



NAVARRO ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL DE SP.

Processo nº 1042382-60.2015.8.26.0100

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seus advogados infra-assinados, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA EPP**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 513 e seguintes, requerer o **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA** de fls.67/ 68.

A r. sentença julgou procedente a presente ação, condenando a Executada ao pagamento das quantias especificadas na inicial e das prestações vincendas, além de honorários advocatícios arbitrados em 10% do valor da condenação, corrigidos a partir do ajuizamento da ação e custas e despesas processuais, atualizadas a partir do efetivo desembolso.

A r. sentença transitou em julgado em 31/ 07/ 2018.

Dessa forma, a Exequente apresenta o demonstrativo de cálculo anexo (doc. 02), que apurou a quantia de R\$ 189.199,76 (cento e oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para 31/ 08/ 2018.



NAVARRO ADVOGADOS

Diante do exposto, requer a intimação da Executada, por carta com A.R no seguinte endereço: Rua Maria Paula, 78, 8º Andar, Bela Vista, São Paulo/ SP, CEP 01319-000, juntando, desde já, o recolhimento da taxa necessária (doc.03), para que efetue o pagamento da quantia de R\$ 189.199,76 (cento e oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para 31/08/2018, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10%, honorários advocatícios de 10% e penhora *online* do valor devido (art. 523, §§ 1º, 2º e 3º do CPC).

Termos em que,
p. deferimento.

São Paulo, 10 de setembro de 2018.

AMILCAR AQUINO NAVARRO

OAB/ SP 69.474



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

SENTENÇA

Processo nº: **1042382-60.2015.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Requerido: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz de Direito: Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz

VISTOS.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA ajuizou **COBRANÇA** contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA EPP.**, ambos nos autos qualificados, alegando que nas despesas de condomínio que menciona, há o valor então devido de R\$45.947,57, considerando a responsabilidade da parte ré especificada na inicial. Requerimentos à espécie.

Citada (fls. 33), a parte ré não contestou (fls. 34).

Em manifestações de ZORAIDE MASSA (fls. 39/43 e 58/59) há, em síntese, a nulidade da citação por interdição que noticia, e com manifestação contrária da parte autora (fls. 55/57).

É O RELATÓRIO.

DECIDO.

Possível o julgamento antecipado da lide, porque não há necessidade de provas em audiência (art. 355, inc. II, do C.P.C.).

A ação é procedente, pois, ante a revelia, presumem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (C.P.C. art. 344), notadamente por que, ausentes elementos contrários e de incumbência da parte ré, esses acarretam a consequência jurídica ao acolhimento dos pedidos iniciais e, portanto, a condenação aos valores pretendidos.

1042382-60.2015.8.26.0100 - lauda 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

A revelia não é afastada e não há a nulidade à citação.

São impertinentes as manifestações de ZORAIDE MASSA.

Na unidade condominial de SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO E CONDOMINIAL LTDA, EPP (R. 07, matrícula 60.363, fls. 13) a pessoa jurídica foi citada (fls.33), e com a juntada no processo eletrônico em 08 de dezembro de 2015. A incapacidade civil de FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES, pretendida como quem permaneceu representando a pessoa jurídica, é em interdição posterior ao ato citatório (confronto de datas, fls. 33 e 65) e, portanto, não consta a incapacidade supervenientemente acolhida em juízo pudesse ser conhecida por outras pessoas ao tempo da citação.

Há mais. A parte ré é uma pessoa jurídica. A incapacidade da pessoa física não se confunde com a da pessoa jurídica, porque na superveniente irregularidade à representação a pessoa jurídica é representada em juízo por quem couber a administração de seus bens (75, IX, CPC) e é inviável impor a sua própria irregularidade à parte autora na demanda (75, § 2º., CPC).

Na consequência, não mais serão permitidas manifestações da pessoa física nos autos ao tempo do cumprimento da sentença, e em ocorrendo haverá a imposição de litigância de má-fé e desentranhamentos.

Portanto, nos autos a parte ré silenciou e não consta suficientemente a inexistência da dívida, por recibos de pagamento das despesas condominiais ou o inequívoco ao cumprimento dessas obrigações. A procedência da ação é medida de rigor. E nas prestações da mesma natureza, periódicas, estão incluídas no pedido as prestações vincendas e, em tais aspectos também estão incluídas na condenação, enquanto durar a obrigação.

ISTO POSTO e considerando tudo o mais que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** a ação de COBRANÇA que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** ajuizou contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA CONDOMINIAL LTDA EPP.**, ambos nos autos qualificados, e o faço para, com resolução de mérito e fundamento no art. 487, I, do C.P.C, acolho o pedido inicial e, em consequência, condeno a parte ré a pagar à parte autora a quantia especificada e com os acréscimos na forma do cálculo inicial e a pretensão da inicial, inclusive prestações vincendas, de conformidade com art. 323 do CPC.

A pessoa jurídica vencida arcará com custas e despesas processuais, atualizadas a partir do efetivo desembolso e honorários advocatícios arbitro em 10% do valor da condenação, corrigidos a partir do ajuizamento da ação.

P.R.I.C.

São Paulo, 03 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1042382-60.2015.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Despesas Condominiais**
Requerente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
Requerido: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. Sentença transitou em julgado em 31/07/2018. Nada Mais. São Paulo, 22 de agosto de 2018. Eu, ____, Bruno Brandão Dias, Escrevente Técnico Judiciário.



Cumprimento de sentença Spazio Immobiliare

Correção Monetária

Valores atualizados até 31/08/2018

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

Data	Valor Original	Valor Corrigido	Juros Moratórios (%)	Juros Moratórios (R\$)	Multa	Honorários	Total
Despesas condominiais							
05/06/2013	R\$ 953,00	R\$ 1.291,26	62,00%	R\$ 800,58	R\$ 25,83	R\$ 211,77	R\$ 2.329,43
05/07/2013	R\$ 953,00	R\$ 1.287,66	61,00%	R\$ 785,47	R\$ 25,75	R\$ 209,89	R\$ 2.308,77
05/08/2013	R\$ 953,00	R\$ 1.289,33	60,00%	R\$ 773,60	R\$ 25,79	R\$ 208,87	R\$ 2.297,59
05/09/2013	R\$ 953,00	R\$ 1.287,27	59,00%	R\$ 759,49	R\$ 25,75	R\$ 207,25	R\$ 2.279,76
05/10/2013	R\$ 953,00	R\$ 1.283,81	58,00%	R\$ 744,61	R\$ 25,68	R\$ 205,41	R\$ 2.259,50
10/10/2013	R\$ 136,00	R\$ 183,21	58,00%	R\$ 106,26	R\$ 3,66	R\$ 29,31	R\$ 322,45
15/10/2013	R\$ 151,00	R\$ 203,42	58,00%	R\$ 117,98	R\$ 4,07	R\$ 32,55	R\$ 358,01
25/10/2013	R\$ 334,00	R\$ 449,94	58,00%	R\$ 260,96	R\$ 9,00	R\$ 71,99	R\$ 791,89
28/10/2013	R\$ 255,00	R\$ 343,52	58,00%	R\$ 199,24	R\$ 6,87	R\$ 54,96	R\$ 604,59
05/11/2013	R\$ 953,00	R\$ 1.276,02	57,00%	R\$ 727,33	R\$ 25,52	R\$ 202,89	R\$ 2.231,76
10/11/2013	R\$ 136,00	R\$ 182,10	57,00%	R\$ 103,80	R\$ 3,64	R\$ 28,95	R\$ 318,49
15/11/2013	R\$ 151,00	R\$ 202,18	57,00%	R\$ 115,24	R\$ 4,04	R\$ 32,15	R\$ 353,62

05/12/2013	R\$ 1.011,00	R\$ 1.346,41	56,00%	R\$ 753,99	R\$ 26,93	R\$ 212,73	R\$ 2.340,06
10/12/2013	R\$ 136,00	R\$ 181,12	56,00%	R\$ 101,43	R\$ 3,62	R\$ 28,62	R\$ 314,79
15/12/2013	R\$ 151,00	R\$ 201,10	56,00%	R\$ 112,61	R\$ 4,02	R\$ 31,77	R\$ 349,50
05/01/2014	R\$ 1.011,00	R\$ 1.336,79	55,00%	R\$ 735,23	R\$ 26,74	R\$ 209,88	R\$ 2.308,63
10/01/2014	R\$ 136,00	R\$ 179,82	55,00%	R\$ 98,90	R\$ 3,60	R\$ 28,23	R\$ 310,56
15/01/2014	R\$ 151,00	R\$ 199,66	55,00%	R\$ 109,81	R\$ 3,99	R\$ 31,35	R\$ 344,81
05/02/2014	R\$ 1.230,00	R\$ 1.616,17	54,00%	R\$ 872,73	R\$ 32,32	R\$ 252,12	R\$ 2.773,36
10/02/2014	R\$ 130,00	R\$ 170,82	54,00%	R\$ 92,24	R\$ 3,42	R\$ 26,65	R\$ 293,12
05/03/2014	R\$ 1.011,00	R\$ 1.319,97	53,00%	R\$ 699,58	R\$ 26,40	R\$ 204,60	R\$ 2.250,55
10/03/2014	R\$ 156,00	R\$ 203,67	53,00%	R\$ 107,95	R\$ 4,07	R\$ 31,57	R\$ 347,27
05/04/2014	R\$ 1.011,00	R\$ 1.309,23	52,00%	R\$ 680,80	R\$ 26,18	R\$ 201,62	R\$ 2.217,84
10/04/2014	R\$ 24,00	R\$ 31,08	52,00%	R\$ 16,16	R\$ 0,62	R\$ 4,79	R\$ 52,65
05/05/2014	R\$ 1.011,00	R\$ 1.299,10	51,00%	R\$ 662,54	R\$ 25,98	R\$ 198,76	R\$ 2.186,39
05/06/2014	R\$ 1.261,00	R\$ 1.610,68	50,00%	R\$ 805,34	R\$ 32,21	R\$ 244,82	R\$ 2.693,05
05/07/2014	R\$ 1.420,00	R\$ 1.809,07	49,00%	R\$ 886,44	R\$ 36,18	R\$ 273,17	R\$ 3.004,86
05/08/2014	R\$ 1.420,00	R\$ 1.806,72	48,00%	R\$ 867,22	R\$ 36,13	R\$ 271,01	R\$ 2.981,08
05/09/2014	R\$ 1.239,00	R\$ 1.573,59	47,00%	R\$ 739,59	R\$ 31,47	R\$ 234,47	R\$ 2.579,12

05/10/2014	R\$ 1.239,00	R\$ 1.565,92	46,00%	R\$ 720,32	R\$ 31,32	R\$ 231,76	R\$ 2.549,32
15/10/2014	R\$ 666,00	R\$ 841,73	46,00%	R\$ 387,20	R\$ 16,83	R\$ 124,58	R\$ 1.370,33
05/11/2014	R\$ 1.239,00	R\$ 1.559,99	45,00%	R\$ 702,00	R\$ 31,20	R\$ 229,32	R\$ 2.522,50
15/11/2014	R\$ 830,00	R\$ 1.045,03	45,00%	R\$ 470,26	R\$ 20,90	R\$ 153,62	R\$ 1.689,81
05/12/2014	R\$ 1.239,00	R\$ 1.551,77	44,00%	R\$ 682,78	R\$ 31,04	R\$ 226,56	R\$ 2.492,14
15/12/2014	R\$ 442,00	R\$ 553,58	44,00%	R\$ 243,57	R\$ 11,07	R\$ 80,82	R\$ 889,04
05/01/2015	R\$ 1.239,00	R\$ 1.542,20	43,00%	R\$ 663,15	R\$ 30,84	R\$ 223,62	R\$ 2.459,82
15/01/2015	R\$ 464,00	R\$ 577,55	43,00%	R\$ 248,35	R\$ 11,55	R\$ 83,74	R\$ 921,19
05/02/2015	R\$ 1.239,00	R\$ 1.519,71	42,00%	R\$ 638,28	R\$ 30,39	R\$ 218,84	R\$ 2.407,22
15/02/2015	R\$ 472,00	R\$ 578,94	42,00%	R\$ 243,15	R\$ 11,58	R\$ 83,37	R\$ 917,04
05/03/2015	R\$ 1.239,00	R\$ 1.502,29	41,00%	R\$ 615,94	R\$ 30,05	R\$ 214,83	R\$ 2.363,10
15/03/2015	R\$ 472,00	R\$ 572,30	41,00%	R\$ 234,64	R\$ 11,45	R\$ 81,84	R\$ 900,23
05/04/2015	R\$ 1.598,00	R\$ 1.908,75	40,00%	R\$ 763,50	R\$ 38,18	R\$ 271,04	R\$ 2.981,47
05/05/2015	R\$ 1.797,00	R\$ 2.131,32	39,00%	R\$ 831,21	R\$ 42,63	R\$ 300,52	R\$ 3.305,67
20/05/2015	R\$ 410,00	R\$ 486,28	39,00%	R\$ 189,65	R\$ 9,73	R\$ 68,57	R\$ 754,22
05/06/2015	R\$ 1.797,00	R\$ 2.110,42	38,00%	R\$ 801,96	R\$ 42,21	R\$ 295,46	R\$ 3.250,05

20/06/2015	R\$ 410,00	R\$ 481,51	38,00%	R\$ 182,97	R\$ 9,63	R\$ 67,41	R\$ 741,53
05/07/2015	R\$ 1.797,00	R\$ 2.094,30	37,00%	R\$ 774,89	R\$ 41,89	R\$ 291,11	R\$ 3.202,18
20/07/2015	R\$ 410,00	R\$ 477,83	37,00%	R\$ 176,80	R\$ 9,56	R\$ 66,42	R\$ 730,60
05/08/2015	R\$ 1.797,00	R\$ 2.082,22	36,00%	R\$ 749,60	R\$ 41,64	R\$ 287,35	R\$ 3.160,81
20/08/2015	R\$ 410,00	R\$ 475,08	36,00%	R\$ 171,03	R\$ 9,50	R\$ 65,56	R\$ 721,16
05/09/2015	R\$ 1.797,00	R\$ 2.077,03	35,00%	R\$ 726,96	R\$ 41,54	R\$ 284,55	R\$ 3.130,08
20/09/2015	R\$ 610,00	R\$ 705,06	35,00%	R\$ 246,77	R\$ 14,10	R\$ 96,59	R\$ 1.062,52
05/10/2015	R\$ 1.797,00	R\$ 2.066,49	34,00%	R\$ 702,61	R\$ 41,33	R\$ 281,04	R\$ 3.091,47
20/10/2015	R\$ 610,00	R\$ 701,48	34,00%	R\$ 238,50	R\$ 14,03	R\$ 95,40	R\$ 1.049,41
05/11/2015	R\$ 1.797,00	R\$ 2.050,70	33,00%	R\$ 676,73	R\$ 41,01	R\$ 276,84	R\$ 3.045,29
05/12/2015	R\$ 1.797,00	R\$ 2.028,19	32,00%	R\$ 649,02	R\$ 40,56	R\$ 271,78	R\$ 2.989,55
05/01/2016	R\$ 1.797,00	R\$ 2.010,10	31,00%	R\$ 623,13	R\$ 40,20	R\$ 267,34	R\$ 2.940,77
05/02/2016	R\$ 1.797,00	R\$ 1.980,19	30,00%	R\$ 594,06	R\$ 39,60	R\$ 261,39	R\$ 2.875,24
05/03/2016	R\$ 1.797,00	R\$ 1.961,56	29,00%	R\$ 568,85	R\$ 39,23	R\$ 256,96	R\$ 2.826,61
05/04/2016	R\$ 1.797,00	R\$ 1.952,97	28,00%	R\$ 546,83	R\$ 39,06	R\$ 253,89	R\$ 2.792,74
05/05/2016	R\$ 1.797,00	R\$ 1.940,55	27,00%	R\$ 523,95	R\$ 38,81	R\$ 250,33	R\$ 2.753,64

05/06/2016	R\$ 1.797,00	R\$ 1.921,71	26,00%	R\$ 499,65	R\$ 38,43	R\$ 245,98	R\$ 2.705,77
05/07/2016	R\$ 1.797,00	R\$ 1.912,72	25,00%	R\$ 478,18	R\$ 38,25	R\$ 242,92	R\$ 2.672,08
05/08/2016	R\$ 1.797,00	R\$ 1.900,56	24,00%	R\$ 456,13	R\$ 38,01	R\$ 239,47	R\$ 2.634,18
10/08/2016	R\$ 626,00	R\$ 662,08	24,00%	R\$ 158,90	R\$ 13,24	R\$ 83,42	R\$ 917,64
05/09/2016	R\$ 1.797,00	R\$ 1.894,69	23,00%	R\$ 435,78	R\$ 37,89	R\$ 236,84	R\$ 2.605,19
10/09/2016	R\$ 626,00	R\$ 660,03	23,00%	R\$ 151,81	R\$ 13,20	R\$ 82,50	R\$ 907,54
05/10/2016	R\$ 1.797,00	R\$ 1.893,17	22,00%	R\$ 416,50	R\$ 37,86	R\$ 234,75	R\$ 2.582,29
10/10/2016	R\$ 626,00	R\$ 659,50	22,00%	R\$ 145,09	R\$ 13,19	R\$ 81,78	R\$ 899,56
05/11/2016	R\$ 1.797,00	R\$ 1.889,96	21,00%	R\$ 396,89	R\$ 37,80	R\$ 232,47	R\$ 2.557,12
10/11/2016	R\$ 626,00	R\$ 658,38	21,00%	R\$ 138,26	R\$ 13,17	R\$ 80,98	R\$ 890,79
05/12/2016	R\$ 1.797,00	R\$ 1.888,64	20,00%	R\$ 377,73	R\$ 37,77	R\$ 230,41	R\$ 2.534,55
10/12/2016	R\$ 626,00	R\$ 657,92	20,00%	R\$ 131,58	R\$ 13,16	R\$ 80,27	R\$ 882,93
05/01/2017	R\$ 1.797,00	R\$ 1.886,00	19,00%	R\$ 358,34	R\$ 37,72	R\$ 228,21	R\$ 2.510,26
10/01/2017	R\$ 626,00	R\$ 657,00	19,00%	R\$ 124,83	R\$ 13,14	R\$ 79,50	R\$ 874,47
05/02/2017	R\$ 1.797,00	R\$ 1.878,11	18,00%	R\$ 338,06	R\$ 37,56	R\$ 225,37	R\$ 2.479,10
10/02/2017	R\$ 626,00	R\$ 654,26	18,00%	R\$ 117,77	R\$ 13,09	R\$ 78,51	R\$ 863,62

05/03/2017	R\$ 1.797,00	R\$ 1.873,61	17,00%	R\$ 318,51	R\$ 37,47	R\$ 222,96	R\$ 2.452,56
10/03/2017	R\$ 626,00	R\$ 652,69	17,00%	R\$ 110,96	R\$ 13,05	R\$ 77,67	R\$ 854,37
05/04/2017	R\$ 1.797,00	R\$ 1.867,64	16,00%	R\$ 298,82	R\$ 37,35	R\$ 220,38	R\$ 2.424,19
10/04/2017	R\$ 626,00	R\$ 650,61	16,00%	R\$ 104,10	R\$ 13,01	R\$ 76,77	R\$ 844,49
05/05/2017	R\$ 1.797,00	R\$ 1.866,14	15,00%	R\$ 279,92	R\$ 37,32	R\$ 218,34	R\$ 2.401,73
10/05/2017	R\$ 626,00	R\$ 650,09	15,00%	R\$ 97,51	R\$ 13,00	R\$ 76,06	R\$ 836,66
05/06/2017	R\$ 1.797,00	R\$ 1.859,45	14,00%	R\$ 260,32	R\$ 37,19	R\$ 215,70	R\$ 2.372,66
10/06/2017	R\$ 626,00	R\$ 647,75	14,00%	R\$ 90,69	R\$ 12,96	R\$ 75,14	R\$ 826,54
05/07/2017	R\$ 1.797,00	R\$ 1.865,04	13,00%	R\$ 242,46	R\$ 37,30	R\$ 214,48	R\$ 2.359,28
10/07/2017	R\$ 626,00	R\$ 649,70	13,00%	R\$ 84,46	R\$ 12,99	R\$ 74,72	R\$ 821,88
05/08/2017	R\$ 1.797,00	R\$ 1.861,88	12,00%	R\$ 223,43	R\$ 37,24	R\$ 212,25	R\$ 2.334,80
10/08/2017	R\$ 455,00	R\$ 471,43	12,00%	R\$ 56,57	R\$ 9,43	R\$ 53,74	R\$ 591,17
05/09/2017	R\$ 1.797,00	R\$ 1.862,44	11,00%	R\$ 204,87	R\$ 37,25	R\$ 210,46	R\$ 2.315,01
10/09/2017	R\$ 455,00	R\$ 471,57	11,00%	R\$ 51,87	R\$ 9,43	R\$ 53,29	R\$ 586,16
05/10/2017	R\$ 1.797,00	R\$ 1.862,81	10,00%	R\$ 186,28	R\$ 37,26	R\$ 208,63	R\$ 2.294,98
10/10/2017	R\$ 455,00	R\$ 471,66	10,00%	R\$ 47,17	R\$ 9,43	R\$ 52,83	R\$ 581,09

05/11/2017	R\$ 1.797,00	R\$ 1.855,94	9,00%	R\$ 167,03	R\$ 37,12	R\$ 206,01	R\$ 2.266,11
05/12/2017	R\$ 1.797,00	R\$ 1.852,61	8,00%	R\$ 148,21	R\$ 37,05	R\$ 203,79	R\$ 2.241,66
05/01/2018	R\$ 1.797,00	R\$ 1.847,80	7,00%	R\$ 129,35	R\$ 36,96	R\$ 201,41	R\$ 2.215,52
05/02/2018	R\$ 1.797,00	R\$ 1.843,56	6,00%	R\$ 110,61	R\$ 36,87	R\$ 199,10	R\$ 2.190,15
05/03/2018	R\$ 1.797,00	R\$ 1.840,25	5,00%	R\$ 92,01	R\$ 36,81	R\$ 196,91	R\$ 2.165,98
05/04/2018	R\$ 1.797,00	R\$ 1.838,96	4,00%	R\$ 73,56	R\$ 36,78	R\$ 194,93	R\$ 2.144,23
05/05/2018	R\$ 1.797,00	R\$ 1.835,11	3,00%	R\$ 55,05	R\$ 36,70	R\$ 192,69	R\$ 2.119,55
05/06/2018	R\$ 1.797,00	R\$ 1.827,25	2,00%	R\$ 36,55	R\$ 36,55	R\$ 190,03	R\$ 2.090,38
05/07/2018	R\$ 1.797,00	R\$ 1.801,49	1,00%	R\$ 18,01	R\$ 36,03	R\$ 185,55	R\$ 2.041,09
05/08/2018	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 35,94	R\$ 183,29	R\$ 2.016,23
Custas Iniciais - fls.18/19							
29/04/2015	R\$ 459,48	R\$ 548,83	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 548,83
Taxa Mandato - fls.20-21							
29/04/2015	R\$ 15,76	R\$ 18,82	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,82
Custas citação - fls.22							
30/04/2015	R\$ 15,50	R\$ 18,51	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,51
Custas citação - fls.31							
29/10/2015	R\$ 15,50	R\$ 17,82	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,82
Total		R\$ 130.810,94		R\$ 38.639,62	R\$ 2.604,14	R\$ 17.145,07	R\$ 189.199,76



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018083114373601
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

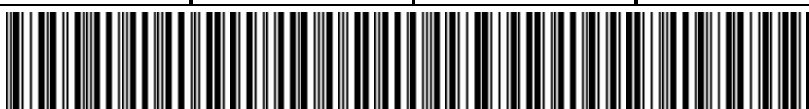
Nome Condomínio Edifício Maria Paula	RG	CPF	CNPJ 66.866.823/0001-02
Nº do processo 10423826020158260100	Unidade Foro Central da Capital		CEP 01319-000
Endereço Rua Maria Paula, 78, Bela Vista - São Paulo/SP			Código 120-1
Histórico Processo nº 1042382-60.2015.8.26.0100 - Autor: Condomínio Edifi. Maria Paula / Ré: Spazio Immobiliare Adm. Imobiliária e Condominial Ltda Epp. Taxa intimação Ré início cumprimento de sentença.			Valor 25,90
			Total 25,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 259051174009 112016686683 230001026016



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018083114373601
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

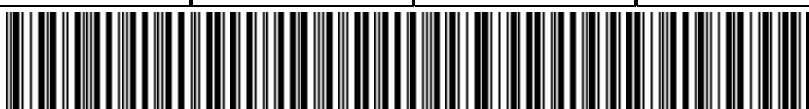
Nome Condomínio Edifício Maria Paula	RG	CPF	CNPJ 66.866.823/0001-02
Nº do processo 10423826020158260100	Unidade Foro Central da Capital		CEP 01319-000
Endereço Rua Maria Paula, 78, Bela Vista - São Paulo/SP			Código 120-1
Histórico Processo nº 1042382-60.2015.8.26.0100 - Autor: Condomínio Edifi. Maria Paula / Ré: Spazio Immobiliare Adm. Imobiliária e Condominial Ltda Epp. Taxa intimação Ré início cumprimento de sentença.			Valor 25,90
			Total 25,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 259051174009 112016686683 230001026016



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018083114373601
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Condomínio Edifício Maria Paula	RG	CPF	CNPJ 66.866.823/0001-02
Nº do processo 10423826020158260100	Unidade Foro Central da Capital		CEP 01319-000
Endereço Rua Maria Paula, 78, Bela Vista - São Paulo/SP			Código 120-1
Histórico Processo nº 1042382-60.2015.8.26.0100 - Autor: Condomínio Edifi. Maria Paula / Ré: Spazio Immobiliare Adm. Imobiliária e Condominial Ltda Epp. Taxa intimação Ré início cumprimento de sentença.			Valor 25,90
			Total 25,90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/09/2018 às 09:47, sob o número WJMJ18411922693. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 4F2C250.

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86850000000	259051174009	112016686683	230001026016
-------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/09/2018 às 09:47, sob o número WJMJ18411922693. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 4F2C250.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz de Direito: Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz.

Vistos.

1. Cadastre o cumprimento de sentença.

2. Intime-se o devedor pela imprensa, na pessoa do advogado, a efetuar o pagamento (R\$189.199,76, conta do credor atualizada até agosto/2018) no prazo de 15 dias, a ser atualizado até a data do efetivo depósito.

3. Não ocorrendo o pagamento voluntário, decorrido o prazo deste, o débito será acrescido de multa de 10% do montante exequendo e também de honorários advocatícios de 10% do valor executado. Também inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independente da penhora ou nova intimação, apresente, querendo, a sua impugnação (523, §1º e 525, caput, ambos do CPC).

4. Sucessivamente, com ou sem pagamento voluntário ou impugnação, manifeste-se o exequente, observando-se, no que couber, o art. 782 §3º do CPC.

Intime-se.

São Paulo, 20 de setembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0418/2018, foi disponibilizado na página 642/653 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1.Cadastre o cumprimento de sentença. 2.Intime-se o devedor pela imprensa, na pessoa do advogado, a efetuar o pagamento (R\$189.199,76, conta do credor atualizada até agosto/2018) no prazo de 15 dias, a ser atualizado até a data do efetivo depósito. 3.Não ocorrendo o pagamento voluntário, decorrido o prazo deste, o débito será acrescido de multa de 10% do montante exequendo e também de honorários advocatícios de 10% do valor executado. Também inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independente da penhora ou nova intimação, apresente, querendo, a sua impugnação (523, §1º e 525, caput, ambos do CPC). 4.Sucessivamente, com ou sem pagamento voluntário ou impugnação, manifeste-se o exequente, observando-se, no que couber, o art. 782 §3º do CPC. Intime-se."

SÃO PAULO, 25 de setembro de 2018.

Rick Shodi Shikai
Coordenador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL DE SP.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100

Processo nº 1042382-60.2015.8.26.0100

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seu advogado infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** proferida na **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA EPP**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art.1023, inciso III, do Código de Processo Civil, opor **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** em face da r. decisão de fls.15, consoante passa expor e requerer:

Na r. decisão de fls. 15 constou:

*“Intime-se o devedor **pela imprensa, na pessoa do advogado**, a efetuar o pagamento (R\$189.199,76, conta do credor atualizada até agosto/2018) no prazo de 15 dias, a ser atualizado até a data do efetivo depósito”*



NAVARRO ADVOGADOS

Todavia, conforme petição de fls.1/ 5 o Exequente requereu a intimação da executada por carta, com A.R., tendo em vista que ela possui advogado constituído nos autos, conforme consignado na r. sentença e fls.33/ 34 dos autos principais.

Pelo exposto, *data venia*, o r. despacho que determinou a intimação da executada pela imprensa através de seu advogado, contém erro material, uma vez que ela não possui advogado constituído nos autos.

Diante do exposto, o **exequente opõe os presentes embargos declaratórios para sanar erro material acima especificado, contido na r. decisão de fls.15**, determinando, assim, a intimação da Executada, por carta com A.R no seguinte endereço: Rua Maria Paula, 78, 8º Andar, Bela Vista, São Paulo/ SP, CEP 01319-000, juntando, desde já, o recolhimento da taxa necessária (fls.13/ 14), para que efetue o pagamento da quantia de R\$ 189.199,76 (cento e oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para 31/ 08/ 2018, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10%, honorários advocatícios de 10% e penhora *on line* do valor devido (art. 523, §§ 1º, 2º e 3º do CPC).

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 3 de outubro de 2018.

AMILCAR AQUINO NAVARRO

OAB/ SP 69.474



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz de Direito: Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz

Vistos.

Conheço dos Embargos de Declaração, porque tempestivos, e no mérito, **dou-lhes PROVIMENTO** para corrigir o erro material e determinar a intimação da executada pelo correio.

Providencie a Serventia a expedição da carta intimatória (custas já recolhidas, fls. 13/4).

Int.

São Paulo, 03 de outubro de 2018.

Adilson Aparecido Rodrigues Cruz

Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0436/2018, foi disponibilizado na página 568 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Conheço dos Embargos de Declaração, porque tempestivos, e no mérito, dou-lhes PROVIMENTO para corrigir o erro material e determinar a intimação da executada pelo correio. Providencie a Serventia a expedição da carta intimatória (custas já recolhidas, fls. 13/4). Int."

SÃO PAULO, 8 de outubro de 2018.

Rick Shodi Shikai
Coordenador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900,

Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail: sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Encaminho os autos ao cumprimento para expedição de carta de citação

Nada Mais. São Paulo, 14 de novembro de 2018. Eu, ____,
 Marcelo de Lima Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Destinatário(a):
Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda
Rua Maria Paula, 78, Conjunto 808 - 8º andar, Bela Vista
São Paulo-SP
CEP 01319-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 19 de fevereiro de 2019. Alberto Rugani, Escrevente Técnico Judiciário.

**DESTINATÁRIO**Spazio Imobiliare Administracao Imobiliaria e
Condominial Ltda

Rua Maria Paula, 78, Conjunto 808 - 8º andar, Bela Vista

Sao Paulo, SP

01319-000

AR938430636JF

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

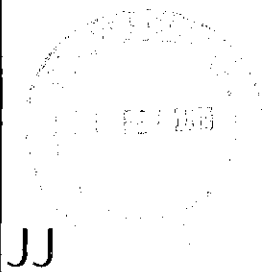
1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA F MATRÍCULA DO CARTEIRO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)**ASSINATURA DO RECEBEDOR****NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR****DATA DE ENTREGA****Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

Gilderton da Silva
Gilderton da Silva

25.02.19
2840405

ff
905284380



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz de Direito: Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz

Vistos.

Certifique o **Cartório**, se o caso, o decurso do prazo para cumprimento da decisão de fls. 15.

Int.

São Paulo, 17 de abril de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0144/2019, foi disponibilizado na página 541-562 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Certifique o Cartório, se o caso, o decurso do prazo para cumprimento da decisão de fls. 15. Int."

SÃO PAULO, 23 de abril de 2019.

MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de fls.23, sem manifestação do executado. Nada Mais. São Paulo, 24 de maio de 2019. Eu, ____, Marcelo Da Silva Santiago, Escrevente Técnico Judiciário.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL DE SÃO PAULO.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100
Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seu advogado infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Conforme se verifica nos autos, o Executado foi devidamente intimado em 25.02.19, (fls. 23) para efetuar o pagamento da quantia de R\$189.199,76 (cento e oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para 31/08/2018, sob pena de acréscimo de multa e honorários advocatícios de 10%. O prazo para pagamento iniciou-se em 28/02/2019 (quinta-feira), findando-se em 22/03/2019 (sexta-feira).

Considerando que não houve o cumprimento espontâneo e temporâneo da obrigação e nem impugnação, requer a juntada do cálculo atualizado do débito, incluindo a multa e os honorários, resultando na quantia de R\$ 248.802,26 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos), conforme cálculo anexo.

Pelo exposto, com fundamento no artigo 835, inciso I do CPC, requer se digne Vossa Excelência, de determinar a **penhora on line** via sistema **BACENJUD** diretamente na conta bancária, ou qualquer outra aplicação em nome do Executado, no valor de **R\$ 248.802,26 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos)**, montante esse que é formado pelo valor da condenação atualizado até a presente data, acrescidos os 10% de multa e 10% de honorários advocatícios, de acordo com o estabelecido na r. Decisão de fls. 15 e no art. 523, §1º do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das custas devidas (doc. 02, anexo).

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 16 de abril de 2019.

AMILCAR AQUINO NAVARRO

OAB-SP 69.474

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Condenação atualizada até abril de 2019.
 Data de atualização dos valores: abril/2019
 Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
 Juros moratórios simples de 1,00% ao mês
 Acréscimo de 0,00% referente a multa.
 Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	Despesa condominal + multa	5/6/2013	978,83	1.356,48	0,00	949,54	0,00	2.306,02
2	Despesa condominal + multa	5/7/2013	978,75	1.352,58	0,00	933,28	0,00	2.285,86
3	Despesa condominal + multa	5/8/2013	978,79	1.354,40	0,00	920,99	0,00	2.275,39
4	Despesa condominal + multa	5/9/2013	978,75	1.352,18	0,00	905,96	0,00	2.258,14
5	Despesa condominal + multa	5/10/2013	978,68	1.348,44	0,00	889,97	0,00	2.238,41
6	Despesa condominal + multa	10/10/2013	139,66	192,43	0,00	127,00	0,00	319,43
7	Despesa condominal + multa	15/10/2013	155,07	213,66	0,00	141,02	0,00	354,68
8	Despesa condominal + multa	25/10/2013	343,00	472,59	0,00	311,91	0,00	784,50
9	Despesa condominal + multa	28/10/2013	261,87	360,81	0,00	238,13	0,00	598,94
10	Despesa condominal + multa	5/11/2013	978,52	1.340,05	0,00	871,03	0,00	2.211,08
11	Despesa condominal + multa	10/11/2013	139,64	191,23	0,00	124,30	0,00	315,53
12	Despesa condominal + multa	15/11/2013	155,04	212,32	0,00	138,01	0,00	350,33
13	Despesa condominal + multa	5/12/2013	1.037,93	1.413,78	0,00	904,82	0,00	2.318,60
14	Despesa condominal + multa	10/12/2013	139,62	190,18	0,00	121,72	0,00	311,90
15	Despesa condominal + multa	15/12/2013	155,02	211,15	0,00	135,14	0,00	346,29
16	Despesa condominal + multa	5/1/2014	1.037,74	1.403,41	0,00	884,15	0,00	2.287,56
17	Despesa condominal + multa	10/1/2014	139,60	188,79	0,00	118,94	0,00	307,73
18	Despesa condominal + multa	15/1/2014	154,99	209,60	0,00	132,05	0,00	341,64
19	Despesa condominal + multa	5/2/2014	1.262,32	1.696,44	0,00	1.051,79	0,00	2.748,23
20	Despesa condominal + multa	10/2/2014	133,42	179,30	0,00	111,17	0,00	290,47
21	Despesa condominal + multa	5/3/2014	1.037,40	1.385,30	0,00	845,03	0,00	2.230,33
22	Despesa condominal + multa	10/3/2014	160,07	213,75	0,00	130,39	0,00	344,14
23	Despesa condominal + multa	5/4/2014	1.037,18	1.373,74	0,00	824,24	0,00	2.197,98
24	Despesa condominal + multa	10/4/2014	24,62	32,61	0,00	19,57	0,00	52,18
25	Despesa condominal + multa	5/5/2014	1.036,98	1.362,85	0,00	804,08	0,00	2.166,93
26	Despesa condominal + multa	5/6/2014	1.293,21	1.689,46	0,00	979,89	0,00	2.669,35
27	Despesa condominal + multa	5/7/2014	1.456,18	1.897,43	0,00	1.081,54	0,00	2.978,97
28	Despesa condominal + multa	5/8/2014	1.456,13	1.894,91	0,00	1.061,15	0,00	2.956,06
29	Despesa condominal + multa	5/9/2014	1.270,47	1.650,33	0,00	907,68	0,00	2.558,01
30	Despesa condominal + multa	5/10/2014	1.270,32	1.642,09	0,00	886,73	0,00	2.528,82
31	Despesa condominal + multa	15/10/2014	682,83	882,67	0,00	476,64	0,00	1.359,31
32	Despesa condominal + multa	5/11/2014	1.270,20	1.635,72	0,00	866,93	0,00	2.502,65
33	Despesa condominal + multa	15/11/2014	850,90	1.095,76	0,00	580,75	0,00	1.676,51
34	Despesa condominal + multa	5/12/2014	1.270,04	1.626,89	0,00	845,98	0,00	2.472,87
35	Despesa condominal + multa	15/12/2014	453,07	580,37	0,00	301,79	0,00	882,16
36	Despesa condominal + multa	5/1/2015	1.269,84	1.616,61	0,00	824,47	0,00	2.441,08
37	Despesa condominal + multa	15/1/2015	475,55	605,41	0,00	308,76	0,00	914,17
38	Despesa condominal + multa	5/2/2015	1.269,39	1.592,47	0,00	796,24	0,00	2.388,71
39	Despesa condominal + multa	15/2/2015	483,58	606,66	0,00	303,33	0,00	909,99
40	Despesa condominal + multa	5/3/2015	1.269,05	1.573,79	0,00	771,16	0,00	2.344,95
41	Despesa condominal + multa	15/3/2015	483,45	599,54	0,00	293,77	0,00	883,21
42	Despesa condominal + multa	5/4/2015	1.636,18	1.998,89	0,00	959,47	0,00	2.958,36
43	Despesa condominal + multa	5/5/2015	1.839,63	2.231,60	0,00	1.048,85	0,00	3.280,45
44	Despesa condominal + multa	20/5/2015	419,73	509,16	0,00	239,31	0,00	748,47
45	Despesa condominal + multa	5/6/2015	1.839,21	2.209,22	0,00	1.016,24	0,00	3.225,46
46	Despesa condominal + multa	20/6/2015	419,63	504,05	0,00	231,86	0,00	735,91
47	Despesa condominal + multa	5/7/2015	1.838,89	2.191,96	0,00	986,38	0,00	3.178,34
48	Despesa condominal + multa	20/7/2015	419,56	500,12	0,00	225,05	0,00	725,17
49	Despesa condominal + multa	5/8/2015	1.838,64	2.179,02	0,00	958,77	0,00	3.137,79
50	Despesa condominal + multa	20/8/2015	419,50	497,16	0,00	218,75	0,00	715,91
51	Despesa condominal + multa	5/9/2015	1.838,54	2.173,47	0,00	934,59	0,00	3.108,06
52	Despesa condominal + multa	20/9/2015	624,10	737,79	0,00	317,25	0,00	1.055,04
53	Despesa condominal + multa	5/10/2015	1.838,33	2.162,19	0,00	908,12	0,00	3.070,31
54	Despesa condominal + multa	20/10/2015	624,03	733,97	0,00	308,27	0,00	1.042,24
55	Despesa condominal + multa	5/11/2015	1.838,01	2.145,30	0,00	879,57	0,00	3.024,87
56	Despesa condominal + multa	5/12/2015	1.837,56	2.121,23	0,00	848,49	0,00	2.969,72
57	Despesa condominal + multa	5/1/2016	1.837,20	2.101,89	0,00	819,74	0,00	2.921,63
58	Despesa condominal + multa	5/2/2016	1.836,60	2.069,95	0,00	786,58	0,00	2.856,53
59	Despesa condominal + multa	5/3/2016	1.836,23	2.050,06	0,00	758,52	0,00	2.808,58
60	Despesa condominal + multa	5/4/2016	1.836,06	2.040,89	0,00	734,72	0,00	2.775,61
61	Despesa condominal + multa	5/5/2016	1.835,81	2.027,63	0,00	709,67	0,00	2.737,30
62	Despesa condominal + multa	5/6/2016	1.835,43	2.007,54	0,00	682,56	0,00	2.690,10
63	Despesa condominal + multa	5/7/2016	1.835,25	1.997,95	0,00	659,32	0,00	2.657,27
64	Despesa condominal + multa	5/8/2016	1.835,01	1.984,99	0,00	635,20	0,00	2.620,19
65	Despesa condominal + multa	10/8/2016	639,24	691,49	0,00	221,28	0,00	912,77
66	Despesa condominal + multa	5/9/2016	1.834,89	1.978,72	0,00	613,40	0,00	2.592,12
67	Despesa condominal + multa	10/9/2016	639,20	689,31	0,00	213,69	0,00	903,00
68	Despesa condominal + multa	5/10/2016	1.834,86	1.977,11	0,00	593,13	0,00	2.570,24
69	Despesa condominal + multa	10/10/2016	639,19	688,74	0,00	206,62	0,00	895,36
70	Despesa condominal + multa	5/11/2016	1.834,80	1.973,69	0,00	572,37	0,00	2.546,06
71	Despesa condominal + multa	10/11/2016	639,17	687,55	0,00	199,39	0,00	886,94
72	Despesa condominal + multa	5/12/2016	1.834,77	1.972,28	0,00	552,24	0,00	2.524,52
73	Despesa condominal + multa	10/12/2016	639,16	687,06	0,00	192,38	0,00	879,44
74	Despesa condominal + multa	5/1/2017	1.834,72	1.969,47	0,00	531,76	0,00	2.501,23
75	Despesa condominal + multa	10/1/2017	639,14	686,08	0,00	185,24	0,00	871,32
76	Despesa condominal + multa	5/2/2017	1.834,56	1.961,06	0,00	509,88	0,00	2.470,94
77	Despesa condominal + multa	10/2/2017	639,09	683,16	0,00	177,62	0,00	860,78
78	Despesa condominal + multa	5/3/2017	1.834,47	1.956,27	0,00	489,07	0,00	2.445,34
79	Despesa condominal + multa	10/3/2017	639,05	681,48	0,00	170,37	0,00	851,85
80	Despesa condominal + multa	5/4/2017	1.834,35	1.949,90	0,00	467,98	0,00	2.417,88
81	Despesa condominal + multa	10/4/2017	639,01	679,26	0,00	163,02	0,00	842,28
82	Despesa condominal + multa	5/5/2017	1.834,32	1.948,31	0,00	448,11	0,00	2.396,42
83	Despesa condominal + multa	10/5/2017	639,00	678,71	0,00	156,10	0,00	834,81
84	Despesa condominal + multa	5/6/2017	1.834,19	1.941,18	0,00	427,06	0,00	2.368,24
85	Despesa condominal + multa	10/6/2017	638,96	676,23	0,00	148,77	0,00	825,00
86	Despesa condominal + multa	5/7/2017	1.834,30	1.947,14	0,00	408,90	0,00	2.356,04
87	Despesa condominal + multa	10/7/2017	638,99	678,30	0,00	142,44	0,00	820,74
88	Despesa condominal + multa	5/8/2017	1.834,24	1.943,77	0,00	388,75	0,00	2.332,52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO VAZ FERREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/04/2019 às 15:39, sob o número WJMJ19405289632. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 6C4CA2F.

89	Despesa condominal + multa	10/8/2017	464,43	492,16	0,00	98,43	0,00	590,59
90	Despesa condominal + multa	5/9/2017	1.834,25	1.944,37	0,00	369,43	0,00	2.313,80
91	Despesa condominal + multa	10/9/2017	464,43	492,31	0,00	93,54	0,00	585,85
92	Despesa condominal + multa	5/10/2017	1.834,26	1.944,77	0,00	350,06	0,00	2.294,83
93	Despesa condominal + multa	10/10/2017	464,43	492,41	0,00	88,63	0,00	581,04
94	Despesa condominal + multa	5/11/2017	1.834,12	1.937,45	0,00	329,37	0,00	2.266,82
95	Despesa condominal + multa	5/12/2017	1.834,05	1.933,89	0,00	309,42	0,00	2.243,31
96	Despesa condominal + multa	5/1/2018	1.833,96	1.928,78	0,00	289,32	0,00	2.218,10
97	Despesa condominal + multa	5/2/2018	1.833,87	1.924,26	0,00	269,40	0,00	2.193,66
98	Despesa condominal + multa	5/3/2018	1.833,81	1.920,74	0,00	249,70	0,00	2.170,44
99	Despesa condominal + multa	5/4/2018	1.833,78	1.919,37	0,00	230,32	0,00	2.149,69
100	Despesa condominal + multa	5/5/2018	1.833,70	1.915,26	0,00	210,68	0,00	2.125,94
101	Despesa condominal + multa	5/6/2018	1.833,55	1.906,91	0,00	190,69	0,00	2.097,60
102	Despesa condominal + multa	5/7/2018	1.833,03	1.879,49	0,00	169,15	0,00	2.048,64
103	Despesa condominal + multa	5/8/2018	1.832,94	1.874,71	0,00	149,98	0,00	2.024,69
104	C. iniciais fls. 18/19	29/4/2015	459,48	561,34	0,00	269,44	0,00	830,78
105	T. de Mandato fls. 20/21	29/4/2015	15,76	19,25	0,00	9,24	0,00	28,49
106	C. Citação fls. 22	30/4/2015	15,50	18,94	0,00	9,09	0,00	28,03
107	C. Citação fls. 31	29/10/2015	15,50	18,23	0,00	7,66	0,00	25,89
							Sub-Total	R\$ 188.486,56
							Honorários advocatícios (10,00%) (+)	R\$ 18.848,66
							Sub-Total	R\$ 18.848,66
							TOTAL GERAL	R\$ 207.335,22

Valor Principal	R\$ 207.335,22
10% de Multa – Art.523 – CPC/15	R\$ 20.733,52
10% de HA – Art.523 – CPC/15	R\$ 20.733,52
Valor Total	R\$ 248.802,26



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019032615005006

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Edifício Maria Paula			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100		01319-000	
Endereço		Código	
Rua Maria Paula, nº 78, Bela Vista, São Paulo/SP		434-1	
Histórico		Valor	
BACENJUD - Condomínio Edifício Maria Paula X Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda - Cumprimento de sentença (0071203-86.2018.8.26.0100) - 34ª Vara Cível - Foro Central Cível		15,00	
		Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 150051174009 143416686680 230001020069



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019032615005006

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Edifício Maria Paula			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100		01319-000	
Endereço		Código	
Rua Maria Paula, nº 78, Bela Vista, São Paulo/SP		434-1	
Histórico		Valor	
BACENJUD - Condomínio Edifício Maria Paula X Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda - Cumprimento de sentença (0071203-86.2018.8.26.0100) - 34ª Vara Cível - Foro Central Cível		15,00	
		Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/04/2019 às 15:39, sob o número WJMJ19405289632 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 6C4CA31



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP

01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz de Direito: Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz

Vistos.

Defiro o bloqueio por meio eletrônico dos valores eventualmente existentes nas contas em nome de **SPAZIO IMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA**, CNPJ 05.923.042/0001-18, até o limite do valor da execução (R\$248.802,26 - atualizado até abril/2019), através do sistema **BACENJUD**.

Após, conclusos para determinação das providências pertinentes.


Intime-se.

São Paulo, 03 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.ALBERTON
		terça-feira, 04/06/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20190004937994
Data/Horário de protocolamento:	04/06/2019 17h01
Número do Processo:	0071203-86.2018.8.26.0100
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	9546 - 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Adilson Aparecido Rodrigues Cruz (Protocolizado por Alberto Nepomuceno dos Santos)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Condomínio Edifício Maria Paula
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
05.923.042/0001-18 : SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRACAO IMOBILIARIA E CONDOMINIAL LTDA	248.802,26	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.



Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R\$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, **SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR** a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190004937994
Número do Processo:	0071203-86.2018.8.26.0100
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	9546 - 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Adilson Aparecido Rodrigues Cruz (Protocolizado por Alberto Nepomuceno dos Santos)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Condomínio Edifício Maria Paula
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
04/06/2019 17:01	Bloq. Valor	Adilson Aparecido Rodrigues Cruz	248.802,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	04/06/2019 20:30
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
04/06/2019 17:01	Bloq. Valor	Adilson Aparecido Rodrigues Cruz	248.802,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	05/06/2019 18:56
Nenhuma ação disponível						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS, liberado nos autos em 07/06/2019 às 13:14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 724E5F2.

BCO SAFRA/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
04/06/2019 17:01	Bloq. Valor	Adilson Aparecido Rodrigues Cruz	248.802,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	05/06/2019 17:44

Nenhuma ação disponível

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
04/06/2019 17:01	Bloq. Valor	Adilson Aparecido Rodrigues Cruz	248.802,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	05/06/2019 06:25

Nenhuma ação disponível

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
04/06/2019 17:01	Bloq. Valor	Adilson Aparecido Rodrigues Cruz	248.802,26	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	04/06/2019 23:03

Nenhuma ação disponível

ITÁÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
04/06/2019 17:01	Bloq. Valor	Adilson Aparecido Rodrigues Cruz	248.802,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	05/06/2019 20:34

Nenhuma ação disponível

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Condomínio Edifício Maria Paula	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:		
Tipo de Crédito Judicial:	-	

Código de Depósito Judicial:

-

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

EJUBP.

Conferir Ações Selecionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): **Fls. 33/36: Ciência ao exequente do(s) resultado(s) da(s) pesquisa(s) BACENJUD. Manifeste-se a parte exequente em 5 (cinco) dias.** Nada Mais. São Paulo, 07 de junho de 2019. Eu, ____, Alberto Nepomuceno Dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0218/2019, foi disponibilizado na página 614-631 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Fls. 33/36: Ciência ao exequente do(s) resultado(s) da(s) pesquisa(s) BACENJUD. Manifeste-se a parte exequente em 5 (cinco) dias."

SÃO PAULO, 11 de junho de 2019.

MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0218/2019, foi disponibilizado na página 614-631 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Nº Protocolo: WJMJ.19.40528963-2 Tipo da Petição: Primeiro Pedido de Bloqueio de Valores - Sistema BACENJUD Data: 16/04/2019 15:39 "

SÃO PAULO, 11 de junho de 2019.

MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0218/2019, foi disponibilizado na página 614-631 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o bloqueio por meio eletrônico dos valores eventualmente existentes nas contas em nome de SPAZIO IMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA, CNPJ 05.923.042/0001-18, até o limite do valor da execução (R\$248.802,26 - atualizado até abril/2019), através do sistema BACENJUD. Após, conclusos para determinação das providências pertinentes. Intime-se."

SÃO PAULO, 11 de junho de 2019.

MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL DE SÃO PAULO.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seus advogados infra-assinados, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA S EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. Ato Ordinatório de fls. 37, expor e requerer o seguinte:

Declara-se ciente do relatório BACENJUD de fls. 34/36, que não logrou o bloqueio de qualquer valor para o pagamento do débito.

Apresenta cálculo atualizado do débito no valor total de R\$ 280.113,25 (duzentos e oitenta mil, cento e treze reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo anexo (doc. 01).

Dessa forma, requer, com fundamento no artigo 835, inciso V do CPC, a penhora do imóvel de propriedade da executada localizado na Rua Maria Paula, nº 78, Conjunto 808, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, como comprova a matrícula nº 60.363 do 4º Cartório de Registro de Imóveis (doc. 02, anexo).

Por fim, com a elaboração do Auto de Penhora, requer seja determinada a Averbação na matrícula 60.363, do 4º CRI-SP e a nomeação de Perito Judicial para proceder à avaliação do imóvel.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 18 de junho de 2019.

p.p. _____

ARNALDO VARALDA FILHO

OAB/SP 154.037

p.p. _____

CAMILA NAVARRO

OAB/SP 393.185



Correção Monetária	
Valores atualizados até 01/06/2019	
Indexador utilizado: IGP-M (FGV)	

Condo - Jun/2013

05/06/2013	R\$ 907,00 x 1,422148043	R\$ 1.289,89
	Juros moratórios [<i>de 05/06/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 71,00000%	R\$ 915,82
	Multa (1%)	R\$ 12,90
	Subtotal	R\$ 2.218,61

Fundo de Reserva - Jun/2013

05/06/2013	R\$ 46,00 x 1,422148043	R\$ 65,42
	Juros moratórios [<i>de 05/06/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 71,00000%	R\$ 46,45
	Multa (1%)	R\$ 0,65
	Subtotal	R\$ 112,52

Condo - Jul/2013

05/07/2013	R\$ 907,00 x 1,411561333	R\$ 1.280,29
	Juros moratórios [<i>de 05/07/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 70,00000%	R\$ 896,20
	Multa (1%)	R\$ 12,80
	Subtotal	R\$ 2.189,29

Fundo de Reserva - Jul/2013

05/07/2013	R\$ 46,00 x 1,411561333	R\$ 64,93
------------	-------------------------	-----------

Juros moratórios [<i>de 05/07/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 70,00000%	R\$ 45,45
Multa (1%)	R\$ 0,65
Subtotal	R\$ 111,03
 Condo - Ago/2013	
05/08/2013 R\$ 907,00 x 1,407900791	R\$ 1.276,97
Juros moratórios [<i>de 05/08/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 69,00000%	R\$ 881,11
Multa (1%)	R\$ 12,77
Subtotal	R\$ 2.170,84
 Fundo de Reserva - Ago/2013	
05/08/2013 R\$ 46,00 x 1,407900791	R\$ 64,76
Juros moratórios [<i>de 05/08/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 69,00000%	R\$ 44,69
Multa (1%)	R\$ 0,65
Subtotal	R\$ 110,10
 Fundo de Reserva - Set/2013	
05/09/2013 R\$ 46,00 x 1,405792103	R\$ 64,67
Juros moratórios [<i>de 05/09/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 68,00000%	R\$ 43,97
Multa (1%)	R\$ 0,65
Subtotal	R\$ 109,29
 Condo - Set/2013	
05/09/2013 R\$ 907,00 x 1,405792103	R\$ 1.275,05
Juros moratórios [<i>de 05/09/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 68,00000%	R\$ 867,04

	Multa (1%)	R\$ 12,75
	Subtotal	R\$ 2.154,84
Condo - Out/2013		
05/10/2013	R\$ 907,00 x 1,385016850	R\$ 1.256,21
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 67,00000%	R\$ 841,66
	Multa (1%)	R\$ 12,56
	Subtotal	R\$ 2.110,43
Fundo de Reserva - Out/2013		
05/10/2013	R\$ 46,00 x 1,385016850	R\$ 63,71
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 67,00000%	R\$ 42,69
	Multa (1%)	R\$ 0,64
	Subtotal	R\$ 107,03
Parcela 1/5 - Calçada		
10/10/2013	R\$ 136,00 x 1,385016850	R\$ 188,36
	Juros moratórios [<i>de 10/10/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 67,00000%	R\$ 126,20
	Multa (1%)	R\$ 1,88
	Subtotal	R\$ 316,45
13 salário/encargos/ 1/4 parcela		
15/10/2013	R\$ 151,00 x 1,385016850	R\$ 209,14
	Juros moratórios [<i>de 15/10/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 67,00000%	R\$ 140,12
	Multa (1%)	R\$ 2,09
	Subtotal	R\$ 351,35

Rateio Férias

25/10/2013	R\$ 334,00 x 1,385016850	R\$ 462,60
	Juros moratórios [<i>de 25/10/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 67,00000%	R\$ 309,94
	Multa (1%)	R\$ 4,63
	Subtotal	R\$ 777,16

Complemento CONDO Jun a Nov/2013

28/10/2013	R\$ 246,00 x 1,385016850	R\$ 340,71
	Juros moratórios [<i>de 28/10/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 67,00000%	R\$ 228,28
	Multa (1%)	R\$ 3,41
	Subtotal	R\$ 572,40

Fundo de Reserva Complemento Jun a Nov/2013

28/10/2013	R\$ 9,00 x 1,385016850	R\$ 12,47
	Juros moratórios [<i>de 28/10/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 67,00000%	R\$ 8,35
	Multa (1%)	R\$ 0,12
	Subtotal	R\$ 20,94

Condo - Nov/2013

05/11/2013	R\$ 907,00 x 1,373207268	R\$ 1.245,50
	Juros moratórios [<i>de 05/11/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 66,00000%	R\$ 822,03
	Multa (1%)	R\$ 12,45
	Subtotal	R\$ 2.079,98

Fundo de Reserva - Nov/2013

05/11/2013	R\$ 46,00 x 1,373207268	R\$ 63,17
	Juros moratórios [de 05/11/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 66,00000%	R\$ 41,69
	Multa (1%)	R\$ 0,63
	Subtotal	R\$ 105,49
Parcela 2/5 - Calçada		
10/11/2013	R\$ 136,00 x 1,373207268	R\$ 186,76
	Juros moratórios [de 10/11/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 66,00000%	R\$ 123,26
	Multa (1%)	R\$ 1,87
	Subtotal	R\$ 311,88
13 salário/encargos/ 2/4 parcela		
15/11/2013	R\$ 151,00 x 1,373207268	R\$ 207,35
	Juros moratórios [de 15/11/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 66,00000%	R\$ 136,85
	Multa (1%)	R\$ 2,07
	Subtotal	R\$ 346,28
Condo - Dez/2013		
05/12/2013	R\$ 962,00 x 1,369236482	R\$ 1.317,21
	Juros moratórios [de 05/12/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 65,00000%	R\$ 856,18
	Multa (1%)	R\$ 13,17
	Subtotal	R\$ 2.186,56
Fundo de Reserva - Dez/2013		
05/12/2013	R\$ 49,00 x 1,369236482	R\$ 67,09

Juros moratórios [<i>de 05/12/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 65,00000%	R\$ 43,61
Multa (1%)	R\$ 0,67
Subtotal	R\$ 111,37
Parcela 3/5 - Calçada	
10/12/2013 R\$ 136,00 x 1,369236482	R\$ 186,22
Juros moratórios [<i>de 10/12/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 65,00000%	R\$ 121,04
Multa (1%)	R\$ 1,86
Subtotal	R\$ 309,12
13 salário/encargos - 3/4 parcela	
15/12/2013 R\$ 151,00 x 1,369236482	R\$ 206,75
Juros moratórios [<i>de 15/12/2013 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 65,00000%	R\$ 134,39
Multa (1%)	R\$ 2,07
Subtotal	R\$ 343,21
Fundo de Reserva - Jan/2014	
05/01/2014 R\$ 49,00 x 1,361070062	R\$ 66,69
Juros moratórios [<i>de 05/01/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 64,00000%	R\$ 42,68
Multa (1%)	R\$ 0,67
Subtotal	R\$ 110,04
Condo - Jan/2014	
05/01/2014 R\$ 962,00 x 1,361070062	R\$ 1.309,35
Juros moratórios [<i>de 05/01/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 64,00000%	R\$ 837,98
Multa (1%)	R\$ 13,09

	Subtotal	R\$	2.160,43
Parcela 4/5 - Calçada			
10/01/2014	R\$ 136,00 x 1,361070062	R\$	185,11
	Juros moratórios [<i>de 10/01/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 64,00000%	R\$	118,47
	Multa (1%)	R\$	1,85
	Subtotal	R\$	305,42
13 salário/encargos - 4/4 parcela			
15/01/2014	R\$ 151,00 x 1,361070062	R\$	205,52
	Juros moratórios [<i>de 15/01/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 64,00000%	R\$	131,53
	Multa (1%)	R\$	2,06
	Subtotal	R\$	339,11
Condo - Fev/2014			
05/02/2014	R\$ 962,00 x 1,354568135	R\$	1.303,09
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 63,00000%	R\$	820,95
	Multa (1%)	R\$	13,03
	Subtotal	R\$	2.137,08
Fundo de Reserva - Fev/2014			
05/02/2014	R\$ 49,00 x 1,354568135	R\$	66,37
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 63,00000%	R\$	41,82
	Multa (1%)	R\$	0,66
	Subtotal	R\$	108,85

Férias Funcionários

05/02/2014	R\$ 219,00 x 1,354568135	R\$ 296,65
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 63,00000%	R\$ 186,89
	Multa (1%)	R\$ 2,97
	Subtotal	R\$ 486,51

Parcela 5/5 - Calçada

10/02/2014	R\$ 106,00 x 1,354568135	R\$ 143,58
	Juros moratórios [<i>de 10/02/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 63,00000%	R\$ 90,46
	Multa (1%)	R\$ 1,44
	Subtotal	R\$ 235,48

Troca de peças elevador - 1/3

10/02/2014	R\$ 24,00 x 1,354568135	R\$ 32,51
	Juros moratórios [<i>de 10/02/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 63,00000%	R\$ 20,48
	Multa (1%)	R\$ 0,33
	Subtotal	R\$ 53,32

Condo - Março/2014

05/03/2014	R\$ 962,00 x 1,349440262	R\$ 1.298,16
	Juros moratórios [<i>de 05/03/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 62,00000%	R\$ 804,86
	Multa (1%)	R\$ 12,98
	Subtotal	R\$ 2.116,00

Fundo de Reserva - Fev/2014

05/03/2014	R\$ 49,00 x 1,349440262	R\$ 66,12
------------	-------------------------	-----------

Juros moratórios [<i>de 05/03/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 62,00000%	R\$ 41,00
Multa (1%)	R\$ 0,66
Subtotal	R\$ 107,78
Troca de peças elevador - 2/3	
10/03/2014 R\$ 24,00 x 1,349440262	R\$ 32,39
Juros moratórios [<i>de 10/03/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 62,00000%	R\$ 20,08
Multa (1%)	R\$ 0,32
Subtotal	R\$ 52,79
Verba Fibra - Otica/Férias	
10/03/2014 R\$ 132,00 x 1,349440262	R\$ 178,13
Juros moratórios [<i>de 10/03/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 62,00000%	R\$ 110,44
Multa (1%)	R\$ 1,78
Subtotal	R\$ 290,35
Condo - Abril/2014	
05/04/2014 R\$ 962,00 x 1,327274773	R\$ 1.276,84
Juros moratórios [<i>de 05/04/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 61,00000%	R\$ 778,87
Multa (1%)	R\$ 12,77
Subtotal	R\$ 2.068,48
Fundo de Reserva - Abril/2014	
05/04/2014 R\$ 49,00 x 1,327274773	R\$ 65,04
Juros moratórios [<i>de 05/04/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 61,00000%	R\$ 39,67

Multa (1%)		R\$ 0,65
Subtotal		R\$ 105,36
Troca de peças elevador - 3/3		
10/04/2014	R\$ 24,00 x 1,327274773	R\$ 31,85
	Juros moratórios [<i>de 10/04/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 61,00000%	R\$ 19,43
	Multa (1%)	R\$ 0,32
	Subtotal	R\$ 51,60
Condo - Maio/2014		
05/05/2014	R\$ 962,00 x 1,317002156	R\$ 1.266,96
	Juros moratórios [<i>de 05/05/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 60,00000%	R\$ 760,17
	Multa (1%)	R\$ 12,67
	Subtotal	R\$ 2.039,80
Fundo de Reserva - Maio/2014		
05/05/2014	R\$ 49,00 x 1,317002156	R\$ 64,53
	Juros moratórios [<i>de 05/05/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 60,00000%	R\$ 38,72
	Multa (1%)	R\$ 0,65
	Subtotal	R\$ 103,90
Condo - Jun/2014		
05/06/2014	R\$ 962,00 x 1,318716488	R\$ 1.268,61
	Juros moratórios [<i>de 05/06/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 59,00000%	R\$ 748,48
	Multa (1%)	R\$ 12,69

	Subtotal	R\$ 2.029,77
Fundo de Reserva - Jun/2014		
05/06/2014	R\$ 49,00 x 1,318716488	R\$ 64,62
	Juros moratórios [<i>de 05/06/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 59,00000%	R\$ 38,12
	Multa (1%)	R\$ 0,65
	Subtotal	R\$ 103,39
REF - Honorários		
05/06/2014	R\$ 250,00 x 1,318716488	R\$ 329,68
	Juros moratórios [<i>de 05/06/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 59,00000%	R\$ 194,51
	Multa (1%)	R\$ 3,30
	Subtotal	R\$ 527,49
Condo - Jul/2014		
05/07/2014	R\$ 1.180,00 x 1,328547741	R\$ 1.567,69
	Juros moratórios [<i>de 05/07/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 58,00000%	R\$ 909,26
	Multa (1%)	R\$ 15,68
	Subtotal	R\$ 2.492,62
Fundo de Reserva - Jul/2014		
05/07/2014	R\$ 59,00 x 1,328547741	R\$ 78,38
	Juros moratórios [<i>de 05/07/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 58,00000%	R\$ 45,46
	Multa (1%)	R\$ 0,78
	Subtotal	R\$ 124,63

Férias - 1/2

05/07/2014	R\$ 181,00 x 1,328547741	R\$ 240,47
	Juros moratórios [<i>de 05/07/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 58,00000%	R\$ 139,47
	Multa (1%)	R\$ 2,40
	Subtotal	R\$ 382,34

Condo - Ago/2014

05/08/2014	R\$ 1.180,00 x 1,336701621	R\$ 1.577,31
	Juros moratórios [<i>de 05/08/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 57,00000%	R\$ 899,07
	Multa (1%)	R\$ 15,77
	Subtotal	R\$ 2.492,15

Fundo de Reserva - Ago/2014

05/08/2014	R\$ 59,00 x 1,336701621	R\$ 78,87
	Juros moratórios [<i>de 05/08/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 57,00000%	R\$ 44,95
	Multa (1%)	R\$ 0,79
	Subtotal	R\$ 124,61

Férias - 2/2

05/08/2014	R\$ 181,00 x 1,336701621	R\$ 241,94
	Juros moratórios [<i>de 05/08/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 57,00000%	R\$ 137,91
	Multa (1%)	R\$ 2,42
	Subtotal	R\$ 382,27

Condo - Set/2014

05/09/2014	R\$ 1.180,00 x 1,340320486	R\$ 1.581,58
------------	----------------------------	-----------------

Juros moratórios [<i>de 05/09/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 56,00000%	R\$ 885,68
Multa (1%)	R\$ 15,82
Subtotal	R\$ 2.483,08
Fundo de Reserva - Set/2014	
05/09/2014 R\$ 59,00 x 1,340320486	R\$ 79,08
Juros moratórios [<i>de 05/09/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 56,00000%	R\$ 44,28
Multa (1%)	R\$ 0,79
Subtotal	R\$ 124,15
Condo - Out/2014	
05/10/2014 R\$ 1.180,00 x 1,337645196	R\$ 1.578,42
Juros moratórios [<i>de 05/10/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 55,00000%	R\$ 868,13
Multa (1%)	R\$ 15,78
Subtotal	R\$ 2.462,34
Fundo de Reserva - Out/2014	
05/10/2014 R\$ 59,00 x 1,337645196	R\$ 78,92
Juros moratórios [<i>de 05/10/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 55,00000%	R\$ 43,41
Multa (1%)	R\$ 0,79
Subtotal	R\$ 123,12
Ref - 1/2 Parc. Coluna, Mat e Pint	
15/10/2014 R\$ 388,00 x 1,337645196	R\$ 519,01
Juros moratórios [<i>de 15/10/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 55,00000%	R\$ 285,45

Multa (1%)		R\$ 5,19
Subtotal		R\$ 809,65
Elevadores - 1/6		
15/10/2014	R\$ 110,00 x 1,337645196	R\$ 147,14
	Juros moratórios [de 15/10/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 55,00000%	R\$ 80,93
	Multa (1%)	R\$ 1,47
	Subtotal	R\$ 229,54
13 salário/encargos - 1/4		
15/10/2014	R\$ 168,00 x 1,337645196	R\$ 224,72
	Juros moratórios [de 15/10/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 55,00000%	R\$ 123,60
	Multa (1%)	R\$ 2,25
	Subtotal	R\$ 350,57
Condo - Nov/2014		
05/11/2014	R\$ 1.180,00 x 1,333910247	R\$ 1.574,01
	Juros moratórios [de 05/11/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 54,00000%	R\$ 849,97
	Multa (1%)	R\$ 15,74
	Subtotal	R\$ 2.439,72
Fundo de Reserva - Nov/2014		
05/11/2014	R\$ 59,00 x 1,333910247	R\$ 78,70
	Juros moratórios [de 05/11/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 54,00000%	R\$ 42,50
	Multa (1%)	R\$ 0,79
	Subtotal	R\$ 121,99

Ref - 2/2 Parc. Coluna, Mat e Pint

15/11/2014	R\$ 388,00 x 1,333910247	R\$ 517,56
	Juros moratórios [<i>de 15/11/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 54,00000%	R\$ 279,48
	Multa (1%)	R\$ 5,18
	Subtotal	R\$ 802,21

Elevadores - 2/6

15/11/2014	R\$ 110,00 x 1,333910247	R\$ 146,73
	Juros moratórios [<i>de 15/11/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 54,00000%	R\$ 79,23
	Multa (1%)	R\$ 1,47
	Subtotal	R\$ 227,43

13 salário/encargos - 2/4

15/11/2014	R\$ 168,00 x 1,333910247	R\$ 224,10
	Juros moratórios [<i>de 15/11/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 54,00000%	R\$ 121,01
	Multa (1%)	R\$ 2,24
	Subtotal	R\$ 347,35

Férias - 1/2

15/11/2014	R\$ 164,00 x 1,333910247	R\$ 218,76
	Juros moratórios [<i>de 15/11/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 54,00000%	R\$ 118,13
	Multa (1%)	R\$ 2,19
	Subtotal	R\$ 339,08

Condo - Dez/2014

05/12/2014	R\$ 1.180,00 x 1,320964792	R\$ 1.558,74
------------	----------------------------	-----------------

Juros moratórios [<i>de 05/12/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 53,00000%	R\$ 826,13
Multa (1%)	R\$ 15,59
Subtotal	R\$ 2.400,46
Fundo de Reserva - Dez/2014	
05/12/2014 R\$ 59,00 x 1,320964792	R\$ 77,94
Juros moratórios [<i>de 05/12/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 53,00000%	R\$ 41,31
Multa (1%)	R\$ 0,78
Subtotal	R\$ 120,02
13 salário/encargos - 3/4	
15/12/2014 R\$ 168,00 x 1,320964792	R\$ 221,92
Juros moratórios [<i>de 15/12/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 53,00000%	R\$ 117,62
Multa (1%)	R\$ 2,22
Subtotal	R\$ 341,76
Elevadores - 3/6	
15/12/2014 R\$ 110,00 x 1,320964792	R\$ 145,31
Juros moratórios [<i>de 15/12/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 53,00000%	R\$ 77,01
Multa (1%)	R\$ 1,45
Subtotal	R\$ 223,77
Férias - 2/2	
15/12/2014 R\$ 164,00 x 1,320964792	R\$ 216,64
Juros moratórios [<i>de 15/12/2014 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 53,00000%	R\$ 114,82
Multa (1%)	R\$ 2,17

	Subtotal	R\$ 333,62
Condo - Jan/2015		
05/01/2015	R\$ 1.180,00 x 1,312825275	R\$ 1.549,13
	Juros moratórios [<i>de 05/01/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 52,00000%	R\$ 805,55
	Multa (1%)	R\$ 15,49
	Subtotal	R\$ 2.370,17
Fundo de Reserva - Jan/2015		
05/01/2015	R\$ 59,00 x 1,312825275	R\$ 77,46
	Juros moratórios [<i>de 05/01/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 52,00000%	R\$ 40,28
	Multa (1%)	R\$ 0,77
	Subtotal	R\$ 118,51
Elevadores - 4/6		
15/01/2015	R\$ 110,00 x 1,312825275	R\$ 144,41
	Juros moratórios [<i>de 15/01/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 52,00000%	R\$ 75,09
	Multa (1%)	R\$ 1,44
	Subtotal	R\$ 220,95
13 salário/encargos - 4/4		
15/01/2015	R\$ 168,00 x 1,312825275	R\$ 220,55
	Juros moratórios [<i>de 15/01/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 52,00000%	R\$ 114,69
	Multa (1%)	R\$ 2,21
	Subtotal	R\$ 337,45

Imper/Pintura - 1/2

15/01/2015	R\$ 186,00 x 1,312825275	R\$ 244,19
	Juros moratórios [<i>de 15/01/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 52,00000%	R\$ 126,98
	Multa (1%)	R\$ 2,44
	Subtotal	R\$ 373,60

Condo - Fev/2015

05/02/2015	R\$ 1.180,00 x 1,302923060	R\$ 1.537,45
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 51,00000%	R\$ 784,10
	Multa (1%)	R\$ 15,37
	Subtotal	R\$ 2.336,92

Fundo de Reserva - Fev/2015

05/02/2015	R\$ 59,00 x 1,302923060	R\$ 76,87
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 51,00000%	R\$ 39,20
	Multa (1%)	R\$ 0,77
	Subtotal	R\$ 116,85

Elevadores - 5/6

15/02/2015	R\$ 110,00 x 1,302923060	R\$ 143,32
	Juros moratórios [<i>de 15/02/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 51,00000%	R\$ 73,09
	Multa (1%)	R\$ 1,43
	Subtotal	R\$ 217,85

Calha/Manta - 1/2

15/02/2015	R\$ 362,00 x 1,302923060	R\$ 471,66
------------	--------------------------	------------

Juros moratórios [<i>de 15/02/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 51,00000%	R\$ 240,55
Multa (1%)	R\$ 4,72
Subtotal	R\$ 716,92
 Condo - Mar/2015	
05/03/2015 R\$ 1.180,00 x 1,299414640	R\$ 1.533,31
Juros moratórios [<i>de 05/03/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 50,00000%	R\$ 766,65
Multa (1%)	R\$ 15,33
Subtotal	R\$ 2.315,30
 Fundo de Reserva - Mar/2015	
05/03/2015 R\$ 59,00 x 1,299414640	R\$ 76,67
Juros moratórios [<i>de 05/03/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 50,00000%	R\$ 38,33
Multa (1%)	R\$ 0,77
Subtotal	R\$ 115,76
 Elevadores - 6/6	
15/03/2015 R\$ 110,00 x 1,299414640	R\$ 142,94
Juros moratórios [<i>de 15/03/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 50,00000%	R\$ 71,47
Multa (1%)	R\$ 1,43
Subtotal	R\$ 215,83
 Calha/Manta - 2/2	
15/03/2015 R\$ 362,00 x 1,299414640	R\$ 470,39
Juros moratórios [<i>de 15/03/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 50,00000%	R\$ 235,19

Multa (1%)		R\$ 4,70
Subtotal		R\$ 710,29
Condo - Abril/2015		
05/04/2015	R\$ 1.180,00 x 1,286803962	R\$ 1.518,43
Juros moratórios [de 05/04/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 49,00000%		R\$ 744,03
Multa (1%)		R\$ 15,18
Subtotal		R\$ 2.277,64
Fundo de Reserva - Abril/2015		
05/04/2015	R\$ 59,00 x 1,286803962	R\$ 75,92
Juros moratórios [de 05/04/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 49,00000%		R\$ 37,20
Multa (1%)		R\$ 0,76
Subtotal		R\$ 113,88
Férias Funcionários		
05/04/2015	R\$ 228,00 x 1,286803962	R\$ 293,39
Juros moratórios [de 05/04/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 49,00000%		R\$ 143,76
Multa (1%)		R\$ 2,93
Subtotal		R\$ 440,09
Pintura		
05/04/2015	R\$ 88,00 x 1,286803962	R\$ 113,24
Juros moratórios [de 05/04/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 49,00000%		R\$ 55,49
Multa (1%)		R\$ 1,13
Subtotal		R\$ 169,86

Rateio Extra - Limp Caixa D'água

05/04/2015	R\$ 43,00 x 1,286803962	R\$ 55,33
	Juros moratórios [<i>de 05/04/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 49,00000%	R\$ 27,11
	Multa (1%)	R\$ 0,55
	Subtotal	R\$ 83,00

Condo - Maio/2015

05/05/2015	R\$ 1.566,00 x 1,271922469	R\$ 1.991,83
	Juros moratórios [<i>de 05/05/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 48,00000%	R\$ 956,08
	Multa (1%)	R\$ 19,92
	Subtotal	R\$ 2.967,83

Fundo de Reserva - Maio/2015

05/05/2015	R\$ 79,00 x 1,271922469	R\$ 100,48
	Juros moratórios [<i>de 05/05/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 48,00000%	R\$ 48,23
	Multa (1%)	R\$ 1,00
	Subtotal	R\$ 149,72

Provisão 13 Sal/Férias

05/05/2015	R\$ 152,00 x 1,271922469	R\$ 193,33
	Juros moratórios [<i>de 05/05/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 48,00000%	R\$ 92,80
	Multa (1%)	R\$ 1,93
	Subtotal	R\$ 288,07

Saldo Devedor C/Ordinária - 1/6

20/05/2015	R\$ 410,00 x 1,271922469	R\$ 521,49
	Juros moratórios [<i>de 20/05/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 48,00000%	R\$ 250,31
	Multa (1%)	R\$ 5,21
	Subtotal	R\$ 777,02
Provisão 13 Sal/Férias		
05/06/2015	R\$ 152,00 x 1,266728880	R\$ 192,54
	Juros moratórios [<i>de 05/06/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 47,00000%	R\$ 90,50
	Multa (1%)	R\$ 1,93
	Subtotal	R\$ 284,96
Condo - Jun/2015		
05/06/2015	R\$ 1.566,00 x 1,266728880	R\$ 1.983,70
	Juros moratórios [<i>de 05/06/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 47,00000%	R\$ 932,34
	Multa (1%)	R\$ 19,84
	Subtotal	R\$ 2.935,87
Fundo de Reserva - Jun/2015		
05/06/2015	R\$ 79,00 x 1,266728880	R\$ 100,07
	Juros moratórios [<i>de 05/06/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 47,00000%	R\$ 47,03
	Multa (1%)	R\$ 1,00
	Subtotal	R\$ 148,11
Saldo Devedor C/Ordinária - 2/6		
20/06/2015	R\$ 410,00 x 1,266728880	R\$ 519,36

Juros moratórios [<i>de 20/06/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 47,00000%	R\$ 244,10
Multa (1%)	R\$ 5,19
Subtotal	R\$ 768,65
Condo - Jul/2015	
05/07/2015 R\$ 1.566,00 x 1,258298282	R\$ 1.970,50
Juros moratórios [<i>de 05/07/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 46,00000%	R\$ 906,43
Multa (1%)	R\$ 19,70
Subtotal	R\$ 2.896,63
Fundo de Reserva - Jul/2015	
05/07/2015 R\$ 79,00 x 1,258298282	R\$ 99,41
Juros moratórios [<i>de 05/07/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 46,00000%	R\$ 45,73
Multa (1%)	R\$ 0,99
Subtotal	R\$ 146,13
Provisão 13 Sal/Férias	
05/07/2015 R\$ 152,00 x 1,258298282	R\$ 191,26
Juros moratórios [<i>de 05/07/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 46,00000%	R\$ 87,98
Multa (1%)	R\$ 1,91
Subtotal	R\$ 281,15
Saldo Devedor C/Ordinária - 3/6	
20/07/2015 R\$ 410,00 x 1,258298282	R\$ 515,90
Juros moratórios [<i>de 20/07/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 46,00000%	R\$ 237,32

Multa (1%)		R\$ 5,16
Subtotal		R\$ 758,38
Condo - Ago/2015		
05/08/2015	R\$ 1.566,00 x 1,249675521	R\$ 1.956,99
Juros moratórios [de 05/08/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 45,00000%		R\$ 880,65
Multa (1%)		R\$ 19,57
Subtotal		R\$ 2.857,21
Fundo de Reserva - Ago/2015		
05/08/2015	R\$ 79,00 x 1,249675521	R\$ 98,72
Juros moratórios [de 05/08/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 45,00000%		R\$ 44,43
Multa (1%)		R\$ 0,99
Subtotal		R\$ 144,14
Provisão 13 Sal/Férias		
05/08/2015	R\$ 152,00 x 1,249675521	R\$ 189,95
Juros moratórios [de 05/08/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 45,00000%		R\$ 85,48
Multa (1%)		R\$ 1,90
Subtotal		R\$ 277,33
Saldo Devedor C/Ordinária - 4/6		
20/08/2015	R\$ 410,00 x 1,249675521	R\$ 512,37
Juros moratórios [de 20/08/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 45,00000%		R\$ 230,57
Multa (1%)		R\$ 5,12
Subtotal		R\$ 748,06

Condo - Set/2015

05/09/2015	R\$ 1.566,00 x 1,246186199	R\$ 1.951,53
	Juros moratórios [<i>de 05/09/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 44,00000%	R\$ 858,67
	Multa (1%)	R\$ 19,52
	Subtotal	R\$ 2.829,72

Fundo de Reserva - Set/2015

05/09/2015	R\$ 79,00 x 1,246186199	R\$ 98,45
	Juros moratórios [<i>de 05/09/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 44,00000%	R\$ 43,32
	Multa (1%)	R\$ 0,98
	Subtotal	R\$ 142,75

Provisão 13 Sal/Férias

05/09/2015	R\$ 152,00 x 1,246186199	R\$ 189,42
	Juros moratórios [<i>de 05/09/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 44,00000%	R\$ 83,34
	Multa (1%)	R\$ 1,89
	Subtotal	R\$ 274,66

Saldo Devedor C/Ordinária - 5/6

20/09/2015	R\$ 410,00 x 1,246186199	R\$ 510,94
	Juros moratórios [<i>de 20/09/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 44,00000%	R\$ 224,81
	Multa (1%)	R\$ 5,11
	Subtotal	R\$ 740,86

Férias Funcionário - 1/2

20/09/2015	R\$ 200,00 x 1,246186199	R\$ 249,24
	Juros moratórios [<i>de 20/09/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 44,00000%	R\$ 109,66
	Multa (1%)	R\$ 2,49
	Subtotal	R\$ 361,39
Condo - Out/2015		
05/10/2015	R\$ 1.566,00 x 1,234458840	R\$ 1.933,16
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 43,00000%	R\$ 831,26
	Multa (1%)	R\$ 19,33
	Subtotal	R\$ 2.783,75
Fundo de Reserva - Out/2015		
05/10/2015	R\$ 79,00 x 1,234458840	R\$ 97,52
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 43,00000%	R\$ 41,93
	Multa (1%)	R\$ 0,98
	Subtotal	R\$ 140,43
Provisão 13 Sal/Férias		
05/10/2015	R\$ 152,00 x 1,234458840	R\$ 187,64
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 43,00000%	R\$ 80,68
	Multa (1%)	R\$ 1,88
	Subtotal	R\$ 270,20
Saldo Devedor C/Ordinária - 6/6		
20/10/2015	R\$ 410,00 x 1,234458840	R\$ 506,13

Juros moratórios [<i>de 20/10/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 43,00000%	R\$ 217,64
Multa (1%)	R\$ 5,06
Subtotal	R\$ 728,82
Férias Funcionário - 2/2	
20/10/2015 R\$ 200,00 x 1,234458840	R\$ 246,89
Juros moratórios [<i>de 20/10/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 43,00000%	R\$ 106,16
Multa (1%)	R\$ 2,47
Subtotal	R\$ 355,52
Condo - Nov/2015	
05/11/2015 R\$ 1.566,60 x 1,211560350	R\$ 1.898,03
Juros moratórios [<i>de 05/11/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 42,00000%	R\$ 797,17
Multa (1%)	R\$ 18,98
Subtotal	R\$ 2.714,18
Fundo de Reserva - Nov/2015	
05/11/2015 R\$ 79,00 x 1,211560350	R\$ 95,71
Juros moratórios [<i>de 05/11/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 42,00000%	R\$ 40,20
Multa (1%)	R\$ 0,96
Subtotal	R\$ 136,87
Provisão 13 Sal/Férias	
05/11/2015 R\$ 152,00 x 1,211560350	R\$ 184,16
Juros moratórios [<i>de 05/11/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 42,00000%	R\$ 77,35

Multa (1%)	R\$ 1,84
Subtotal	R\$ 263,34

Condo - Dez/2015

05/12/2015	R\$ 1.566,00 x 1,193420360	R\$ 1.868,90
Juros moratórios [de 05/12/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 41,00000%		R\$ 766,25
Multa (1%)		R\$ 18,69
Subtotal		R\$ 2.653,83

Fundo de Reserva - Dez/2015

05/12/2015	R\$ 79,00 x 1,193420360	R\$ 94,28
Juros moratórios [de 05/12/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 41,00000%		R\$ 38,65
Multa (1%)		R\$ 0,94
Subtotal		R\$ 133,88

Provisão 13 Sal/Férias

05/12/2015	R\$ 152,00 x 1,193420360	R\$ 181,40
Juros moratórios [de 05/12/2015 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 41,00000%		R\$ 74,37
Multa (1%)		R\$ 1,81
Subtotal		R\$ 257,59

Condo - Jan/2016

05/01/2016	R\$ 1.566,00 x 1,187601115	R\$ 1.859,78
Juros moratórios [de 05/01/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 40,00000%		R\$ 743,91
Multa (1%)		R\$ 18,60

	Subtotal	R\$ 2.622,29
Fundo de Reserva - Jan/2016		
05/01/2016	R\$ 79,00 x 1,187601115	R\$ 93,82
	Juros moratórios [<i>de 05/01/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 40,00000%	R\$ 37,53
	Multa (1%)	R\$ 0,94
	Subtotal	R\$ 132,29
Provisão 13 Sal/Férias		
05/01/2016	R\$ 152,00 x 1,187601115	R\$ 180,52
	Juros moratórios [<i>de 05/01/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 40,00000%	R\$ 72,21
	Multa (1%)	R\$ 1,81
	Subtotal	R\$ 254,53
Condo - Fev/2016		
05/02/2016	R\$ 1.566,00 x 1,174215063	R\$ 1.838,82
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 39,00000%	R\$ 717,14
	Multa (1%)	R\$ 18,39
	Subtotal	R\$ 2.574,35
Fundo de Reserva - Fev/2016		
05/02/2016	R\$ 79,00 x 1,174215063	R\$ 92,76
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 39,00000%	R\$ 36,18
	Multa (1%)	R\$ 0,93
	Subtotal	R\$ 129,87

Provisão 13 Sal/Férias

05/02/2016	R\$ 152,00 x 1,174215063	R\$ 178,48
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 39,00000%	R\$ 69,61
	Multa (1%)	R\$ 1,78
	Subtotal	R\$ 249,87

Condo - Mar/2016

05/03/2016	R\$ 1.566,00 x 1,159260601	R\$ 1.815,40
	Juros moratórios [<i>de 05/03/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 38,00000%	R\$ 689,85
	Multa (1%)	R\$ 18,15
	Subtotal	R\$ 2.523,41

Fundo de Reserva - Mar/2016

05/03/2016	R\$ 79,00 x 1,159260601	R\$ 91,58
	Juros moratórios [<i>de 05/03/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 38,00000%	R\$ 34,80
	Multa (1%)	R\$ 0,92
	Subtotal	R\$ 127,30

Provisão 13 Sal/Férias

05/03/2016	R\$ 152,00 x 1,159260601	R\$ 176,21
	Juros moratórios [<i>de 05/03/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 38,00000%	R\$ 66,96
	Multa (1%)	R\$ 1,76
	Subtotal	R\$ 244,93

Condo - Abril/2016

05/04/2016	R\$ 1.566,00 x 1,153378372	R\$ 1.806,19
------------	----------------------------	-----------------

Juros moratórios [<i>de 05/04/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 37,00000%	R\$ 668,29
Multa (1%)	R\$ 18,06
Subtotal	R\$ 2.492,54
Fundo de Reserva - Abril/2016	
05/04/2016 R\$ 79,00 x 1,153378372	R\$ 91,12
Juros moratórios [<i>de 05/04/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 37,00000%	R\$ 33,71
Multa (1%)	R\$ 0,91
Subtotal	R\$ 125,74
Provisão 13 Sal/Férias	
05/04/2016 R\$ 152,00 x 1,153378372	R\$ 175,31
Juros moratórios [<i>de 05/04/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 37,00000%	R\$ 64,87
Multa (1%)	R\$ 1,75
Subtotal	R\$ 241,93
Condo - Maio/2016	
05/05/2016 R\$ 1.566,00 x 1,149584742	R\$ 1.800,25
Juros moratórios [<i>de 05/05/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 36,00000%	R\$ 648,09
Multa (1%)	R\$ 18,00
Subtotal	R\$ 2.466,34
Fundo de Reserva - Maio/2016	
05/05/2016 R\$ 79,00 x 1,149584742	R\$ 90,82
Juros moratórios [<i>de 05/05/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 36,00000%	R\$ 32,69

Multa (1%)		R\$ 0,91
Subtotal		R\$ 124,42
Provisão 13 Sal/Férias		
05/05/2016	R\$ 152,00 x 1,149584742	R\$ 174,74
	Juros moratórios [<i>de 05/05/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 36,00000%	R\$ 62,91
	Multa (1%)	R\$ 1,75
	Subtotal	R\$ 239,39
Condo - Jun/2016		
05/06/2016	R\$ 1.566,00 x 1,140234817	R\$ 1.785,61
	Juros moratórios [<i>de 05/06/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 35,00000%	R\$ 624,96
	Multa (1%)	R\$ 17,86
	Subtotal	R\$ 2.428,43
Fundo de Reserva - Jun/2016		
05/06/2016	R\$ 79,00 x 1,140234817	R\$ 90,08
	Juros moratórios [<i>de 05/06/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 35,00000%	R\$ 31,53
	Multa (1%)	R\$ 0,90
	Subtotal	R\$ 122,51
Provisão 13 Sal/Férias		
05/06/2016	R\$ 152,00 x 1,140234817	R\$ 173,32
	Juros moratórios [<i>de 05/06/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 35,00000%	R\$ 60,66
	Multa (1%)	R\$ 1,73
	Subtotal	R\$ 235,71

Condo - Jul/2016

05/07/2016	R\$ 1.566,00 x 1,121285098	R\$ 1.755,93
	Juros moratórios [<i>de 05/07/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 34,00000%	R\$ 597,02
	Multa (1%)	R\$ 17,56
	Subtotal	R\$ 2.370,51

Fundo de Reserva - Jul/2016

05/07/2016	R\$ 79,00 x 1,121285098	R\$ 88,58
	Juros moratórios [<i>de 05/07/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 34,00000%	R\$ 30,12
	Multa (1%)	R\$ 0,89
	Subtotal	R\$ 119,59

Provisão 13 Sal/Férias

05/07/2016	R\$ 152,00 x 1,121285098	R\$ 170,44
	Juros moratórios [<i>de 05/07/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 34,00000%	R\$ 57,95
	Multa (1%)	R\$ 1,70
	Subtotal	R\$ 230,09

Condo - Ago/2016

05/08/2016	R\$ 1.566,00 x 1,119270412	R\$ 1.752,78
	Juros moratórios [<i>de 05/08/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 33,00000%	R\$ 578,42
	Multa (1%)	R\$ 17,53
	Subtotal	R\$ 2.348,72

Fundo de Reserva - Ago/2016

05/08/2016	R\$ 79,00 x 1,119270412	R\$ 88,42
	Juros moratórios [<i>de 05/08/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 33,00000%	R\$ 29,18
	Multa (1%)	R\$ 0,88
	Subtotal	R\$ 118,49

Provisão 13 Sal/Férias

05/08/2016	R\$ 152,00 x 1,119270412	R\$ 170,13
	Juros moratórios [<i>de 05/08/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 33,00000%	R\$ 56,14
	Multa (1%)	R\$ 1,70
	Subtotal	R\$ 227,97

Fachada 1/12

10/08/2016	R\$ 171,00 x 1,119270412	R\$ 191,40
	Juros moratórios [<i>de 10/08/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 33,00000%	R\$ 63,16
	Multa (1%)	R\$ 1,91
	Subtotal	R\$ 256,47

AVCB 1/15

10/08/2016	R\$ 455,00 x 1,119270412	R\$ 509,27
	Juros moratórios [<i>de 10/08/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 33,00000%	R\$ 168,06
	Multa (1%)	R\$ 5,09
	Subtotal	R\$ 682,42

Condo - Set/2016

05/09/2016	R\$ 1.566,00 x 1,117594021	R\$ 1.750,15
------------	----------------------------	-----------------

Juros moratórios [<i>de 05/09/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 32,00000%	R\$ 560,05
Multa (1%)	R\$ 17,50
Subtotal	R\$ 2.327,70
Fundo de Reserva - Set/2016	
05/09/2016 R\$ 79,00 x 1,117594021	R\$ 88,29
Juros moratórios [<i>de 05/09/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 32,00000%	R\$ 28,25
Multa (1%)	R\$ 0,88
Subtotal	R\$ 117,43
Provisão 13 Sal/Férias	
05/09/2016 R\$ 152,00 x 1,117594021	R\$ 169,87
Juros moratórios [<i>de 05/09/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 32,00000%	R\$ 54,36
Multa (1%)	R\$ 1,70
Subtotal	R\$ 225,93
Fachada 2/12	
10/09/2016 R\$ 171,00 x 1,117594021	R\$ 191,11
Juros moratórios [<i>de 10/09/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 32,00000%	R\$ 61,15
Multa (1%)	R\$ 1,91
Subtotal	R\$ 254,17
AVCB 2/15	
10/09/2016 R\$ 455,00 x 1,117594021	R\$ 508,51
Juros moratórios [<i>de 10/09/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 32,00000%	R\$ 162,72
Multa (1%)	R\$ 5,09

	Subtotal	R\$ 676,31
Condo - Out/2016		
05/10/2016	R\$ 1.566,00 x 1,115363294	R\$ 1.746,66
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 31,00000%	R\$ 541,46
	Multa (1%)	R\$ 17,47
	Subtotal	R\$ 2.305,59
Fundo de Reserva - Out/2016		
05/10/2016	R\$ 79,00 x 1,115363294	R\$ 88,11
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 31,00000%	R\$ 27,32
	Multa (1%)	R\$ 0,88
	Subtotal	R\$ 116,31
Provisão 13 Sal/Férias		
05/10/2016	R\$ 152,00 x 1,115363294	R\$ 169,54
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 31,00000%	R\$ 52,56
	Multa (1%)	R\$ 1,70
	Subtotal	R\$ 223,79
Fachada - 3/12		
10/10/2016	R\$ 171,00 x 1,115363294	R\$ 190,73
	Juros moratórios [<i>de 10/10/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 31,00000%	R\$ 59,13
	Multa (1%)	R\$ 1,91
	Subtotal	R\$ 251,76

AVCB 3/15

10/10/2016	R\$ 455,00 x 1,115363294	R\$ 507,49
	Juros moratórios [<i>de 10/10/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 31,00000%	R\$ 157,32
	Multa (1%)	R\$ 5,07
	Subtotal	R\$ 669,89

Condo - Nov/2016

05/11/2016	R\$ 1.566,00 x 1,113581564	R\$ 1.743,87
	Juros moratórios [<i>de 05/11/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 30,00000%	R\$ 523,16
	Multa (1%)	R\$ 17,44
	Subtotal	R\$ 2.284,47

Fundo de Reserva - Nov/2016

05/11/2016	R\$ 79,00 x 1,113581564	R\$ 87,97
	Juros moratórios [<i>de 05/11/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 30,00000%	R\$ 26,39
	Multa (1%)	R\$ 0,88
	Subtotal	R\$ 115,24

Provisão 13 Sal/Férias

05/11/2016	R\$ 152,00 x 1,113581564	R\$ 169,26
	Juros moratórios [<i>de 05/11/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 30,00000%	R\$ 50,78
	Multa (1%)	R\$ 1,69
	Subtotal	R\$ 221,74

Fachada - 4/12

10/11/2016	R\$ 171,00 x 1,113581564	R\$ 190,42
------------	--------------------------	------------

	Juros moratórios [<i>de 10/11/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 30,00000%	R\$ 57,13
	Multa (1%)	R\$ 1,90
	Subtotal	R\$ 249,45
AVCB 4/15		
10/11/2016	R\$ 455,00 x 1,113581564	R\$ 506,68
	Juros moratórios [<i>de 10/11/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 30,00000%	R\$ 152,00
	Multa (1%)	R\$ 5,07
	Subtotal	R\$ 663,75
Condo - Dez/2016		
05/12/2016	R\$ 1.566,00 x 1,113915738	R\$ 1.744,39
	Juros moratórios [<i>de 05/12/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 29,00000%	R\$ 505,87
	Multa (1%)	R\$ 17,44
	Subtotal	R\$ 2.267,71
Fundo de Reserva - Dez/2016		
05/12/2016	R\$ 79,00 x 1,113915738	R\$ 88,00
	Juros moratórios [<i>de 05/12/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 29,00000%	R\$ 25,52
	Multa (1%)	R\$ 0,88
	Subtotal	R\$ 114,40
Provisão 13 Sal/Férias		
05/12/2016	R\$ 152,00 x 1,113915738	R\$ 169,32
	Juros moratórios [<i>de 05/12/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 29,00000%	R\$ 49,10

Multa (1%)		R\$ 1,69
Subtotal		R\$ 220,11
Fachada - 5/12		
10/12/2016	R\$ 171,00 x 1,113915738	R\$ 190,48
	Juros moratórios [<i>de 10/12/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 29,00000%	R\$ 55,24
	Multa (1%)	R\$ 1,90
	Subtotal	R\$ 247,62
AVCB 5/15		
10/12/2016	R\$ 455,00 x 1,113915738	R\$ 506,83
	Juros moratórios [<i>de 10/12/2016 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 29,00000%	R\$ 146,98
	Multa (1%)	R\$ 5,07
	Subtotal	R\$ 658,88
Condo - Jan/2017		
05/01/2017	R\$ 1.566,00 x 1,107932901	R\$ 1.735,02
	Juros moratórios [<i>de 05/01/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 28,00000%	R\$ 485,81
	Multa (1%)	R\$ 17,35
	Subtotal	R\$ 2.238,18
Fundo de Reserva - Jan/2017		
05/01/2017	R\$ 79,00 x 1,107932901	R\$ 87,53
	Juros moratórios [<i>de 05/01/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 28,00000%	R\$ 24,51
	Multa (1%)	R\$ 0,88
	Subtotal	R\$ 112,91

Provisão 13 Sal/Férias

05/01/2017	R\$ 152,00 x 1,107932901	R\$ 168,41
	Juros moratórios [<i>de 05/01/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 28,00000%	R\$ 47,15
	Multa (1%)	R\$ 1,68
	Subtotal	R\$ 217,24

Fachada - 6/12

10/01/2017	R\$ 171,00 x 1,107932901	R\$ 189,46
	Juros moratórios [<i>de 10/01/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 28,00000%	R\$ 53,05
	Multa (1%)	R\$ 1,89
	Subtotal	R\$ 244,40

AVCB 6/15

10/01/2017	R\$ 455,00 x 1,107932901	R\$ 504,11
	Juros moratórios [<i>de 10/01/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 28,00000%	R\$ 141,15
	Multa (1%)	R\$ 5,04
	Subtotal	R\$ 650,30

Condo - Fev/2017

05/02/2017	R\$ 1.566,00 x 1,100887222	R\$ 1.723,99
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 27,00000%	R\$ 465,48
	Multa (1%)	R\$ 17,24
	Subtotal	R\$ 2.206,71

Fundo de Reserva - Fev/2017

05/02/2017	R\$ 79,00 x 1,100887222	R\$ 86,97
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 27,00000%	R\$ 23,48
	Multa (1%)	R\$ 0,87
	Subtotal	R\$ 111,32
Provisão 13 Sal/Férias		
05/02/2017	R\$ 152,00 x 1,100887222	R\$ 167,33
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 27,00000%	R\$ 45,18
	Multa (1%)	R\$ 1,67
	Subtotal	R\$ 214,19
Fachada - 7/12		
10/02/2017	R\$ 171,00 x 1,100887222	R\$ 188,25
	Juros moratórios [<i>de 10/02/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 27,00000%	R\$ 50,83
	Multa (1%)	R\$ 1,88
	Subtotal	R\$ 240,96
AVCB 7/15		
10/02/2017	R\$ 455,00 x 1,100887222	R\$ 500,90
	Juros moratórios [<i>de 10/02/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 27,00000%	R\$ 135,24
	Multa (1%)	R\$ 5,01
	Subtotal	R\$ 641,16
Condo - Mar/2017		
05/03/2017	R\$ 1.566,00 x 1,100007217	R\$ 1.722,61
	Juros moratórios [<i>de 05/03/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 26,00000%	R\$ 447,88

Multa (1%)		R\$ 17,23
Subtotal		R\$ 2.187,72
Fundo de Reserva - Mar/2017		
05/03/2017	R\$ 79,00 x 1,100007217	R\$ 86,90
	Juros moratórios [de 05/03/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 26,00000%	R\$ 22,59
	Multa (1%)	R\$ 0,87
	Subtotal	R\$ 110,36
Provisão 13 Sal/Férias		
05/03/2017	R\$ 152,00 x 1,100007217	R\$ 167,20
	Juros moratórios [de 05/03/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 26,00000%	R\$ 43,47
	Multa (1%)	R\$ 1,67
	Subtotal	R\$ 212,35
Fachada - 8/12		
10/03/2017	R\$ 171,00 x 1,100007217	R\$ 188,10
	Juros moratórios [de 10/03/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 26,00000%	R\$ 48,91
	Multa (1%)	R\$ 1,88
	Subtotal	R\$ 238,89
AVCB 8/15		
10/03/2017	R\$ 455,00 x 1,100007217	R\$ 500,50
	Juros moratórios [de 10/03/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 26,00000%	R\$ 130,13
	Multa (1%)	R\$ 5,01
	Subtotal	R\$ 635,64

Condo - Abril/2017

05/04/2017	R\$ 1.566,00 x 1,099897227	R\$ 1.722,44
	Juros moratórios [de 05/04/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 25,00000%	R\$ 430,61
	Multa (1%)	R\$ 17,22
	Subtotal	R\$ 2.170,27

Fundo de Reserva - Abril/2017

05/04/2017	R\$ 79,00 x 1,099897227	R\$ 86,89
	Juros moratórios [de 05/04/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 25,00000%	R\$ 21,72
	Multa (1%)	R\$ 0,87
	Subtotal	R\$ 109,48

Provisão 13 Sal/Férias

05/04/2017	R\$ 152,00 x 1,099897227	R\$ 167,18
	Juros moratórios [de 05/04/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 25,00000%	R\$ 41,80
	Multa (1%)	R\$ 1,67
	Subtotal	R\$ 210,65

Fachada - 9/12

10/04/2017	R\$ 171,00 x 1,099897227	R\$ 188,08
	Juros moratórios [de 10/04/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 25,00000%	R\$ 47,02
	Multa (1%)	R\$ 1,88
	Subtotal	R\$ 236,98

AVCB 9/15

10/04/2017	R\$ 455,00 x 1,099897227	R\$ 500,45
------------	--------------------------	------------

Juros moratórios [<i>de 10/04/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 25,00000%	R\$ 125,11
Multa (1%)	R\$ 5,00
Subtotal	R\$ 630,57
Condo - Maio/2017	
05/05/2017 R\$ 1.566,00 x 1,112130664	R\$ 1.741,60
Juros moratórios [<i>de 05/05/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 24,00000%	R\$ 417,98
Multa (1%)	R\$ 17,42
Subtotal	R\$ 2.177,00
Fundo de Reserva - Maio/2017	
05/05/2017 R\$ 79,00 x 1,112130664	R\$ 87,86
Juros moratórios [<i>de 05/05/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 24,00000%	R\$ 21,09
Multa (1%)	R\$ 0,88
Subtotal	R\$ 109,82
Provisão 13 Sal/Férias	
05/05/2017 R\$ 152,00 x 1,112130664	R\$ 169,04
Juros moratórios [<i>de 05/05/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 24,00000%	R\$ 40,57
Multa (1%)	R\$ 1,69
Subtotal	R\$ 211,30
Fachada - 10/12	
10/05/2017 R\$ 171,00 x 1,112130664	R\$ 190,17
Juros moratórios [<i>de 10/05/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 24,00000%	R\$ 45,64

Multa (1%)		R\$ 1,90
Subtotal		R\$ 237,72
AVCB 10/15		
10/05/2017	R\$ 455,00 x 1,112130664	R\$ 506,02
	Juros moratórios [de 10/05/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 24,00000%	R\$ 121,44
	Multa (1%)	R\$ 5,06
	Subtotal	R\$ 632,52
Condo - Jun/2017		
05/06/2017	R\$ 1.566,00 x 1,122570570	R\$ 1.757,95
	Juros moratórios [de 05/06/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 23,00000%	R\$ 404,33
	Multa (1%)	R\$ 17,58
	Subtotal	R\$ 2.179,85
Fundo de Reserva - Jun/2017		
05/06/2017	R\$ 79,00 x 1,122570570	R\$ 88,68
	Juros moratórios [de 05/06/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 23,00000%	R\$ 20,40
	Multa (1%)	R\$ 0,89
	Subtotal	R\$ 109,97
Provisão 13 Sal/Férias		
05/06/2017	R\$ 152,00 x 1,122570570	R\$ 170,63
	Juros moratórios [de 05/06/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 23,00000%	R\$ 39,25
	Multa (1%)	R\$ 1,71
	Subtotal	R\$ 211,58

Fachada - 11/12

10/06/2017	R\$ 171,00 x 1,122570570	R\$ 191,96
	Juros moratórios [<i>de 10/06/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 23,00000%	R\$ 44,15
	Multa (1%)	R\$ 1,92
	Subtotal	R\$ 238,03

AVCB 11/15

10/06/2017	R\$ 455,00 x 1,122570570	R\$ 510,77
	Juros moratórios [<i>de 10/06/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 23,00000%	R\$ 117,48
	Multa (1%)	R\$ 5,11
	Subtotal	R\$ 633,35

Condo - Jul/2017

05/07/2017	R\$ 1.566,00 x 1,130142525	R\$ 1.769,80
	Juros moratórios [<i>de 05/07/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 22,00000%	R\$ 389,36
	Multa (1%)	R\$ 17,70
	Subtotal	R\$ 2.176,86

Fundo de Reserva - Jul/2017

05/07/2017	R\$ 79,00 x 1,130142525	R\$ 89,28
	Juros moratórios [<i>de 05/07/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 22,00000%	R\$ 19,64
	Multa (1%)	R\$ 0,89
	Subtotal	R\$ 109,82

Provisão 13 Sal/Férias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2019 às 18:38, sob o número WJMJ19408946596. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 740E3BA.

05/07/2017	R\$ 152,00 x 1,130142525	R\$ 171,78
	Juros moratórios [<i>de 05/07/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 22,00000%	R\$ 37,79
	Multa (1%)	R\$ 1,72
	Subtotal	R\$ 211,29
Fachada - 12/12		
10/07/2017	R\$ 171,00 x 1,130142525	R\$ 193,25
	Juros moratórios [<i>de 10/07/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 22,00000%	R\$ 42,52
	Multa (1%)	R\$ 1,93
	Subtotal	R\$ 237,70
AVCB 12/15		
10/07/2017	R\$ 455,00 x 1,130142525	R\$ 514,21
	Juros moratórios [<i>de 10/07/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 22,00000%	R\$ 113,13
	Multa (1%)	R\$ 5,14
	Subtotal	R\$ 632,48
Provisão 13 Sal/Férias		
05/08/2017	R\$ 152,00 x 1,138338563	R\$ 173,03
	Juros moratórios [<i>de 05/08/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 21,00000%	R\$ 36,34
	Multa (1%)	R\$ 1,73
	Subtotal	R\$ 211,09
Condo - Ago/2017		
05/08/2017	R\$ 1.566,00 x 1,138338563	R\$ 1.782,64
	Juros moratórios [<i>de 05/08/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 21,00000%	R\$ 374,35

Multa (1%)		R\$ 17,83
Subtotal		R\$ 2.174,82
Fundo de Reserva - Ago/2017		
05/08/2017	R\$ 79,00 x 1,138338563	R\$ 89,93
	Juros moratórios [de 05/08/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 21,00000%	R\$ 18,89
	Multa (1%)	R\$ 0,90
	Subtotal	R\$ 109,71
AVCB 13/15		
10/08/2017	R\$ 455,00 x 1,138338563	R\$ 517,94
	Juros moratórios [de 10/08/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 21,00000%	R\$ 108,77
	Multa (1%)	R\$ 5,18
	Subtotal	R\$ 631,89
Condo - Set/2017		
05/09/2017	R\$ 1.566,00 x 1,137201362	R\$ 1.780,86
	Juros moratórios [de 05/09/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 20,00000%	R\$ 356,17
	Multa (1%)	R\$ 17,81
	Subtotal	R\$ 2.154,84
Fundo de Reserva - Set/2017		
05/09/2017	R\$ 79,00 x 1,137201362	R\$ 89,84
	Juros moratórios [de 05/09/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 20,00000%	R\$ 17,97
	Multa (1%)	R\$ 0,90

	Subtotal	R\$ 108,71
Provisão 13 Sal/Férias		
05/09/2017	R\$ 152,00 x 1,137201362	R\$ 172,85
	Juros moratórios [<i>de 05/09/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 20,00000%	R\$ 34,57
	Multa (1%)	R\$ 1,73
	Subtotal	R\$ 209,15
AVCB 14/15		
10/09/2017	R\$ 455,00 x 1,137201362	R\$ 517,43
	Juros moratórios [<i>de 10/09/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 20,00000%	R\$ 103,49
	Multa (1%)	R\$ 5,17
	Subtotal	R\$ 626,09
Condo - Out/2017		
05/10/2017	R\$ 1.566,00 x 1,131881519	R\$ 1.772,53
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 19,00000%	R\$ 336,78
	Multa (1%)	R\$ 17,73
	Subtotal	R\$ 2.127,03
Fundo de Reserva - Out/2017		
05/10/2017	R\$ 79,00 x 1,131881519	R\$ 89,42
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 19,00000%	R\$ 16,99
	Multa (1%)	R\$ 0,89
	Subtotal	R\$ 107,30

Provisão 13 Sal/Férias

05/10/2017	R\$ 152,00 x 1,131881519	R\$ 172,05
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 19,00000%	R\$ 32,69
	Multa (1%)	R\$ 1,72
	Subtotal	R\$ 206,46

AVCB 15/15

10/10/2017	R\$ 455,00 x 1,131881519	R\$ 515,01
	Juros moratórios [<i>de 10/10/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 19,00000%	R\$ 97,85
	Multa (1%)	R\$ 5,15
	Subtotal	R\$ 618,01

Condo - Nov/2017

05/11/2017	R\$ 1.566,00 x 1,129622274	R\$ 1.768,99
	Juros moratórios [<i>de 05/11/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 18,00000%	R\$ 318,42
	Multa (1%)	R\$ 17,69
	Subtotal	R\$ 2.105,10

Fundo de Reserva - Nov/2017

05/11/2017	R\$ 79,00 x 1,129622274	R\$ 89,24
	Juros moratórios [<i>de 05/11/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 18,00000%	R\$ 16,06
	Multa (1%)	R\$ 0,89
	Subtotal	R\$ 106,20

Provisão 13 Sal/Férias

05/11/2017	R\$ 152,00 x 1,129622274	R\$ 171,70
------------	--------------------------	------------

Juros moratórios [<i>de 05/11/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 18,00000%	R\$ 30,91
Multa (1%)	R\$ 1,72
Subtotal	R\$ 204,33
 Condo - Dez/2017	
05/12/2017 R\$ 1.566,00 x 1,123778625	R\$ 1.759,84
Juros moratórios [<i>de 05/12/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 17,00000%	R\$ 299,17
Multa (1%)	R\$ 17,60
Subtotal	R\$ 2.076,61
 Fundo de Reserva - Dez/2017	
05/12/2017 R\$ 79,00 x 1,123778625	R\$ 88,78
Juros moratórios [<i>de 05/12/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 17,00000%	R\$ 15,09
Multa (1%)	R\$ 0,89
Subtotal	R\$ 104,76
 Provisão 13 Sal/Férias	
05/12/2017 R\$ 152,00 x 1,123778625	R\$ 170,81
Juros moratórios [<i>de 05/12/2017 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 17,00000%	R\$ 29,04
Multa (1%)	R\$ 1,71
Subtotal	R\$ 201,56
 Condo - Jan/2018	
05/01/2018 R\$ 1.566,00 x 1,113865225	R\$ 1.744,31
Juros moratórios [<i>de 05/01/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 16,00000%	R\$ 279,09

Multa (1%)		R\$ 17,44
Subtotal		R\$ 2.040,85
Fundo de Reserva - Jan/2018		
05/01/2018	R\$ 79,00 x 1,113865225	R\$ 88,00
	Juros moratórios [de 05/01/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 16,00000%	R\$ 14,08
	Multa (1%)	R\$ 0,88
	Subtotal	R\$ 102,95
Provisão 13 Sal/Férias		
05/01/2018	R\$ 152,00 x 1,113865225	R\$ 169,31
	Juros moratórios [de 05/01/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 16,00000%	R\$ 27,09
	Multa (1%)	R\$ 1,69
	Subtotal	R\$ 198,09
Fundo de Reserva - Fev/2018		
05/02/2018	R\$ 79,00 x 1,105463701	R\$ 87,33
	Juros moratórios [de 05/02/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 15,00000%	R\$ 13,10
	Multa (1%)	R\$ 0,87
	Subtotal	R\$ 101,30
Condo - Fev/2018		
05/02/2018	R\$ 1.566,00 x 1,105463701	R\$ 1.731,16
	Juros moratórios [de 05/02/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 15,00000%	R\$ 259,67
	Multa (1%)	R\$ 17,31

	Subtotal	R\$ 2.008,14
Provisão 13 Sal/Férias		
05/02/2018	R\$ 152,00 x 1,105463701	R\$ 168,03
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 15,00000%	R\$ 25,20
	Multa (1%)	R\$ 1,68
	Subtotal	R\$ 194,92
Condo - Mar/2018		
05/03/2018	R\$ 1.566,00 x 1,104690417	R\$ 1.729,95
	Juros moratórios [<i>de 05/03/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 14,00000%	R\$ 242,19
	Multa (1%)	R\$ 17,30
	Subtotal	R\$ 1.989,44
Fundo de Reserva - Mar/2018		
05/03/2018	R\$ 79,00 x 1,104690417	R\$ 87,27
	Juros moratórios [<i>de 05/03/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 14,00000%	R\$ 12,22
	Multa (1%)	R\$ 0,87
	Subtotal	R\$ 100,36
Provisão 13 Sal/Férias		
05/03/2018	R\$ 152,00 x 1,104690417	R\$ 167,91
	Juros moratórios [<i>de 05/03/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 14,00000%	R\$ 23,51
	Multa (1%)	R\$ 1,68
	Subtotal	R\$ 193,10

Condo - Abril/2018

05/04/2018	R\$ 1.566,00 x 1,097665359	R\$ 1.718,94
	Juros moratórios [<i>de 05/04/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 13,00000%	R\$ 223,46
	Multa (1%)	R\$ 17,19
	Subtotal	R\$ 1.959,60

Fundo de Reserva - Abril/2018

05/04/2018	R\$ 79,00 x 1,097665359	R\$ 86,72
	Juros moratórios [<i>de 05/04/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 13,00000%	R\$ 11,27
	Multa (1%)	R\$ 0,87
	Subtotal	R\$ 98,86

Provisão 13 Sal/Férias

05/04/2018	R\$ 152,00 x 1,097665359	R\$ 166,85
	Juros moratórios [<i>de 05/04/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 13,00000%	R\$ 21,69
	Multa (1%)	R\$ 1,67
	Subtotal	R\$ 190,20

Condo - Maio/2018

05/05/2018	R\$ 1.566,00 x 1,091444127	R\$ 1.709,20
	Juros moratórios [<i>de 05/05/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 12,00000%	R\$ 205,10
	Multa (1%)	R\$ 17,09
	Subtotal	R\$ 1.931,40

Fundo de Reserva - Maio/2018

05/05/2018	R\$ 79,00 x 1,091444127	R\$ 86,22
	Juros moratórios [<i>de 05/05/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 12,00000%	R\$ 10,35
	Multa (1%)	R\$ 0,86
	Subtotal	R\$ 97,43
Provisão 13 Sal/Férias		
05/05/2018	R\$ 152,00 x 1,091444127	R\$ 165,90
	Juros moratórios [<i>de 05/05/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 12,00000%	R\$ 19,91
	Multa (1%)	R\$ 1,66
	Subtotal	R\$ 187,47
Condo - Jun/2018		
05/06/2018	R\$ 1.566,00 x 1,076587224	R\$ 1.685,94
	Juros moratórios [<i>de 05/06/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 11,00000%	R\$ 185,45
	Multa (1%)	R\$ 16,86
	Subtotal	R\$ 1.888,25
Fundo de Reserva - Jun/2018		
05/06/2018	R\$ 79,00 x 1,076587224	R\$ 85,05
	Juros moratórios [<i>de 05/06/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 11,00000%	R\$ 9,36
	Multa (1%)	R\$ 0,85
	Subtotal	R\$ 95,26
Provisão 13 Sal/Férias		
05/06/2018	R\$ 152,00 x 1,076587224	R\$ 163,64

Juros moratórios [<i>de 05/06/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 11,00000%	R\$ 18,00
Multa (1%)	R\$ 1,64
Subtotal	R\$ 183,28

Condo - Jul/2018

05/07/2018 R\$ 1.566,00 x 1,056824604	R\$ 1.654,99
Juros moratórios [<i>de 05/07/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 10,00000%	R\$ 165,50
Multa (1%)	R\$ 16,55
Subtotal	R\$ 1.837,04

Fundo de Reserva - Jul/2018

05/07/2018 R\$ 79,00 x 1,056824604	R\$ 83,49
Juros moratórios [<i>de 05/07/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 10,00000%	R\$ 8,35
Multa (1%)	R\$ 0,83
Subtotal	R\$ 92,67

Provisão 13 Sal/Férias

05/07/2018 R\$ 152,00 x 1,056824604	R\$ 160,64
Juros moratórios [<i>de 05/07/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 10,00000%	R\$ 16,06
Multa (1%)	R\$ 1,61
Subtotal	R\$ 178,31

Condo - Ago/2018

05/08/2018 R\$ 1.566,00 x 1,051462147	R\$ 1.646,59
Juros moratórios [<i>de 05/08/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 9,00000%	R\$ 148,19

Multa (1%)		R\$ 16,47
Subtotal		R\$ 1.811,25
Fundo de Reserva - Ago/2018		
05/08/2018	R\$ 79,00 x 1,051462147	R\$ 83,07
	Juros moratórios [<i>de 05/08/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 9,00000%	R\$ 7,48
	Multa (1%)	R\$ 0,83
	Subtotal	R\$ 91,37
Provisão 13 Sal/Férias		
05/08/2018	R\$ 152,00 x 1,051462147	R\$ 159,82
	Juros moratórios [<i>de 05/08/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 9,00000%	R\$ 14,38
	Multa (1%)	R\$ 1,60
	Subtotal	R\$ 175,80
Condo - Set/2018		
05/09/2018	R\$ 1.566,00 x 1,044153075	R\$ 1.635,14
	Juros moratórios [<i>de 05/09/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 8,00000%	R\$ 130,81
	Multa (1%)	R\$ 16,35
	Subtotal	R\$ 1.782,31
Fundo de Reserva - Set/2018		
05/09/2018	R\$ 79,00 x 1,044153075	R\$ 82,49
	Juros moratórios [<i>de 05/09/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 8,00000%	R\$ 6,60
	Multa (1%)	R\$ 0,82
	Subtotal	R\$ 89,91

Provisão 13 Sal/Férias

05/09/2018	R\$ 152,00 x 1,044153075	R\$ 158,71
	Juros moratórios [<i>de 05/09/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 8,00000%	R\$ 12,70
	Multa (1%)	R\$ 1,59
	Subtotal	R\$ 173,00

Condo - Out/2018

05/10/2018	R\$ 1.566,00 x 1,028519578	R\$ 1.610,66
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 7,00000%	R\$ 112,75
	Multa (1%)	R\$ 16,11
	Subtotal	R\$ 1.739,51

Fundo de Reserva - Out/2018

05/10/2018	R\$ 79,00 x 1,028519578	R\$ 81,25
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 7,00000%	R\$ 5,69
	Multa (1%)	R\$ 0,81
	Subtotal	R\$ 87,75

Provisão 13 Sal/Férias

05/10/2018	R\$ 152,00 x 1,028519578	R\$ 156,33
	Juros moratórios [<i>de 05/10/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 7,00000%	R\$ 10,94
	Multa (1%)	R\$ 1,56
	Subtotal	R\$ 168,84

Condo - Nov/2018

05/11/2018	R\$ 1.566,00 x 1,019446504	R\$ 1.596,45
	Juros moratórios [<i>de 05/11/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 6,000000%	R\$ 95,79
	Multa (1%)	R\$ 15,96
	Subtotal	R\$ 1.708,20
Fundo de Reserva - Nov/2018		
05/11/2018	R\$ 79,00 x 1,019446504	R\$ 80,54
	Juros moratórios [<i>de 05/11/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 6,000000%	R\$ 4,83
	Multa (1%)	R\$ 0,81
	Subtotal	R\$ 86,17
Provisão 13 Sal/Férias		
05/11/2018	R\$ 152,00 x 1,019446504	R\$ 154,96
	Juros moratórios [<i>de 05/11/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 6,000000%	R\$ 9,30
	Multa (1%)	R\$ 1,55
	Subtotal	R\$ 165,80
Condo - Dez/2018		
05/12/2018	R\$ 1.566,00 x 1,024466389	R\$ 1.604,31
	Juros moratórios [<i>de 05/12/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 5,000000%	R\$ 80,22
	Multa (1%)	R\$ 16,04
	Subtotal	R\$ 1.700,57
Fundo de Reserva - Dez/2018		
05/12/2018	R\$ 79,00 x 1,024466389	R\$ 80,93
	Juros moratórios [<i>de 05/12/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 5,000000%	R\$ 4,05

Multa (1%)		R\$ 0,81
Subtotal		R\$ 85,79
Provisão 13 Sal/Férias		
05/12/2018	R\$ 152,00 x 1,024466389	R\$ 155,72
	Juros moratórios [<i>de 05/12/2018 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 5,00000%	R\$ 7,79
	Multa (1%)	R\$ 1,56
	Subtotal	R\$ 165,06
Condo - Jan/2019		
05/01/2019	R\$ 1.566,00 x 1,035651424	R\$ 1.621,83
	Juros moratórios [<i>de 05/01/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 4,00000%	R\$ 64,87
	Multa (1%)	R\$ 16,22
	Subtotal	R\$ 1.702,92
Fundo de Reserva - Jan/2019		
05/01/2019	R\$ 79,00 x 1,035651424	R\$ 81,82
	Juros moratórios [<i>de 05/01/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 4,00000%	R\$ 3,27
	Multa (1%)	R\$ 0,82
	Subtotal	R\$ 85,91
Provisão 13 Sal/Férias		
05/01/2019	R\$ 152,00 x 1,035651424	R\$ 157,42
	Juros moratórios [<i>de 05/01/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 4,00000%	R\$ 6,30
	Multa (1%)	R\$ 1,57
	Subtotal	R\$ 165,29

Condo - Fev/2019

05/02/2019	R\$ 1.566,00 x 1,035547870	R\$ 1.621,67
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 3,00000%	R\$ 48,65
	Multa (1%)	R\$ 16,22
	Subtotal	R\$ 1.686,53

Fundo de Reserva - Fev/2019

05/02/2019	R\$ 79,00 x 1,035547870	R\$ 81,81
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 3,00000%	R\$ 2,45
	Multa (1%)	R\$ 0,82
	Subtotal	R\$ 85,08

Provisão 13 Sal/Férias

05/02/2019	R\$ 152,00 x 1,035547870	R\$ 157,40
	Juros moratórios [<i>de 05/02/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 3,00000%	R\$ 4,72
	Multa (1%)	R\$ 1,57
	Subtotal	R\$ 163,70

Condo - Mar/2019

05/03/2019	R\$ 1.566,00 x 1,026514542	R\$ 1.607,52
	Juros moratórios [<i>de 05/03/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 2,00000%	R\$ 32,15
	Multa (1%)	R\$ 16,08
	Subtotal	R\$ 1.655,75

Fundo de Reserva - Mar/2019

05/03/2019	R\$ 79,00 x 1,026514542	R\$ 81,09
	Juros moratórios [<i>de 05/03/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 2,00000%	R\$ 1,62
	Multa (1%)	R\$ 0,81
	Subtotal	R\$ 83,53

Provisão 13 Sal/Férias

05/03/2019	R\$ 152,00 x 1,026514542	R\$ 156,03
	Juros moratórios [<i>de 05/03/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 2,00000%	R\$ 3,12
	Multa (1%)	R\$ 1,56
	Subtotal	R\$ 160,71

Condo - Abril/2019

05/04/2019	R\$ 1.566,00 x 1,013741400	R\$ 1.587,52
	Juros moratórios [<i>de 05/04/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 1,00000%	R\$ 15,88
	Multa (1%)	R\$ 15,88
	Subtotal	R\$ 1.619,27

Fundo de Reserva - Abril/2019

05/04/2019	R\$ 79,00 x 1,013741400	R\$ 80,09
	Juros moratórios [<i>de 05/04/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 1,00000%	R\$ 0,80
	Multa (1%)	R\$ 0,80
	Subtotal	R\$ 81,69

Provisão 13 Sal/Férias

05/04/2019	R\$ 152,00 x 1,013741400	R\$ 154,09
------------	--------------------------	------------

Juros moratórios [<i>de 05/04/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 1,000000%	R\$ 1,54
Multa (1%)	R\$ 1,54
Subtotal	R\$ 157,17

Condo - Maio/2019

05/05/2019 R\$ 1.566,00 x 1,004500000	R\$ 1.573,05
Juros moratórios [<i>de 05/05/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 0,000000%	R\$ 0,00
Multa (1%)	R\$ 15,73
Subtotal	R\$ 1.588,78

Fundo de Reserva - Maio/2019

05/05/2019 R\$ 79,00 x 1,004500000	R\$ 79,36
Juros moratórios [<i>de 05/05/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 0,000000%	R\$ 0,00
Multa (1%)	R\$ 0,79
Subtotal	R\$ 80,15

Provisão 13 Sal/Férias

05/05/2019 R\$ 152,00 x 1,004500000	R\$ 152,68
Juros moratórios [<i>de 05/05/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 0,000000%	R\$ 0,00
Multa (1%)	R\$ 1,53
Subtotal	R\$ 154,21

Condo - Jun/2019

01/06/2019 R\$ 1.566,00 x 1,000000000	R\$ 1.566,00
Juros moratórios [<i>de 01/06/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples</i>] = 0,000000%	R\$ 0,00

Multa (1%)	R\$ 15,66
Subtotal	R\$ 1.581,66

Fundo de Reserva - Jun/2019

01/06/2019	R\$ 79,00 x 1,000000000	R\$ 79,00
	Juros moratórios [de 01/06/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa (1%)	R\$ 0,79
	Subtotal	R\$ 79,79

Provisão 13 Sal/Férias

01/06/2019	R\$ 152,00 x 1,000000000	R\$ 152,00
	Juros moratórios [de 01/06/2019 a 01/06/2019: 1,00% simples] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa (1%)	R\$ 1,52
	Subtotal	R\$ 153,52

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	R\$ 156.722,73	R\$ 0,00	R\$ 156.722,73
Juros moratórios	R\$ 53.917,06	R\$ 0,00	R\$ 53.917,06
Multa	R\$ 1.567,23	R\$ 0,00	R\$ 1.567,23
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	-	-	R\$ 21.220,70
Total	R\$ 212.207,01	R\$ 0,00	R\$ 233.427,71

Valor Principal	R\$ 233.427,71
10% de Multa – Art. 523 – CPC/15	R\$ 23.342,77
10% de HA – Art. 523 – CPC/15	R\$ 23.342,77
Valor Total	R\$ 280.113,25



São Paulo, 17 de Junho de 2019

Ilmo(a).
 SPAZIO IMMOBILIARE ADM IMOB E COND

R. MARQUES DE ARACATI, 63
 03319-010 SÃO PAULO - SP

Ref:- Despesas de condomínio em atraso

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pela presente, na qualidade de Administradores do COND.EDIF.MARIA PAULA, situado na R. MARIA PAULA, 78 00808, informar a V.Sa. que até o presente momento, não registramos o pagamento da(s) quota(s) condominial(is) vencida(s), conforme abaixo:

Vencimento	Recibo	Plano	Histórico	Valor
05/06/13	0146224	001	CONDOMINIO JUN/2013	907,00
		002	FUNDO DE RESERVA JUN/2013	46,00
05/07/13	0146229	001	CONDOMINIO JUL/2013	907,00
		002	FUNDO DE RESERVA JUL/2013	46,00
05/08/13	0146230	001	CONDOMINIO AGO/2013	907,00
		002	FUNDO DE RESERVA AGO/2013	46,00
05/09/13	0146231	001	CONDOMINIO SET/2013	907,00
		002	FUNDO DE RESERVA SET/2013	46,00
05/10/13	0146232	001	CONDOMINIO OUT/2013	907,00
		002	FUNDO DE RESERVA OUT/2013	46,00
10/10/13	0194547	001	PARCELA 1/5 - CALÇADA	136,00
15/10/13	0194559	001	13 SALARIO /ENCARGOS 1/4 PARCELA	151,00
25/10/13	0197793	001	RATEIO FÉRIAS	334,00
28/10/13	0197794	001	COMPLEMENTO COND JUN A NOV/2013	246,00
		002	FUNDO DE RESERVA COMPLEMENTO JUN A NOV/2013	9,00
05/11/13	0146233	001	CONDOMINIO NOV/2013	907,00
		002	FUNDO DE RESERVA NOV/2013	46,00
10/11/13	0198534	001	PARCELA 2/5 - CALÇADA	136,00
15/11/13	0197948	001	13 SALARIO /ENCARGOS 2/4 PARCELA	151,00
05/12/13	0204590	001	CONDOMINIO DEZ/2013	962,00
		002	FUNDO DE RESERVA	49,00
10/12/13	0202296	002	PARCELA 3/5-CALÇADA	136,00
15/12/13	0202307	001	13 SALARIO /ENCARGOS 3/4 PARCELA	151,00
05/01/14	0207978	001	CONDOMINIO JAN/2014	962,00
		002	FUNDO DE RESERVA	49,00
10/01/14	0209066	001	PARCELA 4/5-CALÇADA	136,00
15/01/14	0208003	001	13 SALARIO /ENCARGOS 4/4 PARCELA	151,00
05/02/14	0217212	001	CONDOMINIO FEV/2014	962,00
		002	FUNDO DE RESERVA	49,00
		001	FERIAS FUNCIONARIO	219,00
10/02/14	0218019	001	PARCELA 5/5-CALÇADA	106,00
		001	TROCA DE PECAS ELEVADOR 1/3 PARCELA	24,00
05/03/14	0223177	001	CONDOMINIO MAR/2014	962,00
		002	FUNDO DE RESERVA	49,00



ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS

Vencimento	Recibo	Plano	Histórico	Valor
10/03/14	0224250	001	TROCA DE PECAS ELEVADOR 2/3 PARCELA	24,00
		001	VERBA FIBRA OTICA/FERIAS	132,00
05/04/14	0227949	001	CONDOMINIO ABR/2014	962,00
		002	FUNDO DE RESERVA	49,00
10/04/14	0227939	001	TROCA DE PECAS ELEVADOR 3/3 PARCELA	24,00
05/05/14	0233854	001	CONDOMINIO MAI/2014	962,00
		002	FUNDO DE RESERVA	49,00
05/06/14	0242875	001	CONDOMINIO JUN/2014	962,00
		002	FUNDO DE RESERVA	49,00
		001	REF HONORARIOS	250,00
05/07/14	0250690	001	CONDOMINIO JUL/2014	1.180,00
		002	FUNDO DE RESERVA	59,00
		001	FERIAS 1/2 PARCELA	181,00
05/08/14	0256433	001	CONDOMINIO AGO/2014	1.180,00
		002	FUNDO DE RESERVA	59,00
		001	FERIAS 2/2 PARCELA	181,00
05/09/14	0260144	001	CONDOMINIO SET/2014	1.180,00
		002	FUNDO DE RESERVA	59,00
05/10/14	0269701	001	CONDOMINIO OUT/2014	1.180,00
		002	FUNDO DE RESERVA	59,00
15/10/14	0269713	001	REF 1/2 PARC COLUNA, MAT E PINT	388,00
		001	ELEVADORES 1/6 PARCELA ELEVADORES	110,00
		028	13 SALARIO 1/4 PARCELA 13 SALÁRIO	168,00
05/11/14	0276453	001	CONDOMINIO NOV/2014	1.180,00
		002	FUNDO DE RESERVA	59,00
15/11/14	0276487	001	REF 21/2 PARC COLUNA, MAT E PINT	388,00
		001	ELEVADORES 2/6 PARCELA ELEVADORES	110,00
		028	13 SALARIO 2/4 PARCELA 13 SALÁRIO	168,00
		001	PARCELA 1/2 PARCELA FERIAS	164,00
05/12/14	0279625	001	CONDOMINIO DEZ/2014	1.180,00
		002	FUNDO DE RESERVA	59,00
15/12/14	0279613	001	ELEVADORES 3/6 PARCELA ELEVADORES	110,00
		028	13 SALARIO 3/4 PARCELA 13 SALÁRIO	168,00
		001	PARCELA 2/2 PARCELA FERIAS	164,00
05/01/15	0286630	001	CONDOMINIO JAN/2015	1.180,00
		002	FUNDO DE RESERVA	59,00
15/01/15	0286642	001	ELEVADORES 4/6 PARCELA ELEVADORES	110,00
		028	13 SALARIO 4/4 PARCELA 13 SALÁRIO	168,00
		001	PARCELA 1/2 IMPER/PINTURA	186,00
05/02/15	0294130	001	CONDOMINIO FEV/2015	1.180,00
		002	FUNDO DE RESERVA	59,00
15/02/15	0294143	001	ELEVADORES 5/6 PARCELA ELEVADORES	110,00
		001	PARCELA 1/2 CALHA/MANTA E ETC	362,00
05/03/15	0297110	001	CONDOMINIO MAR/2015	1.180,00
		002	FUNDO DE RESERVA	59,00
15/03/15	0297096	001	ELEVADORES 6/6 PARCELA ELEVADORES	110,00
		001	PARCELA 2/2 CALHA/MANTA E ETC	362,00



ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS

Vencimento	Recibo	Plano	Histórico	Valor
05/04/15	0306386	001	CONDOMINIO ABR/2015	1.180,00
		002	FUNDO DE RESERVA	59,00
		001	FERIAS FERIAS FUNCIONÁRIOS	228,00
		001	REF PINTURA	88,00
		001	RATEIO EXTRA LIMP CAIXA DAGUA DEDETIZAÇÃO	43,00
05/05/15	0313208	001	CONDOMINIO MAIO/2015	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
20/05/15	0313221	001	PARCELA 1/6 SALDO DEVEDOR C/ORDINÁRIA	410,00
05/06/15	0317388	001	CONDOMINIO JUN/2015	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
20/06/15	0317377	001	PARCELA 2/6 SALDO DEVEDOR C/ORDINÁRIA	410,00
05/07/15	0323222	001	CONDOMINIO JUL/2015	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
20/07/15	0325920	001	PARCELA 3/6 SALDO DEVEDOR C/ORDINÁRIA	410,00
05/08/15	0329975	001	CONDOMINIO AGO/2015	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
20/08/15	0329964	001	PARCELA 4/6 SALDO DEVEDOR C/ORDINÁRIA	410,00
05/09/15	0336920	001	CONDOMINIO SET/2015	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
20/09/15	0336932	001	PARCELA 5/6 SALDO DEVEDOR	410,00
		001	REF 1/2 PARCELA FERIAS FUNCIONARIO	200,00
05/10/15	0343744	001	CONDOMINIO OUT/2015	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
20/10/15	0343734	001	PARCELA 6/6 SALDO DEVEDOR	410,00
		001	REF 2/2 PARCELA FERIAS FUNCIONARIO	200,00
05/11/15	0348769	001	CONDOMINIO NOV/2015	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/12/15	0355116	001	CONDOMINIO DEZ/2015	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/01/16	0355129	001	CONDOMINIO JAN/2016	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/02/16	0371492	001	CONDOMINIO FEV/2016	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/03/16	0378290	001	CONDOMINIO MAR/2016	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/04/16	0386062	001	CONDOMINIO ABR/2016	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00



**PREDIAL
RUGGIERO LTDA.**

ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS

Vencimento	Recibo	Plano	Histórico	Valor
05/05/16	0392725	001	CONDOMINIO MAI/2016	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/06/16	0400713	001	CONDOMINIO JUN/2016	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/07/16	0405279	001	CONDOMINIO JUL/2016	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/08/16	0415547	001	CONDOMINIO AGO/2016	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/08/16	0416981	022	FACHADA 1/12 PARCELA	171,00
		022	AVCB 1/15 PARCELA	455,00
05/09/16	0423497	001	CONDOMINIO SET/2016	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/09/16	0423507	022	FACHADA 2/12 PARCELA	171,00
		022	AVCB 2/15 PARCELA	455,00
05/10/16	0430116	001	CONDOMINIO OUT/2016	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/10/16	0430129	022	FACHADA 3/12 PARCELA	171,00
		022	AVCB 3/15 PARCELA	455,00
05/11/16	0437018	001	CONDOMINIO NOV/2016	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/11/16	0437038	022	FACHADA 4/12 PARCELA	171,00
		022	AVCB 4/15 PARCELA	455,00
05/12/16	0444307	001	CONDOMINIO DEZ/2016	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/12/16	0444319	022	FACHADA 5/12 PARCELA	171,00
		022	AVCB 5/15 PARCELA	455,00
05/01/17	0451635	001	CONDOMINIO JAN/2017	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/01/17	0448822	022	FACHADA 6/12 PARCELA	171,00
		022	AVCB 6/15 PARCELA	455,00
05/02/17	0456613	001	CONDOMINIO FEV/2017	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/02/17	0456625	022	FACHADA 7/12 PARCELA	171,00
		022	AVCB 7/15 PARCELA	455,00
05/03/17	0465914	001	CONDOMINIO MAR/2017	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/03/17	0465930	022	FACHADA 8/12 PARCELA	171,00
		022	AVCB 8/15 PARCELA	455,00



ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS

Vencimento	Recibo	Plano	Histórico	Valor
05/04/17	0473557	001	CONDOMINIO ABR/2017	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/04/17	0473569	022	FACHADA 9/12 PARCELA	171,00
		022	AVCB 9/15 PARCELA	455,00
05/05/17	0480501	001	CONDOMINIO MAI/2017	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/05/17	0480513	022	FACHADA 10/12 PARCELA	171,00
		022	AVCB 10/15 PARCELA	455,00
05/06/17	0487461	001	CONDOMINIO JUN/2017	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/06/17	0487473	022	FACHADA 11/12 PARCELA	171,00
		022	AVCB 11/15 PARCELA	455,00
05/07/17	0492982	001	CONDOMINIO JUL/2017	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/07/17	0492994	022	FACHADA 12/12 PARCELA	171,00
		022	AVCB 12/15 PARCELA	455,00
05/08/17	0502594	001	CONDOMINIO AGO/2017	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/08/17	0504572	022	AVCB 13/15 PARCELA	455,00
05/09/17	0511518	001	CONDOMINIO SET/2017	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/09/17	0511980	022	AVCB 14/15 PARCELA	455,00
05/10/17	0519869	001	CONDOMINIO OUT/2017	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
10/10/17	0520814	022	AVCB 15/15 PARCELA	455,00
05/11/17	0528184	001	CONDOMINIO NOV/2017	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/12/17	0539233	001	CONDOMINIO DEZ/2017	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/01/18	0545435	001	CONDOMINIO JAN/2018	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/02/18	0551973	001	CONDOMINIO FEV/2018	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/03/18	0559038	001	CONDOMINIO MAR/2018	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/04/18	0564829	001	CONDOMINIO ABR/2018	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00



**PREDIAL
RUGGIERO LTDA.**

ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS

Vencimento	Recibo	Plano	Histórico	Valor
05/05/18	0574444	001	CONDOMINIO MAI/2018	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/06/18	0581699	001	CONDOMINIO JUN/2018	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/07/18	0589514	001	CONDOMINIO JUL/2018	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/08/18	0597036	001	CONDOMINIO AGO/2018	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/09/18	0603048	001	CONDOMINIO SET/2018	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/10/18	0612018	001	CONDOMINIO OUT/2018	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/11/18	0619256	001	CONDOMINIO NOV/2018	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/12/18	0626584	001	CONDOMINIO DEZ/2018	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/01/19	0628733	001	CONDOMINIO JAN/2019	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/02/19	0639504	001	CONDOMINIO FEV/2019	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/03/19	0648088	001	CONDOMINIO MAR/2019	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/04/19	0654318	001	CONDOMINIO ABR/2019	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/05/19	0661963	001	CONDOMINIO MAI/2019	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
05/06/19	0668338	001	CONDOMINIO JUN/2019	1.566,00
		002	FUNDO DE RESERVA	79,00
		006	PROVISAO 13 SAL/FERIAS	152,00
			Principal	
			133.355,00	
			Multa	
			19.480,74	
			Juros	
			2.667,10	
			Total	
			54.015,36	209.518,20

Caso V. Sa. tenha efetuado o pagamento, solicitamos nos enviar cópia dos comprovantes para verificação junto a rede bancaria. Caso contrário, aguardamos um breve contato de V. Sa., a fim de liquidarmos a pendência, na Predial Ruggiero Ltda a Rua Benjamin Constant, 77 5º andar ou pelo tel: 3111-2011.

Aguardamos um breve contato.

Certos da atenção de V.Sa., subscrevemo-nos,

17/06/19 08:38:16

- 6 -

Software DataDigitus



Atenciosamente.
Predial Ruggiero Ltda

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatricula
60.363ficha
01

São Paulo, 13 de julho de 1982

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º 808, localizado no 8.º andar ou 9.º pavimento do CONDOMÍNIO MARIA PAULA, sito à Rua Maria Paula n.º 78, no 17.º Sub-distrito - Bela Vista, contendo a área construída de 241,65ms2., sendo 208,36ms2. de área útil e 33,29 ms2. de área comum, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns do Edifício a fração ideal de 0,06817%.-

CONTRIBUINTE:- 005.017.0712-3.

PROPRIETÁRIOS:- EUDOCIA CAVALHEIRO PANADÉS, do lar, e seu marido ALCEU PANADÉS, funcionário público aposentado, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens em 05.09.1950 RG. n.ºs. 10.669.161-SP. e 789.801-SP., respectivamente, CPF. n.º 142.973.028-53, domiciliados na cidade de Campinas, deste Estado, à Rua José Bonifácio, n.º 587.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 93.355, deste Registro.-



Waldyr Welder - Oficial Subst.

R.01/ 60.363


Data: 13/julho/1982

Pelo instrumento particular datado de 08 de Julho de 1.982, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda a ANTONIO SIMÕES JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, promotor público, RG. n.º 3.841.577-SP., CPF. 030.612.138-72, domiciliado nesta Capital, à Alameda Tacaunas, n.º 540, Planalto Paulista, o imóvel, pelo valor de Cr\$.7.686.038,88.-



Waldyr Welder - Oficial Subst.

Ataide Bueno Fogaça
Escrivente Habilitado



R.02/ 60.363

Data: 13/julho/1982


Pelo instrumento particular datado de 08 de Julho de 1.982, ANTONIO SIMÕES JUNIOR, separado judicialmente, já qualifica-

Continua no verso.

matrícula
60.363

ficha
01
verso

do, deu em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, nº 111, CGC. nº 43.073.394/0001-10, representada por Arlindo Q. de Sá Costa, o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cr\$.6.917.435,00, equivalentes na data do título a 3.500,00000 UPCs., pagável através de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros à taxa nominal de 9% ao ano, sendo de Cr\$.97.761,67 o valor total da primeira prestação, que se vencerá em 07 de agosto de 1982.-


Waldyr Waldner - Oficial Subst.

Ataide Bueno Fogaca
Escrivente Habilitado 

Av.03/

Data: 29/OUTUBRO/2001

CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. passou a denominar-se NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1.989, registrada sob o nº 908.590, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 2001.

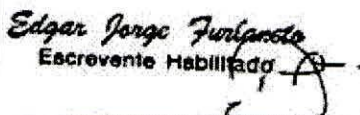

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.04/

Data: 29/OUTUBRO/2001

Verifica-se que a NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A. passou a denominar-se BANCO NOSSA CAIXA S/A., conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2000, registrada sob o nº 23.958/01-7, em 07 de fevereiro de 2001, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2001, nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 2001.


Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2019 às 18:38, sob o número WJMJ19408946596. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 740E3CO.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

60.363

ficha

02

São Paulo, de

de

Av.05/

Data: 29/OUTUBRO/2001

Cancelado o R.02 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO NOSSA CAIXA S/A.**, nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 2001.

Edgar Jorge Perlinga
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.06/

Data: 29/NOVEMBRO/2010

PROT. 426.414

Verifica-se o divórcio de **ANTONIO SIMÕES JUNIOR**, homologado por sentença proferida em 15 de abril de 1983, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Campinas-SP, transitada em julgado em 16 de maio de 1983, conforme prova a certidão expedida em 23 de novembro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da sede da comarca de Campinas-SP, nos termos do requerimento datado de 22 de novembro de 2010.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.07/

Data: 22/DEZEMBRO/2010

PROT. 427.687

Pela escritura datada de 10 de dezembro de 2010, de notas do 27º Tabelião desta Capital, livro nº 1881, fls. 147/154, **ANTONIO SIMÕES JÚNIOR**, brasileiro, servidor público estadual, RG nº 3.841.577-SSP/SP, CPF/MF nº 030.612.138-72, divorciado, domiciliado em Campinas-SP, na Rua Barbosa da Cunha nº 473, Jardim Guanabara, transmitiu por venda a **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP**, CNPJ nº 05.923.042/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua Maria Paula nº 78, Conjunto 808, Bela Vista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$240.000,00.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.08/

Data: 22/DEZEMBRO/2010

PROT. 427.687

Pela escritura datada de 10 de dezembro de 2010, de notas do 27º Tabelião desta Capital, livro nº 1881, fls. 147/154, **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO**

continua no verso

matrícula

60.363

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, 2º andar, Campos Eliseos, CNPJ nº 48.041.735/0001-90, para garantia da importância de R\$262.550,61, pagável por meio de 149 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de dezembro de 2010. Prazo de Carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; sendo as demais cláusulas e condições constantes no título digitalizado e microfilmado nesta data.

 **Carla Sottano C. dos Santos**
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 22/DEZEMBRO/2010

PROT. 427.687

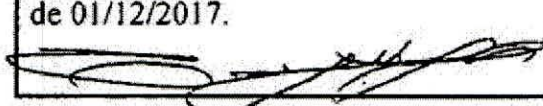
Verifica-se que a garantia objeto da alienação fiduciária registrada sob o nº 08, está sujeita às restrições enumeradas nos incisos II à IV do §5º do artigo 5º, previstas na Lei nº 11.795 de 08 de outubro de 2008, ou seja: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, c) não pode ser dado em garantia de débito da administradora. A presente averbação é feita em conformidade com o §7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, nos termos da escritura datada de 10 de dezembro de 2010, de notas do 27º Tabelião desta Capital, livro nº 1881, fls. 147/154.

 **Carla Sottano C. dos Santos**
Substituta da Oficial

Av.10/

Data: 05/JANEIRO/2018

Por Ofícios expedidos em 09 de agosto de 2017 e 19 de dezembro de 2017, pelo Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, nos autos da Ação de Interdição, processo nº 1001487-42.2015.8.26.0008, em que são partes: **ZORAIDE MASSA** (requerente) **FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES** (requerida), é feita a presente para constar que o imóvel desta matrícula, fica indisponível e passível de alienação somente mediante prévia autorização judicial. Protocolo nº 542.179 de 01/12/2017.

 **Carla S. C. Santos**
Oficial Substituta

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.923.042/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2003
NOME EMPRESARIAL SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRACAO IMOBILIARIA E CONDOMINIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R MARIA PAULA	NÚMERO 78	COMPLEMENTO CONJ 808	
CEP 01.319-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO fabiana@spazioimob.com.br		TELEFONE (11) 3101-7476 / (11) 3101-7476	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2019** às **16:33:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, inscrito no CNPJ/MF nº 66.866.823/0001-02, situado na Rua Maria Paula nº 78, Bela Vista, São Paulo/SP, representado neste ato por seu síndico **Amilcar Aquino Navarro**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB-SP 69.474, portador da cédula de identidade RG nº 10.988.249-0, inscrito no CPF-MF sob nº 032.436.158-01, com endereço comercial à Rua Maria Paula, 78, 9º andar, Centro, nesta Capital;

OUTORGADOS:

A.A. NAVARRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, advocacia registrada na OAB/SP sob n.º 5094 e no CNPJ/MF sob n.º 03.679.501/0001-34; **Dr. ARNALDO VARALDA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 154.037, **Dr. MARCUS PAULO JADON**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 235.055, **Dra. ELISANGELA GARZO CAVALCANTI SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob n.º 156.394; **Dra. ANDRESSA MORAIS CAPASSI RUSSO BRAGA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob n.º 350.602, **ERICK COUTINHO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito inscrito na OAB/SP sob o n.º 209.976-E, todos domiciliados na Rua Maria Paula, 78, 9º andar, Centro, nesta Capital, tel. (11) 3242 4893.

PODERES:

Pelo presente instrumento de procuração, o Outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Outorgados, conferindo-lhes os poderes da cláusula “**AD e EXTRA JUDICIA**”, para o foro em geral, agindo em conjunto ou separadamente independentemente da ordem de nomeação, a fim de defender os direitos do Outorgante em ações de qualquer natureza, como autor, réu, embargante, embargado, oponente, reconvinte, assistente, ou terceiro interessado, podendo ditos Procuradores alegar, promover, reconvir e praticar tudo quanto necessário for, produzir provas, transigir, firmar compromissos, declarações ou acordos, assinar recibos, notificar, desistir, ratificar, retificar, renunciar, obter documentos, contratos, receber e dar quitação, substabelecer esta no todo ou em parte, interpor recurso, enfim, tudo que necessário for para o fiel cumprimento deste mandato em quaisquer Instâncias, Tribunais, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do Outorgante e especialmente para propor ação de cobrança em face do condômino Spazio Immobiliare Administração Imobiliária e Condominal Ltda., proprietário da sala 808 do Condomínio Edifício Maria Paula.

São Paulo, 10 de abril de 2015.



AMILCAR AQUINO NAVARRO

SUBSTABELECIMENTO

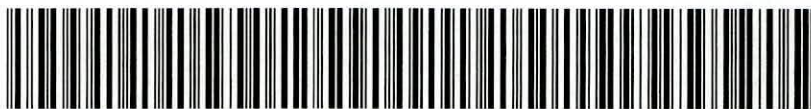
Pelo presente, **A. A. NAVARRO ADVOGADOS**, firma de advocacia registrada na OAB/SP sob nº 5094 e no CNPJ/MF sob nº 03.679.501/0001-34; **Dr. ARNALDO VARALDA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 154.037; **substabelece, COM reservas**, os poderes que lhe foram conferidos por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA**, nos autos do cumprimento de sentença nº **0071203-86.2018.8.26.0100** em tramite perante a 34ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, em favor de, **Dr. AMILCAR AQUINO NAVARRO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP 69.474, **Dra. CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 393.185, **Dr. PEDRO HENRIQUE HARGER**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 428.530 e **VINÍCIUS EMMANUEL CELESTINO DIAS**, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 229.118-E, ambos domiciliados na Rua Maria Paula, 78, 9º andar, Bela Vista, São Paulo, nesta Capital, tel. (11) 3242-4893, ratificando os atos praticados.

São Paulo, 21 de agosto de 2018.


p.p.



ARNALDO VARALDA FILHO

OAB/SP 154.037




8581000000-5 22170185111-8 90590042460-3 81620190718-3

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1>DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Condomínio Maria Paula			07 - Data de Vencimento 18/07/2019		
02 - Endereço Rua Maria Paula, nº 78 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 22,17		
03 - CNPJ Base / CPF 66.866.823	04 - Telefone (11)3242-4893	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">190590042460816</h2>		
06 - Observações Proc. Origem 0071203-86.2018.8.26.0100 - Foro Central Cível			Emissão: 18/06/2019		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Banco	

190590042460816-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		DARE-SP Documento Detalhe		01 - Código de Receita - Descrição 304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	02 - Código do Serviço - Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1
	15 - Nome do Contribuinte Condomínio Maria Paula		03 - Data de Vencimento 18/07/2019	06 - 04 - Cnpj ou Cpf 66.866.823/0001-02	09 - Valor da Receita R\$ 22,17	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
	16 - Endereço Rua Maria Paula, nº 78 Sao Paulo SP		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00	
	18 - Nº do Documento Detalhe 190590042460816-0001 Emissão: 18/06/2019	17 - Observações Proc. Origem 0071203-86.2018.8.26.0100 - Foro Central Cível		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 22,17	

8581000000-5 22170185111-8 90590042460-3 81620190718-3

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1>DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Condomínio Maria Paula			07 - Data de Vencimento 18/07/2019		
02 - Endereço Rua Maria Paula, nº 78 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 22,17		
03 - CNPJ Base / CPF 66.866.823	04 - Telefone (11)3242-4893	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">190590042460816</h2>		
06 - Observações Proc. Origem 0071203-86.2018.8.26.0100 - Foro Central Cível			Emissão: 18/06/2019		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILLA SANCHEZ GARBELEINI NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2019 às 16:36, sob o número WJMJ194089466596. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 740E3D6.



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
0185 - SEFAZ-SP/DARE**

Dados da conta debitada:

Nome: **A.A. NAVARRO SOCIED ADV EPP**
Agência: **0349** Conta: **02440-6**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858100000005 221701851118 905900424603 816201907183**
Número Controle: **190590042460816**
Valor do documento: **R\$ 22,17**

Operação efetuada em 18/06/2019 às 17:27:49h via Internet, CTRL 201906182935533.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
 - O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.
 - Comprovante de pagamento emitido de acordo com a portaria CAT-126, 16/09/2011 e autorizado pelo Processo número 13836-583156/1999.
-

Autenticação:

8DDCEAE54C1A0C0F31749D3C4AD3124119B63CB2

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Adilson Aparecido Rodrigues Cruz

Vistos.

Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 60363 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 115/118), em nome de SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA EPP.

Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora, pelo sistema ARISP, se possível, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida.

Não sendo possível a penhora eletrônica, fica, desde já, determinada a expedição de certidão de inteiro teor do ato, mediante o recolhimento das custas, cabendo à parte exequente providenciar a averbação no respectivo ofício imobiliário.

Registre-se que a utilização do sistema online não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.

Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora, que, pela intimação, torna-se o depositário dos bens, preservado o que couber ao exequente no prazo requerido (art. 840, §2º, CPC).

Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil.

Havendo qualquer registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá providenciar o necessário para a ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade.

Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que no prazo de 20 dias se manifeste em termos de prosseguimento.

Int.

São Paulo, 16 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0268/2019, foi disponibilizado na página 650/665 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 60363 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 115/118), em nome de SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA EPP. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie-se a averbação da penhora, pelo sistema ARISP, se possível, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida. Não sendo possível a penhora eletrônica, fica, desde já, determinada a expedição de certidão de inteiro teor do ato, mediante o recolhimento das custas, cabendo à parte exequente providenciar a averbação no respectivo ofício imobiliário. Registre-se que a utilização do sistema online não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora, que, pela intimação, torna-se o depositário dos bens, preservado o que couber ao exequente no prazo requerido (art. 840, §2º, CPC). Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil. Havendo qualquer registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá providenciar o necessário para a ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade. Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade. Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que no prazo de 20 dias se manifeste em termos de prosseguimento. Int."

SÃO PAULO, 19 de julho de 2019.

Rick Shodi Shikai
Coordenador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL DE SÃO PAULO.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seu advogado infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. Despacho de fls. 124/125, requerer a juntada da inclusa guia de custas postais, com a finalidade de intimação da executada acerca da penhora.

Informa o e-mail do advogado signatário arnaldo@navarroadvogados.com.br e o telefone celular (11) 99932-3202, para o recebimento do boleto para pagamento das custas e emolumentos ao cartório de registro de imóveis (ARISP).

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 23 de julho de 2019.

p.p _____

ARNALDO VARALDA FILHO

OAB/SP 154.037



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019072312525806
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Edifício Maria Paula			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100			
Endereço	Código		
Rua Maria Paula, nº 78, Bela Vista, São Paulo/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Intimação acerca do deferimento da Penhora - Carta - Aviso de Recebimento + Mão Própria - 00712038620188260100 - Condomínio Edifício Maria Paula X Spazio Immobiliare Administração e Condominial LTDA - 34ª Vara Cível do Fórum João Mendes.	28,30		
	Total		28,30

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 283051174001 | 112016686683 | 230001028060



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019072312525806
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Condomínio Edifício Maria Paula			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100			
Endereço	Código		
Rua Maria Paula, nº 78, Bela Vista, São Paulo/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Intimação acerca do deferimento da Penhora - Carta - Aviso de Recebimento + Mão Própria - 00712038620188260100 - Condomínio Edifício Maria Paula X Spazio Immobiliare Administração e Condominial LTDA - 34ª Vara Cível do Fórum João Mendes.	28,30		
	Total		28,30

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 283051174001 | 112016686683 | 230001028060



Corte aqui.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARNALDO VARALDA FILHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/07/2019 às 15:54, sob o número WJMJ190110795761. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 79007C6.



NAVARRO ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA
CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO-SP.**

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por sua advogada infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em epígrafe, decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta em face de **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 124/125, requerer o envio do boleto bancário para pagamento dos emolumentos da averbação de penhora no sistema ARISP, por intermédio do endereço eletrônico de arnaldo@navarroadvogados.com.br.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

p.p. _____

ARNALDO VARALDA FILHO

OAB/SP - 154.037

Penhora Online - Solicitação de averbação de penhora

34 OFÍCIO CÍVEL
 Central
 São Paulo
 São Paulo



PEDIDO ENVIADO COM SUCESSO!

Protocolo	Cartório
PH000297147	São Paulo - Capital - 04º Cartório

Nº Processo
 0071203-86.2018

Natureza da Execução
 Execução Civil

Solicitante
 ADRIANA BABOGLUIAN SOUZA

Data da Solicitação
 12/11/2019

Arquivo
[Certidão](#)

Informar o(s) protocolo(s) (PH000297147) desta solicitação no diário oficial, junto com os dados do processo.

- [Sair e Aguardar Resposta](#)
- [Imprimir Comprovante de Remessa](#)
- [Gerar Arquivo](#)

CERTIDÃO

Autos: 1042382-60.2015.8.26.0100
Classe: Procedimento Comum Cível

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

retificar.

SÃO PAULO, 12 de novembro de 2019.

Adriana Baboghluian Souza



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, cumulado com o artigo 152, VI, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): “Efetuada a **SOLICITAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE PENHORA** do imóvel descrito às fls. 115/118, conforme r. determinação de fls. 124/125. Para finalização do PEDIDO DE PENHORA, deverá o exequente providenciar o pagamento dos emolumentos junto ao respectivo CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, conforme comunicado que lhe será enviado pela ARISP. A falta de pagamento ensejará o cancelamento da penhora” Nada Mais. São Paulo, 12 de novembro de 2019. Eu, ____, Adriana Baboghluian Souza, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.
 Eu, ____, Adriana Baboghluian Souza, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0446/2019, foi disponibilizado na página 593/612 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: ""Efetuada a SOLICITAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE PENHORA do imóvel descrito às fls. 115/118, conforme r. determinação de fls. 124/125. Para finalização do PEDIDO DE PENHORA, deverá o exequente providenciar o pagamento dos emolumentos junto ao respectivo CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, conforme comunicado que lhe será enviado pela ARISP. A falta de pagamento ensejará o cancelamento da penhora""

SÃO PAULO, 14 de novembro de 2019.

Rick Shodi Shikai
Coordenador



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé, que o presente título foi apresentado nesta Serventia em 13 de Novembro de 2019, tendo sido prenotado por trinta dias (30) sob o n.º. **575967** e devolvido com as seguintes exigências.

Tendo em vista o quanto disposto na Av.10 da matrícula 60.363, para que o Registro de Imóveis possa realizar a averbação observando o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 8.935/94, será necessário constar a informação na certidão eletrônica de penhora os dados da decisão proferida nestes autos (data e folhas) que tratou acerca das restrições ali mencionadas.

O vencimento da prenotação é 13/12/2019, após essa data as custas, se incidentes, poderão sofrer alteração.

Atenção: Favor informar o n.º CPF/CNPJ do tomador do serviço na entrada do procedimento. Após a identificação do tomador não será possível alterá-lo. Apenas 1 (um) n.º CPF/CNPJ por protocolo.

Danilo Veduatto Sampaio
Escrevente Autorizado

Oficial - Substituto do Oficial

São Paulo, 19 de Novembro de 2019.

4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

EMOLUMENTOS	0,00
ESTADO	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00
JUSTIÇA	0,00
IPESP	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00
MUNICÍPIO	0,00
TOTAL	0,00

CPF/CNPJ para NFe não informado. Favor informar urgente, para a correta emissão da Nota Fiscal.

Caso o título seja reapresentado dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, o custo da prenotação será descontado do valor cobrado pelo(s) ato(s) praticado(s). Vencida a prenotação e reapresentado o título, este estará sujeito ao pagamento dos emolumentos correspondentes a nova prenotação.

Recebido por _____ Data ____ / ____ /20__





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL - 34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900,

Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail: sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Adilson Aparecido Rodrigues Cruz**

Vistos.

1. Ciência à parte exequente da resposta pelo sistema Arisp (fls.133).
2. Proceda-se à penhora tal como determinada, observando-se que ao tempo da alienação haverá necessidade de autorização do juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII – Tatuapé (Reg – Av.10 – fls.118).
3. Providencie a parte exequente a comunicação àquele juízo do agora pronunciado nestes autos, servindo a presente como ofício, e devendo a parte comprovar o protocolo nos autos, no prazo de trinta dias.

Int.

São Paulo, 29 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0469/2019, foi disponibilizado na página 681/700 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1.Ciência à parte exequente da resposta pelo sistema Arisp (fls.133). 2. Proceda-se à penhora tal como determinada, observando-se que ao tempo da alienação haverá necessidade de autorização do juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé (Reg - Av.10 - fls.118). 3. Providencie a parte exequente a comunicação àquele juízo do agora pronunciado nestes autos, servindo a presente como ofício, e devendo a parte comprovar o protocolo nos autos, no prazo de trinta dias. Int."

SÃO PAULO, 3 de dezembro de 2019.

Rick Shodi Shikai
Coordenador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seu advogado infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. Decisão de fls. 136, expor e requerer o seguinte:

Conforme resposta do Sistema ARISP às fls. 134/135, para que possa ser realizada a averbação da penhora do imóvel determinada às fls. 124, **é necessário constar na certidão eletrônica de penhora, a informação do disposto na Av.10 da matrícula 60.363**, ou seja, é preciso mencionar a existência de restrições imobiliárias contidas na referida Av.10.

Considerando que, em 29/11/2019, a r. Decisão de fls. 136 já tratou das restrições contidas na Av. 10 da matrícula 60.363, **é necessário que a z. Serventia mencione, na certidão eletrônica de penhora, a data e a folha da referida r. Decisão, ou seja, é preciso constar que em 29/11/2019, nas folhas nº 136, já houve menção as restrições inseridas na matrícula do imóvel, pois, somente assim será efetivada a penhora.**

Por fim, a Requerente comprova **que já comunicou ao D. Juízo na 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, nos autos do processo de interdição nº 1001487-42.2015.8.26.0008**, sobre a penhora determinada às fls. 124, juntando a r. Decisão de fls. 136 como ofício, conforme **recibo de protocolo anexo (doc.01)**.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 3 de dezembro de 2019.

p.p _____

ARNALDO VARALDA FILHO

OAB/SP 154.037



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro: Foro Regional VIII - Tatuapé
Processo: 10014874220158260008
Classe do Processo: Ofício
Data/Hora: 03/12/2019 15:49:55

Partes

Solicitante: Condomínio Edifício Maria
Paula

Documentos

Petição*: Pet. expedindo ofício proc.
interdição - 1-2.pdf
Documento 1: Doc. 01 -DECISÃO DE
PENHORA IMÓVEL - 1-2.pdf
Ofício: Doc. 02 - Decisão - 1.pdf



NAVARRO ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP.

Processo nº 1001487-42.2015.8.26.0008.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 66.866.823/0001-02, localizado na Rua Maria Paula, nº 78, Bela Vista, CEP: 01319-000, nesta Capital por seus advogados infra-assinados, nos autos da **AÇÃO DE INTERDIÇÃO** em que são partes ZORAIDE MASSA (requerente) e FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES (requerida), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, comunicar o seguinte:

Em 16/07/2019, nos autos do cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100, o MM. Juiz da 34ª Vara Cível do Foro Central-SP, **determinou a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 60.363** do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, em nome de SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA EPP., conforme r. Decisão anexa (doc.01).

Ocorre que, ao ser providenciada a averbação da penhora do referido imóvel, o sistema ARISP informou que constava restrição de indisponibilidade contida na Av. 10 da matrícula nº 60.363 em razão de ofícios expedidos por este D. Juízo nos dias 09/08/2017 e 19/12/2017 decorrentes do processo em epígrafe.



NAVARRO ADVOGADOS

Com efeito, a requerente vem comunicar à este D. Juízo que foi determinada a penhora do imóvel objeto da matrícula nº 60.363, por r. Decisão do D. Juízo da 34ª Vara Cível do Foro Central-SP, proferida nos autos do cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100, que deverá ser levado a leilão para pagamento de despesas condominiais, débitos e encargos do referido imóvel, conforme r. Decisão anexa (doc.02).

Termos em que,
p. deferimento.

São Paulo, 2 de dezembro de 2019.

ARNALDO VARALDA FILHO
OAB/SP 154.037

CAMILA NAVARRO
OAB/SP 393.185



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL - 3ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900,

Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail: sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Adilson Aparecido Rodrigues Cruz**

Vistos.

1. Ciência à parte exequente da resposta pelo sistema Arisp (fls.133).
2. Proceda-se à penhora tal como determinada, observando-se que ao tempo da alienação haverá necessidade de autorização do juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII – Tatuapé (Reg – Av.10 – fls.118).
3. Providencie a parte exequente a comunicação àquele juízo do agora pronunciado nestes autos, servindo a presente como ofício, e devendo a parte comprovar o protocolo nos autos, no prazo de trinta dias.

Int.

São Paulo, 29 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz de Direito: Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz

Vistos.

Prossiga-se, cumprindo a Serventia determinação de fls. 136, item 2, observando-se o caso, anotação na certidão de penhora do quanto indicado pelo exequente a fls. 138, último parágrafo.

Int.

São Paulo, 05 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0160/2020, foi disponibilizado na página 472/480 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Prossiga-se, cumprindo a Serventia determinação de fls. 136, item 2, observando-se o caso, anotação na certidão de penhora do quanto indicado pelo exequente a fls. 138, último parágrafo. Int."

SÃO PAULO, 7 de maio de 2020.

Rick Shodi Shikai
Coordenador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Traga aos autos a parte exequente, no prazo de quinze dias, para fins de cadastramento junto ao sistema Arisp, nº CPF de Fabiana Massa Veneziani Rodrigues e Zoraide Massa (fls.118).

Nada Mais. São Paulo, 05 de junho de 2020. Eu, ____, Adriana Baboghluian Souza, Chefe de Seção Judiciário.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seu advogado infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. Ato ordinatório de fls. 146, informar os seguintes dados:

- **Fabiana Massa Veneziani Rodrigues**, inscrita no **CPF/MF nº 154.193.658-20** e portadora da cédula de identidade RG nº 17.025.192-5 SSP/SP, conforme documento 01, anexo.

- **Zoraide Massa**, inscrita no **CPF/MF nº 854.130.898-72** e portadora da cédula de identidade RG nº 6.844.415-1 SSP-SP, conforme documento 02, anexo.

Por fim, aguarda o competente cadastramento junto ao sistema Arisp.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 09 de junho de 2020.

p.p _____

ARNALDO VARALDA FILHO
OAB/SP 154.037

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON GAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

OLHEIRA REVOLUÇÃO

Roziani

B598-046848

ROZIANI MASSA VENEZIANI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.025.192-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JUL/2011

NOME FABIANA MASSA VENEZIANI

FILIAÇÃO JURANDYR VENEZIANI E ZORAIDE MASSA

NACIONALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 08/NOV/1973

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP SAUDE

CC: LV.B.119/FLS.0286/N.035450

CPF 154193658/20

198 Delegado Divisório

Roberto SAITON DO BRASIL IRCD.557SP

7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil

Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO

1064AR200274

SELO DE NOTAS - SP/ABV

AUTENTICAÇÃO

El. Mateus Brandão Machado - Tabelião

AV. SÃO LUIS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600

S. Paulo, 13 JAN 2012

SELOS POR VERBA

Autentico a presente cópia Reptografica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.

KLAUS MUELHER DE SOUSA - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 620327887

NOME
 ZORAIDE MASSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6844415 SSP/SP

CPF
 854.130.898-72

DATA NASCIMENTO
 01/09/1943

FILIAÇÃO
 RAMON MASSA
 DOLORES MOLINA MASSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00854058059 28/08/2015 03/08/1976

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Zoraide Massa

LOCAL DATA EMISSÃO
 SAO PAULO, SP 28/08/2012

ASSINATURA DO EMISSOR
Daniel Anheingberg
 Daniel Anheingberg Coordenador Geral Detran SP
 47645401059
 SP558431879

PROIBIDO PLASTIFICAR
 620327887

DETRAN - SP (SAO PAULO)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0183/2020, foi disponibilizado na página 690/710 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
11/06/2020 - Corpus Christi - Prorrogação

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Traga aos autos a parte exequente, no prazo de quinze dias, para fins de cadastramento junto ao sistema Arisp, nº CPF de Fabiana Massa Veneziani Rodrigues e Zoraide Massa (fls.118)."

SÃO PAULO, 9 de junho de 2020.

Rick Shodi Shikai
Coordenador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seu advogado infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que:

Em 09.06.2020, a exequente efetuou o protocolo da petição de fls. 147, oportunidade em que **apresentou os dados completos das executadas para fins de cadastramento junto ao sistema Arisp, conforme documentos de fls. 148/149.**

Por fim, aguarda o competente cadastramento junto ao sistema Arisp.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

p.p _____

ARNALDO VARALDA FILHO
OAB/SP 154.037



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, SÃO PAULO-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO - OFÍCIO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Exequente: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz de Direito Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz.

Vistos.

Considerando a nota de exigência expedida pelo 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, e devido a impossibilidade técnica de encaminhamento dos dados solicitados pelo sistema Arisp, DETERMINO averbação à penhora do imóvel de matrícula nº 60.363 em nome de SPAZIO IMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA, observando-se a determinação contida às fls.136, aos 29/11/2019 – item 3, que ao tempo da alienação, haverá necessidade de autorização do juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII – Tatuapé (conforme informações já contidas na AV.10 da matrícula do referido imóvel - fls.118), nos autos da Ação de Interdição, processo nº 1001487-42.2015.8.26.0008, em que são partes ZORAIDE MASSA (requerente – RG.6.844.415-1 e CPF. 854.130.898-72) e FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES (requerida – RG.17.025.192-5 e CPF. 154.193.658-20).

A impressão dessa decisão servirá como ofício, cabendo ao interessado o encaminhamento, em conjunto com cópias pertinentes dos documentos constantes nos autos deste processo, entregue ao destinatário e comprovação da entrega nestes autos, no prazo máximo de cinco dias.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (upj31a35cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Intime-se.

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0349/2020, foi disponibilizado na página 575/605 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Considerando a nota de exigência expedida pelo 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, e devido a impossibilidade técnica de encaminhamento dos dados solicitados pelo sistema Arisp, DETERMINO averbação à penhora do imóvel de matrícula nº 60.363 em nome de SPAZIO IMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA, observando-se a determinação contida às fls.136, aos 29/11/2019 item 3, que ao tempo da alienação, haverá necessidade de autorização do juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII Tatuapé (conforme informações já contidas na AV.10 da matrícula do referido imóvel - fls.118), nos autos da Ação de Interdição, processo nº 1001487-42.2015.8.26.0008, em que são partes ZORAIDE MASSA (requerente RG.6.844.415-1 e CPF. 854.130.898-72) e FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES (requerida RG.17.025.192-5 e CPF. 154.193.658-20). A impressão dessa decisão servirá como ofício, cabendo ao interessado o encaminhamento, em conjunto com cópias pertinentes dos documentos constantes nos autos deste processo, entregue ao destinatário e comprovação da entrega nestes autos, no prazo máximo de cinco dias. A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (upj31a35cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo. Intime-se."

SÃO PAULO, 9 de outubro de 2020.

Rick Shodi Shikai
Coordenador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL DE SÃO PAULO.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seus advogados infra-assinados, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. Decisão de fls. 152, expor e requerer o seguinte:

A Exequente requer a juntada do comprovante de **averbação da penhora** na matrícula imobiliária 60.636, perante o 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital (docs. 01 e 02, anexos).

Conforme se verifica pela **Certidão de Valor Venal de Referência** expedida, em 27/10/2020, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$ 523.131,00 (quinhentos e vinte e três mil, cento e trinta e um reais)** que corresponde ao mercado de comercialização do imóvel. (doc. 03, anexo).

Devido à constante atualização da planta genérica dos imóveis pela Municipalidade de São Paulo para atribuição do valor venal de referência, deve ser considerado por este D. Juízo a quantia de R\$ 523.131,00 (quinhentos e vinte e três mil, cento e trinta e um reais) como **valor de avaliação para fins de leilão**.

O valor venal de referência é apurado pela Municipalidade de São Paulo a partir de uma pesquisa de mercado, com o objetivo de servir de base de cálculo para incidência do ITBI na comercialização do imóvel, ou seja, tem como parâmetro o valor de mercado do imóvel.

Além disso, a Exequente requer a juntada da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, contendo a descrição completa e detalhada de informações do terreno, da área construída e ocupada, bem como dos valores de metros quadrados e também da construção integral (doc.04, anexo).

Por outro lado, caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelência, requer a nomeação de outro Ilustre Perito Judicial com a fixação de honorários periciais por este D. Juízo, atendendo os **princípios da economia e celeridade processual**.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

p.p _____

CAMILA NAVARRO
OAB/SP 393.185



CERTIFICA

que o presente título foi PRENOTADO em 13/10/2020 sob número 590.669, digitalizado e registrado nesta data, conforme descrito abaixo:

Emolumentos	R\$	319,39
Custas ao Estado	R\$	90,77
Custas a Secretaria da Fazenda	R\$	62,12
Custas ao Sinoreg	R\$	16,81
Custas ao Trib. Justiça	R\$	21,91
Custas ao Município	R\$	06,51
Custas ao Ministério Público	R\$	15,32
Total	R\$	532,83
Despesas Extras	R\$	00,00
Depósito Prévio	R\$	532,83
Valor a Restituir	R\$	00,00
Valor a Pagar	R\$	00,00



São Paulo, 20 de outubro de 2020

Oficial – Substituto do Oficial – Escrevente Autorizado

Custas e emolumentos dos serviços do Registro de Imóveis, foram recolhidos conforme Lei n.º 11.331, de 26 de dezembro de 2.002.

Declaro que, nesta data, recebi uma via deste recibo, juntamente com o título, inclusive o valor especificado no campo "Restituir". Caso o título não seja retirado no caixa, estou ciente de que devo entrar em contato com o cartório pelo e-mail atendimento@4risp.com.br com o assunto "retirada", fornecendo o número do protocolo, para obter informações sobre as modalidades de restituição disponíveis.

Nome: _____ Endereço: _____

Tel.: _____ Data ____/____/____ Assinatura: _____

Atos Praticados:

Livro	Número	Ato	Negócio Jurídico	Total
MAT	60363	11	Penhora	477,83
SELO DIGITAL 113498331000000034460020U Forma de cálculo: 1/5 DAS CUSTAS				
Certidões emitidas (1)				55,00
Total				532,83



Prot 590.669

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/10/2020 às 12:31, sob o número WJM/J20416922279. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 9F45978.



4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles consta:

590669

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 60.363

ficha 01

São Paulo, 13 de julho de 1982

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 808, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do CONDOMÍNIO MARIA PAULA, sito à Rua Maria Paula nº 78, no 17º Sub-distrito - Bela Vista, contendo a área construída de 241,65ms2., sendo 208,36ms2. de área útil e 33,29 ms2. de área comum, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns do Edifício a fração ideal de 0,06817%.-

CONTRIBUINTE:- 005.017.0712-3.

PROPRIETÁRIOS:- EUDOCIA CAVALHEIRO PANADÉS, do lar, e seu marido ALCEU PANADÉS, funcionário público aposentado, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens em 05.09.1950, RG. nºs. 10.669.161-SP. e 789.801-SP., respectivamente, CPF. nº 142.973.028-53, domiciliados na cidade de Campinas, deste Estado, à Rua José Bonifácio, nº 587.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 93.355, deste Registro.-

Weldyr Welder - Oficial Subst.

R.01/ 60.363

Data: 13/julho/1982

Pelo instrumento particular datado de 08 de Julho de 1.982, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda a ANTONIO SIMÕES JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, promotor público, RG. nº 3.841.577-SP., CPF. 030.612.138-72, domiciliado nesta Capital, à Alameda Tacaunas, nº 540, Planalto Paulista, o imóvel, pelo valor de Cr\$.7.686.038,88.-

Weldyr Welder - Oficial Subst.

Ataldo Bueno Fogaca
Escrevente Habilitado

R.02/ 60.363

Data: 13/julho/1982

Pelo instrumento particular datado de 08 de Julho de 1.982, ANTONIO SIMÕES JUNIOR, separado judicialmente, já qualifica-
Continua no verso.

Mod. 10 5.000 03/82

4º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11349-8-AB 220210




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/10/2020 às 12:31, sob o número WJMJ20416922279. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 9F4597D.

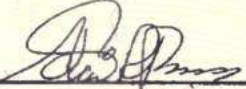


matrícula
60.363

ficha
01
verso

do, deu em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, nº 111, CGC. nº 43.073.394/0001-10, representada por Arlindo Q. de Sá Costa, o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cr\$.6.917.435,00, equivalentes na data do título a 3.500,00000 UPCs., pagável através de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros à taxa nominal de 9% ao ano, sendo de Cr\$.97.761,67 o valor total da primeira prestação, que se vencerá em 07 de agosto de 1982.-


Waldyr Waldor - Oficial Subst.

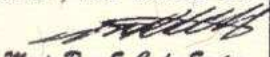
Ataide Bueno Fogaca
Escrivente Habilitado 

Av.03/

Data: 29/OUTUBRO/2001

CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. passou a denominar-se NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1.989, registrada sob o nº 908.590, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 2001.

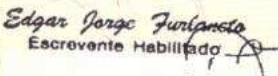

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.04/

Data: 29/OUTUBRO/2001

Verifica-se que a NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A. passou a denominar-se BANCO NOSSA CAIXA S/A., conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2000, registrada sob o nº 23.958/01-7, em 07 de fevereiro de 2001, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2001, nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 2001.


Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/10/2020 às 12:31, sob o número WJMJ20416922279. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 9F4597D.



4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
60.363	02

São Paulo, de de

Av.05/ Data: 29/OUTUBRO/2001
 Cancelado o R.02 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado pelo credor hipotecário BANCO NOSSA CAIXA S/A., nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 2001.

Edgar Jorge Furukawa
 Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
 Oficiala

Av.06/ Data: 29/NOVEMBRO/2010 PROT. 426.414
 Verifica-se o divórcio de ANTONIO SIMÕES JUNIOR, homologado por sentença proferida em 15 de abril de 1983, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Campinas-SP, transitada em julgado em 16 de maio de 1983, conforme prova a certidão expedida em 23 de novembro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da sede da comarca de Campinas-SP, nos termos do requerimento datado de 22 de novembro de 2010.

Maria Rosa S. C. dos Santos
 Oficiala

R.07/ Data: 22/DEZEMBRO/2010 PROT. 427.687
 Pela escritura datada de 10 de dezembro de 2010, de notas do 27º Tabelião desta Capital, livro nº 1881, fls. 147/154, ANTONIO SIMÕES JÚNIOR, brasileiro, servidor público estadual, RG nº 3.841.577-SSP/SP, CPF/MF nº 030.612.138-72, divorciado, domiciliado em Campinas-SP, na Rua Barbosa da Cunha nº 473, Jardim Guanabara, transmitiu por venda a SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP, CNPJ nº 05.923.042/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua Maria Paula nº 78, Conjunto 808, Bela Vista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$240.000,00.

Carla Sottano C. dos Santos
 Substituta da Oficiala

R.08/ Data: 22/DEZEMBRO/2010 PROT. 427.687
 Pela escritura datada de 10 de dezembro de 2010, de notas do 27º Tabelião desta Capital, livro nº 1881, fls. 147/154, SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO

continua no verso

4º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

11349-8- AB 220211

11349-8-202001-242000-0420



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/10/2020 às 12:31, sob o número WJMJ20416922279. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 9F4597D.



matrícula

60.363

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, 2º andar, Campos Eliseos, CNPJ nº 48.041.735/0001-90, para garantia da importância de R\$262.550,61, pagável por meio de 149 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de dezembro de 2010. Prazo de Carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; sendo as demais cláusulas e condições constantes no título digitalizado e microfilmado nesta data.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 22/DEZEMBRO/2010

PROT. 427.687

Verifica-se que a garantia objeto da alienação fiduciária registrada sob o nº 08, está sujeita às restrições enumeradas nos incisos II à IV do §5º do artigo 5º, previstas na Lei nº 11.795 de 08 de outubro de 2008, ou seja: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, c) não pode ser dado em garantia de débito da administradora. A presente averbação é feita em conformidade com o §7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, nos termos da escritura datada de 10 de dezembro de 2010, de notas do 27º Tabelião desta Capital, livro nº 1881, fls. 147/154.

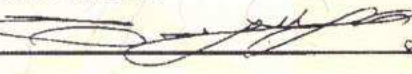


Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.10/

Data: 05/JANEIRO/2018

Por Ofícios expedidos em 09 de agosto de 2017 e 19 de dezembro de 2017, pelo Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, nos autos da Ação de Interdição, processo nº 1001487-42.2015.8.26.0008, em que são partes: **ZORAIDE MASSA** (requerente) **FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES** (requerida), é feita a presente para constar que o imóvel desta matrícula, fica indisponível e passível de alienação somente mediante prévia autorização judicial. Protocolo nº 542.179 de 01/12/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta
continua na ficha 3



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
60.363	03

Av.11/ Data: 20/OUTUBRO/2020

Por Certidão expedida em 12 de novembro de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e ofício datado de 06 de outubro de 2020, pelo Juízo da 34ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0071203-86.2018, em que são partes: **CONDOMINIO MARIA PAULA**, CNPJ nº 66.866.823/0001-02 (exequente), e **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRACAO IMOBILIARIA E CONDOMINIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 05.923.042/0001-18 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do R.08, tendo por objeto o imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$280.113,25. Figura(m) como depositário(s): **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRACAO IMOBILIARIA E CONDOMINIAL LTDA - ME**. Consta do ofício que ao tempo da alienação haverá necessidade do juízo mencionado na Av.10. Protocolo nº 590.669 de 13/10/2020.

Selo Digital: 113498331000000034460020U.

Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

O ato acima é o último praticado nesta matrícula

Emolumentos	32,97
Estado	9,37
Sec. Fazenda	6,41
Registro Civil	1,74
Tribunal de Justiça	2,26
M.P	1,58
Iss	0,67
TOTAL	55,00



CERTIFICA, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 20/10/2020.

Leonardo H. de Oliveira / Arthur R. C. Chaves
Escrevente Autorizado / Escrevente Autorizado

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 21/10/2020
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XV), 60, "c").

SELO DIGITAL 1134983C30000000345116206

Página 5 de 5

4º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11349-8- AB 220212



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/10/2020 às 12:31, sob o número WJMJ20416922279. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código 9F4597D.

Consulta Valor Venal de Referência

Preencha o número do Cadastro do Imóvel abaixo:

Cadastro do imóvel (Número do IPTU)	<input type="text" value="005"/>	<input type="text" value="017"/>	<input type="text" value="0712"/>	<input type="text" value="3"/>	* <input <="" td="" type="text" value="?"/> <td>Data</td> <td><input type="text" value="27/10/2020"/></td>	Data	<input type="text" value="27/10/2020"/>
--	----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	------	---

SQL	Valor	Endereço
005.017.0712.3	523.131,00	R MARIA PAULA, 00078 SALA 5 8 ANDAR 01319-000

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2020

Cadastro do Imóvel: 005.017.0712-3

Local do Imóvel:

R MARIA PAULA, 78 - SALA 5 8 ANDAR
CEP 01319-000
Imóvel localizado na 1ª Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:

R MARIA PAULA, 78 - SALA 5 8 ANDAR
CEP 01319-000

Contribuinte(s):

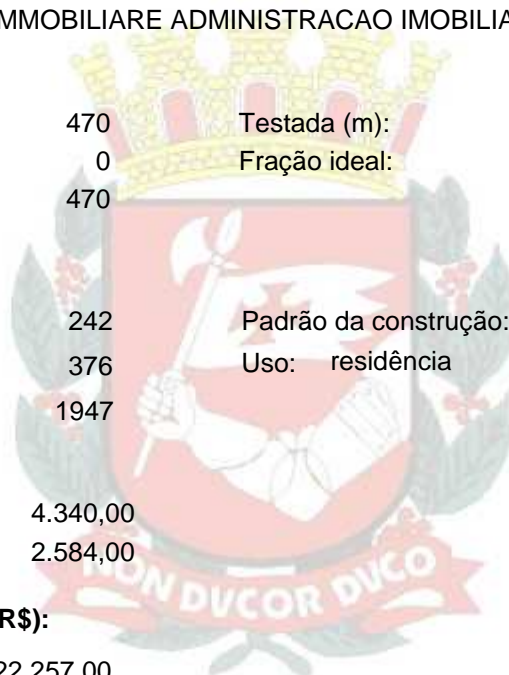
CNPJ 48.041.735/0001-90 PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
CNPJ 05.923.042/0001-18 SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRACAO IMOBILIARIA E

Dados cadastrais do terreno:

Área incorporada (m²):	470	Testada (m):	15,00
Área não incorporada (m²):	0	Fração ideal:	0,0681
Área total (m²):	470		

Dados cadastrais da construção:

Área construída (m²):	242	Padrão da construção:	2-D
Área ocupada pela construção (m²):	376	Uso: residência	
Ano da construção corrigido:	1947		



Valores de m² (R\$):

- de terreno:	4.340,00
- da construção:	2.584,00

Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):

- da área incorporada:	222.257,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	125.066,00
Base de cálculo do IPTU:	347.323,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2020.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 25/01/2021, em
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/>

Data de Emissão: 27/10/2020
Número do Documento: 2.2020.003022362-8
Solicitante: CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO (CPF 399.318.798-90)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz de Direito: Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz

Vistos.

Intimem o executado e os interessados acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente R\$523.131,00.

Traga o autor as custas postais / diligências.

Int.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0424/2020, foi disponibilizado na página 1468/1480 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intimem o executado e os interessados acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente R\$523.131,00. Traga o autor as custas postais / diligências. Int."

SÃO PAULO, 10 de dezembro de 2020.

Rick Shodi Shikai
Coordenador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seu advogado infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. Despacho de fls. 165, requerer a juntada do **recolhimento de custas para intimação do executado e das interessadas** acerca do valor da avaliação do bem, conforme comprovantes de pagamentos anexos (docs. 01, 02 e 03).

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

p.p _____

CAMILA NAVARRO
OAB/SP 393.185

11/12/2020

Guia de Recolhimento



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121117001408
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA	RG	CPF	CNPJ	66.866.823/0001-02	
Nº do processo	00712038620188260100	Unidade	34ª VARA CÍVEL FORO CENTRAL SP	CEP	01319-001	
Endereço	Rua Maria Paula, nº 78, Bela Vista, São Paulo-SP			Código	120-1	
Histórico	Custas para intimação postal do executado SPAZIO IMMOBILIARE ADMIMISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente.				Valor	17,39
					Total	17,39

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 173951174004 | 112016686683 | 230001024080



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121117001408
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA	RG	CPF	CNPJ	66.866.823/0001-02	
Nº do processo	00712038620188260100	Unidade	34ª VARA CÍVEL FORO CENTRAL SP	CEP	01319-001	
Endereço	Rua Maria Paula, nº 78, Bela Vista, São Paulo-SP			Código	120-1	
Histórico	Custas para intimação postal do executado SPAZIO IMMOBILIARE ADMIMISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente.				Valor	17,39
					Total	17,39

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 173951174004 | 112016686683 | 230001024080



14/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:29:30
 486619246 0079

Corte aqui.

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86810000000-2 17395117400-4
 11201668668-3 23000102408-0
 Data do pagamento 14/12/2020
 Valor Total 17,39

NR. AUTENTICACAO E.E38,66A.512.D1F.5DE

11/12/2020

Guia de Recolhimento



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121117021202
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA	RG	CPF	CNPJ	66.866.823/0001-02	
Nº do processo	00712038620188260100	Unidade	34ª VARA CÍVEL FORO CENTRAL SP	CEP	01319-001	
Endereço	Rua Maria Paula, nº 78, Bela Vista, São Paulo-SP			Código	120-1	
Histórico	Custas para intimação postal da interessada Fabiana Massa Veneziani Rodrigues acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente.				Valor	17,39
					Total	17,39

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 173951174004 | 112016686683 | 230001022029



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121117021202
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA	RG	CPF	CNPJ	66.866.823/0001-02	
Nº do processo	00712038620188260100	Unidade	34ª VARA CÍVEL FORO CENTRAL SP	CEP	01319-001	
Endereço	Rua Maria Paula, nº 78, Bela Vista, São Paulo-SP			Código	120-1	
Histórico	Custas para intimação postal da interessada Fabiana Massa Veneziani Rodrigues acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente.				Valor	17,39
					Total	17,39

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

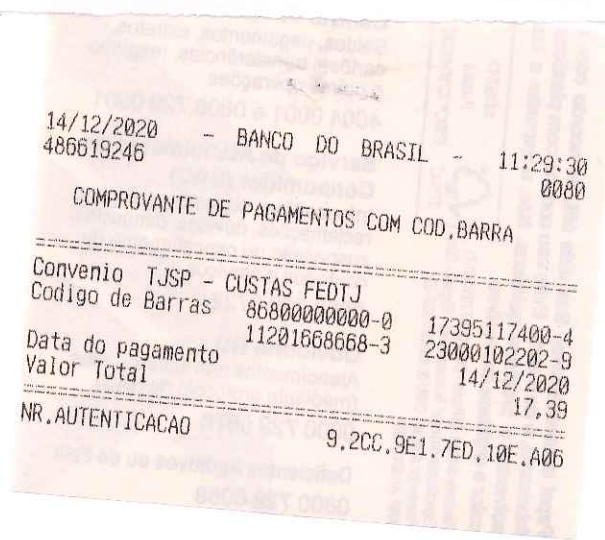
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 173951174004 | 112016686683 | 230001022029



Corte aqui.



11/12/2020

Guia de Recolhimento




Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121117031520
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34ª VARA CÍVEL FORO CENTRAL SP	01319-001	
Endereço	Código		
Rua Maria Paula, nº 78, Bela Vista, São Paulo-SP	120-1		
Histórico	Valor		
Custas para intimação postal da interessada Zoraide Massa acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente.			17,39
Total			17,39

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	173951174004	112016686683	230001025206
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121117031520
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34ª VARA CÍVEL FORO CENTRAL SP	01319-001	
Endereço	Código		
Rua Maria Paula, nº 78, Bela Vista, São Paulo-SP	120-1		
Histórico	Valor		
Custas para intimação postal da interessada Zoraide Massa acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente.			17,39
Total			17,39

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	173951174004	112016686683	230001025206
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

14/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:29:30
 486619246 0078

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	868700000003-3 173951174004-4 112016686683-3 230001025206-6
Data do pagamento	14/12/2020
Valor Total	17,39

NR. AUTENTICACAO 7,7DB,7BD,F39,3D4,500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/12/2020 às 15:18, sob o número WJMJ20419740031. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código A33F97E.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail: sp34cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0071203-86.2018.8.26.0100 - Cumprimento de sentença**
Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz de Direito: Dra. FABIANA MARINI

Vistos.

Cumpra-se o anteriormente às fls.165. Custas do Oficial de Justiça recolhidas às fls.168/170.

Int.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0023/2021, foi disponibilizado na página 917-931 do Diário de Justiça Eletrônico em 26/01/2021. Considera-se a data de publicação em 27/01/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se o anteriormente às fls.165. Custas do Oficial de Justiça recolhidas às fls.168/170. Int."

SÃO PAULO, 27 de janeiro de 2021.

Rick Shodi Shikai
Coordenador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ao Autor: Para expedição de Carta de Citação/Intimação é necessário o recolhimento das custas em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FDT - Código 120-1, no valor de R\$ 26,00 por endereço e por pessoa .

Mais informações:

<https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/DespesasPostaisCitacoesIntimacoes>.

Nada Mais. São Paulo, 09 de março de 2021. Eu, ____, Rodrigo Magalhães Alves, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0099/2021, foi disponibilizado na página 613/625 do Diário de Justiça Eletrônico em 11/03/2021. Considera-se a data de publicação em 12/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Ao Autor: Para expedição de Carta de Citação/Intimação é necessário o recolhimento das custas em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FDT - Código 120-1, no valor de R\$ 26,00 por endereço e por pessoa. Mais informações: <https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/DespesasPostaisCitacoesIntimacoes>."

SÃO PAULO, 12 de março de 2021.

Rick Shodi Shikai
Coordenador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seu advogado infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 173, requerer a juntada do **recolhimento complementar de custas para intimação do executado e das interessadas** acerca do valor da avaliação do bem, conforme comprovantes de pagamentos anexos (docs. 01, 02 e 03).

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 12 de março de 2021.

p.p _____

CAMILA NAVARRO
OAB/SP 393.185



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031211394706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço	Código		
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA	120-1		
Histórico	Valor		
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117001408) PARA INTIMAÇÃO DE SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO LTDA. (CNPJ: 05.923.042.0001-18) ACERCA DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO	8,61		
	Total		8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86870000003 | 086151174005 | 112016686683 | 230001027063



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031211394706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço	Código		
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA	120-1		
Histórico	Valor		
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117001408) PARA INTIMAÇÃO DE SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO LTDA. (CNPJ: 05.923.042.0001-18) ACERCA DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO	8,61		
	Total		8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86870000003 | 086151174005 | 112016686683 | 230001027063



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031211394706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço	Código		
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA	120-1		
Histórico	Valor		
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117001408) PARA INTIMAÇÃO DE SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO LTDA. (CNPJ: 05.923.042.0001-18) ACERCA DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO	8,61		
	Total		8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 12/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.38.17
 2962902962

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAMILA S G NAVARRO

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 24.243-8

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86870000000-3 08615117400-5
 11201668668-3 23000102706-3

Data do pagamento 12/03/2021

Valor Total 8,61
 =====

DOCUMENTO: 031203

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da
 existencia de saldo na sua conta corrente as
 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.

O comprovante definitivo somente sera emitido
 apos a quitacao.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031212345508

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço		Código	
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA		120-1	
Histórico		Valor	
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117021202) PARA INTIMAÇÃO DE FABIANA MASSA VENEZIANI RDRIGUES (CPF: 154.193.658.20) ACERCA SO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO.		8,61	
		Total	8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 086151174005 112016686683 230001025087



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031212345508

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço		Código	
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA		120-1	
Histórico		Valor	
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117021202) PARA INTIMAÇÃO DE FABIANA MASSA VENEZIANI RDRIGUES (CPF: 154.193.658.20) ACERCA SO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO.		8,61	
		Total	8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 086151174005 112016686683 230001025087



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031212345508

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço		Código	
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA		120-1	
Histórico		Valor	
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117021202) PARA INTIMAÇÃO DE FABIANA MASSA VENEZIANI RDRIGUES (CPF: 154.193.658.20) ACERCA SO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO.		8,61	
		Total	8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 12/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.36.31
 2962902962

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAMILA S G NAVARRO

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 24.243-8

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86800000000-0 08615117400-5
 11201668668-3 23000102508-7

Data do pagamento 12/03/2021

Valor Total 8,61
 =====

DOCUMENTO: 031201

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da
 existencia de saldo na sua conta corrente as
 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.

O comprovante definitivo somente sera emitido
 apos a quitacao.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031211433807

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço		Código	
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA		120-1	
Histórico		Valor	
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117031520) PARA INTIMAÇÃO DE ZORAIDE MASSA (CPF: 854.130.898-72) ACERCA DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO		8,61	
		Total	8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 086151174005 | 112016686683 | 230001028078



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031211433807

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço		Código	
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA		120-1	
Histórico		Valor	
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117031520) PARA INTIMAÇÃO DE ZORAIDE MASSA (CPF: 854.130.898-72) ACERCA DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO		8,61	
		Total	8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 086151174005 | 112016686683 | 230001028078



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031211433807

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço		Código	
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA		120-1	
Histórico		Valor	
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117031520) PARA INTIMAÇÃO DE ZORAIDE MASSA (CPF: 854.130.898-72) ACERCA DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO		8,61	
		Total	8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 12/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.37.32
 2962902962

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAMILA S G NAVARRO

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 24.243-8

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86810000000-2 08615117400-5
 11201668668-3 23000102807-8

Data do pagamento 12/03/2021

Valor Total 8,61
 =====

DOCUMENTO: 031202

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.

O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seu advogado infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 173, requerer a juntada do **comprovante de recolhimento complementar de custas para intimação do executado e das interessadas** acerca do valor da avaliação do bem, conforme comprovantes de pagamentos anexos (docs. 01, 02 e 03).

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 15 de março de 2021.

p.p _____

CAMILA NAVARRO
OAB/SP 393.185



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031211394706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço	Código	Valor	
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA	120-1	8,61	
Histórico	Total		8,61
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117001408) PARA INTIMAÇÃO DE SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO LTDA. (CNPJ: 05.923.042.0001-18) ACERCA DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO			8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86870000003 | 086151174005 | 112016686683 | 230001027063



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031211394706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço	Código	Valor	
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA	120-1	8,61	
Histórico	Total		8,61
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117001408) PARA INTIMAÇÃO DE SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO LTDA. (CNPJ: 05.923.042.0001-18) ACERCA DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO			8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86870000003 | 086151174005 | 112016686683 | 230001027063



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031211394706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço	Código	Valor	
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA	120-1	8,61	
Histórico	Total		8,61
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117001408) PARA INTIMAÇÃO DE SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO LTDA. (CNPJ: 05.923.042.0001-18) ACERCA DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO			8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco



Comprovante de pagamento

15 MAR 2021, 13:51

Valor

R\$ 8,61

Pagador

Camila Navarro

Agência

0001

Conta

5630872-4

Documento

Favorecido

TJSP - CUSTAS FEDTJ

Código do boleto

8687000000030861511740051120166866832300
01027063

Código de autenticação

604f9085-ee56-4449-be6b-42982a47a2ff



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031212345508

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço	Código		
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA	120-1		
Histórico	Valor		
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117021202) PARA INTIMAÇÃO DE FABIANA MASSA VENEZIANI RDRIGUES (CPF: 154.193.658.20) ACERCA SO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO.			8,61
Total			8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 086151174005 112016686683 230001025087



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031212345508

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço	Código		
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA	120-1		
Histórico	Valor		
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117021202) PARA INTIMAÇÃO DE FABIANA MASSA VENEZIANI RDRIGUES (CPF: 154.193.658.20) ACERCA SO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO.			8,61
Total			8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 086151174005 112016686683 230001025087



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031212345508

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço	Código		
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA	120-1		
Histórico	Valor		
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117021202) PARA INTIMAÇÃO DE FABIANA MASSA VENEZIANI RDRIGUES (CPF: 154.193.658.20) ACERCA SO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO.			8,61
Total			8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco



Comprovante de pagamento

15 MAR 2021, 13:50

Valor

R\$ 8,61

Pagador

Camila Navarro

Agência

0001

Conta

5630872-4

Documento

Favorecido

TJSP - CUSTAS FEDTJ

Código do boleto

868000000000086151174005112016686683230
001025087

Código de autenticação

604f904b-1ede-493e-8f6e-2546e287fd5c



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031211433807

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço		Código	
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA		120-1	
Histórico		Valor	
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117031520) PARA INTIMAÇÃO DE ZORAIDE MASSA (CPF: 854.130.898-72) ACERCA DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO		8,61	
		Total	8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 086151174005 | 112016686683 | 230001028078



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031211433807

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço		Código	
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA		120-1	
Histórico		Valor	
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117031520) PARA INTIMAÇÃO DE ZORAIDE MASSA (CPF: 854.130.898-72) ACERCA DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO		8,61	
		Total	8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 086151174005 | 112016686683 | 230001028078



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031211433807

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA			66.866.823/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
00712038620188260100	34 VARA CIVEL FORO CENTRAL	01319-001	
Endereço		Código	
RUA MARIA PAULA, 78, BELA VISTA		120-1	
Histórico		Valor	
GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTAS RECOLHIDAS (N PEDIDO 2020121117031520) PARA INTIMAÇÃO DE ZORAIDE MASSA (CPF: 854.130.898-72) ACERCA DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO		8,61	
		Total	8,61

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco



Comprovante de pagamento

15 MAR 2021, 13:50

Valor

R\$ 8,61

Pagador

Camila Navarro

Agência

0001

Conta

5630872-4

Documento

Favorecido

TJSP - CUSTAS FEDTJ

Código do boleto

8681000000020861511740051120166866832300
01028078

Código de autenticação

604f906d-4603-4612-8bba-5e2cd464d242

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail: sp34cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0071203-86.2018.8.26.0100 - Cumprimento de sentença**
Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz de Direito: Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz

Vistos.

Ao cartório, cumpra-se o anteriormente determinado às fls.171.

Int.

São Paulo, 16 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0108/2021, foi disponibilizado na página 718/736 do Diário de Justiça Eletrônico em 19/03/2021. Considera-se a data de publicação em 22/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ao cartório, cumpra-se o anteriormente determinado às fls.171. Int."

SÃO PAULO, 19 de março de 2021.

Rick Shodi Shikai
Coordenador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900 - **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Destinatário(a):
 Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda
 Rua Maria Paula, 78, Conjunto 808 - 8º andar, Bela Vista
 São Paulo-SP
 CEP 01319-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet e a seguir copiado:

"Vistos. Intimem o executado e os interessados acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente R\$523.131,00. Traga o autor as custas postais / diligências. Int."

Imóvel matrícula nº: 60.363, registrado no 4º C.R.I. DE SÃO PAULO/SP

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 29 de abril de 2021. Rodrigo Magalhães Alves, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900 - **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Interessado (Terceiro): **Nome da Parte Selecionada << Informação indisponível >>**

Destinatário(a):
 Porto Seguro Administradora de Consórcios LTDA
 Alameda Barão de Piracicaba, 740, 2º andar, Campos Eliseos
 São Paulo-SP
 CEP 01216-010

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet e a seguir copiado:

"Vistos. Intimem o executado e os interessados acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente R\$523.131,00. Traga o autor as custas postais / diligências. Int."

Imóvel matrícula nº: 60.363, registrado no 4º C.R.I. DE SÃO PAULO/SP

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 29 de abril de 2021. Rodrigo Magalhães Alves, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900 - **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Interessado (Terceiro): **Nome da Parte Selecionada << Informação indisponível >>**

Destinatário(a):
 Zoraide Massa
 Marques de Aracati, 63, Vila Gomes Cardim
 São Paulo-SP
 CEP 03319-010

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet e a seguir copiado:

"Vistos. Intimem o executado e os interessados acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente R\$523.131,00. Traga o autor as custas postais / diligências. Int."

Imóvel matrícula nº: 60.363, registrado no 4º C.R.I. DE SÃO PAULO/SP

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 29 de abril de 2021. Rodrigo Magalhães Alves, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900 - **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Interessado (Terceiro): **Nome da Parte Selecionada << Informação indisponível >>**

Destinatário(a):
 Fabiana Massa Veneziani Rodrigues
 Rua Marques de Aracati, 63, Vila Gomes Cardim
 São Paulo-SP
 CEP 03319-010

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet e a seguir copiado:

"Vistos. Intimem o executado e os interessados acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente R\$523.131,00. Traga o autor as custas postais / diligências. Int."

Imóvel matrícula nº: 60.363, registrado no 4º C.R.I. DE SÃO PAULO/SP

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 29 de abril de 2021. Rodrigo Magalhães Alves, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

07/05/2021
LOTE: 104615



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Francisco Calvo Rubio Filho
Agente de Correios - Carteiro
8.909.550-2

DESTINATÁRIO

Porto Seguro Administradora de Consorcios LTDA

Alameda Barao de Piracicaba, 740, 2º andar, Campos Eliseos

Sao Paulo, SP

01216-010

AR287289734JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

PORTO SEGURO

Caio Freitas

RG: 359849.941-X

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

11/05/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



Digital

07/05/2021
LOTE: 104615

fls. 196

DESTINATÁRIO

Spazio Imobiliare Administracao Imobiliaria e
Condominial Ltda

Rua Maria Paula, 78, Conjunto 808 - 8º andar, Bela Vista

São Paulo, SP

01319-000

AR287289751JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

GILDERSON SILVA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

Carimbo
Matr. 8.916.45

DATA DE ENTREGA

11/05/21

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

28+0425

Este documento é cópia original. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tst.jus.br/pistas/digital/ConferenciaDocumento.aspx>, liberado nos autos em 14/05/2021 às 05:29. Paga conforme o original, acesse o site <http://www.tst.jus.br/pistas/digital/ConferenciaDocumento.aspx>, informe o processo 0071203-86-2018.8.26.0100 e código AEGD1088.



Digital

07/05/2021
LOTE: 104615



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



DESTINATÁRIO

Porto Seguro Administradora de Consorcios LTDA

Alameda Barao de Piracicaba, 740, 2º andar, Campos Eliseos

Sao Paulo, SP

01216-010

AR287289734JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

PORTO SEGURO

Caio Freitas

RG: 359849.941-X

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

11/05/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Francisco Caio Rubio Filho
Agente de Correios - Carteiro
8.909.550-2



Digital

07/05/2021
LOTE: 104615

fls. 198

DESTINATÁRIO

Spazio Imobiliare Administracao Imobiliaria e
Condominial Ltda

Rua Maria Paula, 78, Conjunto 808 - 8º andar, Bela Vista

Sao Paulo, SP

01319-000

AR287289751JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

GILDERSON SILVA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Carimbo
Matr. 8.916.45

DATA DE ENTREGA

11/05/21

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

28+0425

Este documento é cópia original. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tribunal.org.br> ou <http://www.tribunal.org.br> e libere o processo 007/203-86.2018.8.26.0100 e subpro-AE-402/20

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seu advogado infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

Em 04.12.2020, conforme r. Despacho de fls. 165, foi determinada a intimação dos executados e interessados acerca da avaliação do bem imóvel penhorado (fls. 156/157 e 158/162).

Em 14.05.2021, foram acostadas aos autos as cartas com aviso de recebimento **(AR) positivo (fls. 195/198)**.

Ocorre que, embora tenham sido devidamente intimados, os executados deixaram de apresentar qualquer manifestação sobre o valor avaliado para o imóvel.

Com efeito, requer se digne Vossa Excelência de **fixar o valor de R\$ 523.131,00 (quinhentos e vinte e três mil, cento e trinta e um reais) a título de avaliação do imóvel penhorado às fls. 124/125.**

Por fim, caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelência, requer seja **determinado ao Sr. Oficial de Justiça que proceda a avaliação do imóvel, nos termos do art. 870 do CPC.**

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 11 de junho de 2021.

p.p _____

CAMILA NAVARRO

OAB/SP 393.185



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

07/05/2021
LOTE: 104615

#s- 204

DESTINATÁRIO

Zoraide Massa

Marques de Aracati, 63, -, Vila Gomes Cardim

Sao Paulo, SP

03319-010

AR287289703JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 11/05/21 15:30

2ª 12/05/2021 11:26 h

3ª 13/05/21 15:45 h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DEVOLUÇÃO
AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

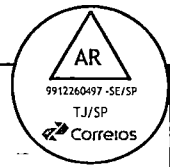
Felipe Souza Araújo
Assistente de Faturamento
AGF Praça Silvio Romero - SPM
RG: 50.566.960-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 22/06/2021 às 05:03. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.trf4.jus.br/consultaDigital/ArquivoDocumento.do, informe o processo 0712/2021-8, o CNJ 07.000.000 e o CNJ 820440.



Digital

07/05/2021
LOTE: 104615



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



DESTINATÁRIO
Fabiana Massa Veneziani Rodrigues
Rua Marques de Aracati, 63, -, Vila Gomes Cardim
Sao Paulo, SP
03319-010
AR287289717JF


TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª 11/05/21 15:30h
2ª 12/05/2021 14:26h
3ª 30/05/21 15:45h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

**DEVOLUÇÃO
AO REMETENTE**

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
____/____/____
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BV
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Felipe Souza Araújo
Assistente de Faturamento
AGF Praça Silvio Romero - SPM
RG: 50.566.960-2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
 Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail: sp34cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o Autor/Exequente sobre o(s) **AR(s)** (aviso de recebimento) **negativo(s)**, no prazo de 5 (cinco) dias. (Art. 196, V - NSCGJ)

Nada Mais. São Paulo, 07 de julho de 2021. Eu, ____, Mila Hiromi Wauke, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0244/2021, foi disponibilizado na página 1139-1157 do Diário de Justiça Eletrônico em 12/07/2021. Considera-se a data de publicação em 13/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o Autor/Exequente sobre o(s) AR(s) (aviso de recebimento) negativo(s), no prazo de 5 (cinco) dias. (Art. 196, V - NSCGJ)"

SÃO PAULO, 12 de julho de 2021.

Rick Shodi Shikai
Coordenador

**ZAITTER**

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Autos nº 0071203-86.2018.8.26.0100

Autor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA**

Réu: **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP**

PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, Campos Elíseos, no município de São Paulo, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, através de seu advogado, expor e requerer o que adiante segue:

A *Peticionante* acusa o recebimento da **Carta de Intimação**, no qual esse douto juízo informa que foi penhorado o **IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 60.363, JUNTO AO 4º CRI DA CAPITAL**, o qual encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE em favor da *Peticionante*, junto ao Grupo 0190 cota 439, de titularidade do Executado, conforme registro **R8 lançado em sua matrícula às fls 158/162.**

Necessário consignar que o imóvel foi adquirido pelo Executado, através da liberação de carta de crédito da cota consorcial supracitada, motivo pelo qual o





ZAITTER

ADVOGADOS ASSOCIADOS

imóvel ficou em garantia fiduciária para pagamento dos saldos devedores junto ao grupo de consórcio, o qual monta em **R\$ 529.288,73 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)**, na data de 09/05/2021, conforme extrato anexo.

Como a execução realizada nos presentes autos corresponde a dívida condominial, a qual é *propter rem* - da própria coisa - e não pessoal do Executado, a *Peticionante* vem informar que, *a priori*, não ingressará com Embargos de Terceiro, com o intuito de elidir a referida penhora.

Por outro lado, requer:

a) Seja a *Peticionante* habilitada nestes e intimada de todos os atos processuais;

b) Desde já concorda com a avaliação realizada, concordando que seja dado prosseguimento ao leilão;

c) Seja consignada no edital da hasta pública a existência de alienação fiduciária em favor da *Peticionante* e o seu respectivo valor atualizado;

d) Com a venda do imóvel, os valores que sobejarem a presente execução **deverão ser integralmente disponibilizados à *Peticionante*, para pagamento do saldos devedor fiduciário da cota de titularidade do Executado junto ao grupo de consórcio, sob pena de responsabilização.**

Nestes termos,
Espera deferimento.

São Paulo, 28 de Julho de 2021.

ADRIANO ZAITTER
OAB/PR 47.325



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro11131
Página:181

Zaitter Adv
3236393

= LIVRO Nº 11.131 - PÁG. Nº 181 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos treze (13) dias do mês de **março** do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na sede da outorgante, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como **OUTORGANTE: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.041.735/0001-90, com seu contrato social consolidado registrado na JUCESP sob nº 481.972/19-5 aos 09/09/2019, que fica arquivado neste Tabelião na pasta **2366/2019** e ficha cadastral emitida aos 06/01/2020, autenticidade 128118934, que fica arquivada na pasta **18/2020**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, neste ato representada de acordo com a cláusula 10º, § 7º do referido contrato social por seus Diretores: **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.537.948 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80 e **WILLIAM RACHID JUNIOR**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.246.342-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 134.115.688-52, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pela Outorgante na forma representada me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constituem seus bastantes procuradores, **ADRIANO ZAITTER**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.010.997-4 SSP/PR, inscrito na OAB/PR sob nº 47.325 e no CPFME nº 006.540.179-48; **MARCOS ANTONIO ZAITTER**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 828095 SSP/PR, inscrito na OAB/PR sob nº 8.740 e no CPF/ME nº 167.779.309-06; **THAIS PORTUGAL ZAITTER**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.105.407-3 SSP/PR, inscrito na OAB/PR sob nº 36.903 e no CPF/ME nº 033.138.619-46, e **ADRIANA PORTUGAL DE OMS**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.134.219-2 SSP/PR, inscrita na OAB/PR sob nº 59.568 e no CPFME nº 007.767.799-40, todos sócios do escritório **ZAITTER & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito na OAB/PR sob nº 1607 e no CNPJME nº 06.318.750/0001-92, com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Ulbadino do Amaral, nº 297, Alto da Glória, CEP: 80060-195, com o seguinte endereço eletrônico: zaitter@zaitter.adv.br, aos quais confere os poderes contidos na cláusula **ad judicium et extra** para, **em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação**, representar a Outorgante em ações de cobrança perante o foro em geral, qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, demais órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, Municipal, Estadual e Federal; Autarquias; Empresas Públicas; Sociedades de Economia Mista, podendo defendê-las, propor e variar de ações de toda natureza, interpor recursos e quaisquer outros incidentes processuais ou administrativos, mais os necessários para os fins de conciliação, previstos nos artigos 334, § 10 e 359 do Código de Processo Civil, confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, efetuar o levantamento de depósito ou quantia, receber, dar quitação com ou sem ressalvas, firmar termos de compromisso, firmar interpelações, notificações e contranotificações judiciais ou extrajudiciais,





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

solicitar certidões, atestados e expedição de ofícios, podendo ainda requerer perante quaisquer cartórios de Registro de Imóveis a consolidação da propriedade de imóveis objetos de garantia hipotecária ou alienação fiduciária em nome da Outorgante, bem como praticar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. **O substabelecimento de todos ou parte dos poderes deverá ser realizado com reserva de poderes iguais para si. O presente instrumento será válido por 02 (dois) anos, sendo que após ser juntada aos autos do processo, esta procuração passa a ter vigência até o término da demanda.** Os dados dos Outorgados foram fornecidos e conferidos pelos representantes da Outorgante, que por eles se responsabilizam, sendo que os poderes outorgados só poderão ser utilizados respeitando os limites e estipulações constantes do Estatuto Social da Outorgante. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, **(a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente autorizada o lavrei e conferi. Eu, **(a) HOMERO CAÍRES FRIAS**, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. **(a.a.) //// HOMERO CAÍRES FRIAS //// LENE ARAÚJO DE LIMA //// WILLIAM RACHID JUNIOR ////** Nada mais: Trasladata na mesma data, dou fé. Eu, *Homero Caires Frias*, **(Homero Caires Frias)**, Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º *[Signature]* DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO

HOMERO CAIRES FRIAS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

Emolumentos: Ao Tabelião R\$ 280,88. Ao Estado R\$ 79,82. À Secretaria da Fazenda R\$ 54,64. Ao Registro Civil R\$ 14,78. Ao Tribunal de Justiça R\$ 19,28. Lei 11.021(Santa Casa) R\$ 2,80. Imposto ao município R\$ 6,00. Ao MP R\$ 13,48. Total R\$ 471,68.



1137871TR0000000049359203

Total 0,00

ISS 0,00

Consulte o selo no site
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

EXTRATO FINANCEIRO DO CONSORCIADO

Ouidoria

Folha: 1
19/05/21 15:09

* Simples conferência *



Grupo/Cota/Sit: 0190/439/0 Adesão: 07/05/2010 Nº Contrato Adesão: 752942
Duração Cota: 156 meses. Prev.Encerramento Cota: 04/2023 Contemplado por Sorteio Jurídico ZAITTER

Nome **Nasc/Fundação** **CPF/CNPJ** **RG/I.E.** **Fones** **Celular**
SPAZIO IMOB ADM IMOB E COND LTDA 08/09/2003 05.923.042/0001 - 18 (011) 20919176 (011) 996416336
 Endereço: R MARIA PAULA 78 CJ 808 Bairro: BELA VISTA Cidade: SAO PAULO UF: SP Cep: 01319001
 Bem : K7 IMOVEL K7 Valor atual bem : 420.347,12 Valor bem c/ taxas: 498.111,33
 Último aumento: 22/05/2020
 Contemplação : 21/07/2010 Entrega do bem : 07/12/2010
 Valor original carta de crédito : 231.629,54 Rendimento cred.disposição 6.611,94 Cobrador : ZAITTER
 Valor da Carta Entregue até 07/12/10, 238.241,48

FIADORES

FABIANA MASSA VENEZIANI TOUNOUR CPF/CNPJ: 154.193.658-20 RG/IE: 17025192 Fones: (011) 20913549 () ()
 Endereço: R DE MARQUES ARACATI 63 VILA GOMES CARDIM SAO PAULO-SP
ROGERIO TOUNOUR CPF/CNPJ: 076.077.498-61 RG/IE: 17.537.483-1 Fones: (011) 20913549 () ()
 Endereço: R DE MARQUES ARACATI 63 VILA GOMES CARDIM SAO PAULO-SP

GARANTIA

Cartário: 4º CART REG IMOVEIS SÃO PAULO Registro: Matrícula: Valor bem em garantia:
 Característica: Situação: ALIENADO

VALORES PAGOS

Nro. ass.	Data do pagto.	Data do vencimto	Data da assembl.	Nº aviso	Valor total pago	Multas e juro	Valor do seguro	Vlr do fundo de aquisição	Vlr do bem na assembleia	Vlr Parcela Cobrado	Percentual Cobrado	Percentual adquirido	Tipo de pagto	Diferença de parcela	tp
25	13/05/10	17/05/10	21/05/10	1	2.031,38			1.405,80	219.304,00	2.031,32	0,641000	0,641000	Normal1aParc		bxat
26	15/06/10	15/06/10	21/06/10	2	2.145,47			1.484,76	231.629,54	2.145,46	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
27	15/07/10	15/07/10	21/07/10	3	2.145,47			1.484,76	231.629,54	2.145,46	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
28	16/08/10	16/08/10	20/08/10	4	2.145,47			1.484,76	231.629,54	2.145,46	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
29	15/09/10	15/09/10	21/09/10	5	2.145,47			1.484,76	231.629,54	2.145,46	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
30	15/10/10	15/10/10	22/10/10	6	2.145,47			1.484,76	231.629,54	2.145,46	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
31	16/11/10	16/11/10	22/11/10	7	2.145,47			1.484,76	231.629,54	2.145,46	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
32	15/12/10	15/12/10	21/12/10	8	2.145,47			1.484,76	231.629,54	2.145,46	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
33	28/12/10	28/12/10	24/01/11	9	61,53			51,93	231.629,54	61,49	0,022400	0,022400	Antecip.s/S*		bxat
33	17/01/11	18/01/11	24/01/11	10	2.145,47			1.484,76	231.629,54	2.145,46	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
34	15/02/11	15/02/11	21/02/11	11	2.145,47			1.484,76	231.629,54	2.145,46	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
35	15/03/11	15/03/11	21/03/11	12	2.145,47			1.484,76	231.629,54	2.145,46	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
36	15/04/11	15/04/11	25/04/11	13	2.145,47			1.484,76	231.629,54	2.145,46	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
37	16/05/11	16/05/11	20/05/11	14	1.759,42			1.484,75	231.629,54	1.759,42	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
38	15/06/11	15/06/11	21/06/11	15	1.888,43			1.593,61	248.612,85	1.888,43	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
39	15/07/11	15/07/11	21/07/11	16	1.888,43			1.593,61	248.612,85	1.888,43	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
40	15/08/11	15/08/11	19/08/11	17	1.888,43			1.593,61	248.612,85	1.888,43	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
41	04/10/11	15/09/11	21/09/11	18	1.939,42	49,76		1.594,65	248.612,85	1.888,62	0,641000	0,641400	Parcela*	-0,000400	bxat
41	04/10/11	15/09/11	21/09/11	19	1.919,42	49,25		1.578,20	248.612,85	1.885,58	0,641000	0,634800	Parcela*	0,006200	bxat
41	04/10/11	15/09/11	21/09/11	20	-1.939,42	-49,76		-1.594,65	248.612,85	-0,641000	-0,641000	-0,641400	Parcela*(-)	0,000400	bxat
42	04/10/11	03/10/11	21/10/11	21	20,00			248.612,85	20,00				CustProcess*		bxat
42	28/11/11	17/10/11	21/10/11	22	1.990,41	65,45		1.624,44	248.612,85	1.894,13	0,641000	0,653400	Parcela*	-0,012400	bxat
43	28/11/11	01/11/11	22/11/11	23	20,00			248.612,85	20,00				CustProcess*		bxat
43	01/12/11	16/11/11	22/11/11	24	1.953,08	47,64		1.607,97	248.612,85	1.891,08	0,641000	0,646800	Parcela*	-0,005800	bxat
43	01/12/11	16/11/11	22/11/11	25	1.933,08	47,15		1.591,50	248.612,85	1.888,04	0,641000	0,640200	Parcela*	0,000800	bxat
43	01/12/11	16/11/11	22/11/11	26	-1.953,08	-47,64		-1.607,97	248.612,85	-0,641000	-0,646800	Parcela*(-)	0,005800	bxat	
44	01/12/11	01/12/11	21/12/11	27	20,00			248.612,85	20,00				CustProcess*		bxat
44	10/01/12	15/12/11	21/12/11	28	1.942,57	54,14		1.593,61	248.612,85	1.888,43	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
45	10/01/12	02/01/12	20/01/12	29	20,00			248.612,85	20,00				CustProcess*		bxat
45	08/02/12	16/01/12	20/01/12	30	1.904,95	51,28		1.564,28	248.612,85	1.883,00	0,641000	0,629200	Parcela*	0,011800	bxat
46	08/02/12	01/02/12	23/02/12	31	20,00			248.612,85	20,00				CustProcess*		bxat
46	01/03/12	15/02/12	23/02/12	32	1.955,57	47,70		1.610,02	248.612,85	1.891,46	0,641000	0,647600	Parcela*	-0,006600	bxat
47	14/05/12	01/03/12	21/03/12	33	20,00			248.612,85	20,00				CustProcess*		bxat
47	14/05/12	15/03/12	21/03/12	34	1.960,21	75,39		1.590,56	248.612,85	1.887,87	0,641000	0,639800	Parcela*	0,001200	bxat
48	14/05/12	02/04/12	20/04/12	35	20,00			248.612,85	20,00				CustProcess*		bxat
48	14/05/12	16/04/12	20/04/12	36	1.940,68	55,30		1.591,03	248.612,85	1.887,96	0,641000	0,640000	Parcela*	0,001000	bxat
48	14/05/12	16/04/12	20/04/12	37	1.920,68	54,73		1.574,64	248.612,85	1.884,92	0,641000	0,633400	Parcela*	0,007600	bxat
48	14/05/12	16/04/12	20/04/12	38	-1.940,68	-55,30		-1.591,03	248.612,85	-0,641000	-0,640000	Parcela*(-)	-0,001000	bxat	
49	14/05/12	02/05/12	21/05/12	39	20,00			248.612,85	20,00				CustProcess*		bxat
49	23/11/12	15/05/12	21/05/12	40	2.211,16	171,34		1.721,36	267.933,80	2.035,92	0,641000	0,642500	Parcela*	-0,001500	bxat
50	23/11/12	01/06/12	21/06/12	41	20,00			267.933,80	20,00				CustProcess*		bxat
50	23/11/12	15/06/12	21/06/12	42	2.190,09	150,27		1.721,36	267.933,80	2.035,92	0,641000	0,642500	Parcela*	-0,001500	bxat
51	23/11/12	02/07/12	20/07/12	43	39,50			267.933,80	39,50				CustProcess*		bxat
51	23/11/12	16/07/12	20/07/12	44	2.198,80	130,96		1.745,01	267.933,80	2.040,29	0,641000	0,651300	Parcela*	-0,010300	bxat
52	23/11/12	15/08/12	21/08/12	45	2.148,62	108,79		1.721,37	267.933,80	2.035,92	0,641000	0,642500	Parcela*	-0,001500	bxat
53	23/11/12	17/09/12	21/09/12	46	2.127,55	86,41		1.722,48	267.933,80	2.036,12	0,641000	0,642900	Parcela*	-0,001900	bxat
54	23/11/12	15/10/12	19/10/12	47	2.107,16	67,31		1.721,39	267.933,80	2.035,92	0,641000	0,642500	Parcela*	-0,001500	bxat
55	23/11/12	16/11/12	22/11/12	48	1.896,45	41,43		1.565,41	267.933,80	2.007,07	0,641000	0,584300	Parcela*	0,056700	bxat
56	12/12/12	17/12/12	21/12/12	49	2.035,19			1.717,46	267.933,80	2.035,19	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
56	12/12/12	17/12/12	21/12/12	50	2.015,69			1.701,00	267.933,80	2.032,15	0,641000	0,634900	Parcela*	0,006100	bxat
56	12/12/12	17/12/12	21/12/12	51	-2.035,19			-1.717,46	267.933,80	-0,641000	-0,641000	Parcela*(-)		bxat	
57	12/12/12	03/01/13	21/01/13	52	19,50			267.933,80	19,50				CustProcess*		bxat
57	18/02/13	15/01/13	21/01/13	53	2.273,41	69,07		1.860,20	267.933,80	2.061,60	0,641000	0,694300	Parcela*	-0,053300	bxat
58	18/02/13	04/02/13	21/02/13	54	19,50			267.933,80	19,50				CustProcess*		bxat
58	18/02/13	15/02/13	21/02/13	55	2.077,93	42,74		1.717,46	267.933,80	2.035,19	0,641000	0,641000	Parcela*		bxat
59	14/03/13	15/03/13	21/03/13	56	2.015,49			1.700,83	267.933,80	2.032,12	0,641000	0,634800	Parcela*	0,006200	bxat

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO ZAITTER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2021 às 14:25, sob o número WJMJ21412263743. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código B58F984.

EXTRATO FINANCEIRO DO CONSORCIADO

Ouidoria

Folha: 2
19/05/21 15:09

* Simples conferência *



Grupo/Cota/Sit: 0190/439/0
Duração Cota: 156 meses. Prev.Encerramento Cota: 04/2023

Adesão: 07/05/2010
Contemplado por Sorteio

Jurídico

Nº Contrato Adesão: 752942
ZAITER

VALORES PAGOS

Nro. ass.	Data do pagto.	Data do Vencimto	Data da assembl.	Nº aviso	Valor total pago	Multas e juro	Valor do seguro	Vir do fundo de aquisição	Vir do bem na assembléia	Vir Parcela Cobrado	Percentual Cobrado	Percentual adquirido	Tipo de pagto	Diferença de parcela	tp	
60	15/04/13	15/04/13	19/04/13	57	2.054,55			1.733,80	267.933,80	2.038,21	0,641000	0,647100	Parcela*	-0,006100	bxtat	
61	14/05/13	15/05/13	21/05/13	58	2.035,19			1.717,46	267.933,80	2.035,19	0,641000	0,641000	Parcela*		bxtat	
62	17/06/13	17/06/13	21/06/13	59	2.180,97			1.840,48	287.126,70	2.180,97	0,641000	0,641000	Parcela*		bxtat	
66	11/10/13	11/10/13	21/10/13	65	19,50			19,50	287.126,70	19,50			CustProcess*		bxtat	
63	15/10/13	15/07/13	19/07/13	60	2.288,69	110,37		1.838,25	287.126,70	2.180,55	0,641000	0,640200	Parcela*	0,000800	bxtat	
64	15/10/13	01/08/13	21/08/13	61	19,50			19,50	287.126,70	19,50			CustProcess*		bxtat	
65	15/10/13	02/09/13	20/09/13	63	19,50			19,50	287.126,70	19,50			CustProcess*		bxtat	
92	07/12/15	08/12/15	21/12/15	98	-19,50			-19,50	331.305,12	-19,50			PagCustasGR		bc	
92	07/12/15	08/12/15	21/12/15	99	-22,02			-22,02	331.305,12	-22,02			PagCustasGR		bc	
Totais:					80.466,43	1.423,78		62.810,78				25,020600		0,000800		
Total Juros:									1.423,78							
Total Multa:																

VALORES A PAGAR

Data vncnto	Nº aviso	Valor total cobrado	Taxa Adm	Vir fdo Reserva	Multas e juro	Valor do seguro	Vir do fundo de aquisição	Valor atual do bem	Percentual a adquirir	Tipo de operação	Diferença de parcela	Av Sg
15/08/13	62	6.272,05	485,08	13,47	3.079,07		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
16/09/13	64	6.239,05	485,08	13,47	3.046,07		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
15/10/13	66	6.208,19	485,08	13,47	3.015,21		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
18/11/13	67	6.172,00	485,08	13,47	2.979,02		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
16/12/13	68	6.142,20	485,08	13,47	2.949,22		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
13/01/14	69	19,50						420.347,12		CstProc Adm*		
15/01/14	70	6.110,27	485,08	13,47	2.917,29		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
17/02/14	71	6.073,02	485,08	13,47	2.880,04		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
17/03/14	72	6.045,35	485,08	13,47	2.852,37		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
15/04/14	73	6.014,48	485,08	13,47	2.821,50		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
15/05/14	74	5.982,55	485,08	13,47	2.789,57		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
16/06/14	75	5.948,50	485,08	13,47	2.755,52		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
15/07/14	76	5.917,63	485,08	13,47	2.724,65		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
15/08/14	77	5.884,64	485,08	13,47	2.691,66		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
15/09/14	78	5.851,64	485,08	13,47	2.658,66		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
15/10/14	79	5.819,71	485,08	13,47	2.626,73		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
17/11/14	80	5.784,59	485,08	13,47	2.591,61		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
15/12/14	81	5.754,79	485,08	13,47	2.561,81		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
15/01/15	82	5.721,80	485,08	13,47	2.528,82		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
18/02/15	83	5.685,61	485,08	13,47	2.492,63		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela*		
16/03/15	84	5.657,94	485,08	13,47	2.464,96		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/04/15	85	5.626,01	485,08	13,47	2.433,03		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
18/05/15	86	5.590,89	485,08	13,47	2.397,91		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/06/15	87	5.561,08	485,08	13,47	2.368,10		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/07/15	88	5.529,15	485,08	13,47	2.336,17		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
17/08/15	89	5.494,03	485,08	13,47	2.301,05		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/09/15	90	5.463,17	485,08	13,47	2.270,19		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/10/15	91	5.431,24	485,08	13,47	2.238,26		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
16/11/15	92	5.397,18	485,08	13,47	2.204,20		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/12/15	93	5.366,31	485,08	13,47	2.173,33		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/01/16	100	5.333,32	485,08	13,47	2.140,34		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/02/16	101	5.300,33	485,08	13,47	2.107,35		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/03/16	102	5.269,46	485,08	13,47	2.076,48		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/04/16	103	5.236,47	485,08	13,47	2.043,49		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
16/05/16	104	5.203,47	485,08	13,47	2.010,49		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/06/16	105	5.171,54	485,08	13,47	1.978,56		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/07/16	106	5.139,62	485,08	13,47	1.946,64		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/08/16	107	5.106,62	485,08	13,47	1.913,64		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/09/16	108	5.073,63	485,08	13,47	1.880,65		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/09/16	109	32,93						420.347,12		RembDespJur		
17/10/16	111	5.039,57	485,08	13,47	1.846,59		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
17/10/16	112	52,07						420.347,12		RembDespJur		
17/10/16	113	26,30						420.347,12		RembDespJur		
16/11/16	114	5.007,64	485,08	13,47	1.814,66		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
16/11/16	116	47,68						420.347,12		RembDespJur		
16/11/16	117	32,93						420.347,12		RembDespJur		
15/12/16	118	4.976,77	485,08	13,47	1.783,79		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/12/16	120	148,96						420.347,12		RembDespJur		
16/01/17	122	4.942,72	485,08	13,47	1.749,74		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/02/17	123	4.910,79	485,08	13,47	1.717,81		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/02/17	124	7.200,00						420.347,12		RembDespJur		
15/02/17	126	44,70						420.347,12		RembDespJur		
15/02/17	127	58,88						420.347,12		RembDespJur		
15/03/17	129	4.880,99	485,08	13,47	1.688,01		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
17/04/17	131	4.845,86	485,08	13,47	1.652,88		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/05/17	132	4.816,06	485,08	13,47	1.623,08		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
16/06/17	133	4.782,00	485,08	13,47	1.589,02		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
17/07/17	134	4.749,01	485,08	13,47	1.556,03		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/08/17	135	4.718,15	485,08	13,47	1.525,17		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
15/09/17	136	4.685,15	485,08	13,47	1.492,17		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		
16/10/17	137	4.652,16	485,08	13,47	1.459,18		2.694,43	420.347,12		0,641000 Parcela		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO ZAITER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2021 às 14:25, sob o número WJMJ21412263743. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código B58F984.

EXTRATO FINANCEIRO DO CONSORCIADO

Ouidoria

Folha: 19/05/21

3 15:09



* Simples conferência *

Grupo/Cota/Sit: 0190/439/0 Adesão: 07/05/2010 Nº Contrato Adesão: 752942
 Duração Cota: 156 meses. Prev.Encerramento Cota: 04/2023 Contemplado por Sorteio Jurídico ZAITER

VALORES A PAGAR											
Data	Nº	Nº	Valor total	Taxa	Vlr fdo	Multas	Valor do	Vlr do fundo	Valor atual	Percentual	Tipo de
vencto	ass.	aviso	cobrado	Adm	Reserva	e juro	seguro	de aquisição	do bem	a adquirir	operação
16/11/17	138		4.619,16	485,08		13,47	1.426,18		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/12/17	139		4.588,30	485,08		13,47	1.395,32		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/01/18	140		4.555,31	485,08		13,47	1.362,33		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/02/18	141		4.522,31	485,08		13,47	1.329,33		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/03/18	142		4.492,51	485,08		13,47	1.299,53		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
16/04/18	143		4.458,45	485,08		13,47	1.265,47		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/05/18	144		4.427,59	485,08		13,47	1.234,61		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/06/18	145		4.394,59	485,08		13,47	1.201,61		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
16/07/18	146		4.361,60	485,08		13,47	1.168,62		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/08/18	147		4.329,67	485,08		13,47	1.136,69		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
17/09/18	148		4.294,55	485,08		13,47	1.101,57		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/10/18	149		4.264,75	485,08		13,47	1.071,77		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
16/11/18	150		4.230,69	485,08		13,47	1.037,71		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
17/12/18	151		4.197,70	485,08		13,47	1.004,72		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/01/19	152		4.166,83	485,08		13,47	973,85		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/02/19	153		4.133,84	485,08		13,47	940,86		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/03/19	154		4.104,04	485,08		13,47	911,06		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/04/19	155		4.071,04	485,08		13,47	878,06		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/04/19	156		36,21							420.347,12	RembDespJur
15/05/19	157		4.039,11	485,08		13,47	846,13		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
17/06/19	159		4.003,99	485,08		13,47	811,01		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/07/19	160		3.974,19	485,08		13,47	781,21		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/08/19	161		3.941,20	485,08		13,47	748,22		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/08/19	162		52,85							420.347,12	RembDespJur
15/08/19	163		24,14							420.347,12	RembDespJur
15/08/19	164		24,14							420.347,12	RembDespJur
16/09/19	165		3.907,14	485,08		13,47	714,16		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
16/09/19	167		39,48							420.347,12	RembDespJur
15/10/19	168		3.876,27	485,08		13,47	683,29		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
18/11/19	171		3.840,09	485,08		13,47	647,11		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
18/11/19	172		52,85							420.347,12	RembDespJur
16/12/19	173		3.810,28	485,08		13,47	617,30		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/01/20	175		3.778,35	485,08		13,47	585,37		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
14/02/20	176		3.746,43	485,08		13,47	553,45		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
16/03/20	177		3.713,43	485,08		13,47	520,45		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/04/20	178		3.681,50	485,08		13,47	488,52		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/05/20	179		3.649,57	485,08		13,47	456,59		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/06/20	180		3.616,58	485,08		13,47	423,60		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/07/20	181		3.584,65	485,08		13,47	391,67		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
17/08/20	182		3.549,53	485,08		13,47	356,55		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/09/20	183		3.518,66	485,08		13,47	325,68		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/10/20	184		3.486,73	485,08		13,47	293,75		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
16/11/20	185		3.452,67	485,08		13,47	259,69		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/12/20	186		3.421,81	485,08		13,47	228,83		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/01/21	187		3.388,82	485,08		13,47	195,84		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
17/02/21	188		3.353,69	485,08		13,47	160,71		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/03/21	189		3.326,02	485,08		13,47	133,04		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
15/04/21	190		3.293,03	485,08		13,47	100,05		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
17/05/21	191		3.258,97	485,08		13,47	65,99		2.694,43	420.347,12	0,641000 Parcela
Totais:			455.905,66	45.597,52		1.266,18	147.871,92		253.276,42		0,000000

CREDITO PAGO				
Data	Codigo	Descrição	Valor	
02/12/10	10401	Pagto carta crédito	340,00	
07/12/10	10401	Pagto carta crédito	227.344,00	
07/12/10	10401	Pagto carta crédito	2.818,32	
07/12/10	10401	Pagto carta crédito	7.729,16	
07/12/10	10401	Pagto carta crédito	10,00	
Total Credito Pago			238.241,48	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO ZAITER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2021 às 14:25, sob o número WJMJ21412263743 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código B58F984.

EXTRATO FINANCEIRO DO CONSORCIADO

Ouvidoria

Folha: 4
19/05/21 15:09



* Simples conferência *

Grupo/Cota/Sit: 0190/439/0 Adesão: 07/05/2010 Nº Contrato Adesão: 752942
 Duração Cota: 156 meses. Prev.Encerramento Cota: 04/2023 Contemplado por Sorteio Jurídico ZAITER

CREDITO PAGO

Data	Codigo	Descrição	Valor
RESUMO GERAL DA COTA			
Adquirido	Percentuais	A Adquirir	Percentuais
Normal :	24,998200	Avisos em aberto :	60,254000
Lance :	0,000000	Diferença de parcela :	0,000800
Antecipado :	0,022400	Normal :	14,724600
		Seguro :	0,000000
Total Taxa Adm.Pago:	6,503584	Total Taxa Adm. a pagar:	2,648816
Total de Aquisição Pago :	25,020600	Total a Pagar :	74,979400
		Valor de uma parcela normal :	3.192,98
		Mensal de aquisição progressivo :	0,641000
		Número de reuniões para encerramento do grupo =>	24 de 180
		Previsão de encerramento do grupo =>	04/2023

118740

Vendedor: 018290-SUZANA ELESBAO Equipe: 001-MATRIZ
 Concessionária:

Histograma: 1234567890123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890 Qtd.Parcela: 64
 DDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDPPPPPPPPPPPPPTTTTTTTTTTTTTTTTTPTPPPT
 1234567890123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890
 B
 12345678901234567890

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO ZAITER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2021 às 14:25, sob o número WJMJ21412263743. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código B58F984.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz de Direito: Dr. CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO

Vistos.

1) Há manifestação/impugnação da terceira interessa PORTO SEGURO às fls. 205/206: diga a parte autora;

2) Verifica-se que foi negativa a intimação da avaliação das terceiras interessadas ZORAIDE e FABIANA.

Renove-se, pois, o ato intimatório por mandado, através de oficial de justiça.

Providencie o autor o necessário.

Int.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0311/2021, foi disponibilizado na página 735/740 do Diário de Justiça Eletrônico em 17/08/2021. Considera-se a data de publicação em 18/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)

Teor do ato: "Vistos. 1) Há manifestação/impugnação da terceira interessada PORTO SEGURO às fls. 205/206: diga a parte autora; 2) Verifica-se que foi negativa a intimação da avaliação das terceiras interessadas ZORAIDE e FABIANA. Renove-se, pois, o ato intimatório por mandado, através de oficial de justiça. Providencie o autor o necessário. Int."

SÃO PAULO, 19 de agosto de 2021.

Rick Shodi Shikai
Coordenador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seu advogado infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. Despacho de fls. 213, expor e requerer o seguinte:

Inicialmente, requer a juntada da Planilha de Débito atualizada com inclusão dos honorários advocatícios, resultando na quantia de **R\$ 498.203,85 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme cálculo anexo.

Declara ciência da habilitação de fls. 205/206 e informa que, após a penhora do imóvel em leilão, o eventual saldo remanescente poderá ser disponibilizado à Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda.

Por fim, requer a juntada do recolhimento de custas para intimação das executadas por meio de Oficial de justiça no endereço localizado à rua Marques de Aracati, nº 63, Vila Gomes Cardim, São Paulo-SP, CEP 03319-010 (doc. anexo).

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

p.p. _____

CAMILA NAVARRO
OAB/SP 393.185

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA - CNPJ:66.866.823/0001-02

Correção Monetária

Valores atualizados até 01/08/2021

Indexador utilizado: IGP-M (FGV)

Cond - Jun/2013

05/06/2013	R\$ 907,00 x 2,104887658	R\$ 1.909,13
	Juros moratórios [de 05/06/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 97,000000%	R\$ 1.851,86
	Multa (2.00%)	R\$ 38,18
	Subtotal	R\$ 3.799,17

Fundo de Reserva - Jun/2013

05/06/2013	R\$ 46,00 x 2,104887658	R\$ 96,82
	Juros moratórios [de 05/06/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 97,000000%	R\$ 93,92
	Multa (2.00%)	R\$ 1,94
	Subtotal	R\$ 192,68

Cond - Jul/2013

05/07/2013	R\$ 907,00 x 2,089218519	R\$ 1.894,92
	Juros moratórios [de 05/07/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 96,000000%	R\$ 1.819,12
	Multa (2.00%)	R\$ 37,90
	Subtotal	R\$ 3.751,94

Fundo de Reserva - Jul/2013

05/07/2013	R\$ 46,00 x 2,089218519	R\$ 96,10
	Juros moratórios [de 05/07/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 96,000000%	R\$ 92,26
	Multa (2.00%)	R\$ 1,92
	Subtotal	R\$ 190,29

Cond - Ago/2013

05/08/2013	R\$ 907,00 x 2,083800637	R\$ 1.890,01
	Juros moratórios [de 05/08/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 95,000000%	R\$ 1.795,51
	Multa (2.00%)	R\$ 37,80

Subtotal		R\$ 3.723,31
Fundo de Reserva - Ago/2013		
05/08/2013	R\$ 46,00 x 2,083800637	R\$ 95,85
	Juros moratórios [de 05/08/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 95,00000%	R\$ 91,06
	Multa (2.00%)	R\$ 1,92
Subtotal		R\$ 188,83
Cond - Set/2013		
05/09/2013	R\$ 907,00 x 2,080679618	R\$ 1.887,18
	Juros moratórios [de 05/09/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 94,00000%	R\$ 1.773,95
	Multa (2.00%)	R\$ 37,74
Subtotal		R\$ 3.698,87
Fundo de Reserva - Set/2013		
05/09/2013	R\$ 46,00 x 2,080679618	R\$ 95,71
	Juros moratórios [de 05/09/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 94,00000%	R\$ 89,97
	Multa (2.00%)	R\$ 1,91
Subtotal		R\$ 187,59
Cond - Out/2013		
05/10/2013	R\$ 907,00 x 2,049930658	R\$ 1.859,29
	Juros moratórios [de 05/10/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 93,00000%	R\$ 1.729,14
	Multa (2.00%)	R\$ 37,19
Subtotal		R\$ 3.625,61
Fundo de Reserva - Out/2013		
05/10/2013	R\$ 46,00 x 2,049930658	R\$ 94,30
	Juros moratórios [de 05/10/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 93,00000%	R\$ 87,70
	Multa (2.00%)	R\$ 1,89
Subtotal		R\$ 183,88
Parcela 1/5 - Calçada		
10/10/2013	R\$ 136,00 x 2,049930658	R\$ 278,79
	Juros moratórios [de 10/10/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 93,00000%	R\$ 259,28
	Multa (2.00%)	R\$ 5,58
Subtotal		R\$ 543,64
13 salário/encargos/ 1/4 parcela		

15/10/2013	R\$ 151,00 x 2,049930658	R\$ 309,54
	Juros moratórios [de 15/10/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 93,000000%	R\$ 287,87
	Multa (2.00%)	R\$ 6,19
	Subtotal	R\$ 603,60
Rateio Férias		
25/10/2013	R\$ 334,00 x 2,049930658	R\$ 684,68
	Juros moratórios [de 25/10/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 93,000000%	R\$ 636,75
	Multa (2.00%)	R\$ 13,69
	Subtotal	R\$ 1.335,12
Complemento COND Jun a Nov/2013		
28/10/2013	R\$ 246,00 x 2,049930658	R\$ 504,28
	Juros moratórios [de 28/10/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 93,000000%	R\$ 468,98
	Multa (2.00%)	R\$ 10,09
	Subtotal	R\$ 983,35
Fundo de Reserva Complemento Jun a Nov/2013		
28/10/2013	R\$ 9,00 x 2,049930658	R\$ 18,45
	Juros moratórios [de 28/10/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 93,000000%	R\$ 17,16
	Multa (2.00%)	R\$ 0,37
	Subtotal	R\$ 35,98
Cond - Nov/2013		
05/11/2013	R\$ 907,00 x 2,032451575	R\$ 1.843,43
	Juros moratórios [de 05/11/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 92,000000%	R\$ 1.695,96
	Multa (2.00%)	R\$ 36,87
	Subtotal	R\$ 3.576,26
Fundo de Reserva - Nov/2013		
05/11/2013	R\$ 46,00 x 2,032451575	R\$ 93,49
	Juros moratórios [de 05/11/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 92,000000%	R\$ 86,01
	Multa (2.00%)	R\$ 1,87
	Subtotal	R\$ 181,38
Parcela 2/5 - Calçada		
10/11/2013	R\$ 136,00 x 2,032451575	R\$ 276,41

Juros moratórios [de 10/11/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 92,00000%	R\$ 254,30
Multa (2.00%)	R\$ 5,53
Subtotal	R\$ 536,24
13 salário/encargos/ 2/4 parcela	
15/11/2013 R\$ 151,00 x 2,032451575	R\$ 306,90
Juros moratórios [de 15/11/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 92,00000%	R\$ 282,35
Multa (2.00%)	R\$ 6,14
Subtotal	R\$ 595,39
Cond - Dez/2013	
05/12/2013 R\$ 962,00 x 2,026574508	R\$ 1.949,56
Juros moratórios [de 05/12/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 91,00000%	R\$ 1.774,10
Multa (2.00%)	R\$ 38,99
Subtotal	R\$ 3.762,66
Fundo de Reserva - Dez/2013	
05/12/2013 R\$ 49,00 x 2,026574508	R\$ 99,30
Juros moratórios [de 05/12/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 91,00000%	R\$ 90,36
Multa (2.00%)	R\$ 1,99
Subtotal	R\$ 191,65
Parcela 3/5 - Calçada	
10/12/2013 R\$ 136,00 x 2,026574508	R\$ 275,61
Juros moratórios [de 10/12/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 91,00000%	R\$ 250,81
Multa (2.00%)	R\$ 5,51
Subtotal	R\$ 531,94
13 salário/encargos - 3/4 parcela	
15/12/2013 R\$ 151,00 x 2,026574508	R\$ 306,01
Juros moratórios [de 15/12/2013 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 91,00000%	R\$ 278,47
Multa (2.00%)	R\$ 6,12
Subtotal	R\$ 590,60
Cond - Jan/2014	
05/01/2014 R\$ 962,00 x 2,014487583	R\$ 1.937,94
Juros moratórios [de 05/01/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 90,00000%	R\$ 1.744,14

Multa (2.00%)		R\$ 38,76
Subtotal		R\$ 3.720,84
Fundo de Reserva - Jan/2014		
05/01/2014	R\$ 49,00 x 2,014487583	R\$ 98,71
	Juros moratórios [de 05/01/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 90,00000%	R\$ 88,84
	Multa (2.00%)	R\$ 1,97
Subtotal		R\$ 189,52
Parcela 4/5 - Calçada		
10/01/2014	R\$ 136,00 x 2,014487583	R\$ 273,97
	Juros moratórios [de 10/01/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 90,00000%	R\$ 246,57
	Multa (2.00%)	R\$ 5,48
Subtotal		R\$ 526,02
13 salário/encargos - 4/4 parcela		
15/01/2014	R\$ 151,00 x 2,014487583	R\$ 304,19
	Juros moratórios [de 15/01/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 90,00000%	R\$ 273,77
	Multa (2.00%)	R\$ 6,08
Subtotal		R\$ 584,04
Cond - Fev/2014		
05/02/2014	R\$ 962,00 x 2,004864235	R\$ 1.928,68
	Juros moratórios [de 05/02/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 89,00000%	R\$ 1.716,52
	Multa (2.00%)	R\$ 38,57
Subtotal		R\$ 3.683,78
Fundo de Reserva - Fev/2014		
05/02/2014	R\$ 49,00 x 2,004864235	R\$ 98,24
	Juros moratórios [de 05/02/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 89,00000%	R\$ 87,43
	Multa (2.00%)	R\$ 1,96
Subtotal		R\$ 187,64
Férias Funcionários		
05/02/2014	R\$ 219,00 x 2,004864235	R\$ 439,07
	Juros moratórios [de 05/02/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 89,00000%	R\$ 390,77
	Multa (2.00%)	R\$ 8,78

	Subtotal	R\$ 838,61
Parcela 5/5 - Calçada		
10/02/2014	R\$ 106,00 x 2,004864235	R\$ 212,52
	Juros moratórios [de 10/02/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 89,000000%	R\$ 189,14
	Multa (2.00%)	R\$ 4,25
	Subtotal	R\$ 405,90
Troca de peças elevador - 1/3		
10/02/2014	R\$ 24,00 x 2,004864235	R\$ 48,12
	Juros moratórios [de 10/02/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 89,000000%	R\$ 42,82
	Multa (2.00%)	R\$ 0,96
	Subtotal	R\$ 91,90
Cond - Março/2014		
05/03/2014	R\$ 962,00 x 1,997274591	R\$ 1.921,38
	Juros moratórios [de 05/03/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 88,000000%	R\$ 1.690,81
	Multa (2.00%)	R\$ 38,43
	Subtotal	R\$ 3.650,62
Fundo de Reserva - Fev/2014		
05/03/2014	R\$ 49,00 x 1,997274591	R\$ 97,87
	Juros moratórios [de 05/03/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 88,000000%	R\$ 86,12
	Multa (2.00%)	R\$ 1,96
	Subtotal	R\$ 185,95
Troca de peças elevador - 2/3		
10/03/2014	R\$ 24,00 x 1,997274591	R\$ 47,93
	Juros moratórios [de 10/03/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 88,000000%	R\$ 42,18
	Multa (2.00%)	R\$ 0,96
	Subtotal	R\$ 91,08
Verba Fibra - Otica/Férias		
10/03/2014	R\$ 132,00 x 1,997274591	R\$ 263,64
	Juros moratórios [de 10/03/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 88,000000%	R\$ 232,00
	Multa (2.00%)	R\$ 5,27
	Subtotal	R\$ 500,92
Cond - Abril/2014		

05/04/2014	R\$ 962,00 x 1,964467976	R\$ 1.889,82
	Juros moratórios [de 05/04/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 87,000000%	R\$ 1.644,14
	Multa (2.00%)	R\$ 37,80
	Subtotal	R\$ 3.571,76
Fundo de Reserva - Abril/2014		
05/04/2014	R\$ 49,00 x 1,964467976	R\$ 96,26
	Juros moratórios [de 05/04/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 87,000000%	R\$ 83,75
	Multa (2.00%)	R\$ 1,93
	Subtotal	R\$ 181,93
Troca de peças elevador - 3/3		
10/04/2014	R\$ 24,00 x 1,964467976	R\$ 47,15
	Juros moratórios [de 10/04/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 87,000000%	R\$ 41,02
	Multa (2.00%)	R\$ 0,94
	Subtotal	R\$ 89,11
Cond - Maio/2014		
05/05/2014	R\$ 962,00 x 1,949263719	R\$ 1.875,19
	Juros moratórios [de 05/05/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 86,000000%	R\$ 1.612,66
	Multa (2.00%)	R\$ 37,50
	Subtotal	R\$ 3.525,36
Fundo de Reserva - Maio/2014		
05/05/2014	R\$ 49,00 x 1,949263719	R\$ 95,51
	Juros moratórios [de 05/05/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 86,000000%	R\$ 82,14
	Multa (2.00%)	R\$ 1,91
	Subtotal	R\$ 179,57
Cond - Jun/2014		
05/06/2014	R\$ 962,00 x 1,951801060	R\$ 1.877,63
	Juros moratórios [de 05/06/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 85,000000%	R\$ 1.595,99
	Multa (2.00%)	R\$ 37,55
	Subtotal	R\$ 3.511,17
Fundo de Reserva - Jun/2014		
05/06/2014	R\$ 49,00 x 1,951801060	R\$ 95,64

	Juros moratórios [de 05/06/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 85,00000%	R\$ 81,29
	Multa (2.00%)	R\$ 1,91
	Subtotal	R\$ 178,84
REF - Honorários		
05/06/2014	R\$ 250,00 x 1,951801060	R\$ 487,95
	Juros moratórios [de 05/06/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 85,00000%	R\$ 414,76
	Multa (2.00%)	R\$ 9,76
	Subtotal	R\$ 912,47
Cond - Jul/2014		
05/07/2014	R\$ 1.180,00 x 1,966352066	R\$ 2.320,30
	Juros moratórios [de 05/07/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 84,00000%	R\$ 1.949,05
	Multa (2.00%)	R\$ 46,41
	Subtotal	R\$ 4.315,75
Fundo de Reserva - Jul/2014		
05/07/2014	R\$ 59,00 x 1,966352066	R\$ 116,01
	Juros moratórios [de 05/07/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 84,00000%	R\$ 97,45
	Multa (2.00%)	R\$ 2,32
	Subtotal	R\$ 215,79
Férias - 1/2		
05/07/2014	R\$ 181,00 x 1,966352066	R\$ 355,91
	Juros moratórios [de 05/07/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 84,00000%	R\$ 298,96
	Multa (2.00%)	R\$ 7,12
	Subtotal	R\$ 661,99
Cond - Ago/2014		
05/08/2014	R\$ 1.180,00 x 1,978420430	R\$ 2.334,54
	Juros moratórios [de 05/08/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 83,00000%	R\$ 1.937,66
	Multa (2.00%)	R\$ 46,69
	Subtotal	R\$ 4.318,89
Fundo de Reserva - Ago/2014		
05/08/2014	R\$ 59,00 x 1,978420430	R\$ 116,73
	Juros moratórios [de 05/08/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 83,00000%	R\$ 96,88

	Multa (2.00%)	R\$ 2,33
	Subtotal	R\$ 215,94
Férias - 2/2		
05/08/2014	R\$ 181,00 x 1,978420430	R\$ 358,09
	Juros moratórios [de 05/08/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 83,00000%	R\$ 297,22
	Multa (2.00%)	R\$ 7,16
	Subtotal	R\$ 662,47
Cond - Set/2014		
05/09/2014	R\$ 1.180,00 x 1,983776627	R\$ 2.340,86
	Juros moratórios [de 05/09/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 82,00000%	R\$ 1.919,50
	Multa (2.00%)	R\$ 46,82
	Subtotal	R\$ 4.307,18
Fundo de Reserva - Set/2014		
05/09/2014	R\$ 59,00 x 1,983776627	R\$ 117,04
	Juros moratórios [de 05/09/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 82,00000%	R\$ 95,98
	Multa (2.00%)	R\$ 2,34
	Subtotal	R\$ 215,36
Cond - Out/2014		
05/10/2014	R\$ 1.180,00 x 1,979816993	R\$ 2.336,18
	Juros moratórios [de 05/10/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 81,00000%	R\$ 1.892,31
	Multa (2.00%)	R\$ 46,72
	Subtotal	R\$ 4.275,22
Fundo de Reserva - Out/2014		
05/10/2014	R\$ 59,00 x 1,979816993	R\$ 116,81
	Juros moratórios [de 05/10/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 81,00000%	R\$ 94,62
	Multa (2.00%)	R\$ 2,34
	Subtotal	R\$ 213,76
Ref - 1/2 Parc. Coluna, Mat e Pint		
15/10/2014	R\$ 388,00 x 1,979816993	R\$ 768,17
	Juros moratórios [de 15/10/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 81,00000%	R\$ 622,22
	Multa (2.00%)	R\$ 15,36

	Subtotal	R\$ 1.405,75
Elevadores - 1/6		
15/10/2014	R\$ 110,00 x 1,979816993	R\$ 217,78
	Juros moratórios [de 15/10/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 81,000000%	R\$ 176,40
	Multa (2.00%)	R\$ 4,36
	Subtotal	R\$ 398,54
13 salário/encargos - 1/4		
15/10/2014	R\$ 168,00 x 1,979816993	R\$ 332,61
	Juros moratórios [de 15/10/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 81,000000%	R\$ 269,41
	Multa (2.00%)	R\$ 6,65
	Subtotal	R\$ 608,67
Cond - Nov/2014		
05/11/2014	R\$ 1.180,00 x 1,974288984	R\$ 2.329,66
	Juros moratórios [de 05/11/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 80,000000%	R\$ 1.863,73
	Multa (2.00%)	R\$ 46,59
	Subtotal	R\$ 4.239,98
Fundo de Reserva - Nov/2014		
05/11/2014	R\$ 59,00 x 1,974288984	R\$ 116,48
	Juros moratórios [de 05/11/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 80,000000%	R\$ 93,19
	Multa (2.00%)	R\$ 2,33
	Subtotal	R\$ 212,00
Ref - 2/2 Parc. Coluna, Mat e Pint		
15/11/2014	R\$ 388,00 x 1,974288984	R\$ 766,02
	Juros moratórios [de 15/11/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 80,000000%	R\$ 612,82
	Multa (2.00%)	R\$ 15,32
	Subtotal	R\$ 1.394,16
Elevadores - 2/6		
15/11/2014	R\$ 110,00 x 1,974288984	R\$ 217,17
	Juros moratórios [de 15/11/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 80,000000%	R\$ 173,74
	Multa (2.00%)	R\$ 4,34
	Subtotal	R\$ 395,25
13 salário/encargos - 2/4		

15/11/2014	R\$ 168,00 x 1,974288984	R\$ 331,68
	Juros moratórios [de 15/11/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 80,000000%	R\$ 265,34
	Multa (2.00%)	R\$ 6,63
	Subtotal	R\$ 603,66
Férias - 1/2		
15/11/2014	R\$ 164,00 x 1,974288984	R\$ 323,78
	Juros moratórios [de 15/11/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 80,000000%	R\$ 259,03
	Multa (2.00%)	R\$ 6,48
	Subtotal	R\$ 589,29
Cond - Dez/2014		
05/12/2014	R\$ 1.180,00 x 1,955128723	R\$ 2.307,05
	Juros moratórios [de 05/12/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 79,000000%	R\$ 1.822,57
	Multa (2.00%)	R\$ 46,14
	Subtotal	R\$ 4.175,76
Fundo de Reserva - Dez/2014		
05/12/2014	R\$ 59,00 x 1,955128723	R\$ 115,35
	Juros moratórios [de 05/12/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 79,000000%	R\$ 91,13
	Multa (2.00%)	R\$ 2,31
	Subtotal	R\$ 208,79
13 salário/encargos - 3/4		
15/12/2014	R\$ 168,00 x 1,955128723	R\$ 328,46
	Juros moratórios [de 15/12/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 79,000000%	R\$ 259,48
	Multa (2.00%)	R\$ 6,57
	Subtotal	R\$ 594,52
Elevadores - 3/6		
15/12/2014	R\$ 110,00 x 1,955128723	R\$ 215,06
	Juros moratórios [de 15/12/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 79,000000%	R\$ 169,90
	Multa (2.00%)	R\$ 4,30
	Subtotal	R\$ 389,27
Férias - 2/2		
15/12/2014	R\$ 164,00 x 1,955128723	R\$ 320,64

		fls. 227
	Juros moratórios [de 15/12/2014 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 79,00000%	R\$ 253,31
	Multa (2.00%)	R\$ 6,41
	Subtotal	R\$ 580,36
Cond - Jan/2015		
05/01/2015	R\$ 1.180,00 x 1,943081617	R\$ 2.292,84
	Juros moratórios [de 05/01/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 78,00000%	R\$ 1.788,41
	Multa (2.00%)	R\$ 45,86
	Subtotal	R\$ 4.127,11
Fundo de Reserva - Jan/2015		
05/01/2015	R\$ 59,00 x 1,943081617	R\$ 114,64
	Juros moratórios [de 05/01/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 78,00000%	R\$ 89,42
	Multa (2.00%)	R\$ 2,29
	Subtotal	R\$ 206,36
Elevadores - 4/6		
15/01/2015	R\$ 110,00 x 1,943081617	R\$ 213,74
	Juros moratórios [de 15/01/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 78,00000%	R\$ 166,72
	Multa (2.00%)	R\$ 4,27
	Subtotal	R\$ 384,73
13 salário/encargos - 4/4		
15/01/2015	R\$ 168,00 x 1,943081617	R\$ 326,44
	Juros moratórios [de 15/01/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 78,00000%	R\$ 254,62
	Multa (2.00%)	R\$ 6,53
	Subtotal	R\$ 587,59
Imper/Pintura - 1/2		
15/01/2015	R\$ 186,00 x 1,943081617	R\$ 361,41
	Juros moratórios [de 15/01/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 78,00000%	R\$ 281,90
	Multa (2.00%)	R\$ 7,23
	Subtotal	R\$ 650,54
Cond - Fev/2015		
05/02/2015	R\$ 1.180,00 x 1,928425582	R\$ 2.275,54
	Juros moratórios [de 05/02/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 77,00000%	R\$ 1.752,17

Multa (2.00%)		R\$ 45,51
Subtotal		R\$ 4.073,22
Fundo de Reserva - Fev/2015		
05/02/2015	R\$ 59,00 x 1,928425582	R\$ 113,78
	Juros moratórios [de 05/02/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 77,00000%	R\$ 87,61
	Multa (2.00%)	R\$ 2,28
	Subtotal	R\$ 203,66
Elevadores - 5/6		
15/02/2015	R\$ 110,00 x 1,928425582	R\$ 212,13
	Juros moratórios [de 15/02/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 77,00000%	R\$ 163,34
	Multa (2.00%)	R\$ 4,24
	Subtotal	R\$ 379,71
Calha/Manta - 1/2		
15/02/2015	R\$ 362,00 x 1,928425582	R\$ 698,09
	Juros moratórios [de 15/02/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 77,00000%	R\$ 537,53
	Multa (2.00%)	R\$ 13,96
	Subtotal	R\$ 1.249,58
Cond - Mar/2015		
05/03/2015	R\$ 1.180,00 x 1,923232853	R\$ 2.269,41
	Juros moratórios [de 05/03/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 76,00000%	R\$ 1.724,76
	Multa (2.00%)	R\$ 45,39
	Subtotal	R\$ 4.039,56
Fundo de Reserva - Mar/2015		
05/03/2015	R\$ 59,00 x 1,923232853	R\$ 113,47
	Juros moratórios [de 05/03/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 76,00000%	R\$ 86,24
	Multa (2.00%)	R\$ 2,27
	Subtotal	R\$ 201,98
Elevadores - 6/6		
15/03/2015	R\$ 110,00 x 1,923232853	R\$ 211,56
	Juros moratórios [de 15/03/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 76,00000%	R\$ 160,78
	Multa (2.00%)	R\$ 4,23

Subtotal		R\$ 376,57
Calha/Manta - 2/2		
15/03/2015	R\$ 362,00 x 1,923232853	R\$ 696,21
	Juros moratórios [de 15/03/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 76,00000%	R\$ 529,12
	Multa (2.00%)	R\$ 13,92
Subtotal		R\$ 1.239,25
Cond - Abril/2015		
05/04/2015	R\$ 1.180,00 x 1,904568086	R\$ 2.247,39
	Juros moratórios [de 05/04/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 75,00000%	R\$ 1.685,54
	Multa (2.00%)	R\$ 44,95
Subtotal		R\$ 3.977,88
Fundo de Reserva - Abril/2015		
05/04/2015	R\$ 59,00 x 1,904568086	R\$ 112,37
	Juros moratórios [de 05/04/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 75,00000%	R\$ 84,28
	Multa (2.00%)	R\$ 2,25
Subtotal		R\$ 198,89
Férias Funcionários		
05/04/2015	R\$ 228,00 x 1,904568086	R\$ 434,24
	Juros moratórios [de 05/04/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 75,00000%	R\$ 325,68
	Multa (2.00%)	R\$ 8,68
Subtotal		R\$ 768,61
Pintura		
05/04/2015	R\$ 88,00 x 1,904568086	R\$ 167,60
	Juros moratórios [de 05/04/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 75,00000%	R\$ 125,70
	Multa (2.00%)	R\$ 3,35
Subtotal		R\$ 296,66
Rateio Extra - Limp Caixa D'água		
05/04/2015	R\$ 43,00 x 1,904568086	R\$ 81,90
	Juros moratórios [de 05/04/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 75,00000%	R\$ 61,42
	Multa (2.00%)	R\$ 1,64
Subtotal		R\$ 144,96
Custas Processuais - Petição Inicial (fls. 18/19)		

29/04/2015	R\$ 459,48 x 1,904568086	R\$ 875,11
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Custas Processuais - Mandato (fls. 20/21)		
29/04/2015	R\$ 15,76 x 1,904568086	R\$ 30,02
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Custas Processuais - Citação (fls. 22)		
30/04/2015	R\$ 15,50 x 1,904568086	R\$ 29,52
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Cond - Maio/2015		
05/05/2015	R\$ 1.566,00 x 1,882542341	R\$ 2.948,06
	Juros moratórios [de 05/05/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 74,00000%	R\$ 2.181,57
	Multa (2.00%)	R\$ 58,96
	Subtotal	R\$ 5.188,59
Fundo de Reserva - Maio/2015		
05/05/2015	R\$ 79,00 x 1,882542341	R\$ 148,72
	Juros moratórios [de 05/05/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 74,00000%	R\$ 110,05
	Multa (2.00%)	R\$ 2,97
	Subtotal	R\$ 261,75
Provisão 13 Sal/Férias		
05/05/2015	R\$ 152,00 x 1,882542341	R\$ 286,15
	Juros moratórios [de 05/05/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 74,00000%	R\$ 211,75
	Multa (2.00%)	R\$ 5,72
	Subtotal	R\$ 503,62
Saldo Devedor C/Ordinária - 1/6		
20/05/2015	R\$ 410,00 x 1,882542341	R\$ 771,84
	Juros moratórios [de 20/05/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 74,00000%	R\$ 571,16
	Multa (2.00%)	R\$ 15,44
	Subtotal	R\$ 1.358,44
Provisão 13 Sal/Férias		

05/06/2015	R\$ 152,00 x 1,874855433	R\$ 284,98
	Juros moratórios [de 05/06/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 73,000000%	R\$ 208,03
	Multa (2.00%)	R\$ 5,70
	Subtotal	R\$ 498,71
Cond - Jun/2015		
05/06/2015	R\$ 1.566,00 x 1,874855433	R\$ 2.936,02
	Juros moratórios [de 05/06/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 73,000000%	R\$ 2.143,30
	Multa (2.00%)	R\$ 58,72
	Subtotal	R\$ 5.138,04
Fundo de Reserva - Jun/2015		
05/06/2015	R\$ 79,00 x 1,874855433	R\$ 148,11
	Juros moratórios [de 05/06/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 73,000000%	R\$ 108,12
	Multa (2.00%)	R\$ 2,96
	Subtotal	R\$ 259,20
Saldo Devedor C/Ordinária - 2/6		
20/06/2015	R\$ 410,00 x 1,874855433	R\$ 768,69
	Juros moratórios [de 20/06/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 73,000000%	R\$ 561,14
	Multa (2.00%)	R\$ 15,37
	Subtotal	R\$ 1.345,21
Cond - Jul/2015		
05/07/2015	R\$ 1.566,00 x 1,862377504	R\$ 2.916,48
	Juros moratórios [de 05/07/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 72,000000%	R\$ 2.099,87
	Multa (2.00%)	R\$ 58,33
	Subtotal	R\$ 5.074,68
Fundo de Reserva - Jul/2015		
05/07/2015	R\$ 79,00 x 1,862377504	R\$ 147,13
	Juros moratórios [de 05/07/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 72,000000%	R\$ 105,93
	Multa (2.00%)	R\$ 2,94
	Subtotal	R\$ 256,00
Provisão 13 Sal/Férias		
05/07/2015	R\$ 152,00 x 1,862377504	R\$ 283,08

	Juros moratórios [de 05/07/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 72,000000%	R\$ 203,82
	Multa (2.00%)	R\$ 5,66
	Subtotal	R\$ 492,56
Saldo Devedor C/Ordinária - 3/6		
20/07/2015	R\$ 410,00 x 1,862377504	R\$ 763,57
	Juros moratórios [de 20/07/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 72,000000%	R\$ 549,77
	Multa (2.00%)	R\$ 15,27
	Subtotal	R\$ 1.328,62
Cond - Ago/2015		
05/08/2015	R\$ 1.566,00 x 1,849615160	R\$ 2.896,50
	Juros moratórios [de 05/08/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 71,000000%	R\$ 2.056,51
	Multa (2.00%)	R\$ 57,93
	Subtotal	R\$ 5.010,94
Fundo de Reserva - Ago/2015		
05/08/2015	R\$ 79,00 x 1,849615160	R\$ 146,12
	Juros moratórios [de 05/08/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 71,000000%	R\$ 103,74
	Multa (2.00%)	R\$ 2,92
	Subtotal	R\$ 252,79
Provisão 13 Sal/Férias		
05/08/2015	R\$ 152,00 x 1,849615160	R\$ 281,14
	Juros moratórios [de 05/08/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 71,000000%	R\$ 199,61
	Multa (2.00%)	R\$ 5,62
	Subtotal	R\$ 486,37
Saldo Devedor C/Ordinária - 4/6		
20/08/2015	R\$ 410,00 x 1,849615160	R\$ 758,34
	Juros moratórios [de 20/08/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 71,000000%	R\$ 538,42
	Multa (2.00%)	R\$ 15,17
	Subtotal	R\$ 1.311,93
Cond - Set/2015		
05/09/2015	R\$ 1.566,00 x 1,844450698	R\$ 2.888,41
	Juros moratórios [de 05/09/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 70,000000%	R\$ 2.021,89

Multa (2.00%)		R\$ 57,77
Subtotal		R\$ 4.968,06
Fundo de Reserva - Set/2015		
05/09/2015	R\$ 79,00 x 1,844450698	R\$ 145,71
	Juros moratórios [de 05/09/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 70,00000%	R\$ 102,00
	Multa (2.00%)	R\$ 2,91
Subtotal		R\$ 250,62
Provisão 13 Sal/Férias		
05/09/2015	R\$ 152,00 x 1,844450698	R\$ 280,36
	Juros moratórios [de 05/09/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 70,00000%	R\$ 196,25
	Multa (2.00%)	R\$ 5,61
Subtotal		R\$ 482,21
Saldo Devedor C/Ordinária - 5/6		
20/09/2015	R\$ 410,00 x 1,844450698	R\$ 756,22
	Juros moratórios [de 20/09/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 70,00000%	R\$ 529,36
	Multa (2.00%)	R\$ 15,12
Subtotal		R\$ 1.300,71
Férias Funcionário - 1/2		
20/09/2015	R\$ 200,00 x 1,844450698	R\$ 368,89
	Juros moratórios [de 20/09/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 70,00000%	R\$ 258,22
	Multa (2.00%)	R\$ 7,38
Subtotal		R\$ 634,49
Cond - Out/2015		
05/10/2015	R\$ 1.566,00 x 1,827093311	R\$ 2.861,23
	Juros moratórios [de 05/10/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 69,00000%	R\$ 1.974,25
	Multa (2.00%)	R\$ 57,22
Subtotal		R\$ 4.892,70
Fundo de Reserva - Out/2015		
05/10/2015	R\$ 79,00 x 1,827093311	R\$ 144,34
	Juros moratórios [de 05/10/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 69,00000%	R\$ 99,59
	Multa (2.00%)	R\$ 2,89

Subtotal		R\$ 246,82
Provisão 13 Sal/Férias		
05/10/2015	R\$ 152,00 x 1,827093311	R\$ 277,72
	Juros moratórios [de 05/10/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 69,00000%	R\$ 191,63
	Multa (2.00%)	R\$ 5,55
Subtotal		R\$ 474,90
Saldo Devedor C/Ordinária - 6/6		
20/10/2015	R\$ 410,00 x 1,827093311	R\$ 749,11
	Juros moratórios [de 20/10/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 69,00000%	R\$ 516,88
	Multa (2.00%)	R\$ 14,98
Subtotal		R\$ 1.280,98
Férias Funcionário - 2/2		
20/10/2015	R\$ 200,00 x 1,827093311	R\$ 365,42
	Juros moratórios [de 20/10/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 69,00000%	R\$ 252,14
	Multa (2.00%)	R\$ 7,31
Subtotal		R\$ 624,87
Cond - Nov/2015		
29/10/2015	R\$ 15,50 x 1,827093311	R\$ 28,32
	Juros moratórios [de 29/10/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 69,00000%	R\$ 19,54
	Multa (2.00%)	R\$ 0,57
Subtotal		R\$ 48,43
Custas Processuais - Citação (fls. 31)		
29/10/2015	R\$ 15,50 x 1,827093311	R\$ 28,32
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Cond - Nov/2015		
05/11/2015	R\$ 1.566,60 x 1,793201797	R\$ 2.809,23
	Juros moratórios [de 05/11/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 68,00000%	R\$ 1.910,28
	Multa (2.00%)	R\$ 56,18
Subtotal		R\$ 4.775,69
Fundo de Reserva - Nov/2015		

		fls. 235
05/11/2015	R\$ 79,00 x 1,793201797	R\$ 141,66
	Juros moratórios [de 05/11/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 68,00000%	R\$ 96,33
	Multa (2.00%)	R\$ 2,83
	Subtotal	R\$ 240,83
Cond - Dez/2015		
05/11/2015	R\$ 152,00 x 1,793201797	R\$ 272,57
	Juros moratórios [de 05/11/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 68,00000%	R\$ 185,35
	Multa (2.00%)	R\$ 5,45
	Subtotal	R\$ 463,36
Cond - Dez/2015		
05/12/2015	R\$ 1.566,00 x 1,766353228	R\$ 2.766,11
	Juros moratórios [de 05/12/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 67,00000%	R\$ 1.853,29
	Multa (2.00%)	R\$ 55,32
	Subtotal	R\$ 4.674,72
Fundo de Reserva - Dez/2015		
05/12/2015	R\$ 79,00 x 1,766353228	R\$ 139,54
	Juros moratórios [de 05/12/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 67,00000%	R\$ 93,49
	Multa (2.00%)	R\$ 2,79
	Subtotal	R\$ 235,83
Cond - Jan/2016		
05/12/2015	R\$ 152,00 x 1,766353228	R\$ 268,49
	Juros moratórios [de 05/12/2015 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 67,00000%	R\$ 179,89
	Multa (2.00%)	R\$ 5,37
	Subtotal	R\$ 453,74
Cond - Jan/2016		
05/01/2016	R\$ 1.566,00 x 1,757740301	R\$ 2.752,62
	Juros moratórios [de 05/01/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 66,00000%	R\$ 1.816,73
	Multa (2.00%)	R\$ 55,05
	Subtotal	R\$ 4.624,40
Fundo de Reserva - Jan/2016		
05/01/2016	R\$ 79,00 x 1,757740301	R\$ 138,86

	Juros moratórios [de 05/01/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 66,00000%	R\$ 91,65
	Multa (2.00%)	R\$ 2,78
	Subtotal	R\$ 233,29
Cond - Fev/2016		
05/01/2016	R\$ 152,00 x 1,757740301	R\$ 267,18
	Juros moratórios [de 05/01/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 66,00000%	R\$ 176,34
	Multa (2.00%)	R\$ 5,34
	Subtotal	R\$ 448,86
Cond - Fev/2016		
05/02/2016	R\$ 1.566,00 x 1,737927922	R\$ 2.721,60
	Juros moratórios [de 05/02/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 65,00000%	R\$ 1.769,04
	Multa (2.00%)	R\$ 54,43
	Subtotal	R\$ 4.545,06
Fundo de Reserva - Fev/2016		
05/02/2016	R\$ 79,00 x 1,737927922	R\$ 137,30
	Juros moratórios [de 05/02/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 65,00000%	R\$ 89,24
	Multa (2.00%)	R\$ 2,75
	Subtotal	R\$ 229,28
Cond - Mar/2016		
05/02/2016	R\$ 152,00 x 1,737927922	R\$ 264,17
	Juros moratórios [de 05/02/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 65,00000%	R\$ 171,71
	Multa (2.00%)	R\$ 5,28
	Subtotal	R\$ 441,16
Cond - Mar/2016		
05/03/2016	R\$ 1.566,00 x 1,715794177	R\$ 2.686,93
	Juros moratórios [de 05/03/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 64,00000%	R\$ 1.719,64
	Multa (2.00%)	R\$ 53,74
	Subtotal	R\$ 4.460,31
Fundo de Reserva - Mar/2016		
05/03/2016	R\$ 79,00 x 1,715794177	R\$ 135,55
	Juros moratórios [de 05/03/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 64,00000%	R\$ 86,75

Multa (2.00%)		R\$ 2,71
Subtotal		R\$ 225,01
Cond - Abril/2016		
05/03/2016	R\$ 152,00 x 1,715794177	R\$ 260,80
	Juros moratórios [de 05/03/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 64,00000%	R\$ 166,91
Multa (2.00%)		R\$ 5,22
Subtotal		R\$ 432,93
Cond - Abril/2016		
05/04/2016	R\$ 1.566,00 x 1,707088029	R\$ 2.673,30
	Juros moratórios [de 05/04/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 63,00000%	R\$ 1.684,18
Multa (2.00%)		R\$ 53,47
Subtotal		R\$ 4.410,94
Fundo de Reserva - Abril/2016		
05/04/2016	R\$ 79,00 x 1,707088029	R\$ 134,86
	Juros moratórios [de 05/04/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 63,00000%	R\$ 84,96
Multa (2.00%)		R\$ 2,70
Subtotal		R\$ 222,52
Cond - Maio/2016		
05/04/2016	R\$ 152,00 x 1,707088029	R\$ 259,48
	Juros moratórios [de 05/04/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 63,00000%	R\$ 163,47
Multa (2.00%)		R\$ 5,19
Subtotal		R\$ 428,14
Cond - Maio/2016		
05/05/2016	R\$ 1.566,00 x 1,701473167	R\$ 2.664,51
	Juros moratórios [de 05/05/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 62,00000%	R\$ 1.651,99
Multa (2.00%)		R\$ 53,29
Subtotal		R\$ 4.369,79
Fundo de Reserva - Maio/2016		
05/05/2016	R\$ 79,00 x 1,701473167	R\$ 134,42
	Juros moratórios [de 05/05/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 62,00000%	R\$ 83,34
Multa (2.00%)		R\$ 2,69

	Subtotal	R\$ 220,44
Cond - Jun/2016		
05/05/2016	R\$ 152,00 x 1,701473167	R\$ 258,62
	Juros moratórios [de 05/05/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 62,00000%	R\$ 160,35
	Multa (2.00%)	R\$ 5,17
	Subtotal	R\$ 424,14
Cond - Jun/2016		
05/06/2016	R\$ 1.566,00 x 1,687634564	R\$ 2.642,84
	Juros moratórios [de 05/06/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 61,00000%	R\$ 1.612,13
	Multa (2.00%)	R\$ 52,86
	Subtotal	R\$ 4.307,82
Fundo de Reserva - Jun/2016		
05/06/2016	R\$ 79,00 x 1,687634564	R\$ 133,32
	Juros moratórios [de 05/06/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 61,00000%	R\$ 81,33
	Multa (2.00%)	R\$ 2,67
	Subtotal	R\$ 217,32
Cond - Jul/2016		
05/06/2016	R\$ 152,00 x 1,687634564	R\$ 256,52
	Juros moratórios [de 05/06/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 61,00000%	R\$ 156,48
	Multa (2.00%)	R\$ 5,13
	Subtotal	R\$ 418,13
Cond - Jul/2016		
05/07/2016	R\$ 1.566,00 x 1,659587534	R\$ 2.598,91
	Juros moratórios [de 05/07/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 60,00000%	R\$ 1.559,35
	Multa (2.00%)	R\$ 51,98
	Subtotal	R\$ 4.210,24
Fundo de Reserva - Jul/2016		
05/07/2016	R\$ 79,00 x 1,659587534	R\$ 131,11
	Juros moratórios [de 05/07/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 60,00000%	R\$ 78,66
	Multa (2.00%)	R\$ 2,62
	Subtotal	R\$ 212,39
Cond - Ago/2016		

05/07/2016	R\$ 152,00 x 1,659587534	R\$ 252,26
	Juros moratórios [de 05/07/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 60,00000%	R\$ 151,35
	Multa (2.00%)	R\$ 5,05
	Subtotal	R\$ 408,66
Cond - Ago/2016		
05/08/2016	R\$ 1.566,00 x 1,656605644	R\$ 2.594,24
	Juros moratórios [de 05/08/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 59,00000%	R\$ 1.530,60
	Multa (2.00%)	R\$ 51,88
	Subtotal	R\$ 4.176,73
Fundo de Reserva - Ago/2016		
05/08/2016	R\$ 79,00 x 1,656605644	R\$ 130,87
	Juros moratórios [de 05/08/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 59,00000%	R\$ 77,21
	Multa (2.00%)	R\$ 2,62
	Subtotal	R\$ 210,70
Provisão 13 Sal/Férias		
05/08/2016	R\$ 152,00 x 1,656605644	R\$ 251,80
	Juros moratórios [de 05/08/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 59,00000%	R\$ 148,56
	Multa (2.00%)	R\$ 5,04
	Subtotal	R\$ 405,40
Fachada 1/12		
10/08/2016	R\$ 171,00 x 1,656605644	R\$ 283,28
	Juros moratórios [de 10/08/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 59,00000%	R\$ 167,13
	Multa (2.00%)	R\$ 5,67
	Subtotal	R\$ 456,08
Cond - Set/2016		
10/08/2016	R\$ 455,00 x 1,656605644	R\$ 753,76
	Juros moratórios [de 10/08/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 59,00000%	R\$ 444,72
	Multa (2.00%)	R\$ 15,08
	Subtotal	R\$ 1.213,55
Cond - Set/2016		
05/09/2016	R\$ 1.566,00 x 1,654124457	R\$ 2.590,36

	Juros moratórios [de 05/09/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 58,00000%	R\$ 1.502,41
	Multa (2.00%)	R\$ 51,81
	Subtotal	R\$ 4.144,57
Fundo de Reserva - Set/2016		
05/09/2016	R\$ 79,00 x 1,654124457	R\$ 130,68
	Juros moratórios [de 05/09/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 58,00000%	R\$ 75,79
	Multa (2.00%)	R\$ 2,61
	Subtotal	R\$ 209,08
Provisão 13 Sal/Férias		
05/09/2016	R\$ 152,00 x 1,654124457	R\$ 251,43
	Juros moratórios [de 05/09/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 58,00000%	R\$ 145,83
	Multa (2.00%)	R\$ 5,03
	Subtotal	R\$ 402,28
Fachada 2/12		
10/09/2016	R\$ 171,00 x 1,654124457	R\$ 282,86
	Juros moratórios [de 10/09/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 58,00000%	R\$ 164,06
	Multa (2.00%)	R\$ 5,66
	Subtotal	R\$ 452,57
Cond - Out/2016		
10/09/2016	R\$ 455,00 x 1,654124457	R\$ 752,63
	Juros moratórios [de 10/09/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 58,00000%	R\$ 436,52
	Multa (2.00%)	R\$ 15,05
	Subtotal	R\$ 1.204,20
Cond - Out/2016		
05/10/2016	R\$ 1.566,00 x 1,650822812	R\$ 2.585,19
	Juros moratórios [de 05/10/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 57,00000%	R\$ 1.473,56
	Multa (2.00%)	R\$ 51,70
	Subtotal	R\$ 4.110,45
Fundo de Reserva - Out/2016		
05/10/2016	R\$ 79,00 x 1,650822812	R\$ 130,42
	Juros moratórios [de 05/10/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 57,00000%	R\$ 74,34

Multa (2.00%)		R\$ 2,61
Subtotal		R\$ 207,36
Provisão 13 Sal/Férias		
05/10/2016	R\$ 152,00 x 1,650822812	R\$ 250,93
	Juros moratórios [de 05/10/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 57,00000%	R\$ 143,03
	Multa (2.00%)	R\$ 5,02
Subtotal		R\$ 398,97
Fachada - 3/12		
10/10/2016	R\$ 171,00 x 1,650822812	R\$ 282,29
	Juros moratórios [de 10/10/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 57,00000%	R\$ 160,91
	Multa (2.00%)	R\$ 5,65
Subtotal		R\$ 448,84
Cond - Nov/2016		
10/10/2016	R\$ 455,00 x 1,650822812	R\$ 751,12
	Juros moratórios [de 10/10/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 57,00000%	R\$ 428,14
	Multa (2.00%)	R\$ 15,02
Subtotal		R\$ 1.194,29
Cond - Nov/2016		
05/11/2016	R\$ 1.566,00 x 1,648185715	R\$ 2.581,06
	Juros moratórios [de 05/11/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 56,00000%	R\$ 1.445,39
	Multa (2.00%)	R\$ 51,62
Subtotal		R\$ 4.078,07
Fundo de Reserva - Nov/2016		
05/11/2016	R\$ 79,00 x 1,648185715	R\$ 130,21
	Juros moratórios [de 05/11/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 56,00000%	R\$ 72,92
	Multa (2.00%)	R\$ 2,60
Subtotal		R\$ 205,73
Provisão 13 Sal/Férias		
05/11/2016	R\$ 152,00 x 1,648185715	R\$ 250,52
	Juros moratórios [de 05/11/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 56,00000%	R\$ 140,29
	Multa (2.00%)	R\$ 5,01

	Subtotal	R\$ 395,83
Fachada - 4/12		
10/11/2016	R\$ 171,00 x 1,648185715	R\$ 281,84
	Juros moratórios [de 10/11/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 56,00000%	R\$ 157,83
	Multa (2.00%)	R\$ 5,64
	Subtotal	R\$ 445,31
Cond - Dez/2016		
10/11/2016	R\$ 455,00 x 1,648185715	R\$ 749,92
	Juros moratórios [de 10/11/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 56,00000%	R\$ 419,96
	Multa (2.00%)	R\$ 15,00
	Subtotal	R\$ 1.184,88
Cond - Dez/2016		
05/12/2016	R\$ 1.566,00 x 1,648680319	R\$ 2.581,83
	Juros moratórios [de 05/12/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 55,00000%	R\$ 1.420,01
	Multa (2.00%)	R\$ 51,64
	Subtotal	R\$ 4.053,48
Fundo de Reserva - Dez/2016		
05/12/2016	R\$ 79,00 x 1,648680319	R\$ 130,25
	Juros moratórios [de 05/12/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 55,00000%	R\$ 71,64
	Multa (2.00%)	R\$ 2,60
	Subtotal	R\$ 204,49
Provisão 13 Sal/Férias		
05/12/2016	R\$ 152,00 x 1,648680319	R\$ 250,60
	Juros moratórios [de 05/12/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 55,00000%	R\$ 137,83
	Multa (2.00%)	R\$ 5,01
	Subtotal	R\$ 393,44
Fachada - 5/12		
10/12/2016	R\$ 171,00 x 1,648680319	R\$ 281,92
	Juros moratórios [de 10/12/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 55,00000%	R\$ 155,06
	Multa (2.00%)	R\$ 5,64
	Subtotal	R\$ 442,62
Cond - Jan/2017		

10/12/2016	R\$ 455,00 x 1,648680319	R\$ 750,15
	Juros moratórios [de 10/12/2016 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 55,000000%	R\$ 412,58
	Multa (2.00%)	R\$ 15,00
	Subtotal	R\$ 1.177,73
Cond - Jan/2017		
05/01/2017	R\$ 1.566,00 x 1,639825262	R\$ 2.567,97
	Juros moratórios [de 05/01/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 54,000000%	R\$ 1.386,70
	Multa (2.00%)	R\$ 51,36
	Subtotal	R\$ 4.006,03
Fundo de Reserva - Jan/2017		
05/01/2017	R\$ 79,00 x 1,639825262	R\$ 129,55
	Juros moratórios [de 05/01/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 54,000000%	R\$ 69,95
	Multa (2.00%)	R\$ 2,59
	Subtotal	R\$ 202,09
Provisão 13 Sal/Férias		
05/01/2017	R\$ 152,00 x 1,639825262	R\$ 249,25
	Juros moratórios [de 05/01/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 54,000000%	R\$ 134,60
	Multa (2.00%)	R\$ 4,99
	Subtotal	R\$ 388,84
Fachada - 6/12		
10/01/2017	R\$ 171,00 x 1,639825262	R\$ 280,41
	Juros moratórios [de 10/01/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 54,000000%	R\$ 151,42
	Multa (2.00%)	R\$ 5,61
	Subtotal	R\$ 437,44
Cond - Fev/2017		
10/01/2017	R\$ 455,00 x 1,639825262	R\$ 746,12
	Juros moratórios [de 10/01/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 54,000000%	R\$ 402,91
	Multa (2.00%)	R\$ 14,92
	Subtotal	R\$ 1.163,95
Cond - Fev/2017		
05/02/2017	R\$ 1.566,00 x 1,629397121	R\$ 2.551,64

	Juros moratórios [de 05/02/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 53,00000%	R\$ 1.352,37
	Multa (2.00%)	R\$ 51,03
	Subtotal	R\$ 3.955,04
Fundo de Reserva - Fev/2017		
05/02/2017	R\$ 79,00 x 1,629397121	R\$ 128,72
	Juros moratórios [de 05/02/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 53,00000%	R\$ 68,22
	Multa (2.00%)	R\$ 2,57
	Subtotal	R\$ 199,52
Provisão 13 Sal/Férias		
05/02/2017	R\$ 152,00 x 1,629397121	R\$ 247,67
	Juros moratórios [de 05/02/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 53,00000%	R\$ 131,26
	Multa (2.00%)	R\$ 4,95
	Subtotal	R\$ 383,89
Fachada - 7/12		
10/02/2017	R\$ 171,00 x 1,629397121	R\$ 278,63
	Juros moratórios [de 10/02/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 53,00000%	R\$ 147,67
	Multa (2.00%)	R\$ 5,57
	Subtotal	R\$ 431,87
Cond - Mar/2017		
10/02/2017	R\$ 455,00 x 1,629397121	R\$ 741,38
	Juros moratórios [de 10/02/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 53,00000%	R\$ 392,93
	Multa (2.00%)	R\$ 14,83
	Subtotal	R\$ 1.149,13
Cond - Mar/2017		
05/03/2017	R\$ 1.566,00 x 1,628094645	R\$ 2.549,60
	Juros moratórios [de 05/03/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 52,00000%	R\$ 1.325,79
	Multa (2.00%)	R\$ 50,99
	Subtotal	R\$ 3.926,38
Fundo de Reserva - Mar/2017		
05/03/2017	R\$ 79,00 x 1,628094645	R\$ 128,62
	Juros moratórios [de 05/03/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 52,00000%	R\$ 66,88

	Multa (2.00%)	R\$ 2,57
	Subtotal	R\$ 198,07
Provisão 13 Sal/Férias		
05/03/2017	R\$ 152,00 x 1,628094645	R\$ 247,47
	Juros moratórios [de 05/03/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 52,00000%	R\$ 128,68
	Multa (2.00%)	R\$ 4,95
	Subtotal	R\$ 381,10
Fachada - 8/12		
10/03/2017	R\$ 171,00 x 1,628094645	R\$ 278,40
	Juros moratórios [de 10/03/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 52,00000%	R\$ 144,77
	Multa (2.00%)	R\$ 5,57
	Subtotal	R\$ 428,74
Cond - Abril/2017		
10/03/2017	R\$ 455,00 x 1,628094645	R\$ 740,78
	Juros moratórios [de 10/03/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 52,00000%	R\$ 385,21
	Multa (2.00%)	R\$ 14,82
	Subtotal	R\$ 1.140,81
Cond - Abril/2017		
05/04/2017	R\$ 1.566,00 x 1,627931852	R\$ 2.549,34
	Juros moratórios [de 05/04/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 51,00000%	R\$ 1.300,16
	Multa (2.00%)	R\$ 50,99
	Subtotal	R\$ 3.900,49
Fundo de Reserva - Abril/2017		
05/04/2017	R\$ 79,00 x 1,627931852	R\$ 128,61
	Juros moratórios [de 05/04/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 51,00000%	R\$ 65,59
	Multa (2.00%)	R\$ 2,57
	Subtotal	R\$ 196,77
Provisão 13 Sal/Férias		
05/04/2017	R\$ 152,00 x 1,627931852	R\$ 247,45
	Juros moratórios [de 05/04/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 51,00000%	R\$ 126,20
	Multa (2.00%)	R\$ 4,95

	Subtotal	R\$ 378,59
Fachada - 9/12		
10/04/2017	R\$ 171,00 x 1,627931852	R\$ 278,38
	Juros moratórios [de 10/04/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 51,00000%	R\$ 141,97
	Multa (2.00%)	R\$ 5,57
	Subtotal	R\$ 425,92
Cond - Maio/2017		
10/04/2017	R\$ 455,00 x 1,627931852	R\$ 740,71
	Juros moratórios [de 10/04/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 51,00000%	R\$ 377,76
	Multa (2.00%)	R\$ 14,81
	Subtotal	R\$ 1.133,28
Cond - Maio/2017		
05/05/2017	R\$ 1.566,00 x 1,646038273	R\$ 2.577,70
	Juros moratórios [de 05/05/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 50,00000%	R\$ 1.288,85
	Multa (2.00%)	R\$ 51,55
	Subtotal	R\$ 3.918,10
Fundo de Reserva - Maio/2017		
05/05/2017	R\$ 79,00 x 1,646038273	R\$ 130,04
	Juros moratórios [de 05/05/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 50,00000%	R\$ 65,02
	Multa (2.00%)	R\$ 2,60
	Subtotal	R\$ 197,66
Provisão 13 Sal/Férias		
05/05/2017	R\$ 152,00 x 1,646038273	R\$ 250,20
	Juros moratórios [de 05/05/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 50,00000%	R\$ 125,10
	Multa (2.00%)	R\$ 5,00
	Subtotal	R\$ 380,30
Fachada - 10/12		
10/05/2017	R\$ 171,00 x 1,646038273	R\$ 281,47
	Juros moratórios [de 10/05/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 50,00000%	R\$ 140,74
	Multa (2.00%)	R\$ 5,63
	Subtotal	R\$ 427,84
Cond - Jun/2017		

		fls. 247
10/05/2017	R\$ 455,00 x 1,646038273	R\$ 748,95
	Juros moratórios [de 10/05/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 50,000000%	R\$ 374,47
	Multa (2.00%)	R\$ 14,98
	Subtotal	R\$ 1.138,40
Cond - Jun/2017		
05/06/2017	R\$ 1.566,00 x 1,661490131	R\$ 2.601,89
	Juros moratórios [de 05/06/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 49,000000%	R\$ 1.274,93
	Multa (2.00%)	R\$ 52,04
	Subtotal	R\$ 3.928,86
Fundo de Reserva - Jun/2017		
05/06/2017	R\$ 79,00 x 1,661490131	R\$ 131,26
	Juros moratórios [de 05/06/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 49,000000%	R\$ 64,32
	Multa (2.00%)	R\$ 2,63
	Subtotal	R\$ 198,20
Provisão 13 Sal/Férias		
05/06/2017	R\$ 152,00 x 1,661490131	R\$ 252,55
	Juros moratórios [de 05/06/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 49,000000%	R\$ 123,75
	Multa (2.00%)	R\$ 5,05
	Subtotal	R\$ 381,35
Fachada - 11/12		
10/06/2017	R\$ 171,00 x 1,661490131	R\$ 284,11
	Juros moratórios [de 10/06/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 49,000000%	R\$ 139,22
	Multa (2.00%)	R\$ 5,68
	Subtotal	R\$ 429,01
Cond - Jul/2017		
10/06/2017	R\$ 455,00 x 1,661490131	R\$ 755,98
	Juros moratórios [de 10/06/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 49,000000%	R\$ 370,43
	Multa (2.00%)	R\$ 15,12
	Subtotal	R\$ 1.141,53
Cond - Jul/2017		
05/07/2017	R\$ 1.566,00 x 1,672697202	R\$ 2.619,44

	Juros moratórios [de 05/07/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 48,00000%	R\$ 1.257,33
	Multa (2.00%)	R\$ 52,39
	Subtotal	R\$ 3.929,17
Fundo de Reserva - Jul/2017		
05/07/2017	R\$ 79,00 x 1,672697202	R\$ 132,14
	Juros moratórios [de 05/07/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 48,00000%	R\$ 63,43
	Multa (2.00%)	R\$ 2,64
	Subtotal	R\$ 198,21
Provisão 13 Sal/Férias		
05/07/2017	R\$ 152,00 x 1,672697202	R\$ 254,25
	Juros moratórios [de 05/07/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 48,00000%	R\$ 122,04
	Multa (2.00%)	R\$ 5,08
	Subtotal	R\$ 381,37
Fachada - 12/12		
10/07/2017	R\$ 171,00 x 1,672697202	R\$ 286,03
	Juros moratórios [de 10/07/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 48,00000%	R\$ 137,29
	Multa (2.00%)	R\$ 5,72
	Subtotal	R\$ 429,05
AVCB 12/15		
10/07/2017	R\$ 455,00 x 1,672697202	R\$ 761,08
	Juros moratórios [de 10/07/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 48,00000%	R\$ 365,32
	Multa (2.00%)	R\$ 15,22
	Subtotal	R\$ 1.141,62
Cond - Ago/2017		
05/08/2017	R\$ 152,00 x 1,684827964	R\$ 256,09
	Juros moratórios [de 05/08/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 47,00000%	R\$ 120,36
	Multa (2.00%)	R\$ 5,12
	Subtotal	R\$ 381,58
Cond - Ago/2017		
05/08/2017	R\$ 1.566,00 x 1,684827964	R\$ 2.638,44
	Juros moratórios [de 05/08/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 47,00000%	R\$ 1.240,07

Multa (2.00%)		R\$ 52,77
Subtotal		R\$ 3.931,28
Fundo de Reserva - Ago/2017		
05/08/2017	R\$ 79,00 x 1,684827964	R\$ 133,10
	Juros moratórios [de 05/08/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 47,00000%	R\$ 62,56
	Multa (2.00%)	R\$ 2,66
	Subtotal	R\$ 198,32
Cond - Set/2017		
10/08/2017	R\$ 455,00 x 1,684827964	R\$ 766,60
	Juros moratórios [de 10/08/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 47,00000%	R\$ 360,30
	Multa (2.00%)	R\$ 15,33
	Subtotal	R\$ 1.142,23
Cond - Set/2017		
05/09/2017	R\$ 1.566,00 x 1,683144819	R\$ 2.635,80
	Juros moratórios [de 05/09/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 46,00000%	R\$ 1.212,47
	Multa (2.00%)	R\$ 52,72
	Subtotal	R\$ 3.900,99
Fundo de Reserva - Set/2017		
05/09/2017	R\$ 79,00 x 1,683144819	R\$ 132,97
	Juros moratórios [de 05/09/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 46,00000%	R\$ 61,17
	Multa (2.00%)	R\$ 2,66
	Subtotal	R\$ 196,79
Provisão 13 Sal/Férias		
05/09/2017	R\$ 152,00 x 1,683144819	R\$ 255,84
	Juros moratórios [de 05/09/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 46,00000%	R\$ 117,69
	Multa (2.00%)	R\$ 5,12
	Subtotal	R\$ 378,64
Cond - Out/2017		
10/09/2017	R\$ 455,00 x 1,683144819	R\$ 765,83
	Juros moratórios [de 10/09/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 46,00000%	R\$ 352,28
	Multa (2.00%)	R\$ 15,32

	Subtotal	R\$ 1.133,43
Cond - Out/2017		
05/10/2017	R\$ 1.566,00 x 1,675271045	R\$ 2.623,47
	Juros moratórios [de 05/10/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 45,00000%	R\$ 1.180,56
	Multa (2.00%)	R\$ 52,47
	Subtotal	R\$ 3.856,51
Fundo de Reserva - Out/2017		
05/10/2017	R\$ 79,00 x 1,675271045	R\$ 132,35
	Juros moratórios [de 05/10/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 45,00000%	R\$ 59,56
	Multa (2.00%)	R\$ 2,65
	Subtotal	R\$ 194,55
Provisão 13 Sal/Férias		
05/10/2017	R\$ 152,00 x 1,675271045	R\$ 254,64
	Juros moratórios [de 05/10/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 45,00000%	R\$ 114,59
	Multa (2.00%)	R\$ 5,09
	Subtotal	R\$ 374,32
Cond - Nov/2017		
10/10/2017	R\$ 455,00 x 1,675271045	R\$ 762,25
	Juros moratórios [de 10/10/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 45,00000%	R\$ 343,01
	Multa (2.00%)	R\$ 15,24
	Subtotal	R\$ 1.120,51
Cond - Nov/2017		
05/11/2017	R\$ 1.566,00 x 1,671927191	R\$ 2.618,24
	Juros moratórios [de 05/11/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 44,00000%	R\$ 1.152,02
	Multa (2.00%)	R\$ 52,36
	Subtotal	R\$ 3.822,63
Fundo de Reserva - Nov/2017		
05/11/2017	R\$ 79,00 x 1,671927191	R\$ 132,08
	Juros moratórios [de 05/11/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 44,00000%	R\$ 58,12
	Multa (2.00%)	R\$ 2,64
	Subtotal	R\$ 192,84
Cond - Dez/2017		

		fls. 251
05/11/2017	R\$ 152,00 x 1,671927191	R\$ 254,13
	Juros moratórios [de 05/11/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 44,00000%	R\$ 111,82
	Multa (2.00%)	R\$ 5,08
	Subtotal	R\$ 371,03
Cond - Dez/2017		
05/12/2017	R\$ 1.566,00 x 1,663278144	R\$ 2.604,69
	Juros moratórios [de 05/12/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 43,00000%	R\$ 1.120,02
	Multa (2.00%)	R\$ 52,09
	Subtotal	R\$ 3.776,81
Fundo de Reserva - Dez/2017		
05/12/2017	R\$ 79,00 x 1,663278144	R\$ 131,40
	Juros moratórios [de 05/12/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 43,00000%	R\$ 56,50
	Multa (2.00%)	R\$ 2,63
	Subtotal	R\$ 190,53
Cond - Jan/2018		
05/12/2017	R\$ 152,00 x 1,663278144	R\$ 252,82
	Juros moratórios [de 05/12/2017 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 43,00000%	R\$ 108,71
	Multa (2.00%)	R\$ 5,06
	Subtotal	R\$ 366,59
Cond - Jan/2018		
05/01/2018	R\$ 1.566,00 x 1,648605555	R\$ 2.581,72
	Juros moratórios [de 05/01/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 42,00000%	R\$ 1.084,32
	Multa (2.00%)	R\$ 51,63
	Subtotal	R\$ 3.717,67
Fundo de Reserva - Jan/2018		
05/01/2018	R\$ 79,00 x 1,648605555	R\$ 130,24
	Juros moratórios [de 05/01/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 42,00000%	R\$ 54,70
	Multa (2.00%)	R\$ 2,60
	Subtotal	R\$ 187,55
Provisão 13 Sal/Férias		
05/01/2018	R\$ 152,00 x 1,648605555	R\$ 250,59

	Juros moratórios [de 05/01/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 42,00000%	R\$ 105,25
	Multa (2.00%)	R\$ 5,01
	Subtotal	R\$ 360,85
Cond - Fev/2018		
05/02/2018	R\$ 79,00 x 1,636170658	R\$ 129,26
	Juros moratórios [de 05/02/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 41,00000%	R\$ 53,00
	Multa (2.00%)	R\$ 2,59
	Subtotal	R\$ 184,84
Cond - Fev/2018		
05/02/2018	R\$ 1.566,00 x 1,636170658	R\$ 2.562,24
	Juros moratórios [de 05/02/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 41,00000%	R\$ 1.050,52
	Multa (2.00%)	R\$ 51,24
	Subtotal	R\$ 3.664,01
Cond - Mar/2018		
05/02/2018	R\$ 152,00 x 1,636170658	R\$ 248,70
	Juros moratórios [de 05/02/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 41,00000%	R\$ 101,97
	Multa (2.00%)	R\$ 4,97
	Subtotal	R\$ 355,64
Cond - Mar/2018		
05/03/2018	R\$ 1.566,00 x 1,635026140	R\$ 2.560,45
	Juros moratórios [de 05/03/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 40,00000%	R\$ 1.024,18
	Multa (2.00%)	R\$ 51,21
	Subtotal	R\$ 3.635,84
Fundo de Reserva - Mar/2018		
05/03/2018	R\$ 79,00 x 1,635026140	R\$ 129,17
	Juros moratórios [de 05/03/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 40,00000%	R\$ 51,67
	Multa (2.00%)	R\$ 2,58
	Subtotal	R\$ 183,42
Cond - Abril/2018		
05/03/2018	R\$ 152,00 x 1,635026140	R\$ 248,52
	Juros moratórios [de 05/03/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 40,00000%	R\$ 99,41

	Multa (2.00%)	R\$ 4,97
	Subtotal	R\$ 352,90
Cond - Abril/2018		
05/04/2018	R\$ 1.566,00 x 1,624628517	R\$ 2.544,17
	Juros moratórios [de 05/04/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 39,00000%	R\$ 992,23
	Multa (2.00%)	R\$ 50,88
	Subtotal	R\$ 3.587,28
Fundo de Reserva - Abril/2018		
05/04/2018	R\$ 79,00 x 1,624628517	R\$ 128,35
	Juros moratórios [de 05/04/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 39,00000%	R\$ 50,05
	Multa (2.00%)	R\$ 2,57
	Subtotal	R\$ 180,97
Cond - Maio/2018		
05/04/2018	R\$ 152,00 x 1,624628517	R\$ 246,94
	Juros moratórios [de 05/04/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 39,00000%	R\$ 96,31
	Multa (2.00%)	R\$ 4,94
	Subtotal	R\$ 348,19
Cond - Maio/2018		
05/05/2018	R\$ 1.566,00 x 1,615420619	R\$ 2.529,75
	Juros moratórios [de 05/05/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 38,00000%	R\$ 961,30
	Multa (2.00%)	R\$ 50,59
	Subtotal	R\$ 3.541,65
Fundo de Reserva - Maio/2018		
05/05/2018	R\$ 79,00 x 1,615420619	R\$ 127,62
	Juros moratórios [de 05/05/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 38,00000%	R\$ 48,49
	Multa (2.00%)	R\$ 2,55
	Subtotal	R\$ 178,67
Cond - Jun/2018		
05/05/2018	R\$ 152,00 x 1,615420619	R\$ 245,54
	Juros moratórios [de 05/05/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 38,00000%	R\$ 93,31
	Multa (2.00%)	R\$ 4,91

	Subtotal	R\$ 343,76
Cond - Jun/2018		
05/06/2018	R\$ 1.566,00 x 1,593431268	R\$ 2.495,31
	Juros moratórios [de 05/06/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 37,00000%	R\$ 923,27
	Multa (2.00%)	R\$ 49,91
	Subtotal	R\$ 3.468,49
Fundo de Reserva - Jun/2018		
05/06/2018	R\$ 79,00 x 1,593431268	R\$ 125,88
	Juros moratórios [de 05/06/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 37,00000%	R\$ 46,58
	Multa (2.00%)	R\$ 2,52
	Subtotal	R\$ 174,97
Cond - Jul/2018		
05/06/2018	R\$ 152,00 x 1,593431268	R\$ 242,20
	Juros moratórios [de 05/06/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 37,00000%	R\$ 89,61
	Multa (2.00%)	R\$ 4,84
	Subtotal	R\$ 336,66
Cond - Jul/2018		
05/07/2018	R\$ 1.566,00 x 1,564181082	R\$ 2.449,51
	Juros moratórios [de 05/07/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 36,00000%	R\$ 881,82
	Multa (2.00%)	R\$ 48,99
	Subtotal	R\$ 3.380,32
Fundo de Reserva - Jul/2018		
05/07/2018	R\$ 79,00 x 1,564181082	R\$ 123,57
	Juros moratórios [de 05/07/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 36,00000%	R\$ 44,49
	Multa (2.00%)	R\$ 2,47
	Subtotal	R\$ 170,53
Cond - Ago/2018		
05/07/2018	R\$ 152,00 x 1,564181082	R\$ 237,76
	Juros moratórios [de 05/07/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 36,00000%	R\$ 85,59
	Multa (2.00%)	R\$ 4,76
	Subtotal	R\$ 328,10
Cond - Ago/2018		

05/08/2018	R\$ 1.566,00 x 1,556244236	R\$ 2.437,08
	Juros moratórios [de 05/08/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 35,000000%	R\$ 852,98
	Multa (2.00%)	R\$ 48,74
	Subtotal	R\$ 3.338,80
Fundo de Reserva - Ago/2018		
05/08/2018	R\$ 79,00 x 1,556244236	R\$ 122,94
	Juros moratórios [de 05/08/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 35,000000%	R\$ 43,03
	Multa (2.00%)	R\$ 2,46
	Subtotal	R\$ 168,43
Cond - Set/2018		
05/08/2018	R\$ 152,00 x 1,556244236	R\$ 236,55
	Juros moratórios [de 05/08/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 35,000000%	R\$ 82,79
	Multa (2.00%)	R\$ 4,73
	Subtotal	R\$ 324,07
Cond - Set/2018		
05/09/2018	R\$ 1.566,00 x 1,545426252	R\$ 2.420,14
	Juros moratórios [de 05/09/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 34,000000%	R\$ 822,85
	Multa (2.00%)	R\$ 48,40
	Subtotal	R\$ 3.291,39
Fundo de Reserva - Set/2018		
05/09/2018	R\$ 79,00 x 1,545426252	R\$ 122,09
	Juros moratórios [de 05/09/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 34,000000%	R\$ 41,51
	Multa (2.00%)	R\$ 2,44
	Subtotal	R\$ 166,04
Cond - Out/2018		
05/09/2018	R\$ 152,00 x 1,545426252	R\$ 234,90
	Juros moratórios [de 05/09/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 34,000000%	R\$ 79,87
	Multa (2.00%)	R\$ 4,70
	Subtotal	R\$ 319,47
Cond - Out/2018		
05/10/2018	R\$ 1.566,00 x 1,522287483	R\$ 2.383,90

	Juros moratórios [de 05/10/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 33,00000%	R\$ 786,69
	Multa (2.00%)	R\$ 47,68
	Subtotal	R\$ 3.218,27
Fundo de Reserva - Out/2018		
05/10/2018	R\$ 79,00 x 1,522287483	R\$ 120,26
	Juros moratórios [de 05/10/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 33,00000%	R\$ 39,69
	Multa (2.00%)	R\$ 2,41
	Subtotal	R\$ 162,35
Cond - Nov/2018		
05/10/2018	R\$ 152,00 x 1,522287483	R\$ 231,39
	Juros moratórios [de 05/10/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 33,00000%	R\$ 76,36
	Multa (2.00%)	R\$ 4,63
	Subtotal	R\$ 312,37
Cond - Nov/2018		
05/11/2018	R\$ 1.566,00 x 1,508858641	R\$ 2.362,87
	Juros moratórios [de 05/11/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 32,00000%	R\$ 756,12
	Multa (2.00%)	R\$ 47,26
	Subtotal	R\$ 3.166,25
Fundo de Reserva - Nov/2018		
05/11/2018	R\$ 79,00 x 1,508858641	R\$ 119,20
	Juros moratórios [de 05/11/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 32,00000%	R\$ 38,14
	Multa (2.00%)	R\$ 2,38
	Subtotal	R\$ 159,73
Cond - Dez/2018		
05/11/2018	R\$ 152,00 x 1,508858641	R\$ 229,35
	Juros moratórios [de 05/11/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 32,00000%	R\$ 73,39
	Multa (2.00%)	R\$ 4,59
	Subtotal	R\$ 307,32
Cond - Dez/2018		
05/12/2018	R\$ 1.566,00 x 1,516288454	R\$ 2.374,51
	Juros moratórios [de 05/12/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 31,00000%	R\$ 736,10

Multa (2.00%)		R\$ 47,49
Subtotal		R\$ 3.158,10
Fundo de Reserva - Dez/2018		
05/12/2018	R\$ 79,00 x 1,516288454	R\$ 119,79
	Juros moratórios [de 05/12/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 31,00000%	R\$ 37,13
	Multa (2.00%)	R\$ 2,40
	Subtotal	R\$ 159,32
Cond - Jan/2019		
05/12/2018	R\$ 152,00 x 1,516288454	R\$ 230,48
	Juros moratórios [de 05/12/2018 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 31,00000%	R\$ 71,45
	Multa (2.00%)	R\$ 4,61
	Subtotal	R\$ 306,53
Cond - Jan/2019		
05/01/2019	R\$ 1.566,00 x 1,532843160	R\$ 2.400,43
	Juros moratórios [de 05/01/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 30,00000%	R\$ 720,13
	Multa (2.00%)	R\$ 48,01
	Subtotal	R\$ 3.168,57
Fundo de Reserva - Jan/2019		
05/01/2019	R\$ 79,00 x 1,532843160	R\$ 121,09
	Juros moratórios [de 05/01/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 30,00000%	R\$ 36,33
	Multa (2.00%)	R\$ 2,42
	Subtotal	R\$ 159,84
Cond - Fev/2019		
05/01/2019	R\$ 152,00 x 1,532843160	R\$ 232,99
	Juros moratórios [de 05/01/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 30,00000%	R\$ 69,90
	Multa (2.00%)	R\$ 4,66
	Subtotal	R\$ 307,55
Cond - Fev/2019		
05/02/2019	R\$ 1.566,00 x 1,532689891	R\$ 2.400,19
	Juros moratórios [de 05/02/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 29,00000%	R\$ 696,06
	Multa (2.00%)	R\$ 48,00

	Subtotal	R\$ 3.144,25
Fundo de Reserva - Fev/2019		
05/02/2019	R\$ 79,00 x 1,532689891	R\$ 121,08
	Juros moratórios [de 05/02/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 29,00000%	R\$ 35,11
	Multa (2.00%)	R\$ 2,42
	Subtotal	R\$ 158,62
Cond - Mar/2019		
05/02/2019	R\$ 152,00 x 1,532689891	R\$ 232,97
	Juros moratórios [de 05/02/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 29,00000%	R\$ 67,56
	Multa (2.00%)	R\$ 4,66
	Subtotal	R\$ 305,19
Cond - Mar/2019		
05/03/2019	R\$ 1.566,00 x 1,519319876	R\$ 2.379,25
	Juros moratórios [de 05/03/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 28,00000%	R\$ 666,19
	Multa (2.00%)	R\$ 47,59
	Subtotal	R\$ 3.093,03
Fundo de Reserva - Mar/2019		
05/03/2019	R\$ 79,00 x 1,519319876	R\$ 120,03
	Juros moratórios [de 05/03/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 28,00000%	R\$ 33,61
	Multa (2.00%)	R\$ 2,40
	Subtotal	R\$ 156,03
Cond - Abril/2019		
05/03/2019	R\$ 152,00 x 1,519319876	R\$ 230,94
	Juros moratórios [de 05/03/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 28,00000%	R\$ 64,66
	Multa (2.00%)	R\$ 4,62
	Subtotal	R\$ 300,22
Cond - Abril/2019		
05/04/2019	R\$ 1.566,00 x 1,500414652	R\$ 2.349,65
	Juros moratórios [de 05/04/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 27,00000%	R\$ 634,41
	Multa (2.00%)	R\$ 46,99
	Subtotal	R\$ 3.031,05
Fundo de Reserva - Abril/2019		

05/04/2019	R\$ 79,00 x 1,500414652	R\$ 118,53
	Juros moratórios [de 05/04/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 27,000000%	R\$ 32,00
	Multa (2.00%)	R\$ 2,37
	Subtotal	R\$ 152,91
Cond - Maio/2019		
15/04/2019	R\$ 15,00 x 1,500414652	R\$ 22,51
	Juros moratórios [de 15/04/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 27,000000%	R\$ 6,08
	Multa (2.00%)	R\$ 0,45
	Subtotal	R\$ 29,03
Custas Processuais - Bacenjud (fls. 31)		
15/04/2019	R\$ 15,00 x 1,500414652	R\$ 22,51
	Juros moratórios [] = 0,000000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Cond - Maio/2019		
05/05/2019	R\$ 1.566,00 x 1,486736674	R\$ 2.328,23
	Juros moratórios [de 05/05/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 26,000000%	R\$ 605,34
	Multa (2.00%)	R\$ 46,56
	Subtotal	R\$ 2.980,13
Provisão 13 Sal/Férias		
05/05/2019	R\$ 79,00 x 1,486736674	R\$ 117,45
	Juros moratórios [de 05/05/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 26,000000%	R\$ 30,54
	Multa (2.00%)	R\$ 2,35
	Subtotal	R\$ 150,34
Cond - Jun/2019		
05/06/2019	R\$ 152,00 x 1,480076331	R\$ 224,97
	Juros moratórios [de 05/06/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 25,000000%	R\$ 56,24
	Multa (2.00%)	R\$ 4,50
	Subtotal	R\$ 285,71
Fundo de Reserva - Jun/2019		
05/06/2019	R\$ 1.566,00 x 1,480076331	R\$ 2.317,80
	Juros moratórios [de 05/06/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 25,000000%	R\$ 579,45

	Multa (2.00%)	R\$ 46,36
	Subtotal	R\$ 2.943,61
Provisão 13 Sal/Férias		
05/06/2019	R\$ 152,00 x 1,480076331	R\$ 224,97
	Juros moratórios [de 05/06/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 25,00000%	R\$ 56,24
	Multa (2.00%)	R\$ 4,50
	Subtotal	R\$ 285,71
Custas Processuais - Mandato (fls. 122/123)		
18/06/2019	R\$ 22,17 x 1,480076331	R\$ 32,81
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Cond - Jul/2019		
05/07/2019	R\$ 1.566,00 x 1,468329693	R\$ 2.299,40
	Juros moratórios [de 05/07/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 24,00000%	R\$ 551,86
	Multa (2.00%)	R\$ 45,99
	Subtotal	R\$ 2.897,25
Provisão 13 Sal/Férias		
05/07/2019	R\$ 152,00 x 1,468329693	R\$ 223,19
	Juros moratórios [de 05/07/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 24,00000%	R\$ 53,56
	Multa (2.00%)	R\$ 4,46
	Subtotal	R\$ 281,21
Fundo de Reserva Jul/2019		
05/07/2019	R\$ 79,00 x 1,468329693	R\$ 116,00
	Juros moratórios [de 05/07/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 24,00000%	R\$ 27,84
	Multa (2.00%)	R\$ 2,32
	Subtotal	R\$ 146,16
Custas Processuais - Intimação (fls. 128)		
23/07/2019	R\$ 28,30 x 1,468329693	R\$ 41,55
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Cond - Ago/2019		

05/08/2019	R\$ 1.566,00 x 1,462479774	R\$ 2.290,24
	Juros moratórios [de 05/08/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 23,000000%	R\$ 526,76
	Multa (2.00%)	R\$ 45,80
	Subtotal	R\$ 2.862,80
Fundo de Reserva Ago/2019		
05/08/2019	R\$ 79,00 x 1,462479774	R\$ 115,54
	Juros moratórios [de 05/08/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 23,000000%	R\$ 26,57
	Multa (2.00%)	R\$ 2,31
	Subtotal	R\$ 144,42
Provisão 13 Sal/Férias		
05/08/2019	R\$ 152,00 x 1,462479774	R\$ 222,30
	Juros moratórios [de 05/08/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 23,000000%	R\$ 51,13
	Multa (2.00%)	R\$ 4,45
	Subtotal	R\$ 277,87
Cond - Set/2019		
05/09/2019	R\$ 1.566,00 x 1,472344482	R\$ 2.305,69
	Juros moratórios [de 05/09/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 22,000000%	R\$ 507,25
	Multa (2.00%)	R\$ 46,11
	Subtotal	R\$ 2.859,06
Fundo de Reserva Set/2019		
05/09/2019	R\$ 79,00 x 1,472344482	R\$ 116,32
	Juros moratórios [de 05/09/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 22,000000%	R\$ 25,59
	Multa (2.00%)	R\$ 2,33
	Subtotal	R\$ 144,23
Provisão 13 Sal/Férias		
05/09/2019	R\$ 152,00 x 1,472344482	R\$ 223,80
	Juros moratórios [de 05/09/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 22,000000%	R\$ 49,24
	Multa (2.00%)	R\$ 4,48
	Subtotal	R\$ 277,51
Cond - Out/2019		
05/10/2019	R\$ 1.566,00 x 1,472491731	R\$ 2.305,92

		fls. 262
	Juros moratórios [de 05/10/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 21,00000%	R\$ 484,24
	Multa (2.00%)	R\$ 46,12
	Subtotal	R\$ 2.836,28
Fundo de Reserva Out/2019		
05/10/2019	R\$ 79,00 x 1,472491731	R\$ 116,33
	Juros moratórios [de 05/10/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 21,00000%	R\$ 24,43
	Multa (2.00%)	R\$ 2,33
	Subtotal	R\$ 143,08
Provisão 13 Sal/Férias		
05/10/2019	R\$ 152,00 x 1,472491731	R\$ 223,82
	Juros moratórios [de 05/10/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 21,00000%	R\$ 47,00
	Multa (2.00%)	R\$ 4,48
	Subtotal	R\$ 275,30
Cond - Nov/2019		
05/11/2019	R\$ 1.566,00 x 1,462546416	R\$ 2.290,35
	Juros moratórios [de 05/11/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 20,00000%	R\$ 458,07
	Multa (2.00%)	R\$ 45,81
	Subtotal	R\$ 2.794,22
Fundo de Reserva Nov/2019		
05/11/2019	R\$ 79,00 x 1,462546416	R\$ 115,54
	Juros moratórios [de 05/11/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 20,00000%	R\$ 23,11
	Multa (2.00%)	R\$ 2,31
	Subtotal	R\$ 140,96
Provisão 13 Sal/Férias		
05/11/2019	R\$ 152,00 x 1,462546416	R\$ 222,31
	Juros moratórios [de 05/11/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 20,00000%	R\$ 44,46
	Multa (2.00%)	R\$ 4,45
	Subtotal	R\$ 271,21
Cond - Dez/2019		
05/12/2019	R\$ 1.566,00 x 1,458171900	R\$ 2.283,50
	Juros moratórios [de 05/12/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 19,00000%	R\$ 433,86

Multa (2.00%)		R\$ 45,67
Subtotal		R\$ 2.763,03
Fundo de Reserva Dez/2019		
05/12/2019	R\$ 79,00 x 1,458171900	R\$ 115,20
	Juros moratórios [de 05/12/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 19,00000%	R\$ 21,89
	Multa (2.00%)	R\$ 2,30
Subtotal		R\$ 139,39
Provisão 13 Sal/Férias		
05/12/2019	R\$ 152,00 x 1,458171900	R\$ 221,64
	Juros moratórios [de 05/12/2019 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 19,00000%	R\$ 42,11
	Multa (2.00%)	R\$ 4,43
Subtotal		R\$ 268,19
Cond - Jan/2020		
05/01/2020	R\$ 1.566,00 x 1,428320012	R\$ 2.236,75
	Juros moratórios [de 05/01/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 18,00000%	R\$ 402,61
	Multa (2.00%)	R\$ 44,73
Subtotal		R\$ 2.684,10
Fundo de Reserva Jan/2020		
05/01/2020	R\$ 79,00 x 1,428320012	R\$ 112,84
	Juros moratórios [de 05/01/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 18,00000%	R\$ 20,31
	Multa (2.00%)	R\$ 2,26
Subtotal		R\$ 135,40
Provisão 13 Sal/Férias		
05/01/2020	R\$ 152,00 x 1,428320012	R\$ 217,10
	Juros moratórios [de 05/01/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 18,00000%	R\$ 39,08
	Multa (2.00%)	R\$ 4,34
Subtotal		R\$ 260,53
Cond - Fev/2020		
05/02/2020	R\$ 1.566,00 x 1,421496827	R\$ 2.226,06
	Juros moratórios [de 05/02/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 17,00000%	R\$ 378,43
	Multa (2.00%)	R\$ 44,52

	Subtotal	R\$ 2.649,02
Fundo de Reserva Fev/2020		
05/02/2020	R\$ 79,00 x 1,421496827	R\$ 112,30
	Juros moratórios [de 05/02/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 17,00000%	R\$ 19,09
	Multa (2.00%)	R\$ 2,25
	Subtotal	R\$ 133,63
Provisão 13 Sal/Férias		
05/02/2020	R\$ 152,00 x 1,421496827	R\$ 216,07
	Juros moratórios [de 05/02/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 17,00000%	R\$ 36,73
	Multa (2.00%)	R\$ 4,32
	Subtotal	R\$ 257,12
Cond - Mar/2020		
05/03/2020	R\$ 1.566,00 x 1,422065653	R\$ 2.226,95
	Juros moratórios [de 05/03/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 16,00000%	R\$ 356,31
	Multa (2.00%)	R\$ 44,54
	Subtotal	R\$ 2.627,81
Fundo de Reserva Mar/2020		
05/03/2020	R\$ 79,00 x 1,422065653	R\$ 112,34
	Juros moratórios [de 05/03/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 16,00000%	R\$ 17,97
	Multa (2.00%)	R\$ 2,25
	Subtotal	R\$ 132,56
Provisão 13 Sal/Férias		
05/03/2020	R\$ 152,00 x 1,422065653	R\$ 216,15
	Juros moratórios [de 05/03/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 16,00000%	R\$ 34,58
	Multa (2.00%)	R\$ 4,32
	Subtotal	R\$ 255,06
Cond - Abr/2020		
05/04/2020	R\$ 1.566,00 x 1,404648018	R\$ 2.199,68
	Juros moratórios [de 05/04/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 15,00000%	R\$ 329,95
	Multa (2.00%)	R\$ 43,99
	Subtotal	R\$ 2.573,62
Fundo de Reserva Abr/2020		

		fls. 265
05/04/2020	R\$ 79,00 x 1,404648018	R\$ 110,97
	Juros moratórios [de 05/04/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 15,000000%	R\$ 16,65
	Multa (2.00%)	R\$ 2,22
	Subtotal	R\$ 129,83
Provisão 13 Sal/Férias		
05/04/2020	R\$ 152,00 x 1,404648018	R\$ 213,51
	Juros moratórios [de 05/04/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 15,000000%	R\$ 32,03
	Multa (2.00%)	R\$ 4,27
	Subtotal	R\$ 249,80
Cond - Mai/2020		
05/05/2020	R\$ 1.566,00 x 1,393500018	R\$ 2.182,22
	Juros moratórios [de 05/05/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 14,000000%	R\$ 305,51
	Multa (2.00%)	R\$ 43,64
	Subtotal	R\$ 2.531,38
Fundo de Reserva Mai/2020		
05/05/2020	R\$ 79,00 x 1,393500018	R\$ 110,09
	Juros moratórios [de 05/05/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 14,000000%	R\$ 15,41
	Multa (2.00%)	R\$ 2,20
	Subtotal	R\$ 127,70
Provisão 13 Sal/Férias		
05/05/2020	R\$ 152,00 x 1,393500018	R\$ 211,81
	Juros moratórios [de 05/05/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 14,000000%	R\$ 29,65
	Multa (2.00%)	R\$ 4,24
	Subtotal	R\$ 245,70
Cond - Jun/2020		
05/06/2020	R\$ 1.566,00 x 1,389609112	R\$ 2.176,13
	Juros moratórios [de 05/06/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 13,000000%	R\$ 282,90
	Multa (2.00%)	R\$ 43,52
	Subtotal	R\$ 2.502,55
Fundo de Reserva Jun/2020		
05/06/2020	R\$ 79,00 x 1,389609112	R\$ 109,78

	Juros moratórios [de 05/06/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 13,00000%	R\$ 14,27
	Multa (2.00%)	R\$ 2,20
	Subtotal	R\$ 126,25
Provisão 13 Sal/Férias		
05/06/2020	R\$ 152,00 x 1,389609112	R\$ 211,22
	Juros moratórios [de 05/06/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 13,00000%	R\$ 27,46
	Multa (2.00%)	R\$ 4,22
	Subtotal	R\$ 242,90
Cond - Jul/2020		
05/07/2020	R\$ 1.566,00 x 1,368264191	R\$ 2.142,70
	Juros moratórios [de 05/07/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 12,00000%	R\$ 257,12
	Multa (2.00%)	R\$ 42,85
	Subtotal	R\$ 2.442,68
Fundo de Reserva Jul/2020		
05/07/2020	R\$ 79,00 x 1,368264191	R\$ 108,09
	Juros moratórios [de 05/07/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 12,00000%	R\$ 12,97
	Multa (2.00%)	R\$ 2,16
	Subtotal	R\$ 123,23
Provisão 13 Sal/Férias		
05/07/2020	R\$ 152,00 x 1,368264191	R\$ 207,98
	Juros moratórios [de 05/07/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 12,00000%	R\$ 24,96
	Multa (2.00%)	R\$ 4,16
	Subtotal	R\$ 237,09
Cond - Ago/2020		
05/08/2020	R\$ 1.566,00 x 1,338417481	R\$ 2.095,96
	Juros moratórios [de 05/08/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 11,00000%	R\$ 230,56
	Multa (2.00%)	R\$ 41,92
	Subtotal	R\$ 2.368,44
Fundo de Reserva Ago/2020		
05/08/2020	R\$ 79,00 x 1,338417481	R\$ 105,73
	Juros moratórios [de 05/08/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 11,00000%	R\$ 11,63

Multa (2.00%)		R\$ 2,11
Subtotal		R\$ 119,48
Provisão 13 Sal/Férias		
05/08/2020	R\$ 152,00 x 1,338417481	R\$ 203,44
	Juros moratórios [de 05/08/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 11,00000%	R\$ 22,38
	Multa (2.00%)	R\$ 4,07
Subtotal		R\$ 229,89
Cond - Set/2020		
05/09/2020	R\$ 1.566,00 x 1,302722874	R\$ 2.040,06
	Juros moratórios [de 05/09/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 10,00000%	R\$ 204,01
	Multa (2.00%)	R\$ 40,80
Subtotal		R\$ 2.284,87
Fundo de Reserva Set/2020		
05/09/2020	R\$ 79,00 x 1,302722874	R\$ 102,92
	Juros moratórios [de 05/09/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 10,00000%	R\$ 10,29
	Multa (2.00%)	R\$ 2,06
Subtotal		R\$ 115,26
Provisão 13 Sal/Férias		
05/09/2020	R\$ 152,00 x 1,302722874	R\$ 198,01
	Juros moratórios [de 05/09/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 10,00000%	R\$ 19,80
	Multa (2.00%)	R\$ 3,96
Subtotal		R\$ 221,78
Cond - Out/2020		
05/10/2020	R\$ 1.566,00 x 1,248536395	R\$ 1.955,21
	Juros moratórios [de 05/10/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 9,00000%	R\$ 175,97
	Multa (2.00%)	R\$ 39,10
Subtotal		R\$ 2.170,28
Fundo de Reserva Out/2020		
05/10/2020	R\$ 79,00 x 1,248536395	R\$ 98,63
	Juros moratórios [de 05/10/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 9,00000%	R\$ 8,88
	Multa (2.00%)	R\$ 1,97

		fls. 268
	Subtotal	R\$ 109,48
Provisão 13 Sal/Férias		
05/10/2020	R\$ 152,00 x 1,248536395	R\$ 189,78
	Juros moratórios [de 05/10/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 9,00000%	R\$ 17,08
	Multa (2.00%)	R\$ 3,80
	Subtotal	R\$ 210,65
Custas Processuais - Averbação penhora matrícula (fls. 156/157)		
20/10/2020	R\$ 532,83 x 1,248536395	R\$ 665,26
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Cond - Nov/2020		
05/11/2020	R\$ 1.566,00 x 1,209470498	R\$ 1.894,03
	Juros moratórios [de 05/11/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 8,00000%	R\$ 151,52
	Multa (2.00%)	R\$ 37,88
	Subtotal	R\$ 2.083,43
Fundo de Reserva Nov/2020		
05/11/2020	R\$ 79,00 x 1,209470498	R\$ 95,55
	Juros moratórios [de 05/11/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 8,00000%	R\$ 7,64
	Multa (2.00%)	R\$ 1,91
	Subtotal	R\$ 105,10
Provisão 13 Sal/Férias		
05/11/2020	R\$ 152,00 x 1,209470498	R\$ 183,84
	Juros moratórios [de 05/11/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 8,00000%	R\$ 14,71
	Multa (2.00%)	R\$ 3,68
	Subtotal	R\$ 202,22
Cond - Nov/2020		
05/11/2020	R\$ 1.566,00 x 1,209470498	R\$ 1.894,03
	Juros moratórios [de 05/11/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 8,00000%	R\$ 151,52
	Multa (2.00%)	R\$ 37,88
	Subtotal	R\$ 2.083,43
Fundo de Reserva Nov/2020		

05/11/2020	R\$ 79,00 x 1,209470498	R\$ 95,55
	Juros moratórios [de 05/11/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 8,00000%	R\$ 7,64
	Multa (2.00%)	R\$ 1,91
	Subtotal	R\$ 105,10
Provisão 13 Sal/Férias		
05/11/2020	R\$ 152,00 x 1,209470498	R\$ 183,84
	Juros moratórios [de 05/11/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 8,00000%	R\$ 14,71
	Multa (2.00%)	R\$ 3,68
	Subtotal	R\$ 202,22
Cond - Dez/2020		
05/12/2020	R\$ 1.898,00 x 1,171059738	R\$ 2.222,67
	Juros moratórios [de 05/12/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 7,00000%	R\$ 155,59
	Multa (2.00%)	R\$ 44,45
	Subtotal	R\$ 2.422,71
Fundo de Reserva Dez/2020		
05/12/2020	R\$ 1.898,00 x 1,171059738	R\$ 2.222,67
	Juros moratórios [de 05/12/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 7,00000%	R\$ 155,59
	Multa (2.00%)	R\$ 44,45
	Subtotal	R\$ 2.422,71
Fundo de Reserva Dez/2020		
05/12/2020	R\$ 95,00 x 1,171059738	R\$ 111,25
	Juros moratórios [de 05/12/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 7,00000%	R\$ 7,79
	Multa (2.00%)	R\$ 2,23
	Subtotal	R\$ 121,26
Provisão 13 Sal/Férias		
05/12/2020	R\$ 532,83 x 1,171059738	R\$ 623,98
	Juros moratórios [de 05/12/2020 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 7,00000%	R\$ 43,68
	Multa (2.00%)	R\$ 12,48
	Subtotal	R\$ 680,13
Custas Processuais - Taxa Intimação (fls. 168)		
14/12/2020	R\$ 17,39 x 1,171059738	R\$ 20,36

Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00	
Multa	R\$ 0,00	
Custas Processuais - Taxa Intimação (fls. 169)		
14/12/2020 R\$ 17,39 x 1,171059738	R\$ 20,36	
Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00	
Multa	R\$ 0,00	
Custas Processuais - Taxa Intimação (fls. 170)		
14/12/2020 R\$ 17,39 x 1,171059738	R\$ 20,36	
Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00	
Multa	R\$ 0,00	
Cond - Jan/2021		
05/01/2021 R\$ 1.898,00 x 1,159924463	R\$ 2.201,54	
Juros moratórios [de 05/01/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 6,00000%	R\$ 132,09	
Multa (2.00%)	R\$ 44,03	
Subtotal	R\$ 2.377,66	
Fundo de Reserva Jan/2021		
05/01/2021 R\$ 95,00 x 1,159924463	R\$ 110,19	
Juros moratórios [de 05/01/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 6,00000%	R\$ 6,61	
Multa (2.00%)	R\$ 2,20	
Subtotal	R\$ 119,01	
Provisão 13 Sal/Férias		
05/01/2021 R\$ 88,00 x 1,159924463	R\$ 102,07	
Juros moratórios [de 05/01/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 6,00000%	R\$ 6,12	
Multa (2.00%)	R\$ 2,04	
Subtotal	R\$ 110,24	
Cond - Fev/2021		
05/02/2021 R\$ 1.898,00 x 1,130751085	R\$ 2.146,17	
Juros moratórios [de 05/02/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 5,00000%	R\$ 107,31	
Multa (2.00%)	R\$ 42,92	
Subtotal	R\$ 2.296,40	
Fundo de Reserva Fev/2021		

		fls. 271
05/02/2021	R\$ 95,00 x 1,130751085	R\$ 107,42
	Juros moratórios [de 05/02/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 5,00000%	R\$ 5,37
	Multa (2.00%)	R\$ 2,15
	Subtotal	R\$ 114,94
Provisão 13 Sal/Férias		
05/02/2021	R\$ 88,00 x 1,130751085	R\$ 99,51
	Juros moratórios [de 05/02/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 5,00000%	R\$ 4,98
	Multa (2.00%)	R\$ 1,99
	Subtotal	R\$ 106,47
Cond - Mar/2021		
05/03/2021	R\$ 1.898,00 x 1,102849006	R\$ 2.093,21
	Juros moratórios [de 05/03/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 4,00000%	R\$ 83,73
	Multa (2.00%)	R\$ 41,86
	Subtotal	R\$ 2.218,80
Fundo de Reserva Mar/2021		
05/03/2021	R\$ 95,00 x 1,102849006	R\$ 104,77
	Juros moratórios [de 05/03/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 4,00000%	R\$ 4,19
	Multa (2.00%)	R\$ 2,10
	Subtotal	R\$ 111,06
Provisão 13 Sal/Férias		
05/03/2021	R\$ 88,00 x 1,102849006	R\$ 97,05
	Juros moratórios [de 05/03/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 4,00000%	R\$ 3,88
	Multa (2.00%)	R\$ 1,94
	Subtotal	R\$ 102,87
Custas Processuais - Complemento Intimação (fls. 183/184)		
15/03/2021	R\$ 8,61 x 1,102849006	R\$ 9,50
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Custas Processuais - Complemento Intimação (fls. 185/186)		
15/03/2021	R\$ 8,61 x 1,102849006	R\$ 9,50
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00

	Multa	R\$ 0,00
Custas Processuais - Complemento Intimação (fls. 187/188)		
15/03/2021	R\$ 8,61 x 1,102849006	R\$ 9,50
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Cond - Abril/2021		
05/04/2021	R\$ 1.898,00 x 1,071351278	R\$ 2.033,42
	Juros moratórios [de 05/04/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 3,00000%	R\$ 61,00
	Multa (2.00%)	R\$ 40,67
	Subtotal	R\$ 2.135,10
Fundo de Reserva Abr/2021		
05/04/2021	R\$ 95,00 x 1,071351278	R\$ 101,78
	Juros moratórios [de 05/04/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 3,00000%	R\$ 3,05
	Multa (2.00%)	R\$ 2,04
	Subtotal	R\$ 106,87
Provisão 13 Sal/Férias		
05/04/2021	R\$ 88,00 x 1,071351278	R\$ 94,28
	Juros moratórios [de 05/04/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 3,00000%	R\$ 2,83
	Multa (2.00%)	R\$ 1,89
	Subtotal	R\$ 98,99
Cond - Mai/2021		
05/05/2021	R\$ 1.898,00 x 1,055414519	R\$ 2.003,18
	Juros moratórios [de 05/05/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 2,00000%	R\$ 40,06
	Multa (2.00%)	R\$ 40,06
	Subtotal	R\$ 2.083,30
Fundo de Reserva Mai/2021		
05/05/2021	R\$ 95,00 x 1,055414519	R\$ 100,26
	Juros moratórios [de 05/05/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 2,00000%	R\$ 2,01
	Multa (2.00%)	R\$ 2,01
	Subtotal	R\$ 104,27
Provisão 13 Sal/Férias		

05/05/2021	R\$ 88,00 x 1,055414519	R\$ 92,88
	Juros moratórios [de 05/05/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 2,00000%	R\$ 1,86
	Multa (2.00%)	R\$ 1,86
	Subtotal	R\$ 96,59
Cond - Jun/2021		
05/06/2021	R\$ 1.898,00 x 1,013846800	R\$ 1.924,28
	Juros moratórios [de 05/06/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 1,00000%	R\$ 19,24
	Multa (2.00%)	R\$ 38,49
	Subtotal	R\$ 1.982,01
Fundo de Reserva Jun/2021		
05/06/2021	R\$ 95,00 x 1,013846800	R\$ 96,32
	Juros moratórios [de 05/06/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 1,00000%	R\$ 0,96
	Multa (2.00%)	R\$ 1,93
	Subtotal	R\$ 99,20
Provisão 13 Sal/Férias		
05/06/2021	R\$ 88,00 x 1,013846800	R\$ 89,22
	Juros moratórios [de 05/06/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 1,00000%	R\$ 0,89
	Multa (2.00%)	R\$ 1,78
	Subtotal	R\$ 91,90
Cond - Jul/2021		
05/07/2021	R\$ 1.898,00 x 1,007800000	R\$ 1.912,80
	Juros moratórios [de 05/07/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa (2.00%)	R\$ 38,26
	Subtotal	R\$ 1.951,06
Fundo de Reserva Jul/2021		
05/07/2021	R\$ 95,00 x 1,007800000	R\$ 95,74
	Juros moratórios [de 05/07/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa (2.00%)	R\$ 1,91
	Subtotal	R\$ 97,66
Provisão 13 Sal/Férias		
05/07/2021	R\$ 88,00 x 1,007800000	R\$ 88,69

Juros moratórios [de 05/07/2021 a 01/08/2021: 1,00% simples] = 0,00000%	R\$ 0,00
Multa (2.00%)	R\$ 1,77
Subtotal	R\$ 90,46

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	299.160,84	0,00	299.160,84
Juros Moratórios	147.967,23	0,00	147.967,23
Multas	5.946,92	0,00	5.946,92
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	0,00	0,00	45.128,86
TOTAL	453.074,99	0,00	498.203,85

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00249.215179 5 87210000008727

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	18/08/2021	Vencimento	23/08/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA	Nosso Número	28436220000249215	Número Documento	249215	Valor do documento	87,27

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** Número do Depósito: **249215**
Nome do Autor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** Vara Judicial: **34 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA** Comarca/Fórum: **SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: **0071203-86.2018.8.26.0100**
Ano Processo: **2018**
1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00249.215179 5 87210000008727

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	18/08/2021	Vencimento	23/08/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA	Nosso Número	28436220000249215	Número Documento	249215	Valor do documento	87,27

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** Número do Depósito: **249215**
Nome do Autor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** Vara Judicial: **34 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA** Comarca/Fórum: **SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: **0071203-86.2018.8.26.0100**
Ano Processo: **2018**
2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00249.215179 5 87210000008727

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	18/08/2021	Vencimento	23/08/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA	Nosso Número	28436220000249215	Número Documento	249215	Valor do documento	87,27

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** Número do Depósito: **249215**
Nome do Autor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** Vara Judicial: **34 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA** Comarca/Fórum: **SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: **0071203-86.2018.8.26.0100**
Ano Processo: **2018**
3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00249.215179 5 87210000008727

Local de pagamento	PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento	23/08/2021
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário	5905-6 / 950493-1
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
18/08/2021	249215			18/08/2021	28436220000249215
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento	87,27
17/35					

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado
87,27

Pagador
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA CPF/CNPJ: 66.866.823/0001-02
RUA RUA MARIA PAULA 78, BELA VISTA
SAO PAULO -SP CEP:01319-000

Sacador/Avalista

Código de baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



20/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:47:46
 296202962 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMILA S G NAVARRO
 AGENCIA: 2962-9 CONTA: 24.243-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284362200800249215179587210000008727

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:
 CONDOMINIO EDIFICIO MARIA PAULA

CNPJ: 66.866.823/0001-02

NR. DOCUMENTO	82.001
NOSSO NUMERO	28436220000249215
CONVENIO	02843622
DATA DE VENCIMENTO	23/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	20/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	87,27
VALOR COBRADO	87,27

=====

NR.AUTENTICACAO F.E3B.38B.417.A17.2C1

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz de Direito: Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz

Vistos.

1) Cumpra o Cartório fls. 213, item 2, intimando-se ZORAIDE e FABIANA sobre a avaliação.

2) Ciência à PORTO SEGURO fls. 215.

3) Indique a parte autora leiloeiro habilitado.

Int.

São Paulo, 08 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0412/2021, foi disponibilizado na página 640-648 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/10/2021. Considera-se a data de publicação em 18/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)

Teor do ato: "Vistos. 1) Cumpra o Cartório fls. 213, item 2, intimando-se ZORAIDE e FABIANA sobre a avaliação. 2) Ciência à PORTO SEGURO fls. 215. 3) Indique a parte autora leiloeiro habilitado. Int."

SÃO PAULO, 15 de outubro de 2021.

Rick Shodi Shikai
Coordenador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

Processo principal nº 1042382-60.2015.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por seu advogado infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** decorrente da **AÇÃO DE COBRANÇA** proposta contra **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. Despacho de fls. 277, requerer a realização de praxeamento eletrônico do bem penhorado neste autos.

Para tanto, nos termos do artigo 883 do CPC, indica o leiloeiro **Felipe Domingos Perigo**, da gestora de leilão eletrônico, **“LANÇE JUDICIAL”- GESTOR JUDICIAL**, inscrito sob o CNPJ Nº 23.341.409/0001-77 - www.lancejudicial.com.br - **0800.780.8000** / (13) 3384.8000 / (13) 3304.6830, considerada tecnicamente **HABILITADA** pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP (**Processo nº 2012/71827-STI, conforme certidão anexa**), para realização das Hastas Públicas perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (<http://www.tjsp.jus.br/LeilaoEletronico/ConsultaPublica/Consultar>).

Por oportuno, informa que a Lance Judicial, encontra-se devidamente **habilitada** no E. Tribunal e credenciada no portal de auxiliares da justiça.

Em conformidade com o referido provimento e de acordo com as regras do código de processo civil, requer que:

- a) Em 2º leilão, sejam aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do preço de avaliação, com base no art. 891, parágrafo único do CPC. Caso este não seja o entendimento de Vossa Excelência, sugere que os lances captados acima de 50% do valor da avaliação fiquem condicionados a posterior apreciação e aprovação por este D. Juízo;
- b) Os interessados possam ofertar proposta de pagamento parcelado nos moldes do art. 895 do CPC;
- c) Os imóveis sejam livres e desembaraçados de débitos fiscais e tributários conforme art. 130, parágrafo único do CTN;
- d) O arbitramento de comissão devida ao gestor, a ser paga pelo arrematante, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance.

Por fim, requer intimação do gestor judicial, para praxeamento dos bens penhorados nestes autos pelo meio eletrônico, através do Portal www.lancejudicial.com.br, e que seja nomeado para tanto o leiloeiro **Felipe Domingos Perigo** da gestora "**LANCE JUDICIAL**".

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

p.p _____

AMILCAR AQUINO NAVARRO

OAB/SP 69.474



Tribunal de Justiça de São Paulo Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

DADOS BÁSICOS

LANCE ALIENAÇÕES VIRTUAIS LTDA. (LANCE JUDICIAL)

Código

42463

E-mail Principal

contato@lancejudicial.com.br

TELEFONES

Telefone

Fixo Comercial (13) 33848000

FORMAÇÕES ACADÊMICAS

CERTIDÕES

Cível (/AuxiliaresJustica/Handlers/CertidaoHandler.ashx?tipoCertidao=1&id=42463)

Criminal (/AuxiliaresJustica/Handlers/CertidaoHandler.ashx?tipoCertidao=2&id=42463)

BIOGRAFIA

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 99



Tribunal de Justiça de São Paulo Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

DADOS BÁSICOS

FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 - (www.lancejudicial.com.br)
- Sistema LANCE JUDICIAL

Código

8096



FORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação (Incompleto)

Curso

Direito

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 33

INFORMATIVO MENSAL DE LEILÕES SETEMBRO / OUTUBRO 2021



CASA DE ALTO PADRÃO EM ILHABELA/SP **ID 17210**

Casa de alto padrão, com área total de 42.180m² e área construída de 2.556m², Praia da Feiteiceira - Ilhabela/SP.
Localização: Avenida Governador Mario Covas Junior, 4.430, Praia da Feiteiceira, Ilhabela, SP.

Encerramento dia: 17/ Novembro às 15:00hrs

Avaliação R\$ 19.157.031,01

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 11.494.218,00
OU R\$ 2.873.554,65 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 287.355,46

Juízo: 2ª Família e Sucessões de Marília/SP



PRÉDIOS COMERCIAIS E UM GALPÃO EM BATATAIS/SP **ID 17213**

Direitos sobre prédios comerciais e um galpão, área total de 3.901m² e área construída de 1.988m² - Batatais/SP

Localização: Rua Amador de Barros, 1189, 1163, 1171, e 1177, Castelo, Batatais, SP

Encerramento dia: 21/ Outubro às 17:38hrs

Avaliação R\$ 3.250.601,60

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.950.360,96
OU R\$ 487.590,24 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 48.759,02

Juízo: 3ª São Caetano do Sul/SP



IMÓVEL RESIDENCIAL EM ITU/SP **ID 17096**

Direitos sobre uma casa com 4 quartos e 5 banheiros, área total de 3179, área construída de 504m², Fazenda Vila Real de Itu - Itu/SP

Localização: Rua Picaparas, Condomínio Vila Real de Itu, Itu, SP

Encerramento dia: 19/ Outubro às 18:20hrs

Avaliação R\$ 1.962.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 981.000,00
OU R\$ 245.250,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 24.525,00

Juízo: 3ª Itu/SP



TERRENO INDUSTRIAL EM ITUPEVA-SP **ID 17112**

Terreno industrial, área total de 30.000m², bem localizado em Itupeva-SP

Localização: Itupeva, SP

Encerramento dia: 21/ Outubro às 15:15hrs

Avaliação R\$ 2.675.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.605.000,00
OU R\$ 401.250,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 40.125,00

Juízo: 3ª Diadema/SP



IMÓVEL RURAL EM MATO GROSSO/MT **ID 17179**

Imóvel Rural com área total de 196,526944ha, Fazenda Direção, Vila Rica - Mato Grosso/MT.

Localização: Vila Rica, MT

Encerramento dia: 21/ Outubro às 17:10hrs

Avaliação R\$ 2.121.425,14

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.272.855,08
OU R\$ 318.213,77 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 31.821,37

Juízo: 39ª Foro Central/SP



HOSPITAL EM PEREIRA BARRETO/SP **ID 17154**

Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, área total de 21.175m² - Pereira Barreto/SP.

Localização: Rua Dermalval Franceschi, 505, Centro, Pereira Barreto, SP.

Encerramento dia: 21/ Outubro às 15:15hr

Avaliação R\$ 5.631.779,66

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 3.379.067,80
OU R\$ 844.766,95 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 84.476,69

Juízo: 1ª Pereira Barreto/SP



IMÓVEL RURAL EM BRAGANÇA PAULISTA/SP **ID 17230**

Imóvel Rural, Fazenda Morro Verde - Bragança Paulista/SP.

Localização: Fazenda Morro Verde, Bragança Paulista, SP

Encerramento dia: 19/ Outubro às 14:10hrs

Avaliação R\$ 3.500.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.750.000,00
OU R\$ 437.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 43.750,00

Juízo: 1ª Bragança Paulista/SP

APARTAMENTO
SANTOS/ SP ID 17451



Apto. com 2 dormitórios, área útil 88m², área total 122m², frente praia em Santos/SP

Localização: Avenida Bartolomeu de Gusmão, 96/97 e 98, Aparecida, Santos, SP

21/ Outubro às 14:03hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 350.000,00 **R\$ 210.000,00**
OU R\$ 52.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 5.250,00

Juízo: JEC do Guarujá/SP

APARTAMENTO
SÃO VICENTE/ SP ID 17128



Apto. com 2 quartos e próximo a praia, área total de 103m², área útil de 82m², Edifício Treze Listas - São Vicente/SP

Localização: Rua Leopoldo Motta e Silva, 45, Itararé, São Vicente, SP

19/ Outubro às 15:45hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 283.130,16 **R\$ 169.878,10**
OU R\$ 42.469,52 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 4.246,95

Juízo: 1º São Vicente/SP

APARTAMENTO
SÃO VICENTE/ SP ID 17098



Apto. próximo a praia, com 1 quarto, área total de 64m² e área útil de 40m² São Vicente/SP

Localização: Avenida Embaixador Pedro de Toledo, 614, Centro, São Vicente - SP

21/ Outubro às 13:23hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 168.789,14 **R\$ 101.273,48**
OU R\$ 25.318,37 de entrada e saldo em 30x R\$ 2.531,83

Juízo: 1º São Vicente/SP

APARTAMENTO
SÃO VICENTE/ SP ID 17166



Apto. em frente à praia, com área total de 136m² e área útil de 97m², Edifício Bahamas - São Vicente/SP

Localização: Avenida Manoel da Nóbrega, 1170, Itararé, São Vicente, SP

21/ Outubro às 15:33hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 484.354,07 **R\$ 290.612,44**
OU R\$ 72.653,11, DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 7.265,31

Juízo: 1º São Vicente/SP

APARTAMENTO
SÃO VICENTE/ SP ID 17261



Direitos de um Apartamento com área total de 38m² e área útil de 35m², Edifício Argentina, Conjunto Residencial América do Sul - São Vicente/SP


Localização: Avenida Presidente Wilson, 1293, Itararé, São Vicente, SP

19/ Outubro às 14:55hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 215.972,30 **R\$ 129.583,38**
OU R\$ 32.395,84 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.239,58

Juízo: 2º São Vicente/SP

APARTAMENTO
SÃO VICENTE/SP ID 17263



Direitos de uma garagem privativa, 2º andar, área útil de 10m², Edifício Pero Correa - São Vicente/SP

Localização: Rua Pero Correa, 392, Itararé, São Vicente, SP

19/ Outubro às 13:00hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 44.359,67 **R\$ 26.615,80**
OU R\$ 6.653,95 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 665,39

Juízo: 5º São Vicente/SP

APARTAMENTO
SÃO VICENTE/SP ID 17266



Apto. no Edifício Márcia, área total de 50m², Centro - São Vicente/SP

Localização: Avenida Embaixador Pedro de Toledo, 207, Centro, São Vicente, SP

19/ Outubro às 16:30hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 223.798,19 **R\$ 134.278,91**
OU R\$ 33.569,72 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.356,97

Juízo: 4º São Vicente/SP

APARTAMENTO
SÃO VICENTE/ SP ID 17282



Apto. com área total de 76m² e área útil de 66m², Centro de São Vicente/SP


Localização: Rua Martim Afonso, 90, Centro, São Vicente, SP

21/ Outubro às 15:00hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 163.536,58 **R\$ 98.121,95**
OU R\$ 24.530,48 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.453,04

Juízo: 1º São Vicente/SP

APARTAMENTO
SÃO VICENTE/ SP ID 17307



Apto. com área útil de 57m², Edifício Vera Cruz - São Vicente/SP

Localização: Avenida Presidente Wilson, 1540, Centro, São Vicente, SP

20/ Outubro às 18:30hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 206.258,87 **R\$ 123.755,32**
OU R\$ 30.938,83 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.093,88

Juízo: 5º São Vicente/SP

APARTAMENTO
SÃO VICENTE/ SP ID 17208



Apto com vaga de garagem, área útil de 37m², Edifício Residencial Juliane - Praia Grande/SP

Localização: Rua Javaés, 100, Vila Tupi, Praia Grande, SP

21/ Outubro às 17:50hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 206.595,55 **R\$ 123.957,33**
OU R\$ 30.989,33 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.098,93

Juízo: 2º Praia Grande/SP

APARTAMENTO
PRAIA GRANDE/ SP ID 17125



50% de um apartamento com área total de 33m² e área útil de 24m² - Edifício Diamante, Jardim Guilhermina - Praia Grande/SP


Localização: Praça Portugal, 54, Guilhermina, Praia Grande, SP

19/ Outubro às 14:00hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 86.175,74 **R\$ 43.087,87**
OU R\$ 10.771,96 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.077,19

Juízo: 3ª Cotia

APARTAMENTO
PRAIA GRANDE/ SP ID 17167



Direitos sobre um apartamento com vaga de garagem, área construída de 84m², Edifício Adalgiza - Praia Grande/SP

Localização: Rua Teófila Vanderlinde, nº 174, na Vila Alice, Praia Grande/SP

21/ Outubro às 15:50hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 185.357,00 **R\$ 111.214,20**
OU R\$ 27.803,55 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.780,35

Juízo: 2º Praia Grande/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2021 às 13:02, sob o número WJMJ211417810262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código BD85467.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2021 às 13:02, sob o número WJMJ21417810262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código BD85467.

APARTAMENTO
PRAIA GRANDE/ SP ID 17129



Apto. de frente para o mar, com 3 vagas de garagem e 4 quartos, área total de 301m², área útil de 185m² - Praia Grande/SP

Localização: Rua das Gardêneas, 22, Praia Grande, SP

📅 21/ Outubro às 14:53hrs

Avaliação R\$ 687.480,60 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 412.488,36**
OU R\$ 103.122,09 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 10.312,20

Juízo: 2ª Valinhos/SP

APARTAMENTO
BERTIOGA/ SP ID 17162



Apto com vaga de garagem, área total de 101m² e área construída de 49m² - Bertioiga

Localização: Rua Manoel Gajo, 2407, Vila Parque Estoril, Bertioiga, SP

📅 21/ Outubro às 15:20hrs

Avaliação R\$ 119.591,79 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 71.755,07**
OU R\$ 17.938,76 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.793,87

Juízo: 2ª Bertioiga

APARTAMENTO
ITANHAÉM/ SP ID 17127



Apto. com área total de 44m² e área útil de 23m², Condomínio Anchieta - Itanhaém/SP

Localização: Avenida Santos, 225, Vila Nova Itanhaém, Itanhaém, SP

📅 19/ Outubro às 15:20hrs

Avaliação R\$ 80.000,00 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 40.000,00**
OU R\$ 10.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.000,00

Juízo: 2ª Itanhaém/SP

APARTAMENTO
UBATUBA/ SP ID 17166



Apto. com área total de 163m² e área útil de 139m², Condomínio Alendri - Ubatuba/SP

Localização: Rua Alagoas, 591, Ubatuba, SP

📅 19/ Outubro às 13:00hrs

Avaliação R\$ 210.000,00 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 105.000,00**
OU R\$ 26.250,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.625,00

Juízo: JEC - Ubatuba/SP

LITORAL | Casas

IMÓVEL RESIDENCIAL
BERTIOGA/SP ID 17305



Casa com área total de 770m² e área construída de 199m², Jardim Indaiá - Bertioiga/SP

Localização: Rua José da Costa e Silva Sobrinho, 282, Jardim Indaiá, Bertioiga, SP

📅 21/ Outubro às 18:03hrs

Avaliação R\$ 512.842,25 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 307.705,35**
OU R\$ 76.926,33 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 7.692,63

Juízo: 2ª Bertioiga/SP

IMÓVEL RESIDENCIAL
PERUIBE/SP ID 17272



Casa de alto padrão, área total de 1172m² e área construída de 448m², Jardim Imperador - Peruíbe/SP

Localização: Peruíbe, SP

📅 21/ Outubro às 16:15hrs

Avaliação R\$ 2.000.000,00 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 1.200.000,00**
OU R\$ 300.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 30.000,00

Juízo: 1ª Peruíbe/SP



IMÓVEL RESIDENCIAL
ILABELA/SP ID 17211

Casa de alto padrão, com área total de 42.180m² e área construída de 2.556m², Praia da Feiticeira - Ilhabela/SP

Localização: Avenida Governador Mario Covas Junior, 4.430, Praia da Feiticeira, Ilhabela, SP

📅 17/ Novembro às 15:00hrs

Avaliação R\$ 19.325.612,88 LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 11.595.367,73**
OU R\$ 2.898.841,93 DE ENTRADA E SALDO 30X R\$ 289.884,19

Juízo: 2ª Família de Marília/SP

TERRENO

PERUÍBE/ SP

ID 17080



Lote de Terreno no Jardim Los Angeles em Peruíbe,SP

Localização: Avenida Tenente Milenko, s/n, Jardim Los Angeles, Peruíbe, SP

19/ Outubro às 15:35hrs

Avaliação
R\$ 640.669,05

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 320.334,53

OU R\$ 80.083,63 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 8.008,36

Juízo: SAF de Peruíbe/SP

TERRENO

PERUÍBE/ SP

ID 17081



Lote de Terreno em Garça Vermelha, Peruíbe, SP

Localização: Quadra 137, Garça Vermelha, Peruíbe, SP

19/ Outubro às 15:35hrs

Avaliação
R\$ 65.412,60

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 32.706,30

OU R\$ 8.176,57 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 817,65

Juízo: SAF de Peruíbe/SP

TERRENO

PERUÍBE/ SP

ID 17087



Lote de Terreno com área total de 388m², no Parque Peruíbe em Peruíbe, SP

Localização: Lote 197, Parque Peruíbe, Peruíbe, SP

21/ Outubro às 13:50hrs

Avaliação
R\$ 16.974,62

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 8.487,31

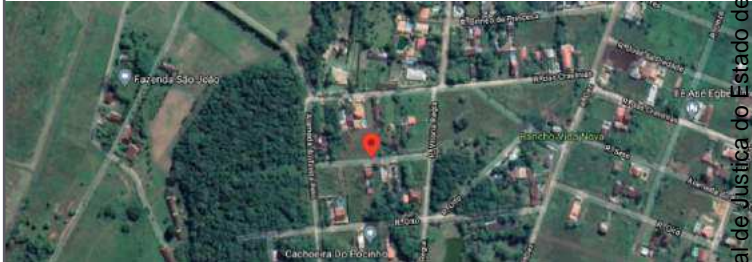
OU R\$ 2.121,82 de entrada e saldo em 30x R\$ 212,18

Juízo: SAF de Peruíbe/SP

TERRENO

PERUÍBE/ SP

ID 17088



Lote de Terreno com área total de 382m² em Peruíbe, SP

Localização: Rua Flor de Laranjeira , Peruíbe, SP

21/ Outubro às 13:53hrs

Avaliação
R\$ 16.639,45

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 8.319,73

OU R\$ 2.079,93 de entrada e saldo em 30x R\$ 207,99

Juízo: SAF de Peruíbe/SP

LITORAL | Comerciais



IMÓVEL COMERCIAL

ITANHAÉM/SP

ID 1727

Salão comercial com área total de 176m² - Itanhaém/SP

Localização: Rua Mario Bene, 114, Itanhaém, SP

19/ Outubro às 17:35hrs

Avaliação R\$ 350.000,00

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 210.000,00

OU R\$ 52.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 5.250,00

Juízo: 2ª Itanhaém/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2021 às 13:02 sob o número WJMJ21417810262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0074203-86.2018.8.26.0100 e código BD85467.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMLLCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2017 às 13:02, sob o número WJMJ21417810262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código BD85467.

APARTAMENTO
SANTO ANDRÉ/ SP ID 17068



Apto. com 2 quartos e uma vaga de garagem, área total de 55m², área útil de 51m², no Condomínio Residencial Itacuruçá em Santo André, SP
Localização: Rua Doutor Nelo Rosati, 65, Jardim Alvorada, Santo André, SP

19/ Outubro às 16:55hrs

Avaliação: R\$ 190.000,00
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 114.000,00**
OU R\$ 28.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.850,00

Juízo: 3º Santo André/SP

APARTAMENTO
SANTO ANDRÉ/ SP ID 17099



Apto. com 2 quartos, área total de 110m² e área útil de 87m², Edifício Porto Gruaro, Vila Bastos - Santo André/SP
Localização: Rua Adolfo Bastos, 162, Vila Bastos, Santo André, SP

21/ Outubro às 13:10hrs

Avaliação: R\$ 290.000,00
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 140.000,00**
OU R\$ 35.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.500,00

Juízo: 6º Santo André/SP

APARTAMENTO
SANTO ANDRÉ/ SP ID 17250



Direitos de um apartamento com 2 vagas de garagem, área total de 405m² e área útil de 213m², Torre Di San Lorenzo - Santo André/SP
Localização: Rua Adolfo Bastos, 1045, Jardim Bela Vista, Santo André, SP

19/ Outubro às 13:03hrs

Avaliação: R\$ 850.000,00
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 510.000,00**
OU R\$ 127.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 12.750,00

Juízo: 3º Santo André/SP

APARTAMENTO
SANTO ANDRÉ/ SP ID 17253



Apto. com 3 quartos e 3 vagas de garagem, Edifício Solarium - Santo André/SP
Localização: Rua Coronel Seabra, 697, Vila Marinha, Santo André, SP

19/ Outubro às 13:00hrs

Avaliação: R\$ 600.000,00
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 360.000,00**
OU R\$ 90.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 9.000,00

Juízo: 3º Santo André/SP

APARTAMENTO
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP ID 17100



Apto. com 1 quarto, área total de 88m² e área útil de 35m², Edifício Park Plaza Residence Service - São Bernardo do Campo/SP
Localização: Avenida das Nações Unidas, 595, Centro, São Bernardo do Campo, SP

21/ Outubro às 14:23hrs

Avaliação: R\$ 233.090,39
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 139.854,23**
OU R\$ 34.963,55 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.496,35

Juízo: 6º São Bernardo do Campo/SP

APARTAMENTO
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP ID 17101



Apto. com 1 vaga de garagem, área total de 72m² e área útil de 51m² - São Bernardo do Campo/SP
Localização: Avenida Miro Vetorazzo, 1197, Jardim Valdibia, São Bernardo do Campo, SP

21/ Outubro às 14:45hrs

Avaliação: R\$ 201.638,00
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 131.064,70**
OU R\$ 32.766,17 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.276,61

Juízo: 05º São Bernardo do Campo/SP

APARTAMENTO
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP ID 17278



Direitos de um apartamento com 2 quartos, área total de 105m² e área útil de 68m², Residencial Parque San Thomas - São Bernardo do Campo/SP
Localização: Rua Cásper Libero, 301, Paulicéia, São Bernardo do Campo, SP

19/ Outubro às 16:20hrs

Avaliação: R\$ 356.000,00
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 178.000,00**
OU R\$ 45.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 4.500,00

Juízo: 05º São Bernardo do Campo/SP

ABC | Casas

IMÓVEL RESIDENCIAL
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP ID 17115



Casa com área total de 105m² e área construída de 78m² - São Bernardo do Campo/SP
Localização: Rua Francisco de Souza, 18, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo, SP

19/ Outubro às 16:10hrs

Avaliação: R\$ 332.300,00
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 199.380,00**
OU R\$ 49.845,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 4.984,50

Juízo: 3º Santo André/SP

IMÓVEL RESIDENCIAL
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP ID 17208



Direitos de uma casa, área total de 73m² e área construída de 180m², Vila das Valsas - São Bernardo do Campo/SP
Localização: Rua Chopin, 31, Vila das Valsas, São Bernardo do Campo, SP

19/ Outubro às 15:50hrs

Avaliação: R\$ 391.762,31
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 235.057,39**
OU R\$ 58.764,34 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 5.876,43

Juízo: 06º São Bernardo do Campo/SP



IMÓVEL COMERCIAL

SÃO BERNARDO DO CAMPO/ SP

ID 1724

Sala localizada no número 111 do Edifício Senador, Jardim do Mar, Centro - São Bernardo do Campo/SP

Localização: Avenida Índico, 30, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP

19/ Outubro às 13:05hrs

Avaliação R\$ 258.420,11

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 155.052,07

OU R\$ 38.763,01 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.876,30

Juízo: 06ª São Bernardo do Campo/SP

SÃO PAULO | Apartamentos

APARTAMENTO

SÃO PAULO/ SP

ID 17304



Apto. e duas vagas de garagem, área útil 253m², área total 505m², Edifício Giardino Di Capri - São Paulo/SP

Localização: Rua Professor Alexandre Correia, 541, Fazenda Morumbi, São Paulo, SP

21/ Outubro às 13:20hrs

Avaliação
R\$ 1.777.478,82

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 1.066.487,29

OU R\$ 266.621,82 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 26.662,18

Juízo: 1ª Foro Regional II – Santo Amaro/SP

APARTAMENTO

SÃO PAULO/ SP

ID 1728



Apto com área total de 124m² e área útil de 63m² - São Paulo/SP

Localização: Rua Vicente Pereira de Assunção, 55, Campininha, São Paulo, SP

21/ Outubro às 14:55hrs

Avaliação
R\$ 354.406,78

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 212.644,07

OU R\$ 53.161,01 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 5.316,10

Juízo: 06ª São Paulo/SP

APARTAMENTO

SÃO PAULO/ SP

ID 1706



Apto. com 1 vaga de garagem, área total de 134m², área útil de 82m² no Edifício Piazza Di Spagna em Indianópolis, SP

Localização: Alameda dos Aicás, 590, Indianópolis, São Paulo, SP

19/ Outubro às 18:05hrs

Avaliação
R\$ 1.805.982,44

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 902.991,22

OU R\$ 225.747,80 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 22.574,78

Juízo: 2ª Valinhos/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2021 às 13:02, sob o número WJMJ21417810262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código BD85467.

IMÓVEL RESIDENCIAL

ATIBAIA/ SP ID 17149



Casa localizada no "Parque das Garças I", área total 900m² - Atibaia/SP

Localização: Atibaia, SP

📅 19/ Outubro às 13:50hrs

Avaliação: R\$ 190.741,67
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 95.370,83**
OU R\$ 23.842,70 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.384,70

Juízo: 4º Foro Regional II – Santo Amaro/SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

ATIBAIA/ SP ID 17254



Casa, área total 1.360m², área construída 138m², Jardim Paulista - Atibaia/SP

Localização: Avenida São Carlos, 97, Jardim Paulista, Atibaia, SP

📅 19/ Outubro às 16:40hrs

Avaliação: R\$ 852.800,00
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 682.240,00**
OU R\$ 170.560,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 17.056,00

Juízo: 4º Atibaia/SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

BRAGANÇA PAULISTA/ SP ID 17066



50% de uma casa com vaga de garagem e quintal, área total de 172m², área construída de 100m², em Vila Bianchi, Bragança Paulista, SP

Localização: Rua Voluntário Dulcídio Camargo Gonçalves, 118, Vila Bianchi, Bragança Paulista, SP

📅 19/ Outubro às 17:10hrs

Avaliação: R\$ 350.000,00
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 175.000,00**
OU R\$ 43.750,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 4.375,00

Juízo: 1ª Bragança Paulista/SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

BRAGANÇA PAULISTA/ SP ID 17097



Casa com área construída de 98m² - Bragança Paulista/SP

Localização: Rua Coronel João Leme, 98, Centro, Bragança Paulista, SP

📅 19/ Outubro às 18:25hrs

Avaliação: R\$ 389.000,00
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 194.500,00**
OU R\$ 48.625,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 4.862,50

Juízo: 1ª Bragança Paulista/SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

JUNDIAÍ/ SP ID 17062



Casa com espaço para garagem, com área total de 250m² em Jundiaí/SP

Localização: Avenida Adelaide Spiandorelo Brum, 90, Mirante de Jundiaí, Jundiaí, SP

📅 19/ Outubro às 17:30hrs

Avaliação: R\$ 533.227,28
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 266.613,64**
OU R\$ 66.653,41 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 6.665,34

Juízo: 2ª Jundiaí/SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

SANTO ANDRÉ/ SP ID 17109



Casa com área total de 207m² e área construída de 535m², Bom Retiro - São Paulo/SP

Localização: Rua do Areal, 159/161, Bom Retiro, São Paulo, SP

📅 21/ Outubro às 16:25hrs

Avaliação: R\$ 1.540.894,80
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 924.536,88**
OU R\$ 231.134,22 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 23.113,42

Juízo: 39ª Foro Central/SP



IMÓVEL RESIDENCIAL

ITU/SP ID 17099

Direitos sobre uma casa com 4 quartos e 5 banheiros, área total de 3179, área construída de 504m², Fazenda Vila Real de Itu - Itu/SP

Localização: Rua Picaparas, Condomínio Vila Real de Itu, Itu, SP

📅 19/ Outubro às 18:20hrs

Avaliação R\$ 1.962.000,00
LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 981.000,00**
OU R\$ 245.250,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 24.525,00

Juízo: 3ª Itu/SP

TERRENO

ATIBAIA/ SP

ID 17109



25% de um terreno que contém um prédio (ponto de gasolina), área total de 1000m² e área construída de 448m² - Atibaia/SP

Localização: Praça Guilherme Gonçalves, 2, Centro, Atibaia, SP

21/ Outubro às 15:25hrs

Avaliação
R\$ 788.276,84

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 472.966,10

OU R\$ 118.241,52 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 11.824,15

Juízo: 4ª Atibaia/SP

TERRENO

ITU/ SP

ID 17144



Imóvel Rural denominado "Sítio Santo Expedito", área total de 101.816m² Bairro Varejão - Itu/SP

Localização: Sítio Santo Expedito, Varejão, Itu, SP

19/ Outubro às 15:43hrs

Avaliação
R\$ 1.544.868,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 772.434,00

OU R\$ 193.108,50 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 19.310,85

Juízo: 1ª Itu/SP

TERRENO

COTIA/ SP

ID 17141



Lote de terreno em Parque São George, área total de 300m² - Cotia/SP

Localização: Lote 2-B Quadra Y, Parque São George, Cotia, SP

19/ Outubro às 14:40hrs

Avaliação
R\$ 198.427,96

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 99.213,98

OU R\$ 24.803,49 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.480,34

Juízo: SAF de Cotia/SP

TERRENO

SÃO PAULO/ SP

ID 17205



Terreno com área total de 1.795m² - São Paulo/SP

Localização: Rua Engenheira Amália Pérola Cassab, s/n, Parque Munhoz, São Paulo, SP

21/ Outubro às 16:33hrs

Avaliação
R\$ 838.640,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 503.184,00

OU R\$ 209.660,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 20.960,00

Juízo: 1ª Caçapava/SP

SÃO PAULO | Comerciais



IMÓVEL COMERCIAL

ITU/SP

ID 17271

Prédio comercial área total de 427m² e área construída de 230m² - Itu/SP

Localização: Rua Cruz das Almas , 242, Vila Roma, Itu, SP

19/ Outubro às 13:00hrs

Avaliação R\$ 739.000,00

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 369.500,00

OU R\$ 92.375,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 9.237,50

Juízo: 3ª Itu/SP

APARTAMENTO

PAULÍNIA/ SP

ID 17260



Apto. com 2 quartos, área útil de 51m² e área total de 71m² - Paulínia/SP

Localização: Rua Raphael Perissinotto, 213, João Aranha, Paulínia, SP

📅 19/ Outubro às 13:55hrs

Avaliação: R\$ 155.710,97

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 93.426,58

OU R\$ 23.356,64 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.335,66

Juízo: 2ª Paulínia/SP

APARTAMENTO

VALINHOS/ SP

ID 17164



Apto. com 3 quartos, área total de 140m² e área construída de 105m², Condomínio Residencial Tarissa - Valinhos/SP

Localização: Rua Barão de Mauá, 728, Vila Clayton, Valinhos, SP

📅 21/ Outubro às 16:10hrs

Avaliação: R\$ 441.097,83

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 220.548,92

OU R\$ 55.137,23 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 5.513,72

Juízo: 1ª Valinhos/SP

APARTAMENTO

AMERICANA/ SP

ID 17260



Direitos de um apartamento com área total de 185m² e área útil de 94m², Condomínio Spazio Acrópolis, Vila Belverde - Americana/SP

Localização: Rua Santa Claudia, 100, Vila Belvedere Americana, SP

📅 19/ Outubro às 13:00hrs

Avaliação: R\$ 324.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 194.400,00

OU R\$ 48.800,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 4.860,00

Juízo: 2ª Americana/SP

CAMPINAS | Casas

IMÓVEL RESIDENCIAL

LEME/ SP

ID 17075



Casa com 3 quartos, área total de 462m², área construída de 100m², Vila Recreio em Leme, SP

Localização: Rua Juca Balduino, 375, Taquari-Ponte, Leme, SP

📅 19/ Outubro às 17:50hrs

Avaliação
R\$ 200.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 150.000,00

OU R\$ 37.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.750,00

Juízo: 3ª Leme/SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

LIMEIRA/SP

ID 17164



Casa com 3 quartos e área total de 300m² - Limeira/SP

Localização: Rua Desembargador Julio Cesar da Silveira, 439, Vila Santa Lina, Limeira, SP

📅 21/ Outubro às 16:20hrs

Avaliação
R\$ 415.446,37

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 249.446,37

OU R\$ 62.361,59 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 6.236,15

Juízo: Vara da Fazenda de Valinhos/SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

MOCOCA/ SP

ID 17257



Casa em Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti - Mococa/SP

Localização: Rua José Boarati, 33, Mococa, SP

📅 19/ Outubro às 13:25hrs

Avaliação
R\$ 74.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 37.000,00

OU R\$ 9.250,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 925,00

Juízo: 2ª Mococa/SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

CAMPINAS/SP

ID 17260



50% de uma casa com área total de 295m² e área construída de 154m², bairro Aero Continental - Campinas/SP

Localização: Rua João José Pereira, 256, Jardim Aero Continental, Campinas, SP

📅 19/ Outubro às 15:00hrs

Avaliação
R\$ 238.674,59

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 143.204,75

OU R\$ 35.801,18 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.580,11

Juízo: 2ª Americana/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2021 às 13:02, sob o número WJMJ21417810262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código BD85467.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2021 às 13:02, sob o número WJMJ21417810262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código BD85467.

TERRENO
CAPIVARI/ SP ID 17142



Terreno com área total de 300m² - Capivari/SP

Localização: Capivari, SP

19/ Outubro às 14:45hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 30.000,00 **R\$ 21.000,00**
OU R\$ 5.250,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 525,00

Juízo: SEF de Monte Mor/SP

TERRENO
CAPIVARI/ SP ID 17143



Terreno em Capivari/SP com área total de 418m²

Localização: Capivari, SP

19/ Outubro às 14:45hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 75.000,00 **R\$ 52.500,00**
OU R\$ 13.125,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.312,50

Juízo: SEF de Monte Mor/SP

TERRENO
CAPIVARI/ SP ID 17256



Terreno em Capivari/SP, área total de 250m²

Localização: Capivari, SP

19/ Outubro às 13:40hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 60.000,00 **R\$ 42.000,00**
OU R\$ 10.500,00 de entrada e saldo em 30x R\$ 1.050,00

Juízo: SEF de Monte Mor/SP

TERRENO
CAPIVARI/ SP ID 17255



Terreno com área total de 418m² - Capivari/SP

Localização: Capivari, SP

19/ Outubro às 13:30hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 75.000,00 **R\$ 52.500,00**
OU R\$ 13.125,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.312,50

Juízo: SEF de Monte Mor/SP

TERRENO
MONTE MOR/SP ID 17140



Lote de terreno com área 300m² em Monte Mor/SP

Localização: Rua Reynaldo Empke, 84, Parque São Rafael, Monte Mor, SP

19/ Outubro às 13:35hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 45.000,00 **R\$ 31.500,00**
OU R\$ 7.875,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 787,50

Juízo: SEF de Monte Mor - SP

TERRENO
MONTE MOR/ SP ID 17091



Lote de Terreno com área total de 250m² no Jardim Colina I em Monte Mor, SP

Localização: Rua Nove, 236, Jardim Colina, Monte Mor, SP

21/ Outubro às 13:40hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 40.000,00 **R\$ 28.000,00**
OU R\$ 7.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 700,00

Juízo: SEF de Monte Mor - SP

TERRENO
MONTE MOR/ SP ID 17169



Lote de terreno com área total de 250m², Jardim Alvorada - Monte Mor/SP

Localização: Rua Dez, 139, Jardim Alvorada, Monte Mor, SP

21/ Outubro às 15:55hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 70.000,00 **R\$ 49.000,00**
OU R\$ 12.250,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.225,00

Juízo: SEF de Monte Mor - SP

TERRENO
MONTE MOR/ SP ID 17171



Terreno com área total de 250m² - Monte Mor/SP

Localização: Rua Seis, 150, Jardim Paviotti, Monte Mor, SP

21/ Outubro às 16:00hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 60.000,00 **R\$ 42.000,00**
OU R\$ 10.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.050,00

Juízo: SEF de Monte Mor - SP

TERRENO
MONTE MOR/SP ID 17171



Lote de terreno com área total de 300m², loteamento Parque São Rafael, Bairro Aterrado - Monte Mor/SP

Localização: Rua Reinaldo Empke, Parque São Rafael, Monte Mor, SP

21/ Outubro às 16:05hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 60.000,00 **R\$ 42.000,00**
OU R\$ 10.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.050,00

Juízo: SEF de Monte Mor - SP

TERRENO
MONTE MOR/ SP ID 17200



Hospital beneficente sagrado coração de Jesus, área total de 300m², Jardim Santo Antônio - Monte Mor/SP

Localização: Avenida Jânio Quadros, 1000, Monte Mor, SP

21/ Outubro às 18:10hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 1.200.000,00 **R\$ 840.000,00**
OU R\$ 210.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 21.000,00

Juízo: SEF de Monte Mor - SP

TERRENO
MONTE MOR/ SP ID 17252



Terreno sem benfeitorias com área total 370m², Jardim Baldiotti - Monte Mor/SP

Localização: Rua Ilhabela, Lote 01, Quadra F, Jardim Baldiotti, Monte Mor, SP

21/ Outubro às 15:28hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 140.000,00 **R\$ 70.000,00**
OU R\$ 17.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.750,00

Juízo: 4ª Campinas - SP

TERRENO
MONTE MOR/ SP ID 17255



Lote de terreno, área total de 250m², Jardim Alvorada - Monte Mor/SP

Localização: Rua Dez, 139, Jardim Alvorada, Monte Mor, SP

19/ Outubro às 13:33hrs

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 60.000,00 **R\$ 42.000,00**
OU R\$ 10.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.050,00

Juízo: SEF de Monte Mor - SP



TERRENO

MONTE MOR/SP

ID 1726

Fração ideal de 1/10 de um sítio, bairro Santa Cruz - Monte Mor/SP

Localização: Monte Mor, SP

19/ Outubro às 15:40hrs

Avaliação R\$ 51.641,71

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 39.149,20

OU R\$ 9.787,30 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 978,73

Juízo: 01ª Monte Mor - SP

BAURU | Casas

IMÓVEL RESIDENCIAL

BAURU/ SP

ID 17123



Casa com área total de 775m², Tibiriçá - Bauru/SP

Localização: Rua Joaquim Rodrigues Fraga, 1-18, Tibiriçá, Bauru, SP

19/ outubro às 15:33hrs

Avaliação
R\$ 190.073,16

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 142.554,87

OU R\$ 35.638,71 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.563,87

Juízo: 03ª Vara Cível Comarca de Bauru - SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

MARÍLIA/ SP

ID 17076



Direitos em uma casa com área total de 52m², área útil de 46m², no Conjunto habitacional São Bento em Marília, SP

Localização: Rua Ioneu Carvalho Domingos, 170, Paulo Correa de Lara, Marília, SP

19/ outubro às 18:30hrs

Avaliação
R\$ 70.261,68

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 49.183,18

OU R\$ 12.295,79 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.229,57

Juízo: 02ª Vara Cível Comarca de Marília - SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

OURINHOS/ SP

ID 17064



Casa com garagem e quintal, área total de 187m², em Ourinhos, SP

Localização: Rua Treze de Maio, 15, Vila Perino, Ourinhos, SP

19/ outubro às 16:40hrs

Avaliação
R\$ 170.845,08

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 119.591,56

OU R\$ 29.897,89 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.989,78

Juízo: 02ª Vara Cível Comarca De Marília - SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

PROMISSÃO/ SP

ID 17077



Casa com quintal e garagem, área total de 354m², área construída de 140m² + 44m² de edícula em Promissão, SP

Localização: Rua Lúcio Prado, 511/515, Promissão, SP

19/ outubro às 17:00hrs

Avaliação
R\$ 311.440,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 186.864,00

OU R\$ 46.716,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 4.671,60

Juízo: 02ª Vara Cível Comarca de Promissão - SP



TERRENO

BARRA BONITA/SP

ID 1714

Terreno com área de 361m² - Barra Bonita/SP

Localização: Avenida Prudente de Moraes, 1587, Barra Bonita, SP

19/ outubro às 15:13hrs

Avaliação R\$ 175.495,27

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 122.846,69

OU R\$ 30.711,67 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.071,16

Juízo: 02ª Vara Cível Comarca de Barra Bonita - SP

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | Casas

IMÓVEL RESIDENCIAL

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/ SP

ID 17174



Casa com garagem, área total de 140m² e área construída de 117m², Campo dos Alemães - São José dos Campos/SP

Localização: Rua João Batista do Nascimento, 380, Campo dos Alemães, São José dos Campos, SP

21/ outubro às 16:45hrs

Avaliação: R\$ 212.942,50

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 149.059,75

OU R\$ 37.264,93 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.726,49

Juízo: 07ª Vara Cível Comarca de São José dos Campos - SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

TAUBATÉ/ SP

ID 17073



Casa com garagem e edícula, área construída de 60m² e edícula de 15m² em Taubaté, SP

Localização: Rua Euzébio Villalta, 383, São Gonçalo, Taubaté, SP

19/ outubro às 17:40hrs

Avaliação: R\$ 59.400,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 35.640,00

OU R\$ 8.910,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 891,00

Juízo: 04ª Vara Cível Comarca de Taubaté - SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

TAUBATÉ/ SP

ID 17077



Lote de terreno com 2 casas, área total de 252m², área construída 145m² em Taubaté, SP

Localização: Rua Frei Marino Sansoni, 111/125, Residencial Santo Antônio, TAUBATÉ, SP

19/ outubro às 17:45hrs

Avaliação: R\$ 324.500,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 162.250,00

OU R\$ 40.562,50 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 4.056,25

Juízo: 04ª Vara Cível Comarca de Taubaté - SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

TAUBATÉ/ SP

ID 17094



Direitos sobre o imóvel localizado no Residencial Jardim das Hortênsias, área total de 360m² e 123m² de área construída

Localização: Rua Dois, 120, Condomínio Jardim das Hortênsias, Taubaté, SP

19/ outubro às 18:10hrs

Avaliação
R\$ 600.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 360.000,00

OU R\$ 90.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 9.000,00

Juízo: 05ª Vara Cível Comarca de Taubaté - SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

TAUBATÉ/ SP

ID 17300



Sobrado com área total de 297m² e área privativa de 188m², Condomínio Residencial Villaggio Di Itália - Taubaté/SP

Localização: Rua Voluntário Benedito Sérgio, 1085, Chácara do Visconde, Taubaté, SP

21/ outubro às 13:38hrs

Avaliação
R\$ 365.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 187.500,00

OU R\$ 46.875,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 4.687,50

Juízo: 05ª Vara Cível Comarca de Taubaté - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2021 às 13:02, sob o número WJMJ21417810262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código BD85467.

GARAGEM

TAUBATÉ/ SP

ID 17280



Vaga de Garagem localizada no Nº 01 do Condomínio Residencial Vivenda Bilbão - Taubaté/SP

Localização: Rua Expedicionário José Francisco Zuin, 40, Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant, Taubaté, SP

21/ outubro às 13:15hrs

Avaliação
R\$ 24.179,60

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 14.507,76

OU R\$ 3.626,94 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 362,69

Juízo: 04ª Vara Cível Comarca de Taubaté - SP

GARAGEM

TAUBATÉ/ SP

ID 17300



Casa com área total de 108m² - Taubaté/SP

Localização: Rua Waldemar Bonelli, 372, Cecap, Taubaté, SP

21/ outubro às 15:33hrs

PRAÇA ÚNICA
R\$ 230.824,25

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X

Juízo: 04ª Vara Cível Comarca de Taubaté - SP

SOROCABA | Casas

IMÓVEL RESIDENCIAL

TATUÍ/ SP

ID 17281



Casa com área total de 102m², bairro Morro Grande - Tatuí/SP

Localização: Rua Vereador Lucas Palagalli, 100, Tatuí, SP

21/ outubro às 13:35hrs

Avaliação
R\$ 158.456,93

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 110.919,85

OU R\$ 27.729,96 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.772,99

Juízo: 03ª Vara Cível Comarca de Tatuí - SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

ITUPEVA/ SP

ID 17111



25% de uma casa com área total de 114m² e área construída de 149m², Centro - Itupeva/SP

Localização: Rua Antônio Poli Sobrinho, Centro, Itupeva, SP

19/ outubro às 16:50hrs

Avaliação
R\$ 95.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 47.500,00

OU R\$ 11.875,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.187,50

Juízo: 04ª Vara Cível Comarca de Jundiá - SP

IMÓVEL RESIDENCIAL

SOROCABA/ SP

ID 17173



Sobrado com área total de 125m² e área construída de 160m² - Sorocaba/SP

Localização: Rua Gregório Ramos dos Santos, Terra Vermelha, Sorocaba, SP

21/ outubro às 16:10hrs

Avaliação
R\$ 366.000,00

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE
R\$ 219.600,00

OU R\$ 54.900,00 DE ENTRADA E SALDO 30X R\$ 5.490,00

Juízo: 03ª Vara Cível Comarca de Santo André - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2021 às 13:02, sob o número WJMJ21417810262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código BD85467.

TERRENO

TATUI/ SP ID 17086



Terreno com área total 360,00m², próximo a galpões e condomínio residencial no Residencial Astória em Tatuí/SP

Localização: Avenida Hélio Reali, Residencial Astória, Tatuí, SP

21/ outubro às 14:30hrs

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

Avaliação: R\$ 145.552,95 **R\$ 101.887,07**

OU R\$ 25.471,76 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.547,17

Juízo: Serviço de Anexo Fiscal Foro de Tatuí - SP

TERRENO

TATUI/ SP ID 17084



Terreno com área total 361,00m², próximo à condomínios no Jardim Paulista em Tatuí/SP

Localização: Rua Lions Clube de Tatuí, Jardim Paulista, Tatuí, SP

21/ outubro às 14:33hrs

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

Avaliação: R\$ 34.115,38 **R\$ 23.880,77**

OU R\$ 5.970,19 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 597,01

Juízo: Serviço de Anexo Fiscal Foro de Tatuí - SP

TERRENO

TATUI/ SP ID 17100



50% de um lote de terreno com área total de 320m² Tatuí/SP

Localização: Lote 08 Quadra A, Vila Angélica, Tatuí, SP

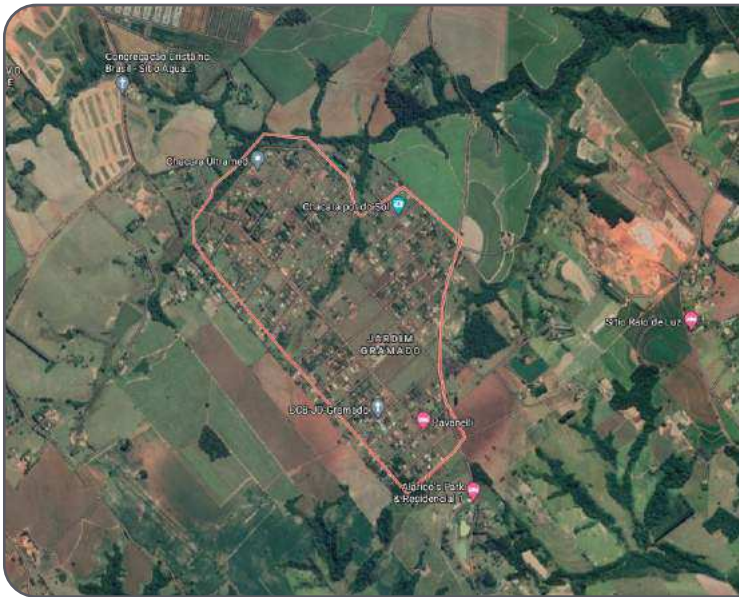
21/ outubro às 14:35hrs

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

Avaliação: R\$ 121.942,83 **R\$ 85.359,98**

OU R\$ 21.339,99 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.133,99

Juízo: Serviço de Anexo Fiscal Comarca de Tatuí - SP



TERRENO

TATUI/ SP ID 17085

Lote de Terreno com área total de 1000m² no Jardim Gramado em Tatuí, SP

Localização: Rua 04 Lote 06 Quadra 01, Jardim Gramado, Tatuí, SP

21/ outubro às 15:25hrs

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

Avaliação: R\$ 55.503,61 **R\$ 38.852,53**

OU R\$ 9.713,13 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 971,31

Juízo: Serviço de Anexo Fiscal Comarca de Tatuí - SP



TERRENO

TATUI/ SP ID 17170

Direitos de um lote de terreno com área total de 125m², Loteamento Parque San Raphael - Tatuí/SP.

Localização: Tatuí, SP

21/ outubro às 17:15hrs

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

Avaliação: R\$ 74.529,87 **R\$ 52.170,91**

OU R\$ 13.042,72 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.304,27

Juízo: 03ª Vara Cível Comarca de Tatuí - SP



TERRENO

TIETÊ/ SP

ID 17056

Lote de terreno com área total de 346m², localizado em Residencial Terra Nova, Tietê, SP

Localização: Rua 15 Lote 25 Quadra 09, Residencial, Tietê, SP

20/ outubro às 17:35hrs

Avaliação: R\$ 170.113,93

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 102.068,36

OU R\$ 25.517,09 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.551,70

Juízo: 02ª Vara Cível Comarca De Tietê - SP



TERRENO

IBIÚNA/ SP

ID 17060

Imóvel Rural "Fazenda do Carmo", área total de 19000m² em Ibiúna, SP

Localização: Fazenda do Carmo, Sorocamirim, Ibiúna, SP

21/ outubro às 13:43hrs

Avaliação R\$ 117.750,00

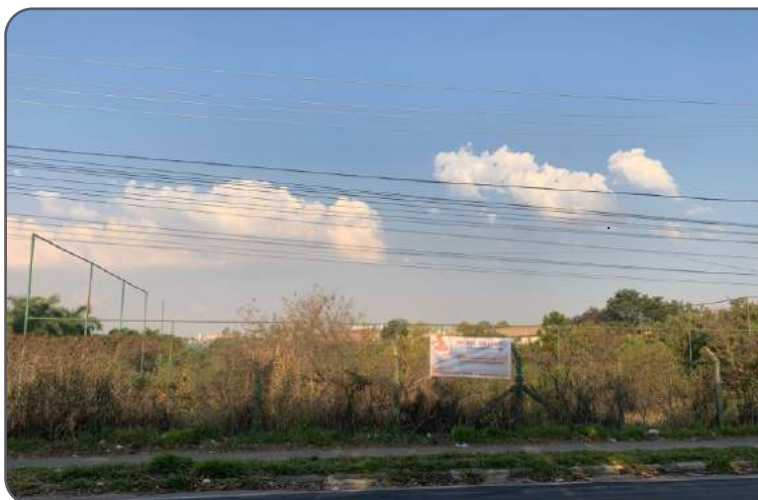
LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 58.875,00

OU R\$ 14.718,75 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.471,87

Juízo: Setor das Execuções Fiscais Foro de Ibiúna - SP

SOROCABA | Imóvel Industrial



IMÓVEL INDUSTRIAL

ITUPEVA/SP

ID 17111

Terreno industrial, área total de 30.000m², bem localizado, Itupeva-SP

Localização: Itupeva, SP

21/ outubro às 15:15hrs

Avaliação R\$ 2.675.000,00

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 1.605.000,00

OU R\$ 401.250,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 40.125,00

Juízo: 03ª Vara Cível Foro de Diadema - SP



APARTAMENTO

ARARAQUARA/SP

ID 1717

Direitos de um apartamento com 99m² de área total e 45m² de área útil, Edifício Parque Arcos Da Lapa, Parque Atlanta - Araraquara/SP

Localização: Avenida 01, 601, Parque Atlanta, Araraquara, SP

 21/ outubro às 17:00hrs

Avaliação R\$ 142.875,00

LANÇES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 71.437,50

OU R\$ 17.859,37 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.785,93

Juízo: 03ª Vara Cível Comarca de Araraquara - SP

RIBEIRÃO PRETO | Casas



IMÓVEL RESIDENCIAL

JABOTICABAL/ SP

ID 17152

Imóvel residencial e comercial, área total de 250m² e área construída de 200m², Jardim Kennedy - Jaboticabal/SP

Localização: Rua Madre Francisca, Jardim Kennedy, Jaboticabal, SP

 19/ outubro às 14:20hrs

Avaliação
R\$ 215.268,59

LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 129.161,15

OU R\$ 32.290,28 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.229,02

Juízo: 02ª Vara Cível Comarca de Jaboticabal - SP



IMÓVEL RESIDENCIAL

BATATAIS/ SP

ID 1721

Direitos sobre prédios comerciais e um galpão, área total de 3.901m² e área construída de 1.988m² - Batatais/SP

Localização: Rua Amador de Barros, 1189, 1163, 1171, e 1177, Castelo, Batatais, SP

 21/ outubro às 17:38hrs

Avaliação
R\$ 3.250.601,60

LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 1.950.360,96

OU R\$ 487.590,24 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 48.759,02

Juízo: 03ª Vara Cível Comarca de São Caetano do Sul - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2021 às 13:02, sob o número WJMJ21417810262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0074203-86.2018.8.26.0100 e código BD85467.



IMÓVEL RESIDENCIAL

BATATAIS/ SP

ID 1729

Casa sem benfeitorias, área total de 254m² - Batatais/SP

Localização: Batatais, SP

21/ outubro às 15:35hrs

Avaliação
R\$ 180.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 108.000,00

OU R\$ 27.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.700,00

Juízo: 2ª Vara Cível Comarca de Batatais - SP



IMÓVEL RESIDENCIAL

BORBOREMA/ SP

ID 17298

Casa com 3 quartos, Jardim São Sebastião - Borborema/SP

Localização: Rua Padre José Maria Alves, 295, Jardim Primavera, Borborema, SP

21/ outubro às 15:40hrs

Avaliação
R\$ 317.808,08

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 190.684,85

OU R\$ 47.671,21 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 4.767,12

Juízo: Vara Única Comarca de Borborema - SP

RIBEIRÃO PRETO | Terrenos



TERRENO

ARARAQUARA/SP

ID 1711

50% de um lote de terreno com área total de 339m² - Araraquara/SP

Localização: Rua Joaquim de Freitas, Jardim Aranga, Araraquara, SP

21/ outubro às 13:15hrs

Avaliação R\$ 64.500,00

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 32.250,00

OU R\$ 8.062,50 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 806,25

Juízo: 01ª Vara Cível Comarca de Araraquara - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2021 às 13:02, sob o número WJMJ21417810262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0074203-86.2018.8.26.0100 e código BD85467.



IMÓVEL COMERCIAL

ARIRANHA/SP

ID 1707

Imóvel Comercial com área total de 3018m², 1469m² de área construída, no Parque Industrial em Ariranha, SP

Localização: Rua José Affonso Cesar de Moraes, 104, Parque Industrial, Ariranha, SP

21/ outubro às 14:20hrs

Avaliação R\$ 1.769.000,21

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 1.061.400,13

OU R\$ 265.350,03 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 26.535,00

Juízo: Vara Única Comarca de Santa Adélia - SP

REGIÃO PRESIDENTE PRUDENTE | Casas



IMÓVEL RESIDENCIAL

GUARARAPES/ SP

ID 17118

Direitos de uma casa com garagem, área total de 360m² - Guararapes/SP

Localização: Rua Marechal Deodoro, 400, Guararapes, SP

21/ outubro às 13:03hrs

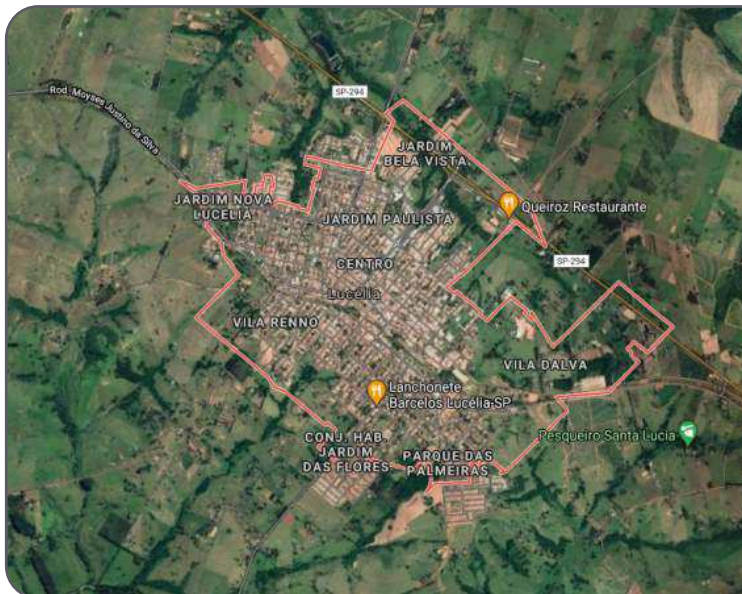
Avaliação
R\$ 153.168,82

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 92.901,29

OU R\$ 23.225,32 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.322,53

Juízo: 02ª Vara Cível Comarca de Guararapes - SP



IMÓVEL RESIDENCIAL

LUCÉLIA/ SP

ID 17092

7,14% de uma casa com área total de 600m² em Lucélia, SP

Localização: Lucélia, SP

21/ outubro às 14:05hrs

Avaliação
R\$ 14.357,74

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 8.614,64

OU R\$ 2.153,66 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 215,36

Juízo: 01ª Vara Cível Comarca de Lucélia - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2021 às 13:02, sob o número WJMJ21417810262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0074203-86.2018.8.26.0100 e código BD85467.



IMÓVEL RESIDENCIAL

PEREIRA BARRETO/SP

ID 17200

Direitos de uma casa com área total de 414m² e área construída de 172m² - Pereira Barreto/SP

Localização: Avenida Humberto Liedtke, 1724, Pereira Barreto, SP

21/ outubro às 13:30hrs

Avaliação R\$ 445.184,14

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 267.110,48

OU R\$ 66.777,62 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 6.677,76

Juízo: 01ª Vara Cível Comarca de Pereira Barreto - SP

REGIÃO PRESIDENTE PRUDENTE | Comerciais



IMÓVEL COMERCIAL

LINS/ SP

ID 17286

Prédio para depósito, área total de 1180m², Vila Junqueira

Localização: Avenida São Paulo, 301, Vila Guararapes, Lins, SP

19/ outubro às 18:28hrs

Avaliação
R\$ 650.000,00

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 390.000,00

OU R\$ 95.500,00 DE ENTRADA E SALDO 30X R\$ 9.550,00

Juízo: 02ª Vara Cível Comarca de Lins - SP



IMÓVEL COMERCIAL

PEREIRA BARRETO/ SP

ID 17150

Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, área total de 21.175m² - Pereira Barreto/SP

Localização: Rua Dermival Franceschi, 505, Centro, Pereira Barreto, SP

21/ outubro às 15:15hrs

Avaliação
R\$ 5.631.779,66

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE

R\$ 3.379.067,80

OU R\$ 844.766,95 DE ENTRADA E SALDO 30X R\$ 84.476,69

Juízo: 01ª Vara Cível Comarca de Pereira Barreto - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMILCAR AQUINO NAVARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2021 às 13:02, sob o número WJMJ21417810262. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0074203-86.2018.8.26.0100 e código BD85467.

LEILOEIROS E DIRETORES

Leiloeiros

**DANIEL MELO CRUZ - (SP) JUCESP n 1125 / (PR) JUCEPAR /
(SC) JUCESSC / (DF) JUCIS**

**IGOR DE MIRANDA CARVALHO - (RU) JUCERIA n 242 / (MG)
JUCEMG**

**THIAGO DE MIRANDA CARVALHO - (RI) JUCERIA/(MT)
JUCEMAT/(BA) JUCEB/(AM)**

FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919

Diretores

Diretor Comercial:

LUTHERO CAIXETA BARBOSA JUNIOR

Diretor Jurídico:

ADRIANO PIOVEZAN FONTE - (BR) OAB/SP 306.683

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

* Recolha o autor a diligência atualizada do oficial de justiça (3 UFESPs – R\$ 87,27), para expedição de mandado de intimação da interessada Zoraide.

Nada Mais. São Paulo, 26 de novembro de 2021. Eu, ____, Michelle Guarnieri de Mello, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Michelle Guarnieri de Mello, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas
 Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária
 e Condominial Ltda CNPJ:
 05.923.042/0001-18**
 Oficial de Justiça **(0)**
 Mandado nº: **100.2021/050981-2**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Interessado (Terceiro): FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES, Brasileiro, RG 170251925, CPF 154.193.658-20, Rua Marques de Aracati, 63, Vila Gomes Cardim, CEP 03319-010, São Paulo - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de SÃO PAULO, Dr(a). Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima, quanto à r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Intimem o executado e os interessados acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente R\$523.131,00. Traga o autor as custas postais / diligências. Int. Vistos. 1) Cumpra o Cartório fls. 213, item 2, intimando-se ZORAIDE e FABIANA sobre a avaliação. 2) Ciência à PORTO SEGURO fls. 215. 3) Indique a parte autora leiloeiro habilitado. Int.".
 Imóvel matrícula nº: 60.363, registrado no 4º C.R.I. DE SÃO PAULO/SP

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 26 de novembro de 2021. Gerson da Matta, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 249215 - R\$ 87,27

Advogado: Dr(a). Arnaldo Varalda Filho e Amilcar Aquino Navarro

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0485/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)	D.J.E
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)	D.J.E
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)	D.J.E

Teor do ato: "** Recolha o autor a diligência atualizada do oficial de justiça (3 UFESPs R\$ 87,27), para expedição de mandado de intimação da interessada Zoraide."

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0485/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/11/2021. Considera-se a data de publicação em 01/12/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)

Teor do ato: "* Recolha o autor a diligência atualizada do oficial de justiça (3 UFESPs R\$ 87,27), para expedição de mandado de intimação da interessada Zoraide."

SÃO PAULO, 30 de novembro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por sua advogada que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em epígrafe vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 303, requerer a juntada do **recolhimento da diligência do Oficial de Justiça** para expedição do mandado de intimação da executada Zoraide Massa, conforme comprovante anexo (**doc. nº 01**).

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

p.p _____

CAMILA NAVARRO
OAB/SP 393.185

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00266.342179 2 88260000008727

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	01/12/2021	Vencimento	06/12/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA	Nosso Número	28436220000266342	Número Documento	266342	Valor do documento	87,27

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** Número do Depósito: **266342**
Nome do Autor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** Vara Judicial: **34 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **SPAZIO IMMOBILIARE ADMIMISTRAÇÃO IMO. COND. LDA** Marca/Fórum: **SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: **0071203-86.2018.8.26.0100**
Ano Processo: **2018**
1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00266.342179 2 88260000008727

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	01/12/2021	Vencimento	06/12/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA	Nosso Número	28436220000266342	Número Documento	266342	Valor do documento	87,27

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** Número do Depósito: **266342**
Nome do Autor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** Vara Judicial: **34 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **SPAZIO IMMOBILIARE ADMIMISTRAÇÃO IMO. COND. LDA** Marca/Fórum: **SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: **0071203-86.2018.8.26.0100**
Ano Processo: **2018**
2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00266.342179 2 88260000008727

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	01/12/2021	Vencimento	06/12/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA	Nosso Número	28436220000266342	Número Documento	266342	Valor do documento	87,27

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** Número do Depósito: **266342**
Nome do Autor: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** Vara Judicial: **34 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **SPAZIO IMMOBILIARE ADMIMISTRAÇÃO IMO. COND. LDA** Marca/Fórum: **SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: **0071203-86.2018.8.26.0100**
Ano Processo: **2018**
3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00266.342179 2 88260000008727

Local de pagamento	PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento	06/12/2021
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário	5905-6 / 950493-1
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
01/12/2021	266342			01/12/2021	28436220000266342
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento	87,27
17/35					

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado
87,27

Pagador
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA CPF/CNPJ: 66.866.823/0001-02
RUA RUA MARIA PAULA predio 78, BELA VISTA
SAO PAULO -SP CEP:01319-000

Sacador/Avalista

Código de baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



03/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:39:15
 296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMILA S G NAVARRO
 AGENCIA: 2962-9 CONTA: 24.243-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284362200800266342179288260000008727

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

CONDOMINIO EDIFICIO MARIA PAULA

CNPJ: 66.866.823/0001-02

NR. DOCUMENTO	120.301
NOSSO NUMERO	28436220000266342
CONVENIO	02843622
DATA DE VENCIMENTO	06/12/2021
DATA DO PAGAMENTO	03/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO	87,27
VALOR COBRADO	87,27

=====

NR.AUTENTICACAO B.ADB.C28.0D8.14F.5AC

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
 PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas
 Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária
 e Condominial Ltda CNPJ:
 05.923.042/0001-18**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **100.2021/050981-2**

[Assinatura manuscrita]

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Interessado (Terceiro): FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES, Brasileiro, RG 170251925, CPF 154.193.658-20, Rua Marques de Aracati, 63, Vila Gomes Cardim, CEP 03319-010, São Paulo - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de SÃO PAULO, Dr(a). Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima, quanto à r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Intimem o executado e os interessados acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente R\$523.131,00. Traga o autor as custas postais / diligências. Int.Vistos. 1) Cumpra o Cartório fls. 213, item 2, intimando-se ZORAIDE e FABIANA sobre a avaliação. 2) Ciência à PORTO SEGURO fls. 215. 3) Indique a parte autora leiloeiro habilitado. Int.". Imóvel matrícula nº: 60.363, registrado no 4º C.R.I. DE SÃO PAULO/SP

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 26 de novembro de 2021. Gerson da Matta, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 249215 - R\$ 87,27

Advogado: Dr(a). Arnaldo Varalda Filho e Amilcar Aquino Navarro

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ
3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Santa Maria nº 257, Sala 101, Parque São Jorge - CEP 03085-000,
 Fone: (11) 2097-5624, São Paulo-SP - E-mail: tatuape3fam@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE CURADOR

Processo Digital nº: **1001487-42.2015.8.26.0008**
 Classe - Assunto: **Interdição - Tutela e Curatela**
 Requerente: **Zoraide Massa**
 Requerido: **Fabiana Massa Veneziani Rodrigues**

Justiça Gratuita

PAULA CARLINE MARTINS DE MACEDO, Coordenadora do Cartório da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido feito por pessoa interessada, que perante esta 3ª Vara da Família e Sucessões e Cartório da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé da Comarca de SÃO PAULO processaram-se os termos da ação de Interdição, em que figuram como requerente Zoraide Massa e como requerida Fabiana Massa Veneziani Rodrigues. **CERTIFICA, POR FIM**, que por r.sentença proferida pela Meritíssima Juíza de Direito Doutora Tarcisa de Melo Silva Fernandes, transitada em julgado em 15/04/2016, a Senhora **ZORAIDE MASSA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 6.844.415, inscrita no CPF nº 854.130.898-72, residente e domiciliada a Rua Marques de Aracati, nº 63, Vila Gomes Cardim - CEP 03319-010, São Paulo-SP, **foi nomeada CURADORA EM CARÁTER DEFINITIVO de FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 17.025.191-5, inscrita no CPF nº 154.193.658-20, residente e domiciliada no endereço supra mencionado, estando atualmente no exercício do cargo. **NADA MAIS.** São Paulo, 31 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: **nihil**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS VINÍCIUS DE REZENDE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001487-42.2015.8.26.0008 e o código 891255-5. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIDIA DE CASSIA VIEIRA, liberado nos autos em 06/12/2021 às 10:13. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0071203-86.2018.8.26.0100 e código C052735.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP

01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Lídia de Cássia Vieira (16087)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2021/050981-2 dirigi-me ao endereço: Rua Marques de Aracati, 63 – Vila Gomes Cardim, em data de 27/11, às 9h00 e, ali estando, INTIMEI FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES na pessoa de sua curadora em caráter definitivo ZORAIDE MASSA (Certidão de Curador pela 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuape, anexada e digitalizada) dos termos do mandado que lhe li; e de tudo bem ciente ficou, aceitando a contrafé que lhe ofereci e exarando o seu recebimento no anverso do mandado.

CERTIFICO ainda que, na mesma diligência e em atenção ao teor do mandado, INTIMEI, por cautela, ZORAIDE MASSA dos termos do mandado que lhe li; e de tudo bem ciente ficou, aceitando a contrafé que lhe ofereci e exarando o seu recebimento no anverso do mandado.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

Número de Cotas: 1 - GRD 249215 – R\$ 87,27



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

CNPJ: 05.923.042/0001-18
 Oficial de Justiça **(0)**
 Mandado nº: **100.2022/000339-3**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Interessado (Terceiro): ZORAIDE MASSA, Brasileira, Solteira, Aposentada, RG 6844415-1, CPF 854.130.898-72, Marques de Aracati, 63, Vila Gomes Cardim, CEP 03319-010, São Paulo - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de SÃO PAULO, Dr(a). Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima, quanto à r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Intimem o executado e os interessados acerca do valor da avaliação do bem, indicado pelo exequente R\$523.131,00. Traga o autor as custas postais / diligências. Int.Vistos. 1) Cumpra o Cartório fls. 213, item 2, intimando-se ZORAIDE e FABIANA sobre a avaliação. 2) Ciência à PORTO SEGURO fls. 215. 3) Indique a parte autora leiloeiro habilitado. Int.". Imóvel matrícula nº: 60.363, registrado no 4º C.R.I. DE SÃO PAULO/SP".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 10 de janeiro de 2022. Gerson da Matta, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 266342 - R\$ 87,27

Advogado: Dr(a). Arnaldo Varalda Filho e Amilcar Aquino Navarro

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

10020220003393

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP

01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Eduardo Cerveira Quintas (16084)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2022/000339-3 dirigi-me ao endereço, Rua Marques de Aracati, 63, onde fui atendido por Debora Nascimento, que assim se identificou, e afirmou desconhecer a requerida Zoraide, afirmou que se mudou para o local e desconhece quem antes morou ali. Pelo exposto devolvo o presente mandado a Cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

Número de Cotas: 01 guia 266342 R\$ 87,27



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900,

Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail: sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o Autor sobre a **certidão negativa** do Oficial de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias. (Art. 196, V - NSCGJ)

Nada Mais. São Paulo, 17 de janeiro de 2022. Eu, ____,
MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0028/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)	D.J.E
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)	D.J.E
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o Autor sobre a certidão negativa do Oficial de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias. (Art. 196, V - NSCGJ)"

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0028/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/01/2022. Considera-se a data de publicação em 20/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)

Teor do ato: "Manifeste-se o Autor sobre a certidão negativa do Oficial de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias. (Art. 196, V - NSCGJ)"

SÃO PAULO, 19 de janeiro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

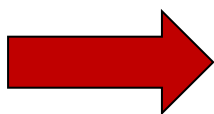
Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por sua advogada que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em epígrafe vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 317, expor e requerer o seguinte:

Conforme r. Certidão juntada às **fls. 313**, em 27.11.2022, por cautela, **a Executada ZORAIDE MASSA foi devidamente intimada** na mesma oportunidade de intimação da Executada FABIANA MASSA VENEZIANE RODRIGUES, como constou na parte final da r. certidão de mandado cumprido POSITIVO abaixo transcrita:

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2021/050981-2 dirigi-me ao endereço: Rua Marques de Aracati, 63 – Vila Gomes Cardim, em data de 27/11, às 9h00 e, ali estando, INTIMEI FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES na pessoa de sua curadora em caráter definitivo ZORAIDE MASSA (Certidão de Curador pela 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuape, anexada e digitalizada) dos termos do mandado que lhe li; e de tudo bem ciente ficou, aceitando a contrafé que lhe ofereci e exarando o seu recebimento no anverso do mandado.



CERTIFICO ainda que, na mesma diligência e em atenção ao teor do mandado, INTIMEI, por cautela, ZORAIDE MASSA dos termos do mandado que lhe li; e de tudo bem ciente ficou, aceitando a contrafé que lhe ofereci e exarando o seu recebimento no anverso do mandado.

Portanto, a executada Zoraide Massa foi intimada acerca do valor de avaliação do bem penhorado, cuja assinatura foi exarada no mandado de fls. 311.

Por fim, requer o regular prosseguimento do feito.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.

p.p _____

CAMILA NAVARRO
OAB/SP 393.185



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gisele Valle Monteiro da Rocha**

Vistos.

Defiro o pedido de alienação em hasta pública.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP

01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Para a realização do leilão, **nomeio leiloeiro oficial indicado pela exequente em fls. 279 – Felipe Domingos Perigo – Lance Judicial**, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP
01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumprase na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

São Paulo, 29 de março de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0191/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)	D.J.E
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)	D.J.E
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de alienação em hasta pública. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial indicado pela exequente em fls. 279 Felipe Domingos Perigo Lance Judicial, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da hígidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado

constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leilado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

São Paulo, 31 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0191/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/04/2022. Considera-se a data de publicação em 04/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de alienação em hasta pública. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial indicado pela exequente em fls. 279 Felipe Domingos Perigo Lance Judicial, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando

representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

SÃO PAULO, 1 de abril de 2022.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ(A) - 34ª Vara Cível- Foro Central Cível

Processo nº 0071203-86.2018.8.26.0100

FELIPE DOMINGOS PERIGO, anteriormente LEILOEIRO oficial do **GRUPO LANCE JUDICIAL**, empresa desde 2009 e uma das pioneiras em leilões eletrônicos no TJ/SP, por intermédio do seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente a Presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Diante do comunicado emitido pelo tribunal (COMUNICADO CG Nº1082/2021) e, a fim de garantir a devida adequação deste Sistema ao PROVIMENTO.

Dessa forma, autoriza e requer que a(s) nomeação(ões) à este peticionante seja(m) substituída(s) ao Sr. **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550**, profissional na área de leilões desde 1980 no âmbito rural, com inscrição na JUCESP desde 1995 (mais de 27 anos), sendo um dos leiloeiros ativos mais experientes em todo território nacional, de reputação ilibada, economista por mais de 35 anos e associado ao Grupo Lance, com direção de novos projetos em leilões rurais e de artes, bem como, para realização dos leilões judiciais nos Tribunais do Estado de São Paulo, com foco no TJ/SP, sendo este, devidamente habilitado no Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça como Leiloeiro oficial deste Sistema – Lance Judicial, conforme documento abaixo:

Cadastro no TJ/SP (consulta em 08/04/2022)


Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

DADOS BÁSICOS

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 -
 (www.lancejudicial.com.br) - Sistema LANCE JUDICIAL

Código:
66914



FORMAÇÕES ACADÊMICAS

Ensino Médio (2º grau) (Concluído)





Cadastro na JUCESP (consulta em 08/04/2022)

RELAÇÃO DE LEILOEIROS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 21.981/32 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI Nº72/2019

Nome	Matrícula	Posse	Logradouro	Bairro	Cidade	CEP	Telefones	E-Mail	Situação	Preposto	Féris/Licença	Data de D.O.E	Prazo para Publicação - 120 dias	Data do Cancelamento	PDF
GILBERTO FONTES DO AMARAL FILHO	550	21/12/1995	RUA ABILIO SOARES, 989, APTD. 181		SÃO PAULO	04005003	(11)3385-0287 (11)999317508	gilmaria@uol.com.br	Atuante						

Por fim, em sequência e sem qualquer prejuízo a determinação de realização de hastas, será apresentada **a minuta do edital de leilão**, de acordo com o novo COMUNICADO CG Nº 1082/2021 e instrução/normas da corregedoria do TJ/SP, já com leiloeiro devidamente cadastrado/habilitado, acima informado.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento, sexta-feira, 8 de abril de 2022


ADRIANO PIOVEZAN FONTE
 306.683 OAB/SP





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FELIPE DOMINGOS PERIGO, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 33.081.151-4 SSP/SP, inscrito sob o CPF 369.150.078-14;

OUTORGADO: ADRIANO PIOVEZAN FONTE, advogado, inscrito na ordem dos advogados sob nº 306.683, de nacionalidade brasileira, titular da cédula de identidade RG 32152427, inscrito sob o CPF 373.755.258-46;

Eu, **FELIPE DOMINGOS PERIGO**, por este **Instrumento de Procuração Bastante** nomeio e constituo meu Bastante Procurador **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para atuar como em meu nome fosse, confere amplos poderes para o foro em geral à defesa de seus direitos e interesses, com as cláusula *ad judicium* e *et extra*, em qualquer Esfera, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para requerer a substituição dos leilões nomeados para este outorgante para um dos leiloeiros a ser designados pelo Grupo Lance Judicial. Este instrumento não tem prazo de validade.

São Paulo, sexta-feira, 8 de abril de 2022

FELIPE DOMINGOS PERIGO

CPF sob o nº 369.150.078-14

JUCESP sob. nº 919



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DE SÃO PAULO- SP

Processo nº 0071203-86.2018.8.26.0100,

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema LANCE JUDICIAL - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos do Cumprimento de Sentença que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** move em face de **SPAZIO IMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1º e 2º Leilão, com datas de **1º Praça** terá início no dia **09/05/2022 às 00h**, e terá encerramento no dia **12/05/2022 às 17h e 43min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **07/06/2022 às 17h e 43min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.





2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apreçoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.lancejudicial.com.br).

3. Requer a juntada da matrícula atualizada do bem imóvel apreçoado a estes autos, obtida nesta data junto ao CRI de São Paulo/SP.

4. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem imóvel penhorado nestes autos, feita através da Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo.

5. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

6. Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

7. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora LANCE JUDICIAL neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

8. Abaixo o rol de cientificações **procedidas** por esta GESTORA:

AO OCUPANTE/ATUAL PROPRIETÁRIO:

Rua Maria Paula nº 78, Apartamento nº808, Condomínio Maria Paula, Bela Vista, São Paulo- SP.

EXECUTADA:

SPAZIO IMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA

Rua Maria Paula, 78, Conjunto 808 - 8º andar, Bela Vista São Paulo-SP, CEP 01319-000.

INTERESSADOS:

FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES



Rua Marques de Aracati, 63, Vila Gomes Cardim, São Paulo-SP CEP 03319-010.

ZORAIDE MASSA

Rua Marques de Aracati, 63, Vila Gomes Cardim, São Paulo-SP CEP 03319-010.

PENHORAS/AÇÕES:

M.M Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII – Tatuapé, proc. 1001487-42.2015.8.26.008.

9. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

10. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

11. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito e atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 13 de abril de 2022

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP





34ª Vara Cível do Foro Central Cível- SP

EDITAL DE 1º e 2º Praça e de intimação do executado **SPAZIO IMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA**, bem como dos interessados, **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, **FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES** e **ZORAIDE MASSA**. A **Dra. Gisele Valle Monteiro da Rocha**, MMª. Juíza de Direito do Foro Central Cível de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença-**Processo nº 0071203-86.2018.8.26.0100**, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA** em face dos referidos executados, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, o **1º Praça** terá início no dia **09/05/2022 às 00h**, e terá encerramento no dia **12/05/2022 às 17h e 43min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **07/06/2022 às 17h e 43min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, **JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL** - www.lancejudicial.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Rua Maria Paula nº 78, Apartamento nº808, Condomínio Maria Paula, Bela Vista, São Paulo- SP.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

HIPOTECA: Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1.499 CC, inciso VI**. (Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação). Do mesmo modo, nos termos do disposto no **artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430)**. Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante).





PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843 e seguintes.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS APARTAMENTO Nº 808, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Condomínio Maria Paula, sito à Rua Maria Paula nº 78, no 17º Subdistrito – Bela Vista, contendo a área construída de 241,65 m², sendo 208,36 m² de área útil e 33,29 m² de área comum, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns do Edifício a fração ideal de 0,06817%. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 005.017.0712-3. Matriculado sob nº 60.363, registrado no 4º C.R.I de São Paulo/SP.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Direitos do Apto., a.t 241,65m², a.ú 33,29m², Cond. Maria Paula, Bela Vista-SP.

ÔNUS: R.8-AV.9 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. **AV.10 AÇÃO DE INTERDIÇÃO, IMÓVEL INDISPONIVEL E PASSIVEL DE ALIENAÇÃO SOMENTE MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL**, tramita perante a 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII – Tatuapé, proc. 1001487-42.2015.8.26.008. **AV.11 PENHORA** expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 605.488,38 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) para mar/22 - que será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume, São Paulo, 13 de abril de 2022.

Dra. Gisele Valle Monteiro da Rocha

MMª. Juíza de Direito do Foro Central Cível de São Paulo/SP



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatricula
60.363ficha
01

São Paulo, 13 de julho de 1982

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 808, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do CONDOMÍNIO MARIA PAULA, sito à Rua Maria Paula nº 78, no 17º Sub-distrito - Bela Vista, contendo a área construída de 241,65ms2., sendo 208,36ms2. de área útil e 33,29 ms2. de área comum, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns do Edifício a fração ideal de 0,06817%.-

CONTRIBUINTE:- 005.017.0712-3.

PROPRIETÁRIOS:- EUDOCIA CAVALHEIRO PANADÉS, do lar, e seu marido ALCEU PANADÉS, funcionário público aposentado, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens em 05.09.1950, RG. nºs. 10.669.161-SP. e 789.801-SP., respectivamente, CPF. nº 142.973.028-53, domiciliados na cidade de Campinas, deste Estado, à Rua José Bonifácio, nº 587.-

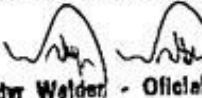
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 93.355, deste Registro.-

 Waldyr Welder - Oficial Subst.

R.01/ 60.363

Data: 13/julho/1982

Pelo instrumento particular datado de 08 de Julho de 1.982, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda a ANTONIO SIMÕES JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, promotor público, RG. nº 3.841.577-SP., CPF. 030.612.138-72, domiciliado nesta Capital, à Alameda Tacaunas, nº 540, Planalto Paulista, o imóvel, pelo valor de Cr\$.7.686.038,88.-

 Waldyr Welder - Oficial Subst.

Ataide Bueno Fogaça
Escrivente Habilitado

R.02/ 60.363

Data: 13/julho/1982

Pelo instrumento particular datado de 08 de Julho de 1.982, ANTONIO SIMÕES JUNIOR, separado judicialmente, já qualificado,
Continua no verso.

matrícula

60.363

ficha

01

verso

do, deu em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, nº 111, CGC. nº 43.073.394/0001-10, representada por Arlindo Q. de Sá Costa, o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cr\$.6.917.435,00, equivalentes na data do título e 3.500,00000 UPCs., pagável através de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros à taxa nominal de 9% ao ano, sendo de Cr\$.97.761,67 o valor total da primeira prestação, que se vencerá em 07 de agosto de 1982.-


Waldyr Welzer - Oficial Subal.

Ataide Bueno Fogaça
Escrivente Habilitado

Av.03/

Data: 29/OUTUBRO/2001

CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. passou a denominar-se NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1.989, registrada sob o nº 908.590, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 2001.


Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.04/

Data: 29/OUTUBRO/2001

Verifica-se que a NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A. passou a denominar-se BANCO NOSSA CAIXA S/A., conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2000, registrada sob o nº 23.958/01-7, em 07 de fevereiro de 2001, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2001, nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 2001.


Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

60.363

ficha

02

São Paulo, de

de

Av.05/

Data: 29/OUTUBRO/2001

Cancelado o R.02 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO NOSSA CAIXA S/A.**, nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 2001.

Edgar Jorge Duriganza
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.06/

Data: 29/NOVEMBRO/2010

PROT. 426.414

Verifica-se o divórcio de **ANTONIO SIMÕES JUNIOR**, homologado por sentença proferida em 15 de abril de 1983, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Campinas-SP, transitada em julgado em 16 de maio de 1983, conforme prova a certidão expedida em 23 de novembro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da sede da comarca de Campinas-SP, nos termos do requerimento datado de 22 de novembro de 2010.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.07/

Data: 22/DEZEMBRO/2010

PROT. 427.687

Pela escritura datada de 10 de dezembro de 2010, de notas do 27º Tabelião desta Capital, livro nº 1881, fls. 147/154, **ANTONIO SIMÕES JÚNIOR**, brasileiro, servidor público estadual, RG nº 3.841.577-SSP/SP, CPF/MF nº 030.612.138-72, divorciado, domiciliado em Campinas-SP, na Rua Barbosa da Cunha nº 473, Jardim Guanabara, transmitiu por venda a **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP**, CNPJ nº 05.923.042/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua Maria Paula nº 78, Conjunto 808, Bela Vista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$240.000,00.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.08/

Data: 22/DEZEMBRO/2010

PROT. 427.687

Pela escritura datada de 10 de dezembro de 2010, de notas do 27º Tabelião desta Capital, livro nº 1881, fls. 147/154, **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO**

continua no verso

matrícula

60.363

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. EPP, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, 2º andar, Campos Eliseos, CNPJ nº 48.041.735/0001-90, para garantia da importância de R\$262.550,61, pagável por meio de 149 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de dezembro de 2010. Prazo de Carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; sendo as demais cláusulas e condições constantes no título digitalizado e microfilmado nesta data.



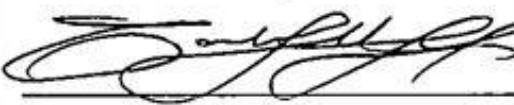
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 22/DEZEMBRO/2010

PROT. 427.687

Verifica-se que a garantia objeto da alienação fiduciária registrada sob o nº 08, está sujeita às restrições enumeradas nos incisos II à IV do §5º do artigo 5º, previstas na Lei nº 11.795 de 08 de outubro de 2008, ou seja: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, c) não pode ser dado em garantia de débito da administradora. A presente averbação é feita em conformidade com o §7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, nos termos da escritura datada de 10 de dezembro de 2010, de notas do 27º Tabelião desta Capital, livro nº 1881, fls. 147/154.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.10/

Data: 05/JANEIRO/2018

Por Ofícios expedidos em 09 de agosto de 2017 e 19 de dezembro de 2017, pelo Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, nos autos da Ação de Interdição, processo nº 1001487-42.2015.8.26.0008, em que são partes: **ZORAIDE MASSA** (requerente) **FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES** (requerida), é feita a presente para constar que o imóvel desta matrícula, fica indisponível e passível de alienação somente mediante prévia autorização judicial. Protocolo nº 542.179 de 01/12/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta
continua na ficha 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

60.363

ficha

03

Av.11/

Data: 20/OUTUBRO/2020

Por Certidão expedida em 12 de novembro de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e ofício datado de 06 de outubro de 2020, pelo Juízo da 34ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0071203-86.2018, em que são partes: **CONDOMINIO MARIA PAULA**, CNPJ nº 66.866.823/0001-02 (exequente), e **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRACAO IMOBILIARIA E CONDOMINIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 05.923.042/0001-18 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do R.08, tendo por objeto o imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$280.113,25.

Figura(m) como depositário(s): **SPAZIO IMMOBILIARE ADMINISTRACAO IMOBILIARIA E CONDOMINIAL LTDA - ME**. Consta do ofício que ao tempo da alienação haverá necessidade do juízo mencionado na Av.10. Protocolo nº 590.669 de 13/10/2020.

Selo Digital: 113498331000000034460020U.

Ivan Jacqueti do Lago
Registrador

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção **"Arquivo/Salvar como"** do seu navegador.
Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)[Alterar/Atualizar](#)[Voltar](#)**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS****0071203-86.2018.8.26.0100****Data de atualização dos valores: março/2022****Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)****Acréscimo de 0,00% referente a multa.****Honorários advocatícios de 0,00%.**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		27/10/2020	523.131,00	605.488,38	0,00	0,00	0,00	605.488,38
			Sub-Total					R\$ 605.488,38
			TOTAL GERAL					R\$ 605.488,38



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP 01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência às parte do leilão designado: 1º Praça terá início no dia 09/05/2022 às 00h, e terá encerramento no dia 12/05/2022 às 17h e 43min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 07/06/2022 às 17h e 43min.

Nada Mais. São Paulo, 26 de abril de 2022. Eu, ____, LAIS AKEMI FERREIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0258/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)	D.J.E
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)	D.J.E
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência às parte do leilão designado: 1º Praça terá início no dia 09/05/2022 às 00h, e terá encerramento no dia 12/05/2022 às 17h e 43min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 07/06/2022 às 17h e 43min."

São Paulo, 27 de abril de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0258/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/04/2022. Considera-se a data de publicação em 29/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)

Teor do ato: "Ciência às parte do leilão designado: 1º Praça terá início no dia 09/05/2022 às 00h, e terá encerramento no dia 12/05/2022 às 17h e 43min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 07/06/2022 às 17h e 43min."

SÃO PAULO, 28 de abril de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP

01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

EDITAL DE 1º e 2º Praça e de intimação do executado SPAZIO IMOBILIARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA, bem como dos interessados, PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, FABIANA MASSA VENEZIANI RODRIGUES e ZORAIDE MASSA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença- Processo nº 0071203-86.2018.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA em face dos referidos executados, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, o **1º Praça terá início no dia 09/05/2022 às 00h, e terá encerramento no dia 12/05/2022 às 17h e 43min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 07/06/2022 às 17h e 43min** (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizada.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema LANCE JUDICIAL - www.lancejudicial.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Rua Maria Paula nº 78, Apartamento nº808, Condomínio Maria Paula, Bela Vista, São Paulo- SP.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP

01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

HIPOTECA: Na existência de hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda, nos termos do artigo 1.499 CC, inciso VI. (Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação). Do mesmo modo, nos termos do disposto no artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430). Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843 e seguintes.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

34ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro - CEP

01501-900, Fone: 011 2171-6233, São Paulo-SP - E-mail:

sp34cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS APARTAMENTO Nº 808, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Condomínio Maria Paula, sito à Rua Maria Paula nº 78, no 17º Subdistrito – Bela Vista, contendo a área construída de 241,65 m², sendo 208,36 m² de área útil e 33,29 m² de área comum, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns do Edifício a fração ideal de 0,06817%. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 005.017.0712-3. Matriculado sob nº 60.363, registrado no 4º C.R.I de São Paulo/SP.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Direitos do Apto., a.t 241,65m², a.ú 33,29m², Cond. Maria Paula, Bela Vista-SP.

ÔNUS: R.8-AV.9 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. AV.10 AÇÃO DE INTERDIÇÃO, IMÓVEL INDISPONÍVEL E PASSÍVEL DE ALIENAÇÃO SOMENTE MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, tramita perante a 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII – Tatuapé, proc. 1001487-42.2015.8.26.008. AV.11 PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 605.488,38 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) para mar/22 - que será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume, São Paulo, 26 de abril de 2022.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



DESDE 2009 - UMA EMPRESA DO GRUPO LANCE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) Foro Central Cível- SP.

Processo(s) Nº 0071203-86.2018.8.26.0100

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550, LEILOEIRO oficial do Sistema **LANCE JUDICIAL**, devidamente habilitado neste E.Tribunal, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos em que move em face de Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, requerer:

1. Requer informar que nos exatos termos dos artigos 886 inciso IV, 887 e seus parágrafos e artigo 889 inciso I e parágrafo único, todos do novo Código de Processo Civil, foi procedida a devida publicação do edital de hastas e intimações das partes dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores, o edital ficará disponível na internet e poderá ser consultado através do link:

<https://cdn.grupolance.com.br/batches/30/19069/Grupo Lance edital 19069.pdf>

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 1ª E 2ª PRAÇAS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 34ª Vara Cível Foro Central Cível São Paulo- SP

Processo Nº **0071203-86.2018.8.26.0100**

Lote Nº **19069**

Partes envolvidas:

Condomínio Edifício Maria Paula

Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda

Em 07 de junho de 2022 foi(ram) levado(s) à leilão/prança através do leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.lancejudicial.com.br, o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Com 932 visitas no portal.

Considerando a possibilidade nova hasta pública, nos termos do art. 891 do CPC, requer nova oportunidade para alienação do bem penhorado e informa que providenciará o necessário para efetividade da hasta.

Diante disso, sugere:

Nova hasta pública por 50% do preço de avaliação, conforme art. 891 do CPC.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada.

São Paulo, 28 de junho de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adriano Piovezan Fonte", is written over a light blue rectangular stamp.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE

306.683 OAB/SP

Página 1 de 1





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz de Direito: Dr. Rogério Márcio Teixeira

Vistos.

1. Fls. 351: Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, em 5 dias.
2. No silêncio, ao arquivo.

Int.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0656/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)	D.J.E
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)	D.J.E
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 351: Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, em 5 dias. No silêncio, ao arquivo. Int."

São Paulo, 7 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0656/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/09/2022. Considera-se a data de publicação em 12/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 351: Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, em 5 dias. No silêncio, ao arquivo. Int."

SÃO PAULO, 9 de setembro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL
DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por sua advogada que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em epígrafe vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato r. Despacho de fls. 352, requerer **nova hasta pública** sendo que os lances em 2º (segundo) Leilão possam ser efetivados com desconto de **50% (cinquenta por cento) do valor** da avaliação atualizada pelo índice do TJ/SP, conforme art. 891, parágrafo único do CPC e acentuado pela jurisprudência dos Tribunais Superiores, de acordo com o STJ (AgInt nº 1.034.848 – Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva) e (AI: 21950353420188260000 SP 2195035-34.2018.8.26.0000 – Rel. Min. Nestor Duarte).

Por fim o exequente vem indicar ainda a empresa Gestora de leilão eletrônico, “LANCE JUDICIAL”, LANCE ALIENAÇÕES VIRTUAIS LTDA., CNPJ nº 23.341.409/0001-77 – www.lancejudicial.com.br – **0800.780.8000** / (13) 3384.8000) leiloeiro ADRIANO PIOVEZAN FONTE) considerada tecnicamente **HABILITADA** pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP (**Processo nº 2012/71827-STI**, conforme certidão anexa), para realização das Hastas Públicas perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (<http://www.tjsp.jus.br/LeilaoEletronico/ConsultaPublica/Consultar>).

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

CAMILA NAVARRO

OAB/SP 393.185

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL
DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por sua advogada que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em epígrafe vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **reiterar o pedido de penhora** protocolado em 19.09.22 às fls. 355 dos autos.

Requer, assim, **nova hasta pública** sendo que os lances em 2º (segundo) Leilão possam ser efetivados com desconto de **50% (cinquenta por cento) do valor** da avaliação atualizada pelo índice do TJ/SP, conforme art. 891, parágrafo único do CPC e acentuado pela jurisprudência dos Tribunais Superiores, de acordo com o STJ (AgInt nº 1.034.848 – Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva) e (AI: 21950353420188260000 SP 2195035-34.2018.8.26.0000 – Rel. Min. Nestor Duarte).

Por fim o exequente vem indicar ainda a empresa Gestora de leilão eletrônico, “LANCE JUDICIAL”, LANCE ALIENAÇÕES VIRTUAIS LTDA., CNPJ nº 23.341.409/0001-77 – www.lancejudicial.com.br – 0800.780.8000 / (13) 3384.8000 leiloeiro ADRIANO PIOVEZAN FONTE) considerada tecnicamente **HABILITADA** pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP (**Processo nº 2012/71827-STI, conforme certidão anexa**), para realização das Hastas Públicas perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (<http://www.tjsp.jus.br/LeilaoEletronico/ConsultaPublica/Consultar>).

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 8 de dezembro de 2022.

CAMILA NAVARRO UBERSFELD

OAB/SP 393.185



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
34ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, SÃO PAULO-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0071203-86.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Maria Paula**
 Executado: **Spazio Imobiliare Administração Imobiliária e Condominial Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rogério Márcio Teixeira.

Vistos.

Fls. 355/356: Defiro, e nomeio para exercício da função de leiloeiro, o senhor **Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP n.º 550**, para realizar a venda do(s) bem(ns) penhorado a fls. 124/125, com divulgação e captação de lances em tempo real, através da página www.lancejudicial.com.br, ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Intime-se a leiloeiro, por e-mail, acerca da presente nomeação, bem como para que designe data em quinze (15) dias, através da empresa gestora, encaminhando-se senha para acesso a este processo digital, inclusive, procedendo-se, ainda, ao cadastro da nomeação no Portal dos Auxiliares da Justiça.

Na primeira hasta pública o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) por valor igual ou superior ao da avaliação e, **na segunda praça, por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, observando-se o disposto no artigo 891, do Código de Processo Civil. Providencie-se a atualização do valor da avaliação.**

Os interessados em participar da hasta deverão cadastrar-se previamente no portal, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo Provimento CSM nº 1.625/2009.

O leiloeiro oficial levará a público o pregão de venda e arrematação do(s) bem(ns). A sua comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado (art. 24, do Decreto nº 21.981/32), a ser pago de imediato pelo arrematante através de depósito judicial nos autos. Em caso de pagamento ou acordo após a publicação do edital da hasta pública, o(a)s executado(a)s arcará(ão) com o ressarcimento das despesas do leiloeiro, no valor de R\$ 500,00. Após a designação das datas, intime(m)-se o(a)s executado(a)s, com pelo menos cinco (5) dias de antecedência, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo (artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil).

Apresente o exequente, até cinco (5) dias antes do primeiro leilão, o valor do débito atualizado.

Intime-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0101/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)	D.J.E
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)	D.J.E
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 355/356: Defiro, e nomeio para exercício da função de leiloeiro, o senhor Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP n.º 550, para realizar a venda do(s) bem(ns) penhorado a fls. 124/125, com divulgação e captação de lances em tempo real, através da página www.lancejudicial.com.br, ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intime-se a leiloeiro, por e-mail, acerca da presente nomeação, bem como para que designe data em quinze (15) dias, através da empresa gestora, encaminhando-se senha para acesso a este processo digital, inclusive, procedendo-se, ainda, ao cadastro da nomeação no Portal dos Auxiliares da Justiça. Na primeira hasta pública o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) por valor igual ou superior ao da avaliação e, na segunda praça, por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, observando-se o disposto no artigo 891, do Código de Processo Civil. Providencie-se a atualização do valor da avaliação. Os interessados em participar da hasta deverão cadastrar-se previamente no portal, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo Provimento CSM nº 1.625/2009. O leiloeiro oficial levará a público o pregão de venda e arrematação do(s) bem(ns). A sua comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado (art. 24, do Decreto nº 21.981/32), a ser pago de imediato pelo arrematante através de depósito judicial nos autos. Em caso de pagamento ou acordo após a publicação do edital da hasta pública, o(a)s executado(a)s arcará(ão) com o ressarcimento das despesas do leiloeiro, no valor de R\$ 500,00. Após a designação das datas, intime(m)-se o(a)s executado(a)s, com pelo menos cinco (5) dias de antecedência, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo (artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil). Apresente o exequente, até cinco (5) dias antes do primeiro leilão, o valor do débito atualizado. Intime-se."

São Paulo, 9 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0101/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/02/2023. Considera-se a data de publicação em 13/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Arnaldo Varalda Filho (OAB 154037/SP)
Amilcar Aquino Navarro (OAB 69474/SP)
ADRIANO ZAITTER (OAB 47325/PR)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 355/356: Defiro, e nomeio para exercício da função de leiloeiro, o senhor Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP n.º 550, para realizar a venda do(s) bem(ns) penhorado a fls. 124/125, com divulgação e captação de lances em tempo real, através da página www.lancejudicial.com.br, ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intime-se a leiloeiro, por e-mail, acerca da presente nomeação, bem como para que designe data em quinze (15) dias, através da empresa gestora, encaminhando-se senha para acesso a este processo digital, inclusive, procedendo-se, ainda, ao cadastro da nomeação no Portal dos Auxiliares da Justiça. Na primeira hasta pública o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) por valor igual ou superior ao da avaliação e, na segunda praça, por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, observando-se o disposto no artigo 891, do Código de Processo Civil. Providencie-se a atualização do valor da avaliação. Os interessados em participar da hasta deverão cadastrar-se previamente no portal, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo Provimento CSM nº 1.625/2009. O leiloeiro oficial levará a público o pregão de venda e arrematação do(s) bem(ns). A sua comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado (art. 24, do Decreto nº 21.981/32), a ser pago de imediato pelo arrematante através de depósito judicial nos autos. Em caso de pagamento ou acordo após a publicação do edital da hasta pública, o(a)s executado(a)s arcará(ão) com o ressarcimento das despesas do leiloeiro, no valor de R\$ 500,00. Após a designação das datas, intime(m)-se o(a)s executado(a)s, com pelo menos cinco (5) dias de antecedência, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo (artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil). Apresente o exequente, até cinco (5) dias antes do primeiro leilão, o valor do débito atualizado. Intime-se."

SÃO PAULO, 10 de fevereiro de 2023.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

Processo nº: 0071203-86.2018.8.26.0100

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.lancejudicial.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:



Início do 1º Leilão: 03/04/2023 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão: 06/04/2023 às 13:23

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).



Início do 2º Leilão: 06/04/2023 às 13:23
Encerramento do 2º Leilão: 27/04/2023 às 13:23

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / LANCE JUDICIAL, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para

Página 1 de 3





cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

- a. Pelo e-mail: contato@lancejudicial.com.br ou;
- b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 4660325 SSP/SP, inscrito sob o CPF 205.573.028-20;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32.152.427-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amaral Filho", written in a cursive style.

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO
JUCESCP Nº 550



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL
DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.**

Cumprimento de sentença nº 0071203-86.2018.8.26.0100.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA, por sua advogada que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em epígrafe, que move em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. Decisão de fls. 357, requerer a juntada da planilha de débito atualizada, conforme documento 01, anexo.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

P.P. _____

CAMILA NAVARRO ÜBERSFELD

OAB/SP 393.185

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PAULA - CNPJ:66.866.823/0001-02

Correção Monetária

Valores atualizados até 13/02/2023

Indexador utilizado: IGP-M (FGV)

Cond - Jun/2013

05/06/2013	R\$ 907,00 x 2,258963734	R\$ 2.048,88
	Juros moratórios [de 05/06/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 116,000000%	R\$ 2.376,70
	Multa (2.00%)	R\$ 40,98
	Subtotal	R\$ 4.466,56

Fundo de Reserva - Jun/2013

05/06/2013	R\$ 46,00 x 2,258963734	R\$ 103,91
	Juros moratórios [de 05/06/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 116,000000%	R\$ 120,54
	Multa (2.00%)	R\$ 2,08
	Subtotal	R\$ 226,53

Fundo de Reserva - Jul/2013

05/07/2013	R\$ 46,00 x 2,242147626	R\$ 103,14
	Juros moratórios [de 05/07/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 115,000000%	R\$ 118,61
	Multa (2.00%)	R\$ 2,06
	Subtotal	R\$ 223,81

Cond - Jul/2013

05/07/2013	R\$ 907,00 x 2,242147626	R\$ 2.033,63
	Juros moratórios [de 05/07/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 115,000000%	R\$ 2.338,67
	Multa (2.00%)	R\$ 40,67
	Subtotal	R\$ 4.412,97

Cond - Ago/2013

05/08/2013	R\$ 907,00 x 2,236333160	R\$ 2.028,35
	Juros moratórios [de 05/08/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 114,000000%	R\$ 2.312,32
	Multa (2.00%)	R\$ 40,57

Subtotal		R\$ 4.381,25
Fundo de Reserva - Ago/2013		
05/08/2013	R\$ 46,00 x 2,236333160	R\$ 102,87
	Juros moratórios [de 05/08/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 114,00000%	R\$ 117,27
	Multa (2.00%)	R\$ 2,06
Subtotal		R\$ 222,20
Fundo de Reserva - Set/2013		
05/09/2013	R\$ 46,00 x 2,232983685	R\$ 102,72
	Juros moratórios [de 05/09/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 113,00000%	R\$ 116,07
	Multa (2.00%)	R\$ 2,05
Subtotal		R\$ 220,84
Cond - Set/2013		
05/09/2013	R\$ 907,00 x 2,232983685	R\$ 2.025,32
	Juros moratórios [de 05/09/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 113,00000%	R\$ 2.288,61
	Multa (2.00%)	R\$ 40,51
Subtotal		R\$ 4.354,43
Cond - Out/2013		
05/10/2013	R\$ 907,00 x 2,199983926	R\$ 1.995,39
	Juros moratórios [de 05/10/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 112,00000%	R\$ 2.234,83
	Multa (2.00%)	R\$ 39,91
Subtotal		R\$ 4.270,12
Fundo de Reserva - Out/2013		
05/10/2013	R\$ 46,00 x 2,199983926	R\$ 101,20
	Juros moratórios [de 05/10/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 112,00000%	R\$ 113,34
	Multa (2.00%)	R\$ 2,02
Subtotal		R\$ 216,57
Parcela 1/5 - Calçada		
10/10/2013	R\$ 136,00 x 2,199983926	R\$ 299,20
	Juros moratórios [de 10/10/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 112,00000%	R\$ 335,10
	Multa (2.00%)	R\$ 5,98
Subtotal		R\$ 640,28
13 salário/encargos/ 1/4 parcela		

		fls. 366
15/10/2013	R\$ 151,00 x 2,199983926	R\$ 332,20
	Juros moratórios [de 15/10/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 111,000000%	R\$ 368,74
	Multa (2.00%)	R\$ 6,64
	Subtotal	R\$ 707,58
Rateio Férias		
25/10/2013	R\$ 334,00 x 2,199983926	R\$ 734,79
	Juros moratórios [de 25/10/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 111,000000%	R\$ 815,62
	Multa (2.00%)	R\$ 14,70
	Subtotal	R\$ 1.565,11
Fundo de Reserva Complemento Jun a Nov/2013		
28/10/2013	R\$ 9,00 x 2,199983926	R\$ 19,80
	Juros moratórios [de 28/10/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 111,000000%	R\$ 21,98
	Multa (2.00%)	R\$ 0,40
	Subtotal	R\$ 42,17
Complemento COND Jun a Nov/2013		
28/10/2013	R\$ 246,00 x 2,199983926	R\$ 541,20
	Juros moratórios [de 28/10/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 111,000000%	R\$ 600,73
	Multa (2.00%)	R\$ 10,82
	Subtotal	R\$ 1.152,75
Cond - Nov/2013		
05/11/2013	R\$ 907,00 x 2,181225387	R\$ 1.978,37
	Juros moratórios [de 05/11/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 111,000000%	R\$ 2.195,99
	Multa (2.00%)	R\$ 39,57
	Subtotal	R\$ 4.213,93
Fundo de Reserva - Nov/2013		
05/11/2013	R\$ 46,00 x 2,181225387	R\$ 100,34
	Juros moratórios [de 05/11/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 111,000000%	R\$ 111,37
	Multa (2.00%)	R\$ 2,01
	Subtotal	R\$ 213,72
Parcela 2/5 - Calçada		
10/11/2013	R\$ 136,00 x 2,181225387	R\$ 296,65

		fls. 367
	Juros moratórios [de 10/11/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 111,00000%	R\$ 329,28
	Multa (2.00%)	R\$ 5,93
	Subtotal	R\$ 631,86
13 salário/encargos/ 2/4 parcela		
15/11/2013	R\$ 151,00 x 2,181225387	R\$ 329,37
	Juros moratórios [de 15/11/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 110,00000%	R\$ 362,30
	Multa (2.00%)	R\$ 6,59
	Subtotal	R\$ 698,25
Cond - Dez/2013		
05/12/2013	R\$ 962,00 x 2,174918125	R\$ 2.092,27
	Juros moratórios [de 05/12/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 110,00000%	R\$ 2.301,50
	Multa (2.00%)	R\$ 41,85
	Subtotal	R\$ 4.435,62
Fundo de Reserva - Dez/2013		
05/12/2013	R\$ 49,00 x 2,174918125	R\$ 106,57
	Juros moratórios [de 05/12/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 110,00000%	R\$ 117,23
	Multa (2.00%)	R\$ 2,13
	Subtotal	R\$ 225,93
Parcela 3/5 - Calçada		
10/12/2013	R\$ 136,00 x 2,174918125	R\$ 295,79
	Juros moratórios [de 10/12/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 110,00000%	R\$ 325,37
	Multa (2.00%)	R\$ 5,92
	Subtotal	R\$ 627,07
13 salário/encargos - 3/4 parcela		
15/12/2013	R\$ 151,00 x 2,174918125	R\$ 328,41
	Juros moratórios [de 15/12/2013 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 109,00000%	R\$ 357,97
	Multa (2.00%)	R\$ 6,57
	Subtotal	R\$ 692,95
Cond - Jan/2014		
05/01/2014	R\$ 962,00 x 2,161946446	R\$ 2.079,79
	Juros moratórios [de 05/01/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 109,00000%	R\$ 2.266,97

Multa (2.00%)		R\$ 41,60
Subtotal		R\$ 4.388,36
Fundo de Reserva - Jan/2014		
05/01/2014	R\$ 49,00 x 2,161946446	R\$ 105,94
Juros moratórios [de 05/01/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 109,000000%		R\$ 115,47
Multa (2.00%)		R\$ 2,12
Subtotal		R\$ 223,52
Parcela 4/5 - Calçada		
10/01/2014	R\$ 136,00 x 2,161946446	R\$ 294,02
Juros moratórios [de 10/01/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 109,000000%		R\$ 320,49
Multa (2.00%)		R\$ 5,88
Subtotal		R\$ 620,39
13 salário/encargos - 4/4 parcela		
15/01/2014	R\$ 151,00 x 2,161946446	R\$ 326,45
Juros moratórios [de 15/01/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 108,000000%		R\$ 352,57
Multa (2.00%)		R\$ 6,53
Subtotal		R\$ 685,55
Cond - Fev/2014		
05/02/2014	R\$ 962,00 x 2,151618676	R\$ 2.069,86
Juros moratórios [de 05/02/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 108,000000%		R\$ 2.235,45
Multa (2.00%)		R\$ 41,40
Subtotal		R\$ 4.346,70
Fundo de Reserva - Fev/2014		
05/02/2014	R\$ 49,00 x 2,151618676	R\$ 105,43
Juros moratórios [de 05/02/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 108,000000%		R\$ 113,86
Multa (2.00%)		R\$ 2,11
Subtotal		R\$ 221,40
Férias Funcionários		
05/02/2014	R\$ 219,00 x 2,151618676	R\$ 471,20
Juros moratórios [de 05/02/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 108,000000%		R\$ 508,90
Multa (2.00%)		R\$ 9,42

	Subtotal	R\$ 989,53
Parcela 5/5 - Calçada		
10/02/2014	R\$ 106,00 x 2,151618676	R\$ 228,07
	Juros moratórios [de 10/02/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 108,000000%	R\$ 246,32
	Multa (2.00%)	R\$ 4,56
	Subtotal	R\$ 478,95
Troca de peças elevador - 1/3		
10/02/2014	R\$ 24,00 x 2,151618676	R\$ 51,64
	Juros moratórios [de 10/02/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 108,000000%	R\$ 55,77
	Multa (2.00%)	R\$ 1,03
	Subtotal	R\$ 108,44
Fundo de Reserva - Fev/2014		
05/03/2014	R\$ 49,00 x 2,143473477	R\$ 105,03
	Juros moratórios [de 05/03/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 107,000000%	R\$ 112,38
	Multa (2.00%)	R\$ 2,10
	Subtotal	R\$ 219,51
Cond - Março/2014		
05/03/2014	R\$ 962,00 x 2,143473477	R\$ 2.062,02
	Juros moratórios [de 05/03/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 107,000000%	R\$ 2.206,36
	Multa (2.00%)	R\$ 41,24
	Subtotal	R\$ 4.309,62
Troca de peças elevador - 2/3		
10/03/2014	R\$ 24,00 x 2,143473477	R\$ 51,44
	Juros moratórios [de 10/03/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 107,000000%	R\$ 55,04
	Multa (2.00%)	R\$ 1,03
	Subtotal	R\$ 107,52
Verba Fibra - Otica/Férias		
10/03/2014	R\$ 132,00 x 2,143473477	R\$ 282,94
	Juros moratórios [de 10/03/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 107,000000%	R\$ 302,74
	Multa (2.00%)	R\$ 5,66
	Subtotal	R\$ 591,34
Fundo de Reserva - Abril/2014		

05/04/2014	R\$ 49,00 x 2,108265444	R\$ 103,31
	Juros moratórios [de 05/04/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 106,000000%	R\$ 109,50
	Multa (2.00%)	R\$ 2,07
	Subtotal	R\$ 214,87
Cond - Abril/2014		
05/04/2014	R\$ 962,00 x 2,108265444	R\$ 2.028,15
	Juros moratórios [de 05/04/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 106,000000%	R\$ 2.149,84
	Multa (2.00%)	R\$ 40,56
	Subtotal	R\$ 4.218,55
Troca de peças elevador - 3/3		
10/04/2014	R\$ 24,00 x 2,108265444	R\$ 50,60
	Juros moratórios [de 10/04/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 106,000000%	R\$ 53,63
	Multa (2.00%)	R\$ 1,01
	Subtotal	R\$ 105,24
Cond - Maio/2014		
05/05/2014	R\$ 962,00 x 2,091948248	R\$ 2.012,45
	Juros moratórios [de 05/05/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 105,000000%	R\$ 2.113,08
	Multa (2.00%)	R\$ 40,25
	Subtotal	R\$ 4.165,78
Fundo de Reserva - Maio/2014		
05/05/2014	R\$ 49,00 x 2,091948248	R\$ 102,51
	Juros moratórios [de 05/05/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 105,000000%	R\$ 107,63
	Multa (2.00%)	R\$ 2,05
	Subtotal	R\$ 212,19
Cond - Jun/2014		
05/06/2014	R\$ 962,00 x 2,094671321	R\$ 2.015,07
	Juros moratórios [de 05/06/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 104,000000%	R\$ 2.095,68
	Multa (2.00%)	R\$ 40,30
	Subtotal	R\$ 4.151,05
Fundo de Reserva - Jun/2014		
05/06/2014	R\$ 49,00 x 2,094671321	R\$ 102,64

		fls. 371
	Juros moratórios [de 05/06/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 104,000000%	R\$ 106,74
	Multa (2.00%)	R\$ 2,05
	Subtotal	R\$ 211,44
REF - Honorários		
05/06/2014	R\$ 250,00 x 2,094671321	R\$ 523,67
	Juros moratórios [de 05/06/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 104,000000%	R\$ 544,61
	Multa (2.00%)	R\$ 10,47
	Subtotal	R\$ 1.078,76
Cond - Jul/2014		
05/07/2014	R\$ 1.180,00 x 2,110287448	R\$ 2.490,14
	Juros moratórios [de 05/07/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 103,000000%	R\$ 2.564,84
	Multa (2.00%)	R\$ 49,80
	Subtotal	R\$ 5.104,79
Fundo de Reserva - Jul/2014		
05/07/2014	R\$ 59,00 x 2,110287448	R\$ 124,51
	Juros moratórios [de 05/07/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 103,000000%	R\$ 128,24
	Multa (2.00%)	R\$ 2,49
	Subtotal	R\$ 255,24
Férias - 1/2		
05/07/2014	R\$ 181,00 x 2,110287448	R\$ 381,96
	Juros moratórios [de 05/07/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 103,000000%	R\$ 393,42
	Multa (2.00%)	R\$ 7,64
	Subtotal	R\$ 783,02
Cond - Ago/2014		
05/08/2014	R\$ 1.180,00 x 2,123239207	R\$ 2.505,42
	Juros moratórios [de 05/08/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 102,000000%	R\$ 2.555,53
	Multa (2.00%)	R\$ 50,11
	Subtotal	R\$ 5.111,06
Fundo de Reserva - Ago/2014		
05/08/2014	R\$ 59,00 x 2,123239207	R\$ 125,27
	Juros moratórios [de 05/08/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 102,000000%	R\$ 127,78

	Multa (2.00%)	R\$ 2,51
	Subtotal	R\$ 255,55
Férias - 2/2		
05/08/2014	R\$ 181,00 x 2,123239207	R\$ 384,31
	Juros moratórios [de 05/08/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 102,00000%	R\$ 391,99
	Multa (2.00%)	R\$ 7,69
	Subtotal	R\$ 783,98
Fundo de Reserva - Set/2014		
05/09/2014	R\$ 59,00 x 2,128987473	R\$ 125,61
	Juros moratórios [de 05/09/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 101,00000%	R\$ 126,87
	Multa (2.00%)	R\$ 2,51
	Subtotal	R\$ 254,99
Cond - Set/2014		
05/09/2014	R\$ 1.180,00 x 2,128987473	R\$ 2.512,21
	Juros moratórios [de 05/09/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 101,00000%	R\$ 2.537,33
	Multa (2.00%)	R\$ 50,24
	Subtotal	R\$ 5.099,78
Cond - Out/2014		
05/10/2014	R\$ 1.180,00 x 2,124737997	R\$ 2.507,19
	Juros moratórios [de 05/10/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 100,00000%	R\$ 2.507,19
	Multa (2.00%)	R\$ 50,14
	Subtotal	R\$ 5.064,53
Fundo de Reserva - Out/2014		
05/10/2014	R\$ 59,00 x 2,124737997	R\$ 125,36
	Juros moratórios [de 05/10/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 100,00000%	R\$ 125,36
	Multa (2.00%)	R\$ 2,51
	Subtotal	R\$ 253,23
Ref - 1/2 Parc. Coluna, Mat e Pint		
15/10/2014	R\$ 388,00 x 2,124737997	R\$ 824,40
	Juros moratórios [de 15/10/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 99,00000%	R\$ 816,15
	Multa (2.00%)	R\$ 16,49

	Subtotal	R\$ 1.657,04
Elevadores - 1/6		
15/10/2014	R\$ 110,00 x 2,124737997	R\$ 233,72
	Juros moratórios [de 15/10/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 99,000000%	R\$ 231,38
	Multa (2.00%)	R\$ 4,67
	Subtotal	R\$ 469,78
13 salário/encargos - 1/4		
15/10/2014	R\$ 168,00 x 2,124737997	R\$ 356,96
	Juros moratórios [de 15/10/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 99,000000%	R\$ 353,39
	Multa (2.00%)	R\$ 7,14
	Subtotal	R\$ 717,48
Cond - Nov/2014		
05/11/2014	R\$ 1.180,00 x 2,118805342	R\$ 2.500,19
	Juros moratórios [de 05/11/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 99,000000%	R\$ 2.475,19
	Multa (2.00%)	R\$ 50,00
	Subtotal	R\$ 5.025,38
Fundo de Reserva - Nov/2014		
05/11/2014	R\$ 59,00 x 2,118805342	R\$ 125,01
	Juros moratórios [de 05/11/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 99,000000%	R\$ 123,76
	Multa (2.00%)	R\$ 2,50
	Subtotal	R\$ 251,27
Ref - 2/2 Parc. Coluna, Mat e Pint		
15/11/2014	R\$ 388,00 x 2,118805342	R\$ 822,10
	Juros moratórios [de 15/11/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 98,000000%	R\$ 805,65
	Multa (2.00%)	R\$ 16,44
	Subtotal	R\$ 1.644,19
Elevadores - 2/6		
15/11/2014	R\$ 110,00 x 2,118805342	R\$ 233,07
	Juros moratórios [de 15/11/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 98,000000%	R\$ 228,41
	Multa (2.00%)	R\$ 4,66
	Subtotal	R\$ 466,14
13 salário/encargos - 2/4		

15/11/2014	R\$ 168,00 x 2,118805342	R\$ 355,96
	Juros moratórios [de 15/11/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 98,000000%	R\$ 348,84
	Multa (2.00%)	R\$ 7,12
	Subtotal	R\$ 711,92
Férias - 1/2		
15/11/2014	R\$ 164,00 x 2,118805342	R\$ 347,48
	Juros moratórios [de 15/11/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 98,000000%	R\$ 340,53
	Multa (2.00%)	R\$ 6,95
	Subtotal	R\$ 694,97
Fundo de Reserva - Dez/2014		
05/12/2014	R\$ 59,00 x 2,098242565	R\$ 123,80
	Juros moratórios [de 05/12/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 98,000000%	R\$ 121,32
	Multa (2.00%)	R\$ 2,48
	Subtotal	R\$ 247,59
Cond - Dez/2014		
05/12/2014	R\$ 1.180,00 x 2,098242565	R\$ 2.475,93
	Juros moratórios [de 05/12/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 98,000000%	R\$ 2.426,41
	Multa (2.00%)	R\$ 49,52
	Subtotal	R\$ 4.951,85
Elevadores - 3/6		
15/12/2014	R\$ 110,00 x 2,098242565	R\$ 230,81
	Juros moratórios [de 15/12/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 97,000000%	R\$ 223,88
	Multa (2.00%)	R\$ 4,62
	Subtotal	R\$ 459,31
13 salário/encargos - 3/4		
15/12/2014	R\$ 168,00 x 2,098242565	R\$ 352,50
	Juros moratórios [de 15/12/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 97,000000%	R\$ 341,93
	Multa (2.00%)	R\$ 7,05
	Subtotal	R\$ 701,48
Férias - 2/2		
15/12/2014	R\$ 164,00 x 2,098242565	R\$ 344,11

		fls. 375
	Juros moratórios [de 15/12/2014 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 97,000000%	R\$ 333,79
	Multa (2.00%)	R\$ 6,88
	Subtotal	R\$ 684,78
Cond - Jan/2015		
05/01/2015	R\$ 1.180,00 x 2,085313621	R\$ 2.460,67
	Juros moratórios [de 05/01/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 97,000000%	R\$ 2.386,85
	Multa (2.00%)	R\$ 49,21
	Subtotal	R\$ 4.896,73
Fundo de Reserva - Jan/2015		
05/01/2015	R\$ 59,00 x 2,085313621	R\$ 123,03
	Juros moratórios [de 05/01/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 97,000000%	R\$ 119,34
	Multa (2.00%)	R\$ 2,46
	Subtotal	R\$ 244,84
13 salário/encargos - 4/4		
15/01/2015	R\$ 168,00 x 2,085313621	R\$ 350,33
	Juros moratórios [de 15/01/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 96,000000%	R\$ 336,32
	Multa (2.00%)	R\$ 7,01
	Subtotal	R\$ 693,66
Imper/Pintura - 1/2		
15/01/2015	R\$ 186,00 x 2,085313621	R\$ 387,87
	Juros moratórios [de 15/01/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 96,000000%	R\$ 372,35
	Multa (2.00%)	R\$ 7,76
	Subtotal	R\$ 767,98
Elevadores - 4/6		
15/01/2015	R\$ 110,00 x 2,085313621	R\$ 229,38
	Juros moratórios [de 15/01/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 96,000000%	R\$ 220,21
	Multa (2.00%)	R\$ 4,59
	Subtotal	R\$ 454,18
Cond - Fev/2015		
05/02/2015	R\$ 1.180,00 x 2,069584776	R\$ 2.442,11
	Juros moratórios [de 05/02/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 96,000000%	R\$ 2.344,43

Multa (2.00%)		R\$ 48,84
Subtotal		R\$ 4.835,38
Fundo de Reserva - Fev/2015		
05/02/2015	R\$ 59,00 x 2,069584776	R\$ 122,11
	Juros moratórios [de 05/02/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 96,00000%	R\$ 117,22
Multa (2.00%)		R\$ 2,44
Subtotal		R\$ 241,77
Elevadores - 5/6		
15/02/2015	R\$ 110,00 x 2,069584776	R\$ 227,65
	Juros moratórios [de 15/02/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 95,00000%	R\$ 216,27
Multa (2.00%)		R\$ 4,55
Subtotal		R\$ 448,48
Calha/Manta - 1/2		
15/02/2015	R\$ 362,00 x 2,069584776	R\$ 749,19
	Juros moratórios [de 15/02/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 95,00000%	R\$ 711,73
Multa (2.00%)		R\$ 14,98
Subtotal		R\$ 1.475,90
Cond - Mar/2015		
05/03/2015	R\$ 1.180,00 x 2,064011944	R\$ 2.435,53
	Juros moratórios [de 05/03/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 95,00000%	R\$ 2.313,76
Multa (2.00%)		R\$ 48,71
Subtotal		R\$ 4.798,00
Fundo de Reserva - Mar/2015		
05/03/2015	R\$ 59,00 x 2,064011944	R\$ 121,78
	Juros moratórios [de 05/03/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 95,00000%	R\$ 115,69
Multa (2.00%)		R\$ 2,44
Subtotal		R\$ 239,90
Elevadores - 6/6		
15/03/2015	R\$ 110,00 x 2,064011944	R\$ 227,04
	Juros moratórios [de 15/03/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 94,00000%	R\$ 213,42
Multa (2.00%)		R\$ 4,54

	Subtotal	R\$ 445,00
Calha/Manta - 2/2		
15/03/2015	R\$ 362,00 x 2,064011944	R\$ 747,17
	Juros moratórios [de 15/03/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 94,00000%	R\$ 702,34
	Multa (2.00%)	R\$ 14,94
	Subtotal	R\$ 1.464,46
Rateio Extra - Limp Caixa D'água		
05/04/2015	R\$ 43,00 x 2,043980931	R\$ 87,89
	Juros moratórios [de 05/04/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 94,00000%	R\$ 82,62
	Multa (2.00%)	R\$ 1,76
	Subtotal	R\$ 172,27
Cond - Abril/2015		
05/04/2015	R\$ 1.180,00 x 2,043980931	R\$ 2.411,90
	Juros moratórios [de 05/04/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 94,00000%	R\$ 2.267,18
	Multa (2.00%)	R\$ 48,24
	Subtotal	R\$ 4.727,32
Fundo de Reserva - Abril/2015		
05/04/2015	R\$ 59,00 x 2,043980931	R\$ 120,59
	Juros moratórios [de 05/04/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 94,00000%	R\$ 113,36
	Multa (2.00%)	R\$ 2,41
	Subtotal	R\$ 236,37
Férias Funcionários		
05/04/2015	R\$ 228,00 x 2,043980931	R\$ 466,03
	Juros moratórios [de 05/04/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 94,00000%	R\$ 438,07
	Multa (2.00%)	R\$ 9,32
	Subtotal	R\$ 913,41
Pintura		
05/04/2015	R\$ 88,00 x 2,043980931	R\$ 179,87
	Juros moratórios [de 05/04/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 94,00000%	R\$ 169,08
	Multa (2.00%)	R\$ 3,60
	Subtotal	R\$ 352,55
Custas Processuais - Petição Inicial (fls. 18/19)		

29/04/2015	R\$ 459,48 x 2,043980931	R\$ 939,17
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Custas Processuais - Mandato (fls. 20/21)		
29/04/2015	R\$ 15,76 x 2,043980931	R\$ 32,21
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Custas Processuais - Citação (fls. 22)		
30/04/2015	R\$ 15,50 x 2,043980931	R\$ 31,68
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Cond - Maio/2015		
05/05/2015	R\$ 1.566,00 x 2,020342919	R\$ 3.163,86
	Juros moratórios [de 05/05/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 93,00000%	R\$ 2.942,39
	Multa (2.00%)	R\$ 63,28
	Subtotal	R\$ 6.169,52
Fundo de Reserva - Maio/2015		
05/05/2015	R\$ 79,00 x 2,020342919	R\$ 159,61
	Juros moratórios [de 05/05/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 93,00000%	R\$ 148,43
	Multa (2.00%)	R\$ 3,19
	Subtotal	R\$ 311,23
Provisão 13 Sal/Férias		
05/05/2015	R\$ 152,00 x 2,020342919	R\$ 307,09
	Juros moratórios [de 05/05/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 93,00000%	R\$ 285,60
	Multa (2.00%)	R\$ 6,14
	Subtotal	R\$ 598,83
Saldo Devedor C/Ordinária - 1/6		
20/05/2015	R\$ 410,00 x 2,020342919	R\$ 828,34
	Juros moratórios [de 20/05/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 92,00000%	R\$ 762,07
	Multa (2.00%)	R\$ 16,57
	Subtotal	R\$ 1.606,98
Cond - Jun/2015		

05/06/2015	R\$ 1.566,00 x 2,012093336	R\$ 3.150,94
	Juros moratórios [de 05/06/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 92,000000%	R\$ 2.898,86
	Multa (2.00%)	R\$ 63,02
	Subtotal	R\$ 6.112,82
Fundo de Reserva - Jun/2015		
05/06/2015	R\$ 79,00 x 2,012093336	R\$ 158,96
	Juros moratórios [de 05/06/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 92,000000%	R\$ 146,24
	Multa (2.00%)	R\$ 3,18
	Subtotal	R\$ 308,37
Provisão 13 Sal/Férias		
05/06/2015	R\$ 152,00 x 2,012093336	R\$ 305,84
	Juros moratórios [de 05/06/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 92,000000%	R\$ 281,37
	Multa (2.00%)	R\$ 6,12
	Subtotal	R\$ 593,33
Saldo Devedor C/Ordinária - 2/6		
20/06/2015	R\$ 410,00 x 2,012093336	R\$ 824,96
	Juros moratórios [de 20/06/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 91,000000%	R\$ 750,71
	Multa (2.00%)	R\$ 16,50
	Subtotal	R\$ 1.592,17
Cond - Jul/2015		
05/07/2015	R\$ 1.566,00 x 1,998702033	R\$ 3.129,97
	Juros moratórios [de 05/07/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 91,000000%	R\$ 2.848,27
	Multa (2.00%)	R\$ 62,60
	Subtotal	R\$ 6.040,84
Fundo de Reserva - Jul/2015		
05/07/2015	R\$ 79,00 x 1,998702033	R\$ 157,90
	Juros moratórios [de 05/07/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 91,000000%	R\$ 143,69
	Multa (2.00%)	R\$ 3,16
	Subtotal	R\$ 304,74
Provisão 13 Sal/Férias		
05/07/2015	R\$ 152,00 x 1,998702033	R\$ 303,80

		fls. 380
	Juros moratórios [de 05/07/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 91,000000%	R\$ 276,46
	Multa (2.00%)	R\$ 6,08
	Subtotal	R\$ 586,34
Saldo Devedor C/Ordinária - 3/6		
20/07/2015	R\$ 410,00 x 1,998702033	R\$ 819,47
	Juros moratórios [de 20/07/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 90,000000%	R\$ 737,52
	Multa (2.00%)	R\$ 16,39
	Subtotal	R\$ 1.573,38
Cond - Ago/2015		
05/08/2015	R\$ 1.566,00 x 1,985005495	R\$ 3.108,52
	Juros moratórios [de 05/08/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 90,000000%	R\$ 2.797,67
	Multa (2.00%)	R\$ 62,17
	Subtotal	R\$ 5.968,36
Fundo de Reserva - Ago/2015		
05/08/2015	R\$ 79,00 x 1,985005495	R\$ 156,82
	Juros moratórios [de 05/08/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 90,000000%	R\$ 141,13
	Multa (2.00%)	R\$ 3,14
	Subtotal	R\$ 301,09
Provisão 13 Sal/Férias		
05/08/2015	R\$ 152,00 x 1,985005495	R\$ 301,72
	Juros moratórios [de 05/08/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 90,000000%	R\$ 271,55
	Multa (2.00%)	R\$ 6,03
	Subtotal	R\$ 579,30
Saldo Devedor C/Ordinária - 4/6		
20/08/2015	R\$ 410,00 x 1,985005495	R\$ 813,85
	Juros moratórios [de 20/08/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 89,000000%	R\$ 724,33
	Multa (2.00%)	R\$ 16,28
	Subtotal	R\$ 1.554,46
Fundo de Reserva - Set/2015		
05/09/2015	R\$ 79,00 x 1,979462998	R\$ 156,38
	Juros moratórios [de 05/09/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 89,000000%	R\$ 139,18

	Multa (2.00%)	R\$ 3,13
	Subtotal	R\$ 298,68
Provisão 13 Sal/Férias		
05/09/2015	R\$ 152,00 x 1,979462998	R\$ 300,88
	Juros moratórios [de 05/09/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 89,00000%	R\$ 267,78
	Multa (2.00%)	R\$ 6,02
	Subtotal	R\$ 574,68
Cond - Set/2015		
05/09/2015	R\$ 1.566,00 x 1,979462998	R\$ 3.099,84
	Juros moratórios [de 05/09/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 89,00000%	R\$ 2.758,86
	Multa (2.00%)	R\$ 62,00
	Subtotal	R\$ 5.920,69
Férias Funcionário - 1/2		
20/09/2015	R\$ 200,00 x 1,979462998	R\$ 395,89
	Juros moratórios [de 20/09/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 88,00000%	R\$ 348,39
	Multa (2.00%)	R\$ 7,92
	Subtotal	R\$ 752,20
Saldo Devedor C/Ordinária - 5/6		
20/09/2015	R\$ 410,00 x 1,979462998	R\$ 811,58
	Juros moratórios [de 20/09/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 88,00000%	R\$ 714,19
	Multa (2.00%)	R\$ 16,23
	Subtotal	R\$ 1.542,00
Cond - Out/2015		
05/10/2015	R\$ 1.566,00 x 1,960835065	R\$ 3.070,67
	Juros moratórios [de 05/10/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 88,00000%	R\$ 2.702,19
	Multa (2.00%)	R\$ 61,41
	Subtotal	R\$ 5.834,27
Fundo de Reserva - Out/2015		
05/10/2015	R\$ 79,00 x 1,960835065	R\$ 154,91
	Juros moratórios [de 05/10/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 88,00000%	R\$ 136,32
	Multa (2.00%)	R\$ 3,10

	Subtotal	R\$ 294,32
Provisão 13 Sal/Férias		
05/10/2015	R\$ 152,00 x 1,960835065	R\$ 298,05
	Juros moratórios [de 05/10/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 88,00000%	R\$ 262,28
	Multa (2.00%)	R\$ 5,96
	Subtotal	R\$ 566,29
Férias Funcionário - 2/2		
20/10/2015	R\$ 200,00 x 1,960835065	R\$ 392,17
	Juros moratórios [de 20/10/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 87,00000%	R\$ 341,19
	Multa (2.00%)	R\$ 7,84
	Subtotal	R\$ 741,20
Saldo Devedor C/Ordinária - 6/6		
20/10/2015	R\$ 410,00 x 1,960835065	R\$ 803,94
	Juros moratórios [de 20/10/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 87,00000%	R\$ 699,43
	Multa (2.00%)	R\$ 16,08
	Subtotal	R\$ 1.519,45
Custas Processuais - Citação (fls. 31)		
29/10/2015	R\$ 15,50 x 1,960835065	R\$ 30,39
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Cond - Nov/2015		
29/10/2015	R\$ 15,50 x 1,960835065	R\$ 30,39
	Juros moratórios [de 29/10/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 87,00000%	R\$ 26,44
	Multa (2.00%)	R\$ 0,61
	Subtotal	R\$ 57,44
Cond - Nov/2015		
05/11/2015	R\$ 1.566,60 x 1,924462720	R\$ 3.014,86
	Juros moratórios [de 05/11/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 87,00000%	R\$ 2.622,93
	Multa (2.00%)	R\$ 60,30
	Subtotal	R\$ 5.698,09
Cond - Dez/2015		

05/11/2015	R\$ 152,00 x 1,924462720	R\$ 292,52
	Juros moratórios [de 05/11/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 87,000000%	R\$ 254,49
	Multa (2.00%)	R\$ 5,85
	Subtotal	R\$ 552,86
Fundo de Reserva - Nov/2015		
05/11/2015	R\$ 79,00 x 1,924462720	R\$ 152,03
	Juros moratórios [de 05/11/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 87,000000%	R\$ 132,27
	Multa (2.00%)	R\$ 3,04
	Subtotal	R\$ 287,34
Cond - Jan/2016		
05/12/2015	R\$ 152,00 x 1,895648857	R\$ 288,14
	Juros moratórios [de 05/12/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 86,000000%	R\$ 247,80
	Multa (2.00%)	R\$ 5,76
	Subtotal	R\$ 541,70
Cond - Dez/2015		
05/12/2015	R\$ 1.566,00 x 1,895648857	R\$ 2.968,59
	Juros moratórios [de 05/12/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 86,000000%	R\$ 2.552,98
	Multa (2.00%)	R\$ 59,37
	Subtotal	R\$ 5.580,94
Fundo de Reserva - Dez/2015		
05/12/2015	R\$ 79,00 x 1,895648857	R\$ 149,76
	Juros moratórios [de 05/12/2015 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 86,000000%	R\$ 128,79
	Multa (2.00%)	R\$ 3,00
	Subtotal	R\$ 281,54
Cond - Jan/2016		
05/01/2016	R\$ 1.566,00 x 1,886405470	R\$ 2.954,11
	Juros moratórios [de 05/01/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 85,000000%	R\$ 2.510,99
	Multa (2.00%)	R\$ 59,08
	Subtotal	R\$ 5.524,19
Fundo de Reserva - Jan/2016		
05/01/2016	R\$ 79,00 x 1,886405470	R\$ 149,03

	Juros moratórios [de 05/01/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 85,00000%	R\$ 126,67
	Multa (2.00%)	R\$ 2,98
	Subtotal	R\$ 278,68
Cond - Fev/2016		
05/01/2016	R\$ 152,00 x 1,886405470	R\$ 286,73
	Juros moratórios [de 05/01/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 85,00000%	R\$ 243,72
	Multa (2.00%)	R\$ 5,73
	Subtotal	R\$ 536,19
Cond - Fev/2016		
05/02/2016	R\$ 1.566,00 x 1,865142842	R\$ 2.920,81
	Juros moratórios [de 05/02/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 84,00000%	R\$ 2.453,48
	Multa (2.00%)	R\$ 58,42
	Subtotal	R\$ 5.432,71
Fundo de Reserva - Fev/2016		
05/02/2016	R\$ 79,00 x 1,865142842	R\$ 147,35
	Juros moratórios [de 05/02/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 84,00000%	R\$ 123,77
	Multa (2.00%)	R\$ 2,95
	Subtotal	R\$ 274,06
Cond - Mar/2016		
05/02/2016	R\$ 152,00 x 1,865142842	R\$ 283,50
	Juros moratórios [de 05/02/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 84,00000%	R\$ 238,14
	Multa (2.00%)	R\$ 5,67
	Subtotal	R\$ 527,31
Fundo de Reserva - Mar/2016		
05/03/2016	R\$ 79,00 x 1,841388925	R\$ 145,47
	Juros moratórios [de 05/03/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 83,00000%	R\$ 120,74
	Multa (2.00%)	R\$ 2,91
	Subtotal	R\$ 269,12
Cond - Abril/2016		
05/03/2016	R\$ 152,00 x 1,841388925	R\$ 279,89
	Juros moratórios [de 05/03/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 83,00000%	R\$ 232,31

	Multa (2.00%)	R\$ 5,60
	Subtotal	R\$ 517,80
Cond - Mar/2016		
05/03/2016	R\$ 1.566,00 x 1,841388925	R\$ 2.883,62
	Juros moratórios [de 05/03/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 83,00000%	R\$ 2.393,40
	Multa (2.00%)	R\$ 57,67
	Subtotal	R\$ 5.334,69
Cond - Abril/2016		
05/04/2016	R\$ 1.566,00 x 1,832045493	R\$ 2.868,98
	Juros moratórios [de 05/04/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 82,00000%	R\$ 2.352,57
	Multa (2.00%)	R\$ 57,38
	Subtotal	R\$ 5.278,93
Fundo de Reserva - Abril/2016		
05/04/2016	R\$ 79,00 x 1,832045493	R\$ 144,73
	Juros moratórios [de 05/04/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 82,00000%	R\$ 118,68
	Multa (2.00%)	R\$ 2,89
	Subtotal	R\$ 266,31
Cond - Maio/2016		
05/04/2016	R\$ 152,00 x 1,832045493	R\$ 278,47
	Juros moratórios [de 05/04/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 82,00000%	R\$ 228,35
	Multa (2.00%)	R\$ 5,57
	Subtotal	R\$ 512,39
Cond - Maio/2016		
05/05/2016	R\$ 1.566,00 x 1,826019628	R\$ 2.859,55
	Juros moratórios [de 05/05/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 81,00000%	R\$ 2.316,23
	Multa (2.00%)	R\$ 57,19
	Subtotal	R\$ 5.232,97
Fundo de Reserva - Maio/2016		
05/05/2016	R\$ 79,00 x 1,826019628	R\$ 144,26
	Juros moratórios [de 05/05/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 81,00000%	R\$ 116,85
	Multa (2.00%)	R\$ 2,89

	Subtotal	R\$ 263,99
Cond - Jun/2016		
05/05/2016	R\$ 152,00 x 1,826019628	R\$ 277,55
	Juros moratórios [de 05/05/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 81,00000%	R\$ 224,82
	Multa (2.00%)	R\$ 5,55
	Subtotal	R\$ 507,93
Cond - Jun/2016		
05/06/2016	R\$ 1.566,00 x 1,811168050	R\$ 2.836,29
	Juros moratórios [de 05/06/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 80,00000%	R\$ 2.269,03
	Multa (2.00%)	R\$ 56,73
	Subtotal	R\$ 5.162,05
Fundo de Reserva - Jun/2016		
05/06/2016	R\$ 79,00 x 1,811168050	R\$ 143,08
	Juros moratórios [de 05/06/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 80,00000%	R\$ 114,47
	Multa (2.00%)	R\$ 2,86
	Subtotal	R\$ 260,41
Cond - Jul/2016		
05/06/2016	R\$ 152,00 x 1,811168050	R\$ 275,30
	Juros moratórios [de 05/06/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 80,00000%	R\$ 220,24
	Multa (2.00%)	R\$ 5,51
	Subtotal	R\$ 501,04
Fundo de Reserva - Jul/2016		
05/07/2016	R\$ 79,00 x 1,781068001	R\$ 140,70
	Juros moratórios [de 05/07/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 79,00000%	R\$ 111,16
	Multa (2.00%)	R\$ 2,81
	Subtotal	R\$ 254,67
Cond - Ago/2016		
05/07/2016	R\$ 152,00 x 1,781068001	R\$ 270,72
	Juros moratórios [de 05/07/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 79,00000%	R\$ 213,87
	Multa (2.00%)	R\$ 5,41
	Subtotal	R\$ 490,01
Cond - Jul/2016		

05/07/2016	R\$ 1.566,00 x 1,781068001	R\$ 2.789,15
	Juros moratórios [de 05/07/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 79,000000%	R\$ 2.203,43
	Multa (2.00%)	R\$ 55,78
	Subtotal	R\$ 5.048,37
Cond - Ago/2016		
05/08/2016	R\$ 1.566,00 x 1,777867839	R\$ 2.784,14
	Juros moratórios [de 05/08/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 78,000000%	R\$ 2.171,63
	Multa (2.00%)	R\$ 55,68
	Subtotal	R\$ 5.011,45
Fundo de Reserva - Ago/2016		
05/08/2016	R\$ 79,00 x 1,777867839	R\$ 140,45
	Juros moratórios [de 05/08/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 78,000000%	R\$ 109,55
	Multa (2.00%)	R\$ 2,81
	Subtotal	R\$ 252,81
Provisão 13 Sal/Férias		
05/08/2016	R\$ 152,00 x 1,777867839	R\$ 270,24
	Juros moratórios [de 05/08/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 78,000000%	R\$ 210,78
	Multa (2.00%)	R\$ 5,40
	Subtotal	R\$ 486,42
Fachada 1/12		
10/08/2016	R\$ 171,00 x 1,777867839	R\$ 304,02
	Juros moratórios [de 10/08/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 78,000000%	R\$ 237,13
	Multa (2.00%)	R\$ 6,08
	Subtotal	R\$ 547,23
Cond - Set/2016		
10/08/2016	R\$ 455,00 x 1,777867839	R\$ 808,93
	Juros moratórios [de 10/08/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 78,000000%	R\$ 630,97
	Multa (2.00%)	R\$ 16,18
	Subtotal	R\$ 1.456,07
Provisão 13 Sal/Férias		
05/09/2016	R\$ 152,00 x 1,775205031	R\$ 269,83

	Juros moratórios [de 05/09/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 77,000000%	R\$ 207,77
	Multa (2.00%)	R\$ 5,40
	Subtotal	R\$ 483,00
Cond - Set/2016		
05/09/2016	R\$ 1.566,00 x 1,775205031	R\$ 2.779,97
	Juros moratórios [de 05/09/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 77,000000%	R\$ 2.140,58
	Multa (2.00%)	R\$ 55,60
	Subtotal	R\$ 4.976,15
Fundo de Reserva - Set/2016		
05/09/2016	R\$ 79,00 x 1,775205031	R\$ 140,24
	Juros moratórios [de 05/09/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 77,000000%	R\$ 107,99
	Multa (2.00%)	R\$ 2,80
	Subtotal	R\$ 251,03
Fachada 2/12		
10/09/2016	R\$ 171,00 x 1,775205031	R\$ 303,56
	Juros moratórios [de 10/09/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 77,000000%	R\$ 233,74
	Multa (2.00%)	R\$ 6,07
	Subtotal	R\$ 543,37
Cond - Out/2016		
10/09/2016	R\$ 455,00 x 1,775205031	R\$ 807,72
	Juros moratórios [de 10/09/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 77,000000%	R\$ 621,94
	Multa (2.00%)	R\$ 16,15
	Subtotal	R\$ 1.445,82
Cond - Out/2016		
05/10/2016	R\$ 1.566,00 x 1,771661708	R\$ 2.774,42
	Juros moratórios [de 05/10/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 76,000000%	R\$ 2.108,56
	Multa (2.00%)	R\$ 55,49
	Subtotal	R\$ 4.938,47
Fundo de Reserva - Out/2016		
05/10/2016	R\$ 79,00 x 1,771661708	R\$ 139,96
	Juros moratórios [de 05/10/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 76,000000%	R\$ 106,37

	Multa (2.00%)	R\$ 2,80
	Subtotal	R\$ 249,13
Provisão 13 Sal/Férias		
05/10/2016	R\$ 152,00 x 1,771661708	R\$ 269,29
	Juros moratórios [de 05/10/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 76,00000%	R\$ 204,66
	Multa (2.00%)	R\$ 5,39
	Subtotal	R\$ 479,34
Fachada - 3/12		
10/10/2016	R\$ 171,00 x 1,771661708	R\$ 302,95
	Juros moratórios [de 10/10/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 76,00000%	R\$ 230,25
	Multa (2.00%)	R\$ 6,06
	Subtotal	R\$ 539,26
Cond - Nov/2016		
10/10/2016	R\$ 455,00 x 1,771661708	R\$ 806,11
	Juros moratórios [de 10/10/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 76,00000%	R\$ 612,64
	Multa (2.00%)	R\$ 16,12
	Subtotal	R\$ 1.434,87
Cond - Nov/2016		
05/11/2016	R\$ 1.566,00 x 1,768831577	R\$ 2.769,99
	Juros moratórios [de 05/11/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 75,00000%	R\$ 2.077,49
	Multa (2.00%)	R\$ 55,40
	Subtotal	R\$ 4.902,88
Fundo de Reserva - Nov/2016		
05/11/2016	R\$ 79,00 x 1,768831577	R\$ 139,74
	Juros moratórios [de 05/11/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 75,00000%	R\$ 104,80
	Multa (2.00%)	R\$ 2,79
	Subtotal	R\$ 247,34
Provisão 13 Sal/Férias		
05/11/2016	R\$ 152,00 x 1,768831577	R\$ 268,86
	Juros moratórios [de 05/11/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 75,00000%	R\$ 201,65
	Multa (2.00%)	R\$ 5,38

	Subtotal	R\$ 475,89
Fachada - 4/12		
10/11/2016	R\$ 171,00 x 1,768831577	R\$ 302,47
	Juros moratórios [de 10/11/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 75,00000%	R\$ 226,85
	Multa (2.00%)	R\$ 6,05
	Subtotal	R\$ 535,37
Cond - Dez/2016		
10/11/2016	R\$ 455,00 x 1,768831577	R\$ 804,82
	Juros moratórios [de 10/11/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 75,00000%	R\$ 603,61
	Multa (2.00%)	R\$ 16,10
	Subtotal	R\$ 1.424,53
Cond - Dez/2016		
05/12/2016	R\$ 1.566,00 x 1,769362386	R\$ 2.770,82
	Juros moratórios [de 05/12/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 74,00000%	R\$ 2.050,41
	Multa (2.00%)	R\$ 55,42
	Subtotal	R\$ 4.876,65
Fundo de Reserva - Dez/2016		
05/12/2016	R\$ 79,00 x 1,769362386	R\$ 139,78
	Juros moratórios [de 05/12/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 74,00000%	R\$ 103,44
	Multa (2.00%)	R\$ 2,80
	Subtotal	R\$ 246,01
Provisão 13 Sal/Férias		
05/12/2016	R\$ 152,00 x 1,769362386	R\$ 268,94
	Juros moratórios [de 05/12/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 74,00000%	R\$ 199,02
	Multa (2.00%)	R\$ 5,38
	Subtotal	R\$ 473,34
Fachada - 5/12		
10/12/2016	R\$ 171,00 x 1,769362386	R\$ 302,56
	Juros moratórios [de 10/12/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 74,00000%	R\$ 223,90
	Multa (2.00%)	R\$ 6,05
	Subtotal	R\$ 532,51
Cond - Jan/2017		

		fls. 391
10/12/2016	R\$ 455,00 x 1,769362386	R\$ 805,06
	Juros moratórios [de 10/12/2016 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 74,00000%	R\$ 595,74
	Multa (2.00%)	R\$ 16,10
	Subtotal	R\$ 1.416,91
Fundo de Reserva - Jan/2017		
05/01/2017	R\$ 79,00 x 1,759859146	R\$ 139,03
	Juros moratórios [de 05/01/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 73,00000%	R\$ 101,49
	Multa (2.00%)	R\$ 2,78
	Subtotal	R\$ 243,30
Provisão 13 Sal/Férias		
05/01/2017	R\$ 152,00 x 1,759859146	R\$ 267,50
	Juros moratórios [de 05/01/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 73,00000%	R\$ 195,27
	Multa (2.00%)	R\$ 5,35
	Subtotal	R\$ 468,12
Cond - Jan/2017		
05/01/2017	R\$ 1.566,00 x 1,759859146	R\$ 2.755,94
	Juros moratórios [de 05/01/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 73,00000%	R\$ 2.011,84
	Multa (2.00%)	R\$ 55,12
	Subtotal	R\$ 4.822,89
Fachada - 6/12		
10/01/2017	R\$ 171,00 x 1,759859146	R\$ 300,94
	Juros moratórios [de 10/01/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 73,00000%	R\$ 219,68
	Multa (2.00%)	R\$ 6,02
	Subtotal	R\$ 526,64
Cond - Fev/2017		
10/01/2017	R\$ 455,00 x 1,759859146	R\$ 800,74
	Juros moratórios [de 10/01/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 73,00000%	R\$ 584,54
	Multa (2.00%)	R\$ 16,01
	Subtotal	R\$ 1.401,29
Cond - Fev/2017		
05/02/2017	R\$ 1.566,00 x 1,748667673	R\$ 2.738,41

	Juros moratórios [de 05/02/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 72,00000%	R\$ 1.971,66
	Multa (2.00%)	R\$ 54,77
	Subtotal	R\$ 4.764,84
Fundo de Reserva - Fev/2017		
05/02/2017	R\$ 79,00 x 1,748667673	R\$ 138,14
	Juros moratórios [de 05/02/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 72,00000%	R\$ 99,46
	Multa (2.00%)	R\$ 2,76
	Subtotal	R\$ 240,37
Provisão 13 Sal/Férias		
05/02/2017	R\$ 152,00 x 1,748667673	R\$ 265,80
	Juros moratórios [de 05/02/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 72,00000%	R\$ 191,37
	Multa (2.00%)	R\$ 5,32
	Subtotal	R\$ 462,49
Fachada - 7/12		
10/02/2017	R\$ 171,00 x 1,748667673	R\$ 299,02
	Juros moratórios [de 10/02/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 72,00000%	R\$ 215,30
	Multa (2.00%)	R\$ 5,98
	Subtotal	R\$ 520,30
Cond - Mar/2017		
10/02/2017	R\$ 455,00 x 1,748667673	R\$ 795,64
	Juros moratórios [de 10/02/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 72,00000%	R\$ 572,86
	Multa (2.00%)	R\$ 15,91
	Subtotal	R\$ 1.384,42
Cond - Mar/2017		
05/03/2017	R\$ 1.566,00 x 1,747269857	R\$ 2.736,22
	Juros moratórios [de 05/03/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 71,00000%	R\$ 1.942,72
	Multa (2.00%)	R\$ 54,72
	Subtotal	R\$ 4.733,67
Fundo de Reserva - Mar/2017		
05/03/2017	R\$ 79,00 x 1,747269857	R\$ 138,03
	Juros moratórios [de 05/03/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 71,00000%	R\$ 98,00

Multa (2.00%)		R\$ 2,76
Subtotal		R\$ 238,80
Provisão 13 Sal/Férias		
05/03/2017	R\$ 152,00 x 1,747269857	R\$ 265,59
	Juros moratórios [de 05/03/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 71,00000%	R\$ 188,57
Multa (2.00%)		R\$ 5,31
Subtotal		R\$ 459,46
Fachada - 8/12		
10/03/2017	R\$ 171,00 x 1,747269857	R\$ 298,78
	Juros moratórios [de 10/03/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 71,00000%	R\$ 212,14
Multa (2.00%)		R\$ 5,98
Subtotal		R\$ 516,89
Cond - Abril/2017		
10/03/2017	R\$ 455,00 x 1,747269857	R\$ 795,01
	Juros moratórios [de 10/03/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 71,00000%	R\$ 564,46
Multa (2.00%)		R\$ 15,90
Subtotal		R\$ 1.375,36
Provisão 13 Sal/Férias		
05/04/2017	R\$ 152,00 x 1,747095148	R\$ 265,56
	Juros moratórios [de 05/04/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 70,00000%	R\$ 185,89
Multa (2.00%)		R\$ 5,31
Subtotal		R\$ 456,76
Cond - Abril/2017		
05/04/2017	R\$ 1.566,00 x 1,747095148	R\$ 2.735,95
	Juros moratórios [de 05/04/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 70,00000%	R\$ 1.915,17
Multa (2.00%)		R\$ 54,72
Subtotal		R\$ 4.705,84
Fundo de Reserva - Abril/2017		
05/04/2017	R\$ 79,00 x 1,747095148	R\$ 138,02
	Juros moratórios [de 05/04/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 70,00000%	R\$ 96,61
Multa (2.00%)		R\$ 2,76

	Subtotal	R\$ 237,40
Fachada - 9/12		
10/04/2017	R\$ 171,00 x 1,747095148	R\$ 298,75
	Juros moratórios [de 10/04/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 70,00000%	R\$ 209,13
	Multa (2.00%)	R\$ 5,98
	Subtotal	R\$ 513,86
Cond - Maio/2017		
10/04/2017	R\$ 455,00 x 1,747095148	R\$ 794,93
	Juros moratórios [de 10/04/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 70,00000%	R\$ 556,45
	Multa (2.00%)	R\$ 15,90
	Subtotal	R\$ 1.367,28
Cond - Maio/2017		
05/05/2017	R\$ 1.566,00 x 1,766526944	R\$ 2.766,38
	Juros moratórios [de 05/05/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 69,00000%	R\$ 1.908,80
	Multa (2.00%)	R\$ 55,33
	Subtotal	R\$ 4.730,51
Fundo de Reserva - Maio/2017		
05/05/2017	R\$ 79,00 x 1,766526944	R\$ 139,56
	Juros moratórios [de 05/05/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 69,00000%	R\$ 96,29
	Multa (2.00%)	R\$ 2,79
	Subtotal	R\$ 238,64
Provisão 13 Sal/Férias		
05/05/2017	R\$ 152,00 x 1,766526944	R\$ 268,51
	Juros moratórios [de 05/05/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 69,00000%	R\$ 185,27
	Multa (2.00%)	R\$ 5,37
	Subtotal	R\$ 459,16
Cond - Jun/2017		
10/05/2017	R\$ 455,00 x 1,766526944	R\$ 803,77
	Juros moratórios [de 10/05/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 69,00000%	R\$ 554,60
	Multa (2.00%)	R\$ 16,08
	Subtotal	R\$ 1.374,45
Fachada - 10/12		

		fls. 395
10/05/2017	R\$ 171,00 x 1,766526944	R\$ 302,08
	Juros moratórios [de 10/05/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 69,000000%	R\$ 208,43
	Multa (2.00%)	R\$ 6,04
	Subtotal	R\$ 516,55
Cond - Jun/2017		
05/06/2017	R\$ 1.566,00 x 1,783109866	R\$ 2.792,35
	Juros moratórios [de 05/06/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 68,000000%	R\$ 1.898,80
	Multa (2.00%)	R\$ 55,85
	Subtotal	R\$ 4.747,00
Fundo de Reserva - Jun/2017		
05/06/2017	R\$ 79,00 x 1,783109866	R\$ 140,87
	Juros moratórios [de 05/06/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 68,000000%	R\$ 95,79
	Multa (2.00%)	R\$ 2,82
	Subtotal	R\$ 239,47
Provisão 13 Sal/Férias		
05/06/2017	R\$ 152,00 x 1,783109866	R\$ 271,03
	Juros moratórios [de 05/06/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 68,000000%	R\$ 184,30
	Multa (2.00%)	R\$ 5,42
	Subtotal	R\$ 460,76
Fachada - 11/12		
10/06/2017	R\$ 171,00 x 1,783109866	R\$ 304,91
	Juros moratórios [de 10/06/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 68,000000%	R\$ 207,34
	Multa (2.00%)	R\$ 6,10
	Subtotal	R\$ 518,35
Cond - Jul/2017		
10/06/2017	R\$ 455,00 x 1,783109866	R\$ 811,31
	Juros moratórios [de 10/06/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 68,000000%	R\$ 551,69
	Multa (2.00%)	R\$ 16,23
	Subtotal	R\$ 1.379,24
Cond - Jul/2017		
05/07/2017	R\$ 1.566,00 x 1,795137286	R\$ 2.811,18

	Juros moratórios [de 05/07/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 67,00000%	R\$ 1.883,49
	Multa (2.00%)	R\$ 56,22
	Subtotal	R\$ 4.750,90
Fundo de Reserva - Jul/2017		
05/07/2017	R\$ 79,00 x 1,795137286	R\$ 141,82
	Juros moratórios [de 05/07/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 67,00000%	R\$ 95,02
	Multa (2.00%)	R\$ 2,84
	Subtotal	R\$ 239,67
Provisão 13 Sal/Férias		
05/07/2017	R\$ 152,00 x 1,795137286	R\$ 272,86
	Juros moratórios [de 05/07/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 67,00000%	R\$ 182,82
	Multa (2.00%)	R\$ 5,46
	Subtotal	R\$ 461,13
AVCB 12/15		
10/07/2017	R\$ 455,00 x 1,795137286	R\$ 816,79
	Juros moratórios [de 10/07/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 67,00000%	R\$ 547,25
	Multa (2.00%)	R\$ 16,34
	Subtotal	R\$ 1.380,37
Fachada - 12/12		
10/07/2017	R\$ 171,00 x 1,795137286	R\$ 306,97
	Juros moratórios [de 10/07/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 67,00000%	R\$ 205,67
	Multa (2.00%)	R\$ 6,14
	Subtotal	R\$ 518,78
Cond - Ago/2017		
05/08/2017	R\$ 1.566,00 x 1,808156009	R\$ 2.831,57
	Juros moratórios [de 05/08/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 66,00000%	R\$ 1.868,84
	Multa (2.00%)	R\$ 56,63
	Subtotal	R\$ 4.757,04
Fundo de Reserva - Ago/2017		
05/08/2017	R\$ 79,00 x 1,808156009	R\$ 142,84
	Juros moratórios [de 05/08/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 66,00000%	R\$ 94,28

	Multa (2.00%)	R\$ 2,86
	Subtotal	R\$ 239,98
Cond - Ago/2017		
05/08/2017	R\$ 152,00 x 1,808156009	R\$ 274,84
	Juros moratórios [de 05/08/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 66,00000%	R\$ 181,39
	Multa (2.00%)	R\$ 5,50
	Subtotal	R\$ 461,73
Cond - Set/2017		
10/08/2017	R\$ 455,00 x 1,808156009	R\$ 822,71
	Juros moratórios [de 10/08/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 66,00000%	R\$ 542,99
	Multa (2.00%)	R\$ 16,45
	Subtotal	R\$ 1.382,15
Cond - Set/2017		
05/09/2017	R\$ 1.566,00 x 1,806349660	R\$ 2.828,74
	Juros moratórios [de 05/09/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 65,00000%	R\$ 1.838,68
	Multa (2.00%)	R\$ 56,57
	Subtotal	R\$ 4.724,00
Fundo de Reserva - Set/2017		
05/09/2017	R\$ 79,00 x 1,806349660	R\$ 142,70
	Juros moratórios [de 05/09/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 65,00000%	R\$ 92,76
	Multa (2.00%)	R\$ 2,85
	Subtotal	R\$ 238,31
Provisão 13 Sal/Férias		
05/09/2017	R\$ 152,00 x 1,806349660	R\$ 274,57
	Juros moratórios [de 05/09/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 65,00000%	R\$ 178,47
	Multa (2.00%)	R\$ 5,49
	Subtotal	R\$ 458,52
Cond - Out/2017		
10/09/2017	R\$ 455,00 x 1,806349660	R\$ 821,89
	Juros moratórios [de 10/09/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 65,00000%	R\$ 534,23
	Multa (2.00%)	R\$ 16,44

	Subtotal	R\$ 1.372,55
Cond - Out/2017		
05/10/2017	R\$ 1.566,00 x 1,797899532	R\$ 2.815,51
	Juros moratórios [de 05/10/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 64,00000%	R\$ 1.801,93
	Multa (2.00%)	R\$ 56,31
	Subtotal	R\$ 4.673,75
Fundo de Reserva - Out/2017		
05/10/2017	R\$ 79,00 x 1,797899532	R\$ 142,03
	Juros moratórios [de 05/10/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 64,00000%	R\$ 90,90
	Multa (2.00%)	R\$ 2,84
	Subtotal	R\$ 235,78
Provisão 13 Sal/Férias		
05/10/2017	R\$ 152,00 x 1,797899532	R\$ 273,28
	Juros moratórios [de 05/10/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 64,00000%	R\$ 174,90
	Multa (2.00%)	R\$ 5,47
	Subtotal	R\$ 453,65
Cond - Nov/2017		
10/10/2017	R\$ 455,00 x 1,797899532	R\$ 818,04
	Juros moratórios [de 10/10/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 64,00000%	R\$ 523,55
	Multa (2.00%)	R\$ 16,36
	Subtotal	R\$ 1.357,95
Cond - Nov/2017		
05/11/2017	R\$ 1.566,00 x 1,794310910	R\$ 2.809,89
	Juros moratórios [de 05/11/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 63,00000%	R\$ 1.770,23
	Multa (2.00%)	R\$ 56,20
	Subtotal	R\$ 4.636,32
Fundo de Reserva - Nov/2017		
05/11/2017	R\$ 79,00 x 1,794310910	R\$ 141,75
	Juros moratórios [de 05/11/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 63,00000%	R\$ 89,30
	Multa (2.00%)	R\$ 2,84
	Subtotal	R\$ 233,89
Cond - Dez/2017		

		fls. 399
05/11/2017	R\$ 152,00 x 1,794310910	R\$ 272,74
	Juros moratórios [de 05/11/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 63,00000%	R\$ 171,82
	Multa (2.00%)	R\$ 5,45
	Subtotal	R\$ 450,01
Cond - Dez/2017		
05/12/2017	R\$ 1.566,00 x 1,785028760	R\$ 2.795,36
	Juros moratórios [de 05/12/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 62,00000%	R\$ 1.733,12
	Multa (2.00%)	R\$ 55,91
	Subtotal	R\$ 4.584,38
Fundo de Reserva - Dez/2017		
05/12/2017	R\$ 79,00 x 1,785028760	R\$ 141,02
	Juros moratórios [de 05/12/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 62,00000%	R\$ 87,43
	Multa (2.00%)	R\$ 2,82
	Subtotal	R\$ 231,27
Cond - Jan/2018		
05/12/2017	R\$ 152,00 x 1,785028760	R\$ 271,32
	Juros moratórios [de 05/12/2017 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 62,00000%	R\$ 168,22
	Multa (2.00%)	R\$ 5,43
	Subtotal	R\$ 444,97
Cond - Jan/2018		
05/01/2018	R\$ 1.566,00 x 1,769282149	R\$ 2.770,70
	Juros moratórios [de 05/01/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 61,00000%	R\$ 1.690,12
	Multa (2.00%)	R\$ 55,41
	Subtotal	R\$ 4.516,23
Fundo de Reserva - Jan/2018		
05/01/2018	R\$ 79,00 x 1,769282149	R\$ 139,77
	Juros moratórios [de 05/01/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 61,00000%	R\$ 85,26
	Multa (2.00%)	R\$ 2,80
	Subtotal	R\$ 227,83
Provisão 13 Sal/Férias		
05/01/2018	R\$ 152,00 x 1,769282149	R\$ 268,93

		fls. 400
	Juros moratórios [de 05/01/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 61,00000%	R\$ 164,05
	Multa (2.00%)	R\$ 5,38
	Subtotal	R\$ 438,36
Cond - Fev/2018		
05/02/2018	R\$ 1.566,00 x 1,755937028	R\$ 2.749,80
	Juros moratórios [de 05/02/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 60,00000%	R\$ 1.649,88
	Multa (2.00%)	R\$ 55,00
	Subtotal	R\$ 4.454,67
Cond - Fev/2018		
05/02/2018	R\$ 79,00 x 1,755937028	R\$ 138,72
	Juros moratórios [de 05/02/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 60,00000%	R\$ 83,23
	Multa (2.00%)	R\$ 2,77
	Subtotal	R\$ 224,72
Cond - Mar/2018		
05/02/2018	R\$ 152,00 x 1,755937028	R\$ 266,90
	Juros moratórios [de 05/02/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 60,00000%	R\$ 160,14
	Multa (2.00%)	R\$ 5,34
	Subtotal	R\$ 432,38
Cond - Mar/2018		
05/03/2018	R\$ 1.566,00 x 1,754708732	R\$ 2.747,87
	Juros moratórios [de 05/03/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 59,00000%	R\$ 1.621,25
	Multa (2.00%)	R\$ 54,96
	Subtotal	R\$ 4.424,08
Fundo de Reserva - Mar/2018		
05/03/2018	R\$ 79,00 x 1,754708732	R\$ 138,62
	Juros moratórios [de 05/03/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 59,00000%	R\$ 81,79
	Multa (2.00%)	R\$ 2,77
	Subtotal	R\$ 223,18
Cond - Abril/2018		
05/03/2018	R\$ 152,00 x 1,754708732	R\$ 266,72
	Juros moratórios [de 05/03/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 59,00000%	R\$ 157,36

Multa (2.00%)		R\$ 5,33
Subtotal		R\$ 429,41
Fundo de Reserva - Abril/2018		
05/04/2018	R\$ 79,00 x 1,743550012	R\$ 137,74
	Juros moratórios [de 05/04/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 58,00000%	R\$ 79,89
	Multa (2.00%)	R\$ 2,75
	Subtotal	R\$ 220,38
Cond - Maio/2018		
05/04/2018	R\$ 152,00 x 1,743550012	R\$ 265,02
	Juros moratórios [de 05/04/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 58,00000%	R\$ 153,71
	Multa (2.00%)	R\$ 5,30
	Subtotal	R\$ 424,03
Cond - Abril/2018		
05/04/2018	R\$ 1.566,00 x 1,743550012	R\$ 2.730,40
	Juros moratórios [de 05/04/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 58,00000%	R\$ 1.583,63
	Multa (2.00%)	R\$ 54,61
	Subtotal	R\$ 4.368,64
Cond - Maio/2018		
05/05/2018	R\$ 1.566,00 x 1,733668103	R\$ 2.714,92
	Juros moratórios [de 05/05/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 57,00000%	R\$ 1.547,51
	Multa (2.00%)	R\$ 54,30
	Subtotal	R\$ 4.316,73
Fundo de Reserva - Maio/2018		
05/05/2018	R\$ 79,00 x 1,733668103	R\$ 136,96
	Juros moratórios [de 05/05/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 57,00000%	R\$ 78,07
	Multa (2.00%)	R\$ 2,74
	Subtotal	R\$ 217,77
Cond - Jun/2018		
05/05/2018	R\$ 152,00 x 1,733668103	R\$ 263,52
	Juros moratórios [de 05/05/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 57,00000%	R\$ 150,21
	Multa (2.00%)	R\$ 5,27

	Subtotal	R\$ 418,99
Cond - Jun/2018		
05/06/2018	R\$ 1.566,00 x 1,710069149	R\$ 2.677,97
	Juros moratórios [de 05/06/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 56,00000%	R\$ 1.499,66
	Multa (2.00%)	R\$ 53,56
	Subtotal	R\$ 4.231,19
Fundo de Reserva - Jun/2018		
05/06/2018	R\$ 79,00 x 1,710069149	R\$ 135,10
	Juros moratórios [de 05/06/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 56,00000%	R\$ 75,65
	Multa (2.00%)	R\$ 2,70
	Subtotal	R\$ 213,45
Cond - Jul/2018		
05/06/2018	R\$ 152,00 x 1,710069149	R\$ 259,93
	Juros moratórios [de 05/06/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 56,00000%	R\$ 145,56
	Multa (2.00%)	R\$ 5,20
	Subtotal	R\$ 410,69
Cond - Jul/2018		
05/07/2018	R\$ 1.566,00 x 1,678677873	R\$ 2.628,81
	Juros moratórios [de 05/07/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 55,00000%	R\$ 1.445,85
	Multa (2.00%)	R\$ 52,58
	Subtotal	R\$ 4.127,23
Fundo de Reserva - Jul/2018		
05/07/2018	R\$ 79,00 x 1,678677873	R\$ 132,62
	Juros moratórios [de 05/07/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 55,00000%	R\$ 72,94
	Multa (2.00%)	R\$ 2,65
	Subtotal	R\$ 208,21
Cond - Ago/2018		
05/07/2018	R\$ 152,00 x 1,678677873	R\$ 255,16
	Juros moratórios [de 05/07/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 55,00000%	R\$ 140,34
	Multa (2.00%)	R\$ 5,10
	Subtotal	R\$ 400,60
Cond - Ago/2018		

05/08/2018	R\$ 1.566,00 x 1,670160057	R\$ 2.615,47
	Juros moratórios [de 05/08/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 54,000000%	R\$ 1.412,35
	Multa (2.00%)	R\$ 52,31
	Subtotal	R\$ 4.080,13
Fundo de Reserva - Ago/2018		
05/08/2018	R\$ 79,00 x 1,670160057	R\$ 131,94
	Juros moratórios [de 05/08/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 54,000000%	R\$ 71,25
	Multa (2.00%)	R\$ 2,64
	Subtotal	R\$ 205,83
Cond - Set/2018		
05/08/2018	R\$ 152,00 x 1,670160057	R\$ 253,86
	Juros moratórios [de 05/08/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 54,000000%	R\$ 137,09
	Multa (2.00%)	R\$ 5,08
	Subtotal	R\$ 396,03
Cond - Set/2018		
05/09/2018	R\$ 1.566,00 x 1,658550205	R\$ 2.597,29
	Juros moratórios [de 05/09/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 53,000000%	R\$ 1.376,56
	Multa (2.00%)	R\$ 51,95
	Subtotal	R\$ 4.025,80
Fundo de Reserva - Set/2018		
05/09/2018	R\$ 79,00 x 1,658550205	R\$ 131,03
	Juros moratórios [de 05/09/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 53,000000%	R\$ 69,44
	Multa (2.00%)	R\$ 2,62
	Subtotal	R\$ 203,09
Cond - Out/2018		
05/09/2018	R\$ 152,00 x 1,658550205	R\$ 252,10
	Juros moratórios [de 05/09/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 53,000000%	R\$ 133,61
	Multa (2.00%)	R\$ 5,04
	Subtotal	R\$ 390,75
Cond - Out/2018		
05/10/2018	R\$ 1.566,00 x 1,633717696	R\$ 2.558,40

	Juros moratórios [de 05/10/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 52,00000%	R\$ 1.330,37
	Multa (2.00%)	R\$ 51,17
	Subtotal	R\$ 3.939,94
Fundo de Reserva - Out/2018		
05/10/2018	R\$ 79,00 x 1,633717696	R\$ 129,06
	Juros moratórios [de 05/10/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 52,00000%	R\$ 67,11
	Multa (2.00%)	R\$ 2,58
	Subtotal	R\$ 198,76
Cond - Nov/2018		
05/10/2018	R\$ 152,00 x 1,633717696	R\$ 248,33
	Juros moratórios [de 05/10/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 52,00000%	R\$ 129,13
	Multa (2.00%)	R\$ 4,97
	Subtotal	R\$ 382,42
Cond - Nov/2018		
05/11/2018	R\$ 1.566,00 x 1,619305874	R\$ 2.535,83
	Juros moratórios [de 05/11/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 51,00000%	R\$ 1.293,27
	Multa (2.00%)	R\$ 50,72
	Subtotal	R\$ 3.879,82
Fundo de Reserva - Nov/2018		
05/11/2018	R\$ 79,00 x 1,619305874	R\$ 127,93
	Juros moratórios [de 05/11/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 51,00000%	R\$ 65,24
	Multa (2.00%)	R\$ 2,56
	Subtotal	R\$ 195,73
Cond - Dez/2018		
05/11/2018	R\$ 152,00 x 1,619305874	R\$ 246,13
	Juros moratórios [de 05/11/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 51,00000%	R\$ 125,53
	Multa (2.00%)	R\$ 4,92
	Subtotal	R\$ 376,59
Cond - Dez/2018		
05/12/2018	R\$ 1.566,00 x 1,627279544	R\$ 2.548,32
	Juros moratórios [de 05/12/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 50,00000%	R\$ 1.274,16

Multa (2.00%)		R\$ 50,97
Subtotal		R\$ 3.873,45
Fundo de Reserva - Dez/2018		
05/12/2018	R\$ 79,00 x 1,627279544	R\$ 128,56
	Juros moratórios [de 05/12/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 50,00000%	R\$ 64,28
	Multa (2.00%)	R\$ 2,57
	Subtotal	R\$ 195,40
Cond - Jan/2019		
05/12/2018	R\$ 152,00 x 1,627279544	R\$ 247,35
	Juros moratórios [de 05/12/2018 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 50,00000%	R\$ 123,67
	Multa (2.00%)	R\$ 4,95
	Subtotal	R\$ 375,97
Cond - Jan/2019		
05/01/2019	R\$ 1.566,00 x 1,645046041	R\$ 2.576,14
	Juros moratórios [de 05/01/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 49,00000%	R\$ 1.262,31
	Multa (2.00%)	R\$ 51,52
	Subtotal	R\$ 3.889,97
Fundo de Reserva - Jan/2019		
05/01/2019	R\$ 79,00 x 1,645046041	R\$ 129,96
	Juros moratórios [de 05/01/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 49,00000%	R\$ 63,68
	Multa (2.00%)	R\$ 2,60
	Subtotal	R\$ 196,24
Cond - Fev/2019		
05/01/2019	R\$ 152,00 x 1,645046041	R\$ 250,05
	Juros moratórios [de 05/01/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 49,00000%	R\$ 122,52
	Multa (2.00%)	R\$ 5,00
	Subtotal	R\$ 377,57
Cond - Fev/2019		
05/02/2019	R\$ 1.566,00 x 1,644881553	R\$ 2.575,88
	Juros moratórios [de 05/02/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 48,00000%	R\$ 1.236,42
	Multa (2.00%)	R\$ 51,52

Subtotal		R\$ 3.863,83
Fundo de Reserva - Fev/2019		
05/02/2019	R\$ 79,00 x 1,644881553	R\$ 129,95
	Juros moratórios [de 05/02/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 48,00000%	R\$ 62,37
	Multa (2.00%)	R\$ 2,60
Subtotal		R\$ 194,92
Cond - Mar/2019		
05/02/2019	R\$ 152,00 x 1,644881553	R\$ 250,02
	Juros moratórios [de 05/02/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 48,00000%	R\$ 120,01
	Multa (2.00%)	R\$ 5,00
Subtotal		R\$ 375,03
Cond - Mar/2019		
05/03/2019	R\$ 1.566,00 x 1,630532864	R\$ 2.553,41
	Juros moratórios [de 05/03/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 47,00000%	R\$ 1.200,10
	Multa (2.00%)	R\$ 51,07
Subtotal		R\$ 3.804,59
Fundo de Reserva - Mar/2019		
05/03/2019	R\$ 79,00 x 1,630532864	R\$ 128,81
	Juros moratórios [de 05/03/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 47,00000%	R\$ 60,54
	Multa (2.00%)	R\$ 2,58
Subtotal		R\$ 191,93
Cond - Abril/2019		
05/03/2019	R\$ 152,00 x 1,630532864	R\$ 247,84
	Juros moratórios [de 05/03/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 47,00000%	R\$ 116,49
	Multa (2.00%)	R\$ 4,96
Subtotal		R\$ 369,28
Cond - Abril/2019		
05/04/2019	R\$ 1.566,00 x 1,610243792	R\$ 2.521,64
	Juros moratórios [de 05/04/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 46,00000%	R\$ 1.159,96
	Multa (2.00%)	R\$ 50,43
Subtotal		R\$ 3.732,03
Fundo de Reserva - Abril/2019		

05/04/2019	R\$ 79,00 x 1,610243792	R\$ 127,21
	Juros moratórios [de 05/04/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 46,000000%	R\$ 58,52
	Multa (2.00%)	R\$ 2,54
	Subtotal	R\$ 188,27
Custas Processuais - Bacenjud (fls. 31)		
15/04/2019	R\$ 15,00 x 1,610243792	R\$ 24,15
	Juros moratórios [] = 0,000000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Cond - Maio/2019		
15/04/2019	R\$ 15,00 x 1,610243792	R\$ 24,15
	Juros moratórios [de 15/04/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 45,000000%	R\$ 10,87
	Multa (2.00%)	R\$ 0,48
	Subtotal	R\$ 35,51
Cond - Maio/2019		
05/05/2019	R\$ 1.566,00 x 1,595564598	R\$ 2.498,65
	Juros moratórios [de 05/05/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 45,000000%	R\$ 1.124,39
	Multa (2.00%)	R\$ 49,97
	Subtotal	R\$ 3.673,02
Provisão 13 Sal/Férias		
05/05/2019	R\$ 79,00 x 1,595564598	R\$ 126,05
	Juros moratórios [de 05/05/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 45,000000%	R\$ 56,72
	Multa (2.00%)	R\$ 2,52
	Subtotal	R\$ 185,29
Cond - Jun/2019		
05/06/2019	R\$ 152,00 x 1,588416722	R\$ 241,44
	Juros moratórios [de 05/06/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 44,000000%	R\$ 106,23
	Multa (2.00%)	R\$ 4,83
	Subtotal	R\$ 352,50
Fundo de Reserva - Jun/2019		
05/06/2019	R\$ 1.566,00 x 1,588416722	R\$ 2.487,46
	Juros moratórios [de 05/06/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 44,000000%	R\$ 1.094,48

Multa (2.00%)		R\$ 49,75
Subtotal		R\$ 3.631,69
Provisão 13 Sal/Férias		
05/06/2019	R\$ 152,00 x 1,588416722	R\$ 241,44
	Juros moratórios [de 05/06/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 44,00000%	R\$ 106,23
	Multa (2.00%)	R\$ 4,83
Subtotal		R\$ 352,50
Custas Processuais - Mandato (fls. 122/123)		
18/06/2019	R\$ 22,17 x 1,588416722	R\$ 35,22
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Cond - Jul/2019		
05/07/2019	R\$ 1.566,00 x 1,575810240	R\$ 2.467,72
	Juros moratórios [de 05/07/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 43,00000%	R\$ 1.061,12
	Multa (2.00%)	R\$ 49,35
Subtotal		R\$ 3.578,19
Provisão 13 Sal/Férias		
05/07/2019	R\$ 152,00 x 1,575810240	R\$ 239,52
	Juros moratórios [de 05/07/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 43,00000%	R\$ 102,99
	Multa (2.00%)	R\$ 4,79
Subtotal		R\$ 347,31
Fundo de Reserva Jul/2019		
05/07/2019	R\$ 79,00 x 1,575810240	R\$ 124,49
	Juros moratórios [de 05/07/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 43,00000%	R\$ 53,53
	Multa (2.00%)	R\$ 2,49
Subtotal		R\$ 180,51
Custas Processuais - Intimação (fls. 128)		
23/07/2019	R\$ 28,30 x 1,575810240	R\$ 44,60
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Provisão 13 Sal/Férias		

05/08/2019	R\$ 152,00 x 1,569532112	R\$ 238,57
	Juros moratórios [de 05/08/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 42,000000%	R\$ 100,20
	Multa (2.00%)	R\$ 4,77
	Subtotal	R\$ 343,54
Cond - Ago/2019		
05/08/2019	R\$ 1.566,00 x 1,569532112	R\$ 2.457,89
	Juros moratórios [de 05/08/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 42,000000%	R\$ 1.032,31
	Multa (2.00%)	R\$ 49,16
	Subtotal	R\$ 3.539,36
Fundo de Reserva Ago/2019		
05/08/2019	R\$ 79,00 x 1,569532112	R\$ 123,99
	Juros moratórios [de 05/08/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 42,000000%	R\$ 52,08
	Multa (2.00%)	R\$ 2,48
	Subtotal	R\$ 178,55
Cond - Set/2019		
05/09/2019	R\$ 1.566,00 x 1,580118909	R\$ 2.474,47
	Juros moratórios [de 05/09/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 41,000000%	R\$ 1.014,53
	Multa (2.00%)	R\$ 49,49
	Subtotal	R\$ 3.538,49
Fundo de Reserva Set/2019		
05/09/2019	R\$ 79,00 x 1,580118909	R\$ 124,83
	Juros moratórios [de 05/09/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 41,000000%	R\$ 51,18
	Multa (2.00%)	R\$ 2,50
	Subtotal	R\$ 178,51
Provisão 13 Sal/Férias		
05/09/2019	R\$ 152,00 x 1,580118909	R\$ 240,18
	Juros moratórios [de 05/09/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 41,000000%	R\$ 98,47
	Multa (2.00%)	R\$ 4,80
	Subtotal	R\$ 343,45
Cond - Out/2019		
05/10/2019	R\$ 1.566,00 x 1,580276936	R\$ 2.474,71

	Juros moratórios [de 05/10/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 40,00000%	R\$ 989,89
	Multa (2.00%)	R\$ 49,49
	Subtotal	R\$ 3.514,09
Fundo de Reserva Out/2019		
05/10/2019	R\$ 79,00 x 1,580276936	R\$ 124,84
	Juros moratórios [de 05/10/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 40,00000%	R\$ 49,94
	Multa (2.00%)	R\$ 2,50
	Subtotal	R\$ 177,28
Provisão 13 Sal/Férias		
05/10/2019	R\$ 152,00 x 1,580276936	R\$ 240,20
	Juros moratórios [de 05/10/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 40,00000%	R\$ 96,08
	Multa (2.00%)	R\$ 4,80
	Subtotal	R\$ 341,09
Provisão 13 Sal/Férias		
05/11/2019	R\$ 152,00 x 1,569603632	R\$ 238,58
	Juros moratórios [de 05/11/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 39,00000%	R\$ 93,05
	Multa (2.00%)	R\$ 4,77
	Subtotal	R\$ 336,40
Cond - Nov/2019		
05/11/2019	R\$ 1.566,00 x 1,569603632	R\$ 2.458,00
	Juros moratórios [de 05/11/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 39,00000%	R\$ 958,62
	Multa (2.00%)	R\$ 49,16
	Subtotal	R\$ 3.465,78
Fundo de Reserva Nov/2019		
05/11/2019	R\$ 79,00 x 1,569603632	R\$ 124,00
	Juros moratórios [de 05/11/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 39,00000%	R\$ 48,36
	Multa (2.00%)	R\$ 2,48
	Subtotal	R\$ 174,84
Cond - Dez/2019		
05/12/2019	R\$ 1.566,00 x 1,564908905	R\$ 2.450,65
	Juros moratórios [de 05/12/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 38,00000%	R\$ 931,25

Multa (2.00%)		R\$ 49,01
Subtotal		R\$ 3.430,91
Fundo de Reserva Dez/2019		
05/12/2019	R\$ 79,00 x 1,564908905	R\$ 123,63
	Juros moratórios [de 05/12/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 38,00000%	R\$ 46,98
	Multa (2.00%)	R\$ 2,47
Subtotal		R\$ 173,08
Provisão 13 Sal/Férias		
05/12/2019	R\$ 152,00 x 1,564908905	R\$ 237,87
	Juros moratórios [de 05/12/2019 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 38,00000%	R\$ 90,39
	Multa (2.00%)	R\$ 4,76
Subtotal		R\$ 333,01
Cond - Jan/2020		
05/01/2020	R\$ 1.566,00 x 1,532871883	R\$ 2.400,48
	Juros moratórios [de 05/01/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 37,00000%	R\$ 888,18
	Multa (2.00%)	R\$ 48,01
Subtotal		R\$ 3.336,66
Fundo de Reserva Jan/2020		
05/01/2020	R\$ 79,00 x 1,532871883	R\$ 121,10
	Juros moratórios [de 05/01/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 37,00000%	R\$ 44,81
	Multa (2.00%)	R\$ 2,42
Subtotal		R\$ 168,32
Provisão 13 Sal/Férias		
05/01/2020	R\$ 152,00 x 1,532871883	R\$ 233,00
	Juros moratórios [de 05/01/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 37,00000%	R\$ 86,21
	Multa (2.00%)	R\$ 4,66
Subtotal		R\$ 323,87
Cond - Fev/2020		
05/02/2020	R\$ 1.566,00 x 1,525549246	R\$ 2.389,01
	Juros moratórios [de 05/02/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 36,00000%	R\$ 860,04
	Multa (2.00%)	R\$ 47,78

	Subtotal	R\$ 3.296,83
Fundo de Reserva Fev/2020		
05/02/2020	R\$ 79,00 x 1,525549246	R\$ 120,52
	Juros moratórios [de 05/02/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 36,00000%	R\$ 43,39
	Multa (2.00%)	R\$ 2,41
	Subtotal	R\$ 166,32
Provisão 13 Sal/Férias		
05/02/2020	R\$ 152,00 x 1,525549246	R\$ 231,88
	Juros moratórios [de 05/02/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 36,00000%	R\$ 83,48
	Multa (2.00%)	R\$ 4,64
	Subtotal	R\$ 320,00
Cond - Mar/2020		
05/03/2020	R\$ 1.566,00 x 1,526159710	R\$ 2.389,97
	Juros moratórios [de 05/03/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 35,00000%	R\$ 836,49
	Multa (2.00%)	R\$ 47,80
	Subtotal	R\$ 3.274,25
Fundo de Reserva Mar/2020		
05/03/2020	R\$ 79,00 x 1,526159710	R\$ 120,57
	Juros moratórios [de 05/03/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 35,00000%	R\$ 42,20
	Multa (2.00%)	R\$ 2,41
	Subtotal	R\$ 165,18
Provisão 13 Sal/Férias		
05/03/2020	R\$ 152,00 x 1,526159710	R\$ 231,98
	Juros moratórios [de 05/03/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 35,00000%	R\$ 81,19
	Multa (2.00%)	R\$ 4,64
	Subtotal	R\$ 317,81
Cond - Abr/2020		
05/04/2020	R\$ 1.566,00 x 1,507467118	R\$ 2.360,69
	Juros moratórios [de 05/04/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 34,00000%	R\$ 802,64
	Multa (2.00%)	R\$ 47,21
	Subtotal	R\$ 3.210,54
Fundo de Reserva Abr/2020		

		fls. 413
05/04/2020	R\$ 79,00 x 1,507467118	R\$ 119,09
	Juros moratórios [de 05/04/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 34,00000%	R\$ 40,49
	Multa (2.00%)	R\$ 2,38
	Subtotal	R\$ 161,96
Provisão 13 Sal/Férias		
05/04/2020	R\$ 152,00 x 1,507467118	R\$ 229,14
	Juros moratórios [de 05/04/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 34,00000%	R\$ 77,91
	Multa (2.00%)	R\$ 4,58
	Subtotal	R\$ 311,62
Cond - Mai/2020		
05/05/2020	R\$ 1.566,00 x 1,495503093	R\$ 2.341,96
	Juros moratórios [de 05/05/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 33,00000%	R\$ 772,85
	Multa (2.00%)	R\$ 46,84
	Subtotal	R\$ 3.161,64
Fundo de Reserva Mai/2020		
05/05/2020	R\$ 79,00 x 1,495503093	R\$ 118,14
	Juros moratórios [de 05/05/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 33,00000%	R\$ 38,99
	Multa (2.00%)	R\$ 2,36
	Subtotal	R\$ 159,50
Provisão 13 Sal/Férias		
05/05/2020	R\$ 152,00 x 1,495503093	R\$ 227,32
	Juros moratórios [de 05/05/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 33,00000%	R\$ 75,01
	Multa (2.00%)	R\$ 4,55
	Subtotal	R\$ 306,88
Cond - Jun/2020		
05/06/2020	R\$ 1.566,00 x 1,491327376	R\$ 2.335,42
	Juros moratórios [de 05/06/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 32,00000%	R\$ 747,33
	Multa (2.00%)	R\$ 46,71
	Subtotal	R\$ 3.129,46
Fundo de Reserva Jun/2020		
05/06/2020	R\$ 79,00 x 1,491327376	R\$ 117,81

	Juros moratórios [de 05/06/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 32,00000%	R\$ 37,70
	Multa (2.00%)	R\$ 2,36
	Subtotal	R\$ 157,87
Provisão 13 Sal/Férias		
05/06/2020	R\$ 152,00 x 1,491327376	R\$ 226,68
	Juros moratórios [de 05/06/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 32,00000%	R\$ 72,54
	Multa (2.00%)	R\$ 4,53
	Subtotal	R\$ 303,75
Cond - Jul/2020		
05/07/2020	R\$ 1.566,00 x 1,468420024	R\$ 2.299,55
	Juros moratórios [de 05/07/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 31,00000%	R\$ 712,86
	Multa (2.00%)	R\$ 45,99
	Subtotal	R\$ 3.058,40
Fundo de Reserva Jul/2020		
05/07/2020	R\$ 79,00 x 1,468420024	R\$ 116,01
	Juros moratórios [de 05/07/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 31,00000%	R\$ 35,96
	Multa (2.00%)	R\$ 2,32
	Subtotal	R\$ 154,29
Provisão 13 Sal/Férias		
05/07/2020	R\$ 152,00 x 1,468420024	R\$ 223,20
	Juros moratórios [de 05/07/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 31,00000%	R\$ 69,19
	Multa (2.00%)	R\$ 4,46
	Subtotal	R\$ 296,86
Cond - Ago/2020		
05/08/2020	R\$ 1.566,00 x 1,436388559	R\$ 2.249,38
	Juros moratórios [de 05/08/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 30,00000%	R\$ 674,82
	Multa (2.00%)	R\$ 44,99
	Subtotal	R\$ 2.969,19
Fundo de Reserva Ago/2020		
05/08/2020	R\$ 79,00 x 1,436388559	R\$ 113,47
	Juros moratórios [de 05/08/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 30,00000%	R\$ 34,04

Multa (2.00%)		R\$ 2,27
Subtotal		R\$ 149,79
Provisão 13 Sal/Férias		
05/08/2020	R\$ 152,00 x 1,436388559	R\$ 218,33
	Juros moratórios [de 05/08/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 30,00000%	R\$ 65,50
	Multa (2.00%)	R\$ 4,37
Subtotal		R\$ 288,20
Cond - Set/2020		
05/09/2020	R\$ 1.566,00 x 1,398081136	R\$ 2.189,40
	Juros moratórios [de 05/09/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 29,00000%	R\$ 634,92
	Multa (2.00%)	R\$ 43,79
Subtotal		R\$ 2.868,11
Fundo de Reserva Set/2020		
05/09/2020	R\$ 79,00 x 1,398081136	R\$ 110,45
	Juros moratórios [de 05/09/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 29,00000%	R\$ 32,03
	Multa (2.00%)	R\$ 2,21
Subtotal		R\$ 144,69
Provisão 13 Sal/Férias		
05/09/2020	R\$ 152,00 x 1,398081136	R\$ 212,51
	Juros moratórios [de 05/09/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 29,00000%	R\$ 61,63
	Multa (2.00%)	R\$ 4,25
Subtotal		R\$ 278,39
Provisão 13 Sal/Férias		
05/10/2020	R\$ 152,00 x 1,339928250	R\$ 203,67
	Juros moratórios [de 05/10/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 28,00000%	R\$ 57,03
	Multa (2.00%)	R\$ 4,07
Subtotal		R\$ 264,77
Cond - Out/2020		
05/10/2020	R\$ 1.566,00 x 1,339928250	R\$ 2.098,33
	Juros moratórios [de 05/10/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 28,00000%	R\$ 587,53
	Multa (2.00%)	R\$ 41,97

	Subtotal	R\$ 2.727,83
Fundo de Reserva Out/2020		
05/10/2020	R\$ 79,00 x 1,339928250	R\$ 105,85
	Juros moratórios [de 05/10/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 28,00000%	R\$ 29,64
	Multa (2.00%)	R\$ 2,12
	Subtotal	R\$ 137,61
Custas Processuais - Averbação penhora matrícula (fls. 156/157)		
20/10/2020	R\$ 532,83 x 1,339928250	R\$ 713,95
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Provisão 13 Sal/Férias		
05/11/2020	R\$ 152,00 x 1,298002761	R\$ 197,30
	Juros moratórios [de 05/11/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 27,00000%	R\$ 53,27
	Multa (2.00%)	R\$ 3,95
	Subtotal	R\$ 254,51
Cond - Nov/2020		
05/11/2020	R\$ 1.566,00 x 1,298002761	R\$ 2.032,67
	Juros moratórios [de 05/11/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 27,00000%	R\$ 548,82
	Multa (2.00%)	R\$ 40,65
	Subtotal	R\$ 2.622,15
Fundo de Reserva Nov/2020		
05/11/2020	R\$ 79,00 x 1,298002761	R\$ 102,54
	Juros moratórios [de 05/11/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 27,00000%	R\$ 27,69
	Multa (2.00%)	R\$ 2,05
	Subtotal	R\$ 132,28
Provisão 13 Sal/Férias		
05/11/2020	R\$ 152,00 x 1,298002761	R\$ 197,30
	Juros moratórios [de 05/11/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 27,00000%	R\$ 53,27
	Multa (2.00%)	R\$ 3,95
	Subtotal	R\$ 254,51
Cond - Nov/2020		

		fls. 417
05/11/2020	R\$ 1.566,00 x 1,298002761	R\$ 2.032,67
	Juros moratórios [de 05/11/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 27,000000%	R\$ 548,82
	Multa (2.00%)	R\$ 40,65
	Subtotal	R\$ 2.622,15
Fundo de Reserva Nov/2020		
05/11/2020	R\$ 79,00 x 1,298002761	R\$ 102,54
	Juros moratórios [de 05/11/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 27,000000%	R\$ 27,69
	Multa (2.00%)	R\$ 2,05
	Subtotal	R\$ 132,28
Provisão 13 Sal/Férias		
05/12/2020	R\$ 532,83 x 1,256780365	R\$ 669,65
	Juros moratórios [de 05/12/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 26,000000%	R\$ 174,11
	Multa (2.00%)	R\$ 13,39
	Subtotal	R\$ 857,15
Cond - Dez/2020		
05/12/2020	R\$ 1.898,00 x 1,256780365	R\$ 2.385,37
	Juros moratórios [de 05/12/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 26,000000%	R\$ 620,20
	Multa (2.00%)	R\$ 47,71
	Subtotal	R\$ 3.053,27
Fundo de Reserva Dez/2020		
05/12/2020	R\$ 1.898,00 x 1,256780365	R\$ 2.385,37
	Juros moratórios [de 05/12/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 26,000000%	R\$ 620,20
	Multa (2.00%)	R\$ 47,71
	Subtotal	R\$ 3.053,27
Fundo de Reserva Dez/2020		
05/12/2020	R\$ 95,00 x 1,256780365	R\$ 119,39
	Juros moratórios [de 05/12/2020 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 26,000000%	R\$ 31,04
	Multa (2.00%)	R\$ 2,39
	Subtotal	R\$ 152,82
Custas Processuais - Taxa Intimação (fls. 168)		
14/12/2020	R\$ 17,39 x 1,256780365	R\$ 21,86

Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Custas Processuais - Taxa Intimação (fls. 169)	
14/12/2020 R\$ 17,39 x 1,256780365	R\$ 21,86
Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Custas Processuais - Taxa Intimação (fls. 170)	
14/12/2020 R\$ 17,39 x 1,256780365	R\$ 21,86
Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Cond - Jan/2021	
05/01/2021 R\$ 1.898,00 x 1,244829997	R\$ 2.362,69
Juros moratórios [de 05/01/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 25,00000%	R\$ 590,67
Multa (2.00%)	R\$ 47,25
Subtotal	R\$ 3.000,61
Fundo de Reserva Jan/2021	
05/01/2021 R\$ 95,00 x 1,244829997	R\$ 118,26
Juros moratórios [de 05/01/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 25,00000%	R\$ 29,56
Multa (2.00%)	R\$ 2,37
Subtotal	R\$ 150,19
Provisão 13 Sal/Férias	
05/01/2021 R\$ 88,00 x 1,244829997	R\$ 109,55
Juros moratórios [de 05/01/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 25,00000%	R\$ 27,39
Multa (2.00%)	R\$ 2,19
Subtotal	R\$ 139,12
Cond - Fev/2021	
05/02/2021 R\$ 1.898,00 x 1,213521151	R\$ 2.303,26
Juros moratórios [de 05/02/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 24,00000%	R\$ 552,78
Multa (2.00%)	R\$ 46,07
Subtotal	R\$ 2.902,11
Fundo de Reserva Fev/2021	

		fls. 419
05/02/2021	R\$ 95,00 x 1,213521151	R\$ 115,28
	Juros moratórios [de 05/02/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 24,00000%	R\$ 27,67
	Multa (2.00%)	R\$ 2,31
	Subtotal	R\$ 145,26
Provisão 13 Sal/Férias		
05/02/2021	R\$ 88,00 x 1,213521151	R\$ 106,79
	Juros moratórios [de 05/02/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 24,00000%	R\$ 25,63
	Multa (2.00%)	R\$ 2,14
	Subtotal	R\$ 134,56
Cond - Mar/2021		
05/03/2021	R\$ 1.898,00 x 1,183576662	R\$ 2.246,43
	Juros moratórios [de 05/03/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 23,00000%	R\$ 516,68
	Multa (2.00%)	R\$ 44,93
	Subtotal	R\$ 2.808,04
Fundo de Reserva Mar/2021		
05/03/2021	R\$ 95,00 x 1,183576662	R\$ 112,44
	Juros moratórios [de 05/03/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 23,00000%	R\$ 25,86
	Multa (2.00%)	R\$ 2,25
	Subtotal	R\$ 140,55
Provisão 13 Sal/Férias		
05/03/2021	R\$ 88,00 x 1,183576662	R\$ 104,15
	Juros moratórios [de 05/03/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 23,00000%	R\$ 23,96
	Multa (2.00%)	R\$ 2,08
	Subtotal	R\$ 130,19
Custas Processuais - Complemento Intimação (fls. 183/184)		
15/03/2021	R\$ 8,61 x 1,183576662	R\$ 10,19
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Custas Processuais - Complemento Intimação (fls. 185/186)		
15/03/2021	R\$ 8,61 x 1,183576662	R\$ 10,19
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00

	Multa	R\$ 0,00
Custas Processuais - Complemento Intimação (fls. 187/188)		
15/03/2021	R\$ 8,61 x 1,183576662	R\$ 10,19
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Cond - Abril/2021		
05/04/2021	R\$ 1.898,00 x 1,149773326	R\$ 2.182,27
	Juros moratórios [de 05/04/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 22,00000%	R\$ 480,10
	Multa (2.00%)	R\$ 43,65
	Subtotal	R\$ 2.706,01
Fundo de Reserva Abr/2021		
05/04/2021	R\$ 95,00 x 1,149773326	R\$ 109,23
	Juros moratórios [de 05/04/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 22,00000%	R\$ 24,03
	Multa (2.00%)	R\$ 2,18
	Subtotal	R\$ 135,44
Provisão 13 Sal/Férias		
05/04/2021	R\$ 88,00 x 1,149773326	R\$ 101,18
	Juros moratórios [de 05/04/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 22,00000%	R\$ 22,26
	Multa (2.00%)	R\$ 2,02
	Subtotal	R\$ 125,46
Cond - Mai/2021		
05/05/2021	R\$ 1.898,00 x 1,132670009	R\$ 2.149,81
	Juros moratórios [de 05/05/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 21,00000%	R\$ 451,46
	Multa (2.00%)	R\$ 43,00
	Subtotal	R\$ 2.644,26
Fundo de Reserva Mai/2021		
05/05/2021	R\$ 95,00 x 1,132670009	R\$ 107,60
	Juros moratórios [de 05/05/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 21,00000%	R\$ 22,60
	Multa (2.00%)	R\$ 2,15
	Subtotal	R\$ 132,35
Provisão 13 Sal/Férias		

05/05/2021	R\$ 88,00 x 1,132670009	R\$ 99,67
	Juros moratórios [de 05/05/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 21,000000%	R\$ 20,93
	Multa (2.00%)	R\$ 1,99
	Subtotal	R\$ 122,60
Cond - Jun/2021		
05/06/2021	R\$ 1.898,00 x 1,088059566	R\$ 2.065,14
	Juros moratórios [de 05/06/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 20,000000%	R\$ 413,03
	Multa (2.00%)	R\$ 41,30
	Subtotal	R\$ 2.519,47
Fundo de Reserva Jun/2021		
05/06/2021	R\$ 95,00 x 1,088059566	R\$ 103,37
	Juros moratórios [de 05/06/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 20,000000%	R\$ 20,67
	Multa (2.00%)	R\$ 2,07
	Subtotal	R\$ 126,11
Provisão 13 Sal/Férias		
05/06/2021	R\$ 88,00 x 1,088059566	R\$ 95,75
	Juros moratórios [de 05/06/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 20,000000%	R\$ 19,15
	Multa (2.00%)	R\$ 1,91
	Subtotal	R\$ 116,81
Cond - Jul/2021		
05/07/2021	R\$ 1.898,00 x 1,081570146	R\$ 2.052,82
	Juros moratórios [de 05/07/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 19,000000%	R\$ 390,04
	Multa (2.00%)	R\$ 41,06
	Subtotal	R\$ 2.483,91
Fundo de Reserva Jul/2021		
05/07/2021	R\$ 95,00 x 1,081570146	R\$ 102,75
	Juros moratórios [de 05/07/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 19,000000%	R\$ 19,52
	Multa (2.00%)	R\$ 2,05
	Subtotal	R\$ 124,33
Provisão 13 Sal/Férias		
05/07/2021	R\$ 88,00 x 1,081570146	R\$ 95,18

Juros moratórios [de 05/07/2021 a 13/02/2023: 1,00% simples] = 19,00000%

R\$ 18,08

Multa (2.00%)

R\$ 1,90

Subtotal

R\$ 115,17

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	321.059,17	0,00	321.059,17
Juros Moratórios	219.275,76	0,00	219.275,76
Multas	6.382,23	0,00	6.382,23
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	0,00	0,00	45.128,86
TOTAL	546.717,16	0,00	591.846,03